SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 11 de Fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO VI | Nº 1346

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO CMC/RN N° 001/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2015 - CMC

A Câmara Municipal de Caicó/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituído pelo Sr Presidente da Câmara, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2015, tipo **Menor preço**: OBJETO: Registro de preço para Aquisição de Combustíveis**.** DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 27 de fevereiro de 2015, às 08:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala das Comissões, na Rua Felipe Guerra, 179, Centro, Caicó /RN, CEP: 59300000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado.

Caicó/RN, 10 de fevereiro de 2015.

ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO.
Pregoeiro
Presidente da CPL.

Publicado por:
Kleberson das Neves Francisco
Código Identificador:99816E11

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO CMC/RN N° 002/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2015 - CMC

A Câmara Municipal de Caicó/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituído pelo Sr Presidente da Câmara, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/2015, tipo **Menor preço**: OBJETO: Registro de preço para Locação de veículos**.** DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 27 de fevereiro de 2015, às 10:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala das Comissões, na Rua Felipe Guerra, 179, Centro, Caicó /RN, CEP: 59300000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 10:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado

Caicó/RN, 10 de fevereiro de 2015.

ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO.
Pregoeiro
Presidente da CPL.

Publicado por:
Kleberson das Neves Francisco
Código Identificador:59760BFB

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

BIÊNIO 15.01.2015 a 15.01.2017

Prefeito FRANCISCO JOSÉ LIMA DA SILVEIRA JÚNIOR – Presidente;
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - IVAN LOPES JUNIOR
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - CID ARRUDA CÂMARA
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
5° Vice – Presidente**:** Prefeito - JOSÉ MAURÍCIO DE MENEZES FILHO
1° Secretário: Prefeito - KERGINALDO PINTO DO NASCIMENTO
2° Secretário: Prefeito - EXPEDITO SALVIANO
1° Tesoureiro: Prefeito - ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
2° Tesoureiro: Prefeita - MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - BRUNO PATRIOTA MEDEIROS
Conselheiro Fiscal: Prefeito - ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUÁRIO
Conselheiro Fiscal: Prefeito - ARTHUR DE OLIVEIRA TARGINO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Conselheiro Fiscal: Prefeito - ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA FREIRE
Conselheiro Fiscal: Prefeito - CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria Nº 006/2015 – GP Em, 09 de fevereiro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda no uso de suas atribuições legais constante no Artigo 52, inciso II, Lei Orgânica Municipal, Artigo 37, inciso XVIII, combinado com o Artigo 86, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e ainda conforme Decreto Legislativo N° 001/2015, e, considerando o que dispõe;

R E S O L V E:

Art. 1°- NOMEAR **FRANCISCA DIVANIA CAETANO DA COSTA,** para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE CC-3, junto à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.
Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015, revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá, em 09 de fevereiro de 2015.

VALDERI JOAQUIM BORGES
Presidente

Publicado por:
Jailmar Jargas da Silva Rodrigues
Código Identificador:AAE34D8D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria Nº 007/2015 – GP Em, 09 de fevereiro de 2015

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda no uso de suas atribuições legais constante no

Artigo 52, inciso II, Lei Orgânica Municipal, Artigo 37, inciso XVIII, combinado com o Artigo 86, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e ainda conforme Decreto Legislativo N° 001/2015, e, considerando o que dispõe;

R E S O L V E:

Art. 1°- NOMEAR **MARIANE CESÁRIO DA SILVA,** para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE SETOR DE ARQUIVO CC-3, junto à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.
Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015, revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá, em 09 de fevereiro de 2015.

VALDERI JOAQUIM BORGES
Presidente

Publicado por:
Jailmar Jargas da Silva Rodrigues
Código Identificador:48E83DB8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria Nº 005/2015 – GP Em, 09 de fevereiro de 2015
O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda no uso de suas atribuições legais constante no Artigo 52, inciso II, Lei Orgânica Municipal, Artigo 37, inciso XVIII, combinado com o Artigo 86, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e ainda conforme Decreto Legislativo N° 001/2015, e, considerando o que dispõe;

R E S O L V E:

Art. 1°- NOMEAR **TADEU FERNANDO DA SILVA,** para exercer o Cargo em Comissão de CONTROLADOR GERAL CC-2, junto à SECRETARIA DE FINANÇAS da CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.
Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015, revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá, em 09 de fevereiro de 2015.

VALDERI JOAQUIM BORGES
Presidente

Publicado por:
Jailmar Jargas da Silva Rodrigues
Código Identificador:83A064A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2015

Credor: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA
CPF: 274.982.204-15
Valor: R$ 7.799,00 (sete mil e setecentos e noventa e nove reais)
Assunto: Prestação de serviços pelo contratado Assessoria administrativa e apoio junto a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Doutor Severiano.

PARECER DE ISENÇÃO PARA FINS DE ELABORAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Certificamos para os devidos fins que o presente processo está devidamente amparado por Isenção/Inatingibilidade para fins de elaboração de Licitação Pública por não atingir valor mínimo constante no caput da alínea "a", inciso II do art. 23; considerando também o enquadramento no inciso II do art.24 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94.

Aquiescendo, informamos que o presente registro foi apreciado pelos membros componentes da mencionada comissão, com encaminhamento visando visto e despacho do chefe do Poder Legislativo Municipal para conclusão do feito processual.

Comissão Permanente de Licitações – CPL

Doutor Severiano – RN, 10 de Fevereiro de 2015.

SEBASTIÃO CLEBER CASTRO
CPF: 058.069.084-96
Presidente

Publicado por:
Wilson Abrantes de Lima
Código Identificador:E322030D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

TESOURARIA
PORTARIA 007/2015

PORTARIA Nº 007/2015 Em, 02 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear ADEWET PEREIRA, para exercer o Cargo Comissionado de Assistente de Plenário do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, a partir desta.

Anote-se.
Publique-se e
cumpra-se.

VEREADOR FRANCISCO ALVES JUNIOR
Presidente

VEREADOR LUIS SOARES DE ARAÚJO
1º Secretário

Publicado por:
Athos Ordely de Araújo Dutra
Código Identificador:A031A05B

TESOURARIA
AVISO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE n.º 001/2014
PROCESSO/CMJP/RN n.º 005/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 19 de fevereiro de 2015, às 09h00min, fará licitação na modalidade Convite, objetivando a contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e cozinha. Os interessados em adquirir a cópia integral do respectivo Edital, deverão comparecer ao prédio da Câmara Municipal, situada à

Rua Cel. João Florêncio, 275, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP 59.324-000, no horário de 07:00 às 11:00 horas.

Jardim de Piranhas/RN, 10 de fevereiro de 2015.

ATHOS ORDELY DE ARAÚJO DUTRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE n.º 002/2014
PROCESSO/CMJP/RN n.º 006/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 19 de fevereiro de 2015, às 10h00min, fará licitação na modalidade Convite, objetivando a contratação de empresa fornecedora de materiais de expediente e informática. Os interessados em adquirir a cópia integral do respectivo Edital, deverão comparecer ao prédio da Câmara Municipal, situada à Rua Cel. João Florêncio, 275, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP 59.324-000, no horário de 07:00 às 11:00 horas.

Jardim de Piranhas/RN, 10 de fevereiro de 2015.

ATHOS ORDELY DE ARAÚJO DUTRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Athos Ordely de Araújo Dutra
Código Identificador:07804717

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 002/2015 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ROTINAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**, no valor total estimado de **R$ 2.750,10 (dois mil, setecentos e cinquenta reais e dez centavos)**, junto a empresa **J. A. DO NASCIMENTO ME**, CNPJ: 12.994.885/0001-70, com sede social à Rua Daniel Gomes de Oliveira, nº 543 – Maria Terceira, Parelhas/RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.

Parelhas/RN, 10 de fevereiro de 2015.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Norberto Garcia Dantas
Código Identificador:F9D7C450

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Acari/RN, nomeada pela portaria nº 002/2015, vem tornar público aos interessados que será realizada às 08:30 horas do dia 24 de fevereiro de 2015 o PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015, com fins de registro de preço para *aquisição futura de água e botijões de gás de cozinha, com suas especificações, no município de Acari/RN*. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na Rua Napoleão Antão, 100 – Ari de Pinho - Acari- RN. Tel. (84) 3433-3980 ou 3433-3981.

Acari/RN, 10 de fevereiro de 2015.

RÚBIA KÁTIA AZEVEDO MONTENEGRO
Pregoeira

Publicado por:
Rúbia Kátia Azevedo Montenegro
Código Identificador:E489D2D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 002/2015

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Acari/RN, nomeada pela portaria nº 002/2015, vem tornar público aos interessados que será realizada às 09:30 horas do dia 24 de fevereiro de 2015 o PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015, com fins de registro de preço para *aquisição futura de gêneros alimentícios, no município de Acari/RN*. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na Rua Napoleão Antão, 100 – Ari de Pinho - Acari- RN. Tel. (84) 3433-3980 ou 3433-3981.

Acari/RN, 10 de fevereiro de 2015.

RÚBIA KÁTIA AZEVEDO MONTENEGRO
Pregoeira

Publicado por:
Rúbia Kátia Azevedo Montenegro
Código Identificador:69154F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 003/2015

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Acari/RN, nomeada pela portaria nº 002/2015, vem tornar público aos interessados que será realizada às 14:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2015 o PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015, com fins de registro de preço para *aquisição futura de aparelhos de ar condicionado e instalação dos mesmos, no município de Acari/RN*. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na Rua Napoleão Antão, 100 – Ari de Pinho - Acari- RN. Tel. (84) 3433-3980 ou 3433-3981.

Acari/RN, 10 de fevereiro de 2015.

RÚBIA KÁTIA AZEVEDO MONTENEGRO
Pregoeira

Publicado por:
Rúbia Kátia Azevedo Montenegro
Código Identificador:C3CDB584

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 19/2015

PORTARIA Nº 19, de 10 de fevereiro de 2015

O Prefeito do Município de Afonso Bezerra/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. KÁTIA MARIA DE SOUZA MACEDO SILVA das funções de Secretária Municipal de Assistência Social.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura revogando as disposições em contrário.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:C6332184

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 20/2015

PORTARIA Nº 20, de 10 de janeiro de 2015

O Prefeito do Município de Afonso Bezerra/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. WALDICK MELO DOS SANTOS para exercer as funções de Secretário Municipal de Assistência Social.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura revogando as disposições em contrário.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:6BD0B69A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

APAMI - HOSPITAL -MATERNIDADE CLAUDINA PINTO
AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015

Prefeitura Municipal de Apodi/RN, através do seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento o resultado do Pregão Presencial nº. 001/2015. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA 2.3 OU 2.5 DIESEL ZERO KM, ANO FABRICAÇÃO 2014 / MODELO 2015, para Atender as necessidade do Hospital -Maternidade Claudina Pinto. Que teve como vencedora a Empresa: PORCINO & FILHOS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 04.675.869/0001-97, vencedora do único item da licitação com o valor global de R$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais). Sendo ADJUDICADO o objeto da licitação ao licitante acima mencionado, em 10 de fevereiro de 2015.

Apodi/RN, em 10 de fevereiro de 2015.

LUIS PAULO MOREIRA DE SALES
Pregoeiro

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:169EDC7E

CAMARA MUNICIPAL DE APODI
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - SEGUNDO TERMO ADITIVO DO PROCESSO Nº 006/2013.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO PROCESSO nº 006/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2013.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI. CNPJ-MF nº: 08.545.949/0001-89. CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. OBJETO: Aumento de quantitativo mensal(estimativo) dos serviços de postagens e encomendas em geral da Câmara Municipal de Apodi/RN. VALOR GLOBAL do aditivo: R$ 3.000,00(Três mil reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente termo serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2015. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, incisos I, alínea "b" §1º lei Federal nº 8.666/93, atualizada.

Apodi/RN, em 31 de dezembro de 2014.

JOÃO EVANGELISTA DE MENEZES FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Antonio Marcos dos Santos Maia
Código Identificador:BDE7E17B

CAMARA MUNICIPAL DE APODI
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - TERCEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO Nº 006/2013

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO nº 006/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2013.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI. CNPJ-MF nº: 08.545.949/0001-89. CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. OBJETO: Prorrogação de prazos dos serviços de postagens e encomendas em geral da Câmara Municipal de Apodi/RN. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente termo serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2015. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Quinta Contrato, Art. 57, incisos II, lei Federal nº 8.666/93, atualizada.

Apodi/RN, em 31 de dezembro de 2014.

JOÃO EVANGELISTA DE MENEZES FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Antonio Marcos dos Santos Maia
Código Identificador:02567F01

CAMARA MUNICIPAL DE APODI
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2015 – II CHAMADA.

A Câmara Municipal de Apodi RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015-II CHAMADA, cujo objeto é: Contratação de empresa especifica no ramo de atividade para realizar fornecimento de combustível, para suprir as necessidades da câmara municipal de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I (Relação de Material), Onde se sagrou vencedoras a(s) empresa(s): **F F DE MELO COMBUSTIVEL** – CNPJ: 06.144.397/0001-71, vencedora do(s) Iten(s) 01, com o valor global de **R$ 15.741,00(Quinze mil setecentos e quarenta e um reais)**, conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo.

Apodi/RN, 10 de fevereiro de 2015.

ROXANA NICAULIS PAVLOVVLA AUGUSTO DE PAIVA MELO LOPES DE GÓIS
Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Marcos dos Santos Maia
Código Identificador:1AF976DF

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2014

CONTRATO 030/2015, FIRMADO EM 04 de fevereiro de 2015. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Apodi/RN;**Contratada:**ANTONIO TEODORO DA MOTA JUNIOR, CNPJ: 10.482.096/0001-25**COM VALOR GLOBAL**:R$ 84.390,00 (oitenta e quatro mil trezentos e noventa reais). OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTO (CARNAVAL 2015) no município de Apodi/RN**; MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 008/2015;**VIGÊNCIA**da data de sua assinatura até 28 de fevereiro de 2015;**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei 10.520/02 e a Lei nº. 8.666/93;**ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Poder Executivo**
Unidade: 11 – Secretaria Municipal de Turismo
Função: 27 – Desporto e Lazer
Subfunção: 695 – Turismo
Programa: 15 – Promoção ao Turismo

Projeto/Atividade: 2.112 – Realização dos eventos carnavalescos
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas jurídicasASSINATURAS EM 04 de fevereiro de 2015: Flaviano Moreira Monteiro - Prefeito Municipal e ANTONIO TEODORO DA MOTA JUNIOR, CNPJ: 10.482.096/0001-25.

Apodi-RN, 04/02/2015

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Sanchez Dantas Cunha
Código Identificador:1225CA21

GABINETE CIVIL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2015

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo administrativo nº 059/2015, fica INEXIGÍVEL a licitação, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93:

PROCESSO Nº 059/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi.
CONTRATADO: IMPRENSA NACIONAL
CNPJ: 04.196.645/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
JUSTIFICATIVA:
VALOR TOTAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSO: 100 Recursos Próprios
UNIDADE GESTORA: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 2000 – PODER EXECUTIVO.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2002 – GABINETE CIVIL.
FUNÇÃO: 4 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA: 2 – GESTÃO DE QUALIDADE D EPODER
AÇÃO: 2.10 – PUBLICAÇÃO DOS ATOS E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA

Apodi/RN, 06 de janeiro de 2015.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Sanchez Dantas Cunha
Código Identificador:AF93E828

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Arez/RN torna público o Primeiro Termo de Aditivo de prazo ao Contrato do Pregão Presencial n° 04/2014, com a empresa CLS Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ: 02.075.420/0001-62, Localizada Rua João Pessoa, 219, Edifício Sisal, Sala 404- Bairro Cidade Alta – Natal-RN, com a finalidade de Locação de software de folha de pagamento e da geração do SIAI-DP, contra cheque online, emissão de informe de rendimentos via online, recadastramento anual de servidores, criação, desenvolvimento a manutenção do Portal com link de acesso no site oficial do município, integração do sistema de ponto eletrônico biométrico com o sistema da folha de pagamento, geração de margens consignáveis. RECURSOS: Recursos Próprios. Os termos e condições do aditivo são os existentes e fixados conforme contrato acostado no Pregão Presencial n° 04/2014. Maiores informações na CPL Arez/RN.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:5F5D91F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arez/RN torna público a realização de PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 04/2015 com a finalidade de registro de preços para Aquisição de materiais médico hospitalar e laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Arez-RN. Recursos: FUS, PAB e MAC. Data do certame: 26/02/2015 às 14h30mim. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Arez. Informações na Sala de Licitações da PMA.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:08CF07C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA N° 001/2015 – GP REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N° 001/2015 – GP, de 10 de fevereiro de 2015

Designa a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, para o exercício de 2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que dispõe o Estatuto de Licitações e Contratos Públicos, consubstanciando na Lei Federal n° 8.666/93, e legislação complementar:

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear a Comissão Permanente de Licitação da edilidade, para exercício de 2015, a qual será composta dos seguintes servidores:

WALLYSON ALVES MOREIRA – Presidente
CPF: 084.375.794-90
DOMINGOS GAMELEIRA DO RÊGO NETO – Membro
CPF: 059.448.504-50
FRANCISCA RÉGIA DE FREITAS PAIVA – Membro
CPF: 474.377.824-72

Art. 2° - Responderá pela Presidência da Comissão o Servidor WALLYSON ALVES MOREIRA, em caso de sua ausência, fica de designado o servidor DOMINGOS GAMELEIRA DO RÊGO NETO a presidir os trabalhos da presente Comissão.

Art. 3° - A presente portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2015.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

***texto republicado por incorreção**

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:186FF965

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS N° 02/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN - **CONTRATADO:** Ibiúna Empreendimentos e Construções Ltda – **OBJETO DO TERMO ADITIVO**: Prorrogação da vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, expirando-se sua vigência em 11 de agosto de 2015, cujo objeto é a construção de uma Unidade Básica de Saúde na comunidade de Guaxinim, município de Boa Saúde – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da lei 8.666/93

Boa Saúde/RN, 10 de fevereiro de 2015.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:53B9568F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 20140073

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN
CONTRATADO: ENGENHART EMPREENDIMENTOS LTDA EPP,CNPJ: 11.487.929/0001-03
NÚMERO DO PROCESSO: CARONA 001/2014
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual de 26 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2015, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia e elaboração de projetos – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da lei 8.666/93

Boa Saúde/RN, 27 de janeiro de 2015.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:149895B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 000043/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN
CONTRATADO: CARLOS ALBERTO MOURA - ME, CNPJ: 12.756.805/0001-49
NÚMERO DO PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 28010002/2015
NÚMERO DO EMPENHO: 04020003
VALOR: R$ 3.677,81 (Três mil seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos).
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aquisição de material elétrico para manutenção do prédio da Secretaria Municipal de Educação do município de Boa Saúde/RN. – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da lei 8.666/93 – Boa Saúde/RN, 04 de fevereiro de 2015.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:B7E2F9EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 000042/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN
CONTRATADO: CARLOS ALBERTO MOURA - ME, CNPJ: 12.756.805/0001-49
NÚMERO DO PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 26010002/2015
NÚMERO DO EMPENHO: 30010002
VALOR: R$ 2.725,79 (Dois mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos).
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aquisição de material elétrico para iluminação da cidade de Boa Saúde/RN, durante os festejos alusivos à Padroeira Nossa Senhora da Saúde, promovidos pela Prefeitura Municipal, que acontecerá nos dias 31/01, 01/02 e 02/02/2015. – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da lei 8.666/93 – Boa Saúde/RN, 30 de janeiro de 2015.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:14E0F435

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2014-PMBD

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ/RN – CNPJ Nº *01.612.374/0001-20, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos e considerando o que dispõe o art. 25. II, da Lei nº 8.666/93,* Torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2014-PMBD, que tem como objetivo a contratação feita com a empresa: **BORGES E RENOVATO ADVOGADOS S/C-EPP – CNPJ Nº: 06.925.876/0001-25*, que teve como objetivo a* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA** DE NATUREZA TÉCNICA PROFISSIONAL NA **ÁREA JURÍDICA** CONSISTENTE NA REVISÃO E ALTERAÇÃO DO ATUAL CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DO NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE BODÓ/RN, COM O OBJETO DE INCREMENTAR A ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS, TAXAS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, INCLUINDO SUA IMPLANTAÇÃO, ELABORAÇÃO DE SEUS TEXTOS REGULAMENTARES, ENTRE OUTROS. E AINDA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA, JURÍDICO-TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE BODÓ/RN, DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO E AINDA PELO TEMPO NECESSÁRIO A PLENA APLICABILIDADE DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO POR TÉCNICOS JUNTO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BODÓ/RN**, com as atualizações adequadas às normas constitucionais e decisões do STJ e STF, diante da realidade econômica, social e local. Valor do contrato: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Data da assinatura do contrato: 29 de agosto de 2014. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2014.**

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:28CC8659

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2015-PMBD

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ/RN – CNPJ Nº *01.612.374/0001-20, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos e considerando o que dispõe o artigo 13 e artigo 25, da Lei nº 8.666/93,* Torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2015-PMBD, que tem como objetivo a contratação feita com a empresa: **SERVCONTAG – SERVIÇOS DE CONTABILIDADE EM GERAL - CNPJ:12.986.162/0001-20*, que teve como objetivo: a* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO GERAL DO ANO DE 2014 E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, COMO TAMBEM DO SIOPS E SIOPE DO ANO DE 2014, DURANTE OS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2015, NO MUNICÍPIO DE BODÓ/RN**. **Valor do contrato: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)/mês.**

Recursos: Exercício: 2015 – Atividade: 0301.041230003.2.003 - Manut/Secretaria Municipal de Finanças – Classificação Econômica: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Data da Assinatura do Contrato**: 05 de janeiro de 2015. Prazo de Vigência: 28 de fevereiro de 2015.**

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:BBEF403C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DA PREFEITA
CONVITE Nº 000001/2015 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renuncia dos prazos para interposição de recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO o objeto do presente pleito, ao licitante G M G DUARTE (CNPJ: 12.999.878/0001-61), haja vista ter sido a licitante que apresentou proposta satisfatória para a administração pública municipal, no valor global de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

Brejinho/RN, 30 de janeiro de 2015.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:6AF6B79A

GABINETE DA PREFEITA
CONVITE Nº 000001/2015 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao Convite nº 000001/2015, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, ao licitante G M G DUARTE (CNPJ: 12.999.878/0001-61), no valor global de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), por ter sido a mais vantajosa para esta Administração.

Brejinho/RN, 30 de janeiro de 2015.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:1A5572A0

GABINETE DA PREFEITA
CONVITE Nº 000002/2015 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renuncia dos prazos para interposição de recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO o objeto do presente pleito, ao licitante FRANCISCA TATIANA DE LIMA (CNPJ: 11.388.018/0001-29), haja vista ter sido a licitante que apresentou proposta satisfatória para a administração pública municipal, no valor global de R$ 72.240,00 (setenta e dois mil, duzentos e quarenta reais).

Brejinho/RN, 30 de janeiro de 2015.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:68858322

GABINETE DA PREFEITA
CONVITE Nº 000002/2015 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao Convite nº 000002/2015, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, ao licitante FRANCISCA TATIANA DE LIMA (CNPJ: 11.388.018/0001-29), no valor global de R$ 72.240,00 (setenta e dois mil, duzentos e quarenta reais), por ter sido a mais vantajosa para esta Administração.

Brejinho/RN, 30 de janeiro de 2015.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:38EC5F63

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVITE Nº 000001/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejinho/RN – CONTRATADO (A): G M G DUARTE (CNPJ: 12.999.878/0001-61) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS - PERÍODO: 02/02/2015 a 31/12/2015 – VALOR: R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) – ORIGEM DOS RECURSOS: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 II, “a” da Lei Federal n.º 8.666/93.

Brejinho/RN, 02 de fevereiro de 2015.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:AD0F34DA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVITE Nº 000002/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejinho/RN – CONTRATADO (A): FRANCISCA TATIANA DE LIMA (CNPJ: 11.388.018/0001-29) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO - PERÍODO: 02/02/2015 a 31/12/2015 – VALOR: R$ 72.240,00 (setenta e dois mil, duzentos e quarenta reais) – ORIGEM DOS RECURSOS: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Saúde - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 II, “a” da Lei Federal n.º 8.666/93.

Brejinho/RN, 02 de fevereiro de 2015.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:40D7D944

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 026/2015

DATA: 10/02/ 2015.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da Secretaria de Administração e Planejamento do município.
R E S O L V E
Conceder ao servidor infra indicado 1/2 (meia) diária de viagem necessária ao seu deslocamento para participar da Assembleia Geral dos representantes dos municípios que compõem o Território Sertão Central Cabugi Litoral Norte, na cidade de Guamaré/RN, conforme anexos, como representatividade da Secretaria de Administração e Planejamento do município, com base nas instruções vigentes:

NOME DO SERVIDOR: JOÃO MARIA PIRES
CARGO: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO
DESTINO: GUAMARÉ-RN
DATA DE SAÍDA: 11 /Fevereiro/2015.
DATA DE RETORNO: 11/Fevereiro/2015.
N.º DE DIÁRIAS = (meia) = R$ 100,00

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:C05F0FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2015

DATA: 09/02/ 2015.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da Secretaria de Educação e Cultura do município.
R E S O L V E
Conceder a servidora infra indicada 1/2 (meia) diária de viagem necessária ao seu deslocamento para participar do Seminário de Educação promovido pela União de Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME, que será realizado no Praia Mar Hotel em Natal - RN, conforme anexos, como representatividade da Secretaria de Educação e Cultura do município, com base nas instruções vigentes:
NOME DO SERVIDOR: JOANA MARIA DA CÂMARA LISBOA PIRES
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DESTINO: NATAL-RN
DATA DE SAÍDA: 11/02/2015
DATA DE RETORNO: 11/02/2015
N.º DE DIÁRIAS = 1/2 (meia) diária = R$ 100,00

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:FCEDF731

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2015

DATA: 09/02 2015.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da Secretaria de Educação e Cultura do município.
R E S O L V E
Conceder ao servidor infra indicado 1/2 (meia) diária de viagem necessária ao seu deslocamento para participar do Seminário de Educação promovido pela União de Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME, que será realizado no Praia Mar Hotel em Natal-RN, conforme anexos, como representatividade da Secretaria de Educação e Cultura do município, com base nas instruções vigentes:
NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO GARRIDO DO NASCIMENTO
CARGO: COORDENADOR GERAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL
DESTINO: NATAL-RN
DATA DE SAÍDA: 11 /FEVEREIRO/2015.
DATA DE RETORNO: 11/FEVEREIRO/2015.
N.º DE DIÁRIAS = Meia diária = R$ 100,00

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:2C6226BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2015

DATA: 10/02/ 2015.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do município.

R E S O L V E

Conceder a servidora infra indicada 1/2 (meia) diária de viagem necessária ao seu deslocamento para acompanhar e garantir o atendimento de uma criança no CRI, na cidade de Natal - RN conforme anexos, como representatividade do Conselho Tutelar do município, com base nas instruções vigentes:

NOME DO SERVIDOR: MARISONIA FÉLIX NUNES
CARGO: CONSELHEIRA TUTELAR
DESTINO: NATAL-RN
DATA DE SAÍDA: 12 /FEVEREIRO/2015.
DATA DE RETORNO: 12/FEVEREIRO/2015.

N.º DE DIÁRIAS = meia diária = R$ 50,00

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:91087980

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA N° 001/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO PMC/RN n° 19015/2014
A Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituída pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria Municipal, torna público que **SUSPENDEU** o certame licitatório na modalidade CONCORRENCIA nº 001/2015. OBJETO: **Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia destinados a Recuperação e Pavimentação asfáltica com concreto betuminoso**

usinado a quente (CBUQ) em diversas ruas da sede do Município de Caicó/RN. Motivo: Modificações no Edital/Anexo XI – projeto básico – planilhas orçamentárias, informa ainda que a concorrência ficará suspensa por tempo indeterminado. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas.

Caicó/RN, 10 de fevereiro de 2015.

JOHN MAYCON ALEXANDRE VALE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Janaina Torres de Araujo
Código Identificador:A26BB36D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
OFÍCIO N° 004/2015/CPL - RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME EM 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN N°. 15405/2014

Assunto: Impugnação ao Edital de Tomada de Preços apresentada em 05/02/2015, protocolado sob o n°. 1217/2015.

DO RELATÓRIO

Trata-se de IMPUGNAÇÃO ao edital de Tomada de Preços N°. 001/2015, protocolada pela empresa KEILLA TAISE LOPES DE MATOS ME, devidamente qualificada nos autos do processo administrativo, pugnando em seu pedido pela inclusão de especificações técnicas para equilíbrio da competição, que atendam às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e às especificações técnicas da Lei Complementar n°. 131/2009, e seja excluída qualquer cláusula que viole a competitividade e a isonomia dos licitantes.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, registre-se que não há sustentação legal e normativa na impugnação ora analisada.

O edital ora impugnado prevê que em sua proposta técnica a empresa licitante atenda aos requisitos legais dos relatórios gerados para envio ao TCE, órgão responsável pela aprovação de contas do Município. Sendo assim, é óbvio que se o relatório atende aos padrões exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/RN) é porque estão adequados às Novas Normas de Contabilidade.

O Município de Caicó/RN, responsável pela geração de informações a serem repassadas para os órgãos de controle externo, é que tem a competência para delimitar as especificações mínimas a serem atendidas para cada sistema de informática que visa contratar e estas especificações mínimas estão presentes no Termo de Referência. Logo, se um determinado sistema possui, além das mínimas exigidas pelo Município, outras que vêm a complementar e enriquecer o sistema, sua participação é plenamente válida, não representando limitação de competição nem privilégio nem afronta aos princípios da isonomia e ampla concorrência.

Em referência ao item 3.1 do Edital, o objetivo do Município não foi violar a ampla concorrência entre as possíveis empresas do ramo.

Conforme se apresenta apenas como critério de confirmação da nota técnica provisória, os sistemas já utilizados pelo Município, por no mínimo 03 (três) anos, já são amplamente conhecidos e se permaneceram pelo período considerado de anos, é porque atenderam às exigências mínimas determinadas pelo Município, não havendo necessidade de confirmar o que já se conhece.

DA DECISÃO

Desta feita, frente ao exposto, não acatamos as impugnações suscitadas pela empresa KEILA TAISE LOPES DE MATOS – ME, permanecendo inalteradas as condições fixadas no Edital e em sua retificação, já amplamente publicadas, estando confirmada a sessão da licitação para o dia 12 de fevereiro de 215, cm credenciamento às 09 horas.

Publique-se.

Caicó/ RN, 10 de fevereiro de 2015.

JOHN MAYCON ALEXANDRE VALE
Presidente da CPL

Publicado por:
Annieli Medeiros da Costa
Código Identificador:6524D797

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
OFICIO N°. 005/2015/CPL RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA AMPLA – CONSULTORIA, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS LTDA – EPP

Ref.: CONCORRÊNCIA N° 001/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN N°. 19015/2014

Assunto: Impugnação ao Edital de Concorrência, apresentada em 06/02/2015.

DO RELATÓRIO

Trata-se de IMPUGNAÇÃO ao edital protocolada pela empresa AMPLA CONSULTORIA, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP, devidamente qualificada, pugnando em seu pedido pela ANULAÇÃO DO ITEM 7.1.3.2 e pela SUBSTITUINDO A EXIGENCIA DE HABILITAÇÃO PARA CONDIÇÕES PRÉ-CONTRATUAIS DOS ITENS: 7.1.3.8, 7.1.3.9, 7.1.3.8.1, 7.1.8.2, por estarem ditas exigências ferindo o Princípio da ampla concorrência.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A Concorrência nº 001/2015 tem por objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia destinados a Recuperação e Pavimentação asfáltica com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em diversas ruas da sede do Município de Caicó/ RN, e seu orçamento representa o montante financeiro de alto valor econômico de R$ 5.149.719,64 (cinco milhões cento e quarenta e nove mil setecentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos).
I - Destaquemos os itens editalícios ora impugnados:
7.1.3. Da documentação relativa à Qualificação Técnica:
(...)
7.1.3.2. Prova da capacitação técnico-operacional – A licitante deverá comprovar sua aptidão para o desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação. Para tanto, deve demonstrar, através de atestados emitidos pela contratante e devidamente registrados no CREA por Certidões de Acervo Técnico - CAT, que já executou para pessoas jurídicas de direito público ou privado, obras ou serviços compatíveis com o objeto desta licitação.
7.1.3.8. – Declaração da licitante de que possui Usina de Asfalto para a aplicação das misturas betuminosas usinadas a quente, licenciada em conformidade com a legislação ambiental (CONAMA) em vigor e que se compromete a disponibilizar os volumes necessários à conclusão da obra, no período de vigência do contrato.
7.1.3.8.1 - Caso a licitante não disponha de usina de asfalto própria, deverá apresentar declaração de empresa que tenha a Usina de Asfalto, licenciada em conformidade com a legislação ambiental (CONAMA) em vigor, na qual conste o compromisso de processamento e de fabricação das misturas usinadas a quente previstas, bem como a garantia de disponibilizar os volumes necessários para a conclusão da obra no período contratual.
7.1.3.8.2– O distribuidor fica obrigado a garantir as especificações técnicas quanto à qualidade dos asfaltos e materiais betuminosos, quando movimentado sob sua responsabilidade ou quando armazenamento em instalações próprias, determinadas pela ANP e pelos métodos Brasileiros (MB) da Associação Brasileira de Normas Técnicas e do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (ABNT/IBP) e

apresentar Certificado de Qualidade de cada carga fornecida pelo Distribuidor de Asfaltos. (Resolução ANP nº 02).
7.1.3.9 – Licença Ambiental, dentro do prazo de vigência, em conformidade com a legislação ambiental (CONAMA) da empresa licitante ou de terceira empresa compromissada.
II - Analisemos o item 7.1.3.2 (Prova da capacitação técnico-operacional)
Assim dispõe o art. 30 da Lei nº 8.666/1993:
Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
(...)
II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
(...)
§ 1o A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes..."
Grifos acrescidos
Conforme os ensinamentos da Hermenêutica Jurídica, os dispositivos legais devem ser interpretados dentro do contexto em que estão inseridos, nunca de forma isolada.
E esta foi a conduta adotada pela Comissão Permanente de Licitação ao fixar as exigências mínimas para a comprovação que a empresa licitante possui capacidade técnica-operacional para ser habilitada dentro deste procedimento licitatório.
Fez-se a junção do art. 30, II, §1º caput para se fixar as condições para comprovação da capacidade técnica-operacional da empresa licitante, pois estes são os dispositivos legais que tratam do assunto, conforme os destaques acima realizados, não havendo ilegalidade na sua exigência, pois determina que a empresa licitante apresente "atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes e todos os registros das empresas licitantes estão vinculados à CAT que se emite para o profissional da engenharia civil, responsável técnico pela obra e registrado junto a determinada empresa".
III – DA EXIGÊNCIA COMO CRITÉRIO DE HABILITAÇÃO DOS ITENS: 7.1.3.8, 7.1.3.9, 7.1.3.8.1, 7.1.8.2
As referidas exigências foram fixadas para o atendimento do Princípio da Segurança Jurídica dos Atos administrativos, pois se as referidas exigências são determinações dos órgãos federais: CONAMA e ANP, a Comissão Permanente de Licitação, em atenção aos Princípios da Legalidade e da Eficiência do Serviço Público, exige as comprovações como requisitos para a Habilitação da empresa licitante, visando assim selecionar as empresas que possuem ampla habilitação, tanto no atendimento à legislação das Licitações, quanto do CREA, CONAMA e ANP, tendo-se a segurança que posteriormente não haverá razão para a rescisão contratual por não possuir a empresa vencedora do certame qualificação ampla para executar os serviços licitados e contratados.
Assim, não há sustentação legal e normativa na impugnação ora analisada.

DA DECISÃO

Frente ao exposto, não acatamos as impugnações suscitadas pela empresa AMPLA CONSULTORIA, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP permanecendo inalteradas as condições fixadas no Edital.

Caicó/ RN, 10 de fevereiro de 2015.

JOHN MAYCON ALEXANDRE VALE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Annieli Medeiros da Costa
Código Identificador:0CCB3A9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
OFÍCIO N°. 006/2015/CPL RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOLICITADO PELA EMPRESA LINO CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Ref.: CONCORRÊNCIA N° 001/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN N°. 19015/2014

Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimentos protocolado dia 05/02/2015

DO RELATÓRIO

Trata-se de pedido de esclarecimento realizado pela empresa Lino Construções, Terraplenagem, Locação e Serviços LTDA acerca de possível divergência quanto à fórmula de taxa de BDI.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Consoante o Anexo I – Projeto Básico, na "Composição do BDI", a fórmula utilizada para o cálculo encontra-se em consonância com o Acórdão n°. 2622/2013, do Tribunal de Contas da União, que prevê um BDI de 24,23% referentes às obras de construção de rodovias e ferrovias.
Outrossim, a planilha foi elaborada tomando por base os preços unitários do DNIT/RN, referentes a Janeiro de 2014 e SINAPI/RN, relativos a Março/2014, com desoneração relativa ao mês de Janeiro/2014, com BDI de 24,23%.

DA DECISÃO

Sendo assim, informamos que não é correto o entendimento exposto pela empresa Lino Construções, Terraplenagem, Locação e Serviços LTDA, porque a fórmula de cálculo do BDI de 24,23% está em consonância com o entendimento do Tribunal de Contas da União, permanecendo inalteradas as condições fixadas no Edital.

Caicó/ RN, 10 de fevereiro de 2015.

JOHN MAYCON ALEXANDRE VALE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Annieli Medeiros da Costa
Código Identificador:AB60C9FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2015
A Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituída pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 011/2015, tipo Menor Preço por LOTE. OBJETO: **Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, locados, conveniados (atuais e futuros) do MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 27 de FEVEREIRO de 2015, às 09:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Centro Administrativo/Prefeitura Municipal de Caicó/RN, situada na Av. Cel. Martiniano, 993 – Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, telefone (84) 3421-2281. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.caico.rn.gov.br.

Caicó/RN, 10 de Fevereiro de 2015.

JOHN MAYCON ALEXANDRE VALE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Janaina Torres de Araujo
Código Identificador:E8D0EF4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 413, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
Av. Cel. Martiniano, 993 - Centro
DECRETO Nº 413, de 04 de fevereiro de 2015.

Altera o § 2º, art. 1º, do Decreto nº 399, de 18 de dezembro de 2014 prorrogando o prazo para o pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial urbana – IPTU, Taxa de Limpeza Pública - TLP e Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP para o exercício de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 57, inc. V, da Lei Orgânica do Município de Caicó,
DECRETA:
Art. 1º. Ficam alteradas as datas dos vencimentos para o recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), da Taxa de Limpeza Pública (TLP) e da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), referentes ao exercício de 2015, obedecendo aos seguintes prazos:

PARCELAS	Vencimento
Cota Única	31/03/2015
1ª	31/03/2015
2ª	30/04/2015
3ª	29/05/2015
4ª	30/06/2015

Art. 2º. Fica mantido o desconto de 20% (vinte por cento) no valor do total a ser recolhido do Imposto Predial e Territorial Urbano, se quitado em cota única, com vencimento em 31 de março de 2015.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:C527B807

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVÊNIO Nº 02/ 2015

CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN E ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURA BLOCO CARNAVALESCO "TREME-TREME", NA FORMA INDICADA.

O MUNICÍPIO DE CAICÓ – RN (**PREFEITURA MUNICIPAL**), Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Avenida Coronel Martiniano, n. 93, Centro, Caicó/RN, inscrito no CNPJ. 08.096.570/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ROBERTO MEDEIROS GERMANO,** brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, ID. 366.841 – SSP/RN, com endereço na sede da edilidade, doravante denominado PRIMEIRO CONVENENTE; e **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURA BLOCO CARNAVALESCO "TREME-TREME"**, doravante denominada SEGUNDO CONVENENTE, entidade de direito privado, de fins não econômicos, situada à Rua Otávio Lamartine, nº 603, sala 400, Centro, Caicó/RN, inscrito no CNPJ nº 10.630.362/0001-10, neste ato representado por seu Presidente **CID DOUGLAS AZEVEDO DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, administrador, portador de RG nº 753.135 SSP/RN, inscrito no CPF nº 555.363.284-68, residente na Rua Olegário Vale, nº 1186, Centro, Caicó/RN, observada as disposições da Lei Federal n° 8.666/93, Lei Municipal nº 4.744/2014, e demais disposições estatutárias e regimentais das partes envolvidas,

CONSIDERANDO ser o **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURA BLOCO CARNAVALESCO "TREME-TREME"**, pessoa jurídica de direito privado de fins não econômicos, que possui em seus objetivos sociais o desenvolvimento de atividades ligadas à cultura e ao lazer;
CONSIDERANDO que a cidade de Caicó/ RN possui tradição carnavalesca em virtude de possuir três **(02) blocos Carnavalescos** de rua que necessitam da ajuda do Poder Público para dar continuidade às suas atividades;
CONSIDERANDO que estas atividades são de interesse público tendo em vista que o direito ao lazer está inserido constitucionalmente no rol dos direitos humanos fundamentais;
CONSIDERANDO a necessidade de incentivo de atividades voltadas ao interesse público do Município, tais como fomento ao lazer e à atividade cultural em decorrência das comemorações do **Carnaval 2015** a serem realizadas neste município;
CONSIDERANDO que o direito ao lazer exige da Administração Pública um conjunto de ações concretas, que eliminem barreiras e assegurem o acesso à coletividade.

Resolvem celebrar o presente convênio por prazo determinado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente convênio, o estabelecimento de esforços conjuntos e parceria entre os convenentes para implementação de ações que estejam compreendidas nas atividades de lazer e cultura, com vistas a fomentar, organizar, gerenciar, incentivar e coordenar atividades culturais e de lazer para as comemorações do **Carnaval 2015** através dos **blocos Carnavalescos** que já são tradicionais na cidade de Caicó/ RN, conforme plano de trabalho apresentado pelo SEGUNDO CONVENENTE, plano este que é parte integrante do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor total do presente convênio é de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** e será repassado em parcela única, por meio de depósito bancário, em conta corrente bancária nº **34.108-8**, da agência nº **0128-7**, do **Banco do Brasil**, conforme vencimento(s) abaixo:

Parcela Única - **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** até o dia **09/02/2015.**

2.2. O crédito pelo qual correrá a despesa terá suporte na dotação orçamentária nº **08.13.813.0013.0842.0728 – Contribuição a Associação Recreativa e Cul. Bloco Carnavalesco "Treme-Treme" – Natureza 335041 – Ficha 100 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente convênio tem duração até **31 de março de 2015**, iniciando a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, legislação regente da matéria, especialmente os limites estabelecidos pelo art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE E ALTERAÇÃO NO VALOR

4.1. O presente convênio, no caso de prorrogação não poderá ser reajustado no período de 12 (doze) meses.

4.2. Ressalva-se a hipótese de reajuste, quando o restabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro em atividade isolada e quando incidir aumento de impostos, taxas ou tributos que comprometam a plena execução da atividade iniciada, bem como a permissiva orçamentária para ampliação do objeto do presente convênio.

CLÁUSULA QUINTA - LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

5.1. O desenvolvimento das ações ora pactuadas, será realizado no Município de Caicó/RN, nas vias públicas, conforme dispuser respectivo plano de trabalho, sendo vedada a sua realização em qualquer ambiente cujo acesso do público não seja amplo.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO PRIMEIRO CONVENENTE

6.1. O PRIMEIRO CONVENENTE será responsável pelas seguintes atividades:
a) Fiscalização e cogestão da execução do plano de trabalho apresentado pelo SEGUNDO CONVENENTE;
b) Troca de informações técnicas pertinentes às áreas de abrangência do plano de trabalho;
c) Disponibilização de condições técnicas para o acompanhamento do Plano de Trabalho;
d) Notificação ao SEGUNDO CONVENENTE, fixando-lhe prazo para corrigir as eventuais irregularidades encontradas no desenvolvimento do plano.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO SEGUNDO CONVENENTE

7.1. O SEGUNDO CONVENENTE será responsável pelas seguintes atividades:
a) Manter, durante toda a execução do convênio, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a implantação dos Planos de Trabalho;
b) Desenvolver atividades nos moldes estabelecidos no Plano de Trabalho aprovado;
c) Responsabilizar-se pelas multas, indenizações ou despesas impostas ao PRIMEIRO CONVENENTE por autoridade competente, em decorrência de descumprimento pelo SEGUNDO CONVENENTE deste convênio, de Lei ou regulamento aplicável à espécie.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. O SEGUNDO CONVENENTE ficará obrigado a prestar contas dos recursos recebidos do PRIMEIRO CONVENENTE, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados do término da vigência deste convênio.

8.2. A prestação de contas será composta do seguinte:
a) Relatório de cumprimento do objeto;
b) Relação de bens adquiridos ou produzidos, quando for o caso;
c) Relação dos serviços prestados, quando for o caso.

8.3. As despesas serão comprovadas por meio de documentos fiscais, sendo em regra a nota fiscal o documento hábil quando relacionar-se com pessoas jurídicas fornecedoras dos bens e/ou serviços. Os documentos fiscais serão emitidos em nome do SEGUNDO CONVENENTE.

8.4. As pessoas físicas ou jurídicas fornecedoras dos bens e/ou serviços deverão possuir compatibilidade com a natureza do objeto a ser executado.

8.5 A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilita o SEGUNDO CONVENENTE a participar de novos convênios, acordos, ajustes com a Administração Pública por prazo não inferior a 02 (dois) anos.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento total ou parcial das cláusulas do presente convênio, caracterizará a inadimplência da parte que der causa a não realização dos objetos assumidos, sujeitando-se às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Rescisão (denúncia) do convênio, caso haja irregularidade na sua execução.
c) Declaração de inidoneidade do SEGUNDO CONVENENTE caso haja desvio dos recursos públicos em finalidade diversa daquela estabelecida no presente convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 - O presente convênio poderá ser rescindido, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que os CONVENENTES tenham, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:
a) Infração de qualquer das cláusulas ou condições do convênio e/ou descumprimento ou atraso nas etapas do plano de trabalho.
b) Transferência ou cessão do convênio a terceiros, no todo ou em parte.
c) Recusa em receber qualquer instrução ou ajuste para melhor execução dos projetos, insistindo a parte que der causa em fazê-lo com imperícia ou desleixo.
d) A não execução dos projetos, por abandono.
e) Não comprovação do regular cumprimento das obrigações tributárias e sociais.
f) Por ato unilateral da PRIMEIRA CONVENENTE, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à outra parte, a não ser em caso de dano efetivo devidamente comprovado por consequência da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

11.1. Os casos fortuitos ou de força maior serão excludentes da responsabilidade de ambas as partes, de acordo com o artigo 393 e seu Parágrafo único do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A tolerância do PRIMEIRO CONVENENTE com qualquer atraso ou inadimplência, por parte do SEGUNDO CONVENENTE, não importará, de forma alguma, em alteração deste convênio ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1 - A publicação e/ou divulgação do extrato do presente convênio ficará a conta do Município de Caicó/RN, condição basilar para que o convênio surta seus efeitos de publicidade e legalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Caicó/RN, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente instrumento.
E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente convênio, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Caicó/ RN, 04 de fevereiro de 2015.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal
Primeiro Convenente

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURA BLOCO CARNAVALESCO "TREME-TREME"
Presidente
Segundo Convenente

Testemunhas:

1)_____
Nome:
CPF:

2)_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:B75316EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVÊNIO Nº 001/ 2015

CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN E O BLOCO CARNAVALESCO ALA URSA DO POÇO DE SANT'ANA, NA FORMA INDICADA.

O MUNICÍPIO DE CAICÓ – RN (**PREFEITURA MUNICIPAL**), Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Avenida Coronel Martiniano, n. 93, Centro, Caicó/RN, inscrito no CNPJ. 08.096.570/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ROBERTO MEDEIROS GERMANO,** brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, ID. 366.841 – SSP/RN, com endereço na sede da edilidade, doravante denominado PRIMEIRO CONVENENTE e o **ALA URSA DO POÇO DE SANT'ANA**, doravante denominada SEGUNDO CONVENENTE, entidade de direito privado, de fins não econômicos, situada à Rua Visitador José Fernandes, nº 33, Ilha do S. Cruz, Caicó/RN, inscrito no CNPJ nº 05.029.100/0001-64, neste ato representada por seu Presidente **RONALDO BATISTA DOS SANTOS,** brasileiro, casado, Técnico de contabilidade, portador de CI nº 473.525 SSP/RN, inscrito no CPF nº 229.429.394-00, residente e domiciliado na Rua Amaro Cavalcante, nº 64, Centro, Caicó/RN, observada as disposições da Lei Federal n° 8.666/93, Lei Municipal nº 4.744/2014, e demais disposições estatutárias e regimentais das partes envolvidas,

CONSIDERANDO ser o **ALA URSA DO POÇO DE SANT'ANA**, pessoa jurídica de direito privado de fins não econômicos, que possui em seus objetivos sociais o desenvolvimento de atividades ligadas à cultura e ao lazer;
CONSIDERANDO que a cidade de Caicó/ RN possui tradição carnavalesca em virtude de possuir três **(02) blocos Carnavalescos** de rua que necessitam da ajuda do Poder Público para dar continuidade às suas atividades;
CONSIDERANDO que estas atividades são de interesse público tendo em vista que o direito ao lazer está inserido constitucionalmente no rol dos direitos humanos fundamentais;
CONSIDERANDO a necessidade de incentivo de atividades voltadas ao interesse público do Município, tais como fomento ao lazer e à atividade cultural em decorrência das comemorações do **Carnaval 2015** a serem realizadas neste município;
CONSIDERANDO que o direito ao lazer exige da Administração Pública um conjunto de ações concretas, que eliminem barreiras e assegurem o acesso à coletividade.

Resolvem celebrar o presente convênio por prazo determinado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente convênio, o estabelecimento de esforços conjuntos e parceria entre os convenentes para implementação de ações que estejam compreendidas nas atividades de lazer e cultura, com vistas a fomentar, organizar, gerenciar, incentivar e coordenar atividades culturais e de lazer para as comemorações do **Carnaval 2015** através dos **blocos Carnavalescos** que já são tradicionais na cidade de Caicó/ RN, conforme plano de trabalho apresentado pelo SEGUNDO CONVENENTE, plano este que é parte integrante do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor total do presente convênio é de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** e será repassado em parcela única, por meio de depósito bancário, em conta corrente bancária nº **41.187-6**, da agência nº **0128-7**, do **Banco do Brasil**, conforme vencimento(s) abaixo:

Parcela Única - **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** até o dia **09/02/2015.**

2.2. O crédito pelo qual correrá a despesa terá suporte na dotação orçamentária nº **08.13.813.0013.0841.0725 – Contribuição ao Ala Ursa do Poço de Sant'Ana;** Fonte: **100;** e Elemento: **335041.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente convênio tem duração até **31 de março de 2015**, iniciando a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, legislação regente da matéria, especialmente os limites estabelecidos pelo art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE E ALTERAÇÃO NO VALOR

4.1. O presente convênio, no caso de prorrogação não poderá ser reajustado no período de 12 (doze) meses.

4.2. Ressalva-se a hipótese de reajuste, quando o restabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro em atividade isolada e quando incidir aumento de impostos, taxas ou tributos que comprometam a plena execução da atividade iniciada, bem como a permissiva orçamentária para ampliação do objeto do presente convênio.

CLÁUSULA QUINTA - LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

5.1. O desenvolvimento das ações ora pactuadas, será realizado no Município de Caicó/RN, nas vias públicas, conforme dispuser respectivo plano de trabalho, sendo vedada a sua realização em qualquer ambiente cujo acesso do público não seja amplo.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO PRIMEIRO CONVENENTE

6.1. O PRIMEIRO CONVENENTE será responsável pelas seguintes atividades:
a) Fiscalização e cogestão da execução do plano de trabalho apresentado pelo SEGUNDO CONVENENTE;
b) Troca de informações técnicas pertinentes às áreas de abrangência do plano de trabalho;
c) Disponibilização de condições técnicas para o acompanhamento do Plano de Trabalho;
d) Notificação ao SEGUNDO CONVENENTE, fixando-lhe prazo para corrigir as eventuais irregularidades encontradas no desenvolvimento do plano.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO SEGUNDO CONVENENTE

7.1. O SEGUNDO CONVENENTE será responsável pelas seguintes atividades:
a) Manter, durante toda a execução do convênio, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a implantação dos Planos de Trabalho;
b) Desenvolver atividades nos moldes estabelecidos no Plano de Trabalho aprovado;
c) Responsabilizar-se pelas multas, indenizações ou despesas impostas ao PRIMEIRO CONVENENTE por autoridade competente, em decorrência de descumprimento pelo SEGUNDO CONVENENTE deste convênio, de Lei ou regulamento aplicável à espécie.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. O SEGUNDO CONVENENTE ficará obrigado a prestar contas dos recursos recebidos do PRIMEIRO CONVENENTE, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados do término da vigência deste convênio.

8.2. A prestação de contas será composta do seguinte:
a) Relatório de cumprimento do objeto;

b) Relação de bens adquiridos ou produzidos, quando for o caso;
c) Relação dos serviços prestados, quando for o caso.

8.3. As despesas serão comprovadas por meio de documentos fiscais, sendo em regra a nota fiscal o documento hábil quando relacionar-se com pessoas jurídicas fornecedoras dos bens e/ou serviços. Os documentos fiscais serão emitidos em nome do SEGUNDO CONVENENTE.

8.4. As pessoas físicas ou jurídicas fornecedoras dos bens e/ou serviços deverão possuir compatibilidade com a natureza do objeto a ser executado.

8.5 A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilita o SEGUNDO CONVENENTE a participar de novos convênios, acordos, ajustes com a Administração Pública por prazo não inferior a 02 (dois) anos.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento total ou parcial das cláusulas do presente convênio, caracterizará a inadimplência da parte que der causa a não realização dos objetos assumidos, sujeitando-se às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Rescisão (denúncia) do convênio, caso haja irregularidade na sua execução.
c) Declaração de inidoneidade do SEGUNDO CONVENENTE caso haja desvio dos recursos públicos em finalidade diversa daquela estabelecida no presente convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 - O presente convênio poderá ser rescindido, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que os CONVENENTES tenham, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:
a) Infração de qualquer das cláusulas ou condições do convênio e/ou descumprimento ou atraso nas etapas do plano de trabalho.
b) Transferência ou cessão do convênio a terceiros, no todo ou em parte.
c) Recusa em receber qualquer instrução ou ajuste para melhor execução dos projetos, insistindo a parte que der causa em fazê-lo com imperícia ou desleixo.
d) A não execução dos projetos, por abandono.
e) Não comprovação do regular cumprimento das obrigações tributárias e sociais.
f) Por ato unilateral da PRIMEIRA CONVENENTE, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à outra parte, a não ser em caso de dano efetivo devidamente comprovado por consequência da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

11.1. Os casos fortuitos ou de força maior serão excludentes da responsabilidade de ambas as partes, de acordo com o artigo 393 e seu Parágrafo único do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A tolerância do PRIMEIRO CONVENENTE com qualquer atraso ou inadimplência, por parte do SEGUNDO CONVENENTE, não importará, de forma alguma, em alteração deste convênio ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1 - A publicação e/ou divulgação do extrato do presente convênio ficará a conta do Município de Caicó/RN, condição basilar para que o convênio surta seus efeitos de publicidade e legalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Caicó/RN, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente instrumento.
E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente convênio, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Caicó/ RN, 29 de janeiro de 2015.

Primeiro Convenente
ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Segundo Convenente
ALA URSA DO POÇO DE SANT'ANA
Presidente

Testemunhas:

1)_____
Nome:
CPF:

2)_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:EECE5FA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA Nº 10/2015

REF. PROCESSO LICITATÓRIO SMS/CAICÓ N° 1402/2015.

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde - Município de Caicó.
ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de peças e componentes necessários a manutenção de veículo SPIN LTZ 1.8 ECONOFLEX - PLACA OWD 8915-RN, e seu respectivo serviço de revisão.

TERMO DE DISPENSA Nº 10/2015
1- Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2- HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa TERRASAL AUTOMÓVEIS AFG LTDA, CNPJ: 13.536.641/0002-98**,** perfazendo a importância global de R$ 989,71 (Novecentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos).
3- DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, XVII, da Lei n° 8.666/93, contratação de empresa para aquisição de peças e componentes necessários a manutenção de veículo SPIN LTZ 1.8 ECONOFLEX - PLACA OWD 8915-RN, e seu respectivo serviço de revisão, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde**.**
4- DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Caicó/RN, 10 de fevereiro de 2015.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:E6DE0CAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015**

(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 24 de fevereiro de 2015, às 10h00min, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015 para registro de preço, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Francisco José Pacheco, nº 110, Centro, Campo Redondo/RN, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Campo Redondo/RN, em 06 de fevereiro de 2015.

ELIAS ANTONIO DA SILVA NETO
Pregoeiro Municipal

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:5B59D3BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015

Extrato de Inexigibilidade nº 002/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN – CEP: 08.365.017/0001-54
Contratado: Josimar Batista da Silva - ME – CNPJ: 10.564.480/0001-77
Objeto: Contratação de bandas para realização do carnaval de rua em praça pública no Município de Canguaretama/RN, com as bandas: Forró da Sacanagem; Cantora Socorro Lima; e Banda Karuzo.
Valor: 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
Unidade Orçamentária: 02.050 – Sec. Mun. De Educação e Cultura
Função: 13 - Cultura
Sub Função: 392 Difusão Cultural
Ação: 2022 – Manutenção das Atividades Culturais
Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P J
Fonte: 100 – Recursos Ordinários

Canguaretama/RN, 10 de fevereiro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
P/contratante e

JOSIMAR BATISTA DA SILVA
P/contratada.

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:673AAA5B

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN – CEP: 08.365.017/0001-54
Contratado: PRIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME – CNPJ: 13.554.281/0001-76
Objeto: Contratação de bandas para realização do carnaval de rua em praça pública no Município de Canguaretama/RN, com as bandas: Forro Rodado e Montagem.
Valor: 6.000,00 (seis mil reais).
Unidade Orçamentária: 02.050 – Sec. Mun. De Educação e Cultura
Função: 13 - Cultura
Sub Função: 392 Difusão Cultural
Ação: 2022 – Manutenção das Atividades Culturais
Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P J
Fonte: 100 – Recursos Ordinários

Canguaretama/RN, 10 de fevereiro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
P/ Contratante e

FRANCISCO ARRUDA DE LIMA NETO
P/ Contratada.

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:E651CAFB

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 004/2015 - REFEIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 004/2015
O Pregoeiro do Município de Canguaretama/RN comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP nº 004/2015, cujo objeto é a contratar empresa especializada na prestação no fornecimento de refeições, coffe break; coquetel; e Ornamentação. A sessão pública será realizada no dia 27/02/2015, às 09h00min na sala de licitações localizada na Praça Augusto Severo, S/N, 1º andar – Sala 104 – Centro – Canguaretama/RN. Os interessados poderão adquirir o edital diretamente na CPL no endereço citado acima e/ou solicitar através do email: licitacao@canguaretama.rn.gov.br. Maiores informações pelo Telefone nº (084) 8123-2916.

Canguaretama/RN 10 de fevereiro de 2015.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:82988DD9

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN – CEP: 08.365.017/0001-54
Contratado: F P DA SILVA PROMOÇÕES LTDA – CNPJ: 01.889.481/0001-09
Objeto: Contratação de bandas para realização do carnaval de rua em praça pública no Município de Canguaretama/RN, com as bandas: Forrozão Vaca Atolada; Musa da Balada; Forro Farra 100 Limites; e Paredões Elétricos.
Valor: 8.000,00 (oito mil reais).
Unidade Orçamentária: 02.050 – Sec. Mun. De Educação e Cultura
Função: 13 - Cultura
Sub Função: 392 Difusão Cultural
Ação: 2022 – Manutenção das Atividades Culturais
Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P J
Fonte: 100 – Recursos Ordinários

Canguaretama/RN, 10 de fevereiro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
P/ Contratante e

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
P/ Contratada.

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:E262E829

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA FMAS

Portaria de Diária nº 001/2015-
FMAS. C. dos Dantas/RN, 26 de Janeiro de 2015.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portarias nº 110/13 e nº 112/2013 - GP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:
Conceder a Sra. **ELIONAILZA EDVIRGENS FERNANDES DANTAS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar (Portaria 044/2011), ½ (Meia) diária no valor de R$ **75,00** (Setenta e Cinco Reais). Dessa forma, fica a servidora autorizada a viajar hoje, dia 26 de Janeiro de 2015, a cidade de São José da Mata, Distrito de Campina Grande/PB, com o objetivo de fazer a entrega da criança/adolescente **Wendinara Leandra Ferreira Rocha** a sua responsável legal, **Lucenir Ferreira da Silva (Genitora).**

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA
Gestora do FMAS
Portarias nº 110/13 e nº 112/2013 - GP

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:8DA6D466

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica deste Instituto, datado de 23.01.2015, venho RATIFICAR a Dispensa de Licitação, objetivando o serviço de instalação de 03 (três) ar condicionados tipo Split de 9.000 btus, nas dependências administrativa do instituto de Previdência Social do Munícipio de Ceará-Mirim/RN, no valor global de R$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais), em nome de **Zona Norte Refrigeração Ltda**, inscrito no CNPJ sob nº 10.901.855/0001-47, fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Ceará-Mirim/RN, 26 de janeiro de 2015.

ARETUSA KALINE SILVA DE OLIVEIRA
Presidente
Ceará-Mirim PREVI

Publicado por:
Rosallynny Morais de Souza
Código Identificador:887AECEE

SAAE
EXTRATO - RESULTADO FINAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE
RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO
A Pregoeira do SAAE – (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS) do Município de Ceará-Mirim/RN torna público que a vencedora da licitação na modalidade Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços nº 004/2014, objetivando a Contratação de Empresa para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Portal da Transparência, bem como prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do software, de acordo com as alterações da legislação brasileira, seguindo normatizações, Decretos e Leis Brasileiras, em especial da Lei n.º 4.320/1964, treinamento e suporte técnico aos sistemas explicitados, para atender às necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Ceará-Mirim/RN foi a empresa **TOP DOWN CONSULTORIA LTDA.**

FRANCI OLIVEIRA MAIA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Mônica Maria Lemos Bezerra
Código Identificador:0D3689C7

SAAE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2015
PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014
CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE CEARÁ-MIRIM/RN.
CONTRATADA: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA
Objeto: Contratação de Empresa para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Portal da Transparência, bem como prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do software, de acordo com as alterações da legislação brasileira, seguindo normatizações, Decretos e Leis Brasileiras, em especial da Lei n.º 4.320/1964, treinamento e suporte técnico aos sistemas explicitados, para atender às necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Ceará-Mirim/RN.
Valor: R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)
Vigência: 06/01/2015 a 06/01/2016.
Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
Assinaturas: Pela Contratada: Alessandra Magally Lima de Abreu e Pelo Contratante: Mônica Maria Lemos Bezerra

Publicado por:
Mônica Maria Lemos Bezerra
Código Identificador:77D36AF7

SAAE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2014 - SAAE

Órgão Gerenciador: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE CEARÁ-MIRIM/RN.
Promitente: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA
Objeto: Contratação de Empresa para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Portal da Transparência, bem como prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do software, de acordo com as alterações da legislação brasileira, seguindo normatizações, Decretos e Leis Brasileiras, em especial da Lei n.º 4.320/1964, treinamento e suporte técnico aos sistemas explicitados, para atender às necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Ceará-Mirim/RN.
Preços Registrados:
Valor: R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)
Vigência: 06/01/2015 a 06/01/2016.
Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
Assinaturas: Pela Promitente: Alessandra Magally Lima de Abreu e Pelo Órgão Gerenciador: Mônica Maria Lemos Bezerra

Publicado por:
Mônica Maria Lemos Bezerra
Código Identificador:68B73C08

SAAE
EXTRATO - RESULTADO FINAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE
RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO
A Pregoeira do SAAE – (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS) do Município de Ceará-Mirim/RN torna público que a vencedora da licitação na modalidade Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços nº 005/2014, objetivando a **AQUISIÇAO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 12% ESPECIAL PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DESTINADO AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE CEARÁ-MIRIM** foi a empresa RN COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA EPP.

FRANCI OLIVEIRA MAIA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Mônica Maria Lemos Bezerra
Código Identificador:3238FC79

SAAE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2014 - SAAE

Órgão Gerenciador: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE CEARÁ-MIRIM/RN.
Promitente: RN COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP
Objeto: AQUISIÇAO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 12% ESPECIAL PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DESTINADO AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE CEARÁ-MIRIM.
Preços Registrados:
Valor: R$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais)
Vigência: 06/01/2015 a 06/01/2016.
Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
Assinaturas: Pela Promitente: Kalina Maria Bastos Freire e Pelo Órgão Gerenciador: Mônica Maria Lemos Bezerra

Publicado por:
Mônica Maria Lemos Bezerra
Código Identificador:B2201FF7

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2015

Contratante: O MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado(a): ESCOLA E ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (CNPJ 00.800.611/0001-14)
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
Valor global: R$ 7.590,00 - (sete mil quinhentos e noventa reais)
Vigência do Contrato: 09/02/2015 A 30/04/2015
Fundamentação: Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
Assinaturas: Pelo Contratado, KLEYBER TINOCO DE ANDRADE Pelo Contratante, ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Thiago Antunes Bezerra
Código Identificador:560CAA73

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, torna público a quem interessar, que estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, nº. 001/2015, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis, filtros e lubrificantes, destinados ao abastecimento e manutenção da frota de veículos do município. A sessão pública de recebimento dos envelopes de proposta e habilitação, acontecerá no dia 25 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital encontra-se disponível na Prefeitura, situada à Rua João Antunes Sobrinho, nº 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Coronel Ezequiel/RN, em 10 de fevereiro de 2015.

EDIMILSON DA SILVA DANTAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:AAC388C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 022/2015 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Portaria nº 022/2015.

O Prefeito do Município de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o art. 3º inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e o art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
Resolve,

Art. 1º - Nomear os Senhores: Nicely Tavares da Fonseca, inscrito no CPF: 044.147.254-02, Alexsandro da Silva, inscrito no CPF: 027.152.914-85, e Denise Oliveira da Silva, inscrita no CPF: 014.478.844-69, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, em 03 de Fevereiro 2015.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:403C4BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 023/2015 - NOMEAÇÃO

PORTARIA/GM Nº 0023/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Nomear o Senhor **JOSÉ EGBERTO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF, nº 067.291.394-12, RG nº 002.486424- ITEP/RN, para o cargo de **Assistente de Gabinete –CC-2,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, integrante do segundo escalão da Estrutura Administrativa do Município de Coronel Ezequiel-RN.

II – Esta Portaria entra em vigor em 02 de fevereiro de 2015.

III – Publique-se e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, 05 de fevereiro de 2015.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:52D8EFF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 022/2015, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONVOCA PARA POSSE O CANDIDATO HABILITADO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA REGIDO NO EDITAL n.º 001/2013, CONFORME RELACIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1. O Prefeito Municipal de Coronel João Pessoa, Estado do Rio Grande do Norte, senhor FRANCISCO ALVES DA COSTA, no uso de suas atribuições constitucionais e orgânicas, bem como, considerando a homologação do Resultado final do concurso público de provas e títulos regido pelo Edital n.º 15, CONVOCA os candidatos aprovados, conforme relação, para tomarem posse nos referidos cargos no prazo que assinala a legislação local, sob pena de desclassificação.

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME
5.040	MOTORISTA CATEGORIA D	RICARDO PEIXOTO DE CARVALHO
4.481	MOTORISTA CATEGORIA D	FRANCISCO FERNANDO DE CARVALHO

2. O candidato deverá comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, na Secretaria Municipal de Administração munido dos documentos abaixo relacionados **ORIGINAIS ou CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO,** para que possamos instrumentalizar o Processo de nomeação do devido cargo, junto a esta secretaria, especificamente no Departamento Pessoal.

03 fotos 3X4;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de nascimento de filhos (se tiver);
Carteira de identidade (RG) e Cadastro P. Física (CPF);
Titulo de Eleitor;
Carteira de Trabalho;
Certidão de Reservista ou equivalente (masculino);
Conta Corr. do Banco do Brasil (declaração informando Agência, n° Conta e assinada);
Certificado de conclusão de 1º, 2º e 3º grau, de acordo com sua escolaridade;
Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
Certidão de Registro de Cartório Criminal;
Comprovante de Residência Atualizada;
Declaração de Bens;
Comprovante de PIS/PASEP (se tiver);
Relação de Salário Contribuição do INSS (CNIS);
Atestado de sanidade física (Médico Clínico Geral);
Atestado de sanidade mental (Psicólogo ou Psiquiatra);
Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
Conforme previsto no Edital, os candidatos que se declararam portadores de deficiência deverão apresentar Laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referencia ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença (CID-10), os quais deverão ser submetidos a pericia médica promovida pela Junta Médica do Município.

Coronel João Pessoa-RN, 10 de fevereiro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:33579231

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00038/2014, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J. de Anchieta Morais - ME - R$ 216.432,00; Maria da Paz Andrade - ME - R$ 119.717,50.

Equador - RN, 20 de Novembro de 2014

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:D5BE9B3E

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2014, que objetiva: Execução dos Serviços de de borracharia (consertos de pneus) pertencentes à frota municipal - veículos e máquinas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Ozorio Souza de Morais - R$ 63.800,00.

Equador - RN, 23 de Dezembro de 2014

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:99FDE12C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos Serviços de de borracharia (consertos de pneus) pertencentes à frota municipal - veículos e máquinas.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00039/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Equador:
02010.04.122.0002.2002,
02020.04.122.0003.2003,
02030.12.122.0004.2005,
02040.13.392.0005.2022,
02050.04.122.0008.2027,
02060.122.0009.2030,

02070.10.122.0006.2031,
02080.08.0007.2041; 3390.36.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e:
CT Nº 00056/2014 - 23.12.14 - Ozório Souza de Morais - R$ 63.800,00

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:778346D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

Nº Processo: 3001001-15.
Objeto: Serviços de Assessoria Administrativa para orientação de procedimentos processuais no setor de compras, em atendimento às necessidades do poder legislativo municipal.
Total de Itens Licitados: 001.
Fundamento Legal: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.
Justificativa: Fornecedor(a)(e)(s) ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA - CPF: 423.***.714-**. Declaração de Dispensa em 30/01/2015. Aline Cledina da Silva - Presidente da CPL. Ratificação em 30/01/2015. Salomão Gomes de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal..
Contratada(o): ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA.
Valor global: R$ 7.898,00(Sete mil, oitocentos e noventa e oito reais).
Vigência: 31/12/2015.

Felipe Guerra/RN, 30 de janeiro de 2015,

ALINE CLEDINA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mesaque Marinho Costa
Código Identificador:7555B1A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
PORTARIA Nº 007/2015

PORTARIA Nº 007/2015 de 10 de fevereiro de 2015.

NOMEIA AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, Vereador **JOÃO MARIA BRAGA,** no uso de suas atribuições legais em atendimento ao Art. 37 da Constituição Federal,combinado com a Lei Orgânica do Municipal de Fernando Pedroza/RN e em conformidade com o Art. 41 do Regimento Interno desta Casa legislativa.

R E S O L V E :

Nomear as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fernando Pedroza RN para o Biênio 2015/2016.

01 - Comissão de Justiça e Redação:

Presidente: Francisco Kleiber da Silva
Secretário: Karlos Magnos Nunes Gonçalves
Membro: Rivaldo Silva de Medeiros Cruz

02 - Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização:

Presidente: Joaquim Gorgonio Gonçalves Neto
Secretário: Edison Faustino Cavalcante
Membro: Karlos Magnos Nunes Gonçalves

03- Comissão de Obras, Serviços Públicos, Educação, Saúde, Assistência Social e Outras Atividades.

Presidente: Edison Faustino Cavalcante
Secretário: Francimário de Souza Araújo
Membro: Francisco Kleiber da Silva

Gabinete da Presidência Vereador José Cassimiro de Azevedo em, 10 de fevereiro de 2015.

JOÃO MARIA BRAGA
Presidente

Publicado por:
Eziana Nicácio Costa Cunha
Código Identificador:9FF69C04

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 013/2014 - PMF/SEMAS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.

Contratado: **JOSEANE LAIANE DANTAS**

Objeto: Equiparação do Salário a partir do mês de janeiro/2015, para o valor de **788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)**, tendo em vista o aumento do Salário Mínimo, de acordo com o **Decreto Nº 8.381 de 29 de dezembro de 2014**, e equiparação do Salário Família para o valor de R$ 26,20 (vinte e seis reais e vinte centavos), de acordo com a **Portaria Interministerial MP/SIMF n° 13, de 09/01/2015**.

Valor Mensal: R$ 814,20 (oitocentos e quatorze reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2015.

Florânia/RN, 02 de janeiro de 2015.

MARIA IRACILDA DE AZEVEDO MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:98A74843

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

O Pregoeiro Oficial ADJUCA e O Prefeito HOMOLOGA o resultado do referido Pregão Presencial nº 006/2015, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo pregoeiro e sua equipe com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO CONTINUA E GRADUAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE HIGIENE, que teve como licitante vencedor: JAILTON F DA SILVA - ME – CNPJ: 15.006.744/0001-90 - VT: 51.940,60 (cinqüenta e um mil novecentos e quarenta reais e sessenta centavos), conforme termos da ata da sessão.

Frutuoso Gomes/RN, 09 de fevereiro de 2015

HELISON DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

LUCIDIO JACOME FERREIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:A3D1EA4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015

O Pregoeiro Oficial deste município de Frutuoso Gomes/RN torna público o resultado do referido Pregão Presencial nº 03/2015, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo pregoeiro e sua equipe com a finalidade de Aquisição gradual e continua de combustíveis e óleo lubrificante para a frota veicular da administração publica deste município, conforme as especificações constantes do Anexo I deste Edital, declarando DESERTO o processo licitatório e podendo a administração pública contratar conforme art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Frutuoso Gomes/RN, 09 de fevereiro de 2015

HELISON DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:7DE4D9A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015

O Pregoeiro Oficial deste município de Frutuoso Gomes/RN torna público o resultado do referido Pregão Presencial nº 05/2015, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo pregoeiro e sua equipe com a finalidade de Aquisição de material de expediente para a administração publica, como também para os programas da saúde, educação e assistência social, declarando DESERTO o processo licitatório e podendo a administração pública contratar conforme art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Frutuoso Gomes/RN, 09 de fevereiro de 2015

HELISON DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:0A20A777

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

O Pregoeiro Oficial deste município de Frutuoso Gomes/RN torna público o resultado do referido Pregão Presencial nº 02/2015, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo pregoeiro e sua equipe com a finalidade de Contratação de prestadores de serviços da saúde, conforme termo de referência e a Relação de Itens do edital para o exercício de 2015, declarando DESERTO o processo licitatório e podendo a administração pública contratar conforme art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Frutuoso Gomes/RN, 09 de fevereiro de 2015

HELISON DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:6B4CC1E2

GABINETE CIVIL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

O Pregoeiro Oficial ADJUCA e O Prefeito Homologa o resultado do referido Pregão Presencial nº 004/2015, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo pregoeiro e sua equipe com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO CONTINUA E GRADUAL DE GENEROS ALIMENTICIOS, que teve como licitante vencedor: JAILTON F DA SILVA - ME – CNPJ: 15.006.744/0001-90 - VT: 352.699,00 (trezentos e cinqüenta e dois mil seiscentos e noventa e nove reais), conforme termos da ata da sessão.

Frutuoso Gomes/RN, 09 de fevereiro de 2015

HELISON DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Lucidio Jacome Ferreira
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:792F212C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOININHA/RN. Edital 01/2014, Concorrência 01/2014 - Contratação de Serviços de Publicidade. Homologação e Adjudicação para a empresa EXECUTIVA PROPAGANDA LTDA., CNPJ sob o n° 08.060.544/0001-50. Valor: percentual de desconto é de 10% a ser concedido sobre os custos internos dos serviços executados, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Rio Grande do Norte. O percentual de honorários, a serem cobrados da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOININHA/RN, incidentes sobre os preços de serviços por fornecedores, referentes a pesquisa e pré-teste e pós-teste vinculadas a concepção e criação de campanha e peças publicitarias e a elaboração de marcas de expressões de propaganda de logotipos e de elementos de comunicação visual: é de 10% (dez por cento). Referente ao percentual de honorários incidentes sobre os preços de serviços prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não proporcione a esta licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei no 4.680/1965, é de 15% (quinze por cento). Vigência: 12 meses, a contar do dia 10/01/2015, podendo ser prorrogado dentro da limitação legal. Data: 10/01/2015,
O valor total estimado da contratação é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

A adjudicação se justifica por terem a empresa acima mencionada apresentado propostas mais vantajosas para a Administração Pública e atendido às especificações do Edital, em cumprimento ao artigo 43, inciso VI, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas respectivas alterações.

GOIANINHA, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2015.

GERALDO ROCHA E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:3FEF1C01

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DECRETO Nº 494/2015

Em 10 de fevereiro de 2015.

Regulamenta as licenças, de que trata art. 88º da Lei Complementar nº01/2001, de 23 de Agosto de 2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 48, Parágrafo VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de justificar a ausência do servidor ao trabalho.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o encaminhamento do servidor, quando necessário, junto à Previdência Social ou Previdência Própria em tempo hábil.

DECRETA:

Art. 1º - Fixar, o prazo para apresentação de atestado médico do servidor, para 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data que se iniciou o afastamento ao trabalho.

Art. 2º - Fixar, o local de apresentação do atestado médico original, junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único - A falta da apresentação do atestado médico, na data citada acima, acarretará em falta não abonada.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

GERALDO ROCHA E SILVA JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Edja Márcia Ferreira Leonez
Código Identificador:882E1F74

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015

MODALIDADE:	PROCESSO 004/2014 - PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 004/2014
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO/RN
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE, DOS SEGUINTES SISTEMAS: CONTABILIDADE, ARRECADAÇÃO, LICITAÇÕES, FOLHA DE PAGAMENTO, FARMACIA BASICA, PORTAL DO SERVIDOR, PORTAL DO CONTRIBUINTE, ESTOQUE, DIGITALIZAÇÃO, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO, AÇÃO SOCIAL, FROTA DE VEICULOS E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.
CONTRATADO:	PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA
VALOR TOTAL:	R$ 119.400,00 (CENTO E DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA:	02 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.001 – Gabinete do Prefeito 02.002 – Secretaria Mun. de Planejamento 02.003 – Secretaria Mun. de Administração 02.004 – Secretaria Mun. de Finanças 02.005 – Secretaria Mun. de Educação 02.007 – Secretaria Mun. de Juventude, Cultura e Desporto 02.009 – Fundo Mun. de Saúde 02.010 – Secretaria Mun. de Assistência Social 02.011 – Fundo Mun. de Assistência Social 02.012 – Secretaria Mun. de Obras, Transporte e Urbanismo 02.013 – Secretaria Mun. de Agricultura e Des. Rural 02.014 – Secretaria Mun. do Meio Ambiente e Des. Urbano
ELEMENTO:	3390.39.99 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.
Anaximandro Rodrigues do Vale Costa Contratante	**Public Software Informática LTDA** Contratado

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:38CF6F38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015

MODALIDADE:	PROCESSO 011/2014 - PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 007/2014
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO/RN
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL.
CONTRATADO:	CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA - ME
VALOR TOTAL:	R$ 120.500,00 (CENTO E VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA:	02 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.001 – Gabinete do Prefeito 02.002 – Secretaria Mun. de Planejamento 02.003 – Secretaria Mun. de Administração 02.004 – Secretaria Mun. de Finanças 02.005 – Secretaria Mun. de Educação 02.007 – Secretaria Mun. de Juventude, Cultura e Desporto 02.012 – Secretaria Mun. de Obras, Transporte e Urbanismo 02.013 – Secretaria Mun. de Agricultura e Des. Rural 02.014 – Secretaria Mun. do Meio Ambiente e Des. Urbano
ELEMENTO:	3390.39.99 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.
Anaximandro Rodrigues do Vale Costa Contratante	**Clair & Leitão Contabilidade Pública - ME** Contratado

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:E4E97F1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015

MODALIDADE:	PROCESSO 038/2014 - PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 019/2014
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO/RN
OBJETO:	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, PARA O SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DOS ESTUDANTES DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E UNIVERSITÁRIOS DESTE MUNICIPIO PARA O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.
CONTRATADO:	MOSSORÓ TELECOMUNICAÇÃO & TRANSPORTE LTDA -ME
VALOR TOTAL:	R$ 468.000,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil reais)
VIGÊNCIA:	02 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.005 – Secretaria Municipal de Educação
ELEMENTO:	3390.39.99 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.
Anaximandro Rodrigues do Vale Costa Contratante	**Mossoró Telecomunicação & Transporte Ltda-ME** Contratado

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:424CC5AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 001/2015 – CONVITE Nº 002/2014

PROCESSO:	004/2014
MODALIDADE:	CONVITE Nº 002/2014
CONTRATO:	004/2014
OBJETO:	Prestação de serviços como Assessor Jurídico Institucional para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, acompanhando os processos administrativos e judiciais, preparando recursos, impetrando mandados de segurança ou tomando as providências necessárias para garantir os direitos e interesses do município de Governador Dix-Sept Rosado/RN
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
CONTRATADO:	GILVAM FERREIRA DA SILVA
PRAZO ADITIVADO:	02 (DOIS) MESES
VIRGÊNCIA:	02/01/2015 A 28/02/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	02.001 – GABINETE DO PREFEITO
NATUREZA DA DESPESA:	04.062.2003.**2004** – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA.
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.36.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
FONTE:	100
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal
Pela Contratante

GILVAM FERREIRA DA SILVA
Pelo(a) Contratado(a)

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:2B9A514D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 001/2015 – CONVITE Nº 003/2014

PROCESSO:	005/2014
MODALIDADE:	CONVITE Nº 003/2014
CONTRATO:	005/2014
OBJETO:	Prestação de serviços como Assessor Jurídico na área do direito trabalhista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, deste município de Governador Dix-Sept Rosado/RN
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
CONTRATADO:	GLAYCON DE SOUSA BEZERRA

PRAZO ADITIVADO:	04 (QUATRO) MESES
VIRGÊNCIA:	02/01/2015 A 30/04/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA:	04.122.2004.**2007** – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE:	100
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal
Pela Contratante

GLAYCON DE SOUSA BEZERRA
Pelo(a) Contratado(a)

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:5EE0D72D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015

MODALIDADE:	PROCESSO 011/2014 - PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 007/2014
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL.
CONTRATADO:	CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA - ME
VALOR TOTAL:	R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) .
VIGÊNCIA:	02 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.011 – Fundo Municipal de Assistência Social
ELEMENTO:	3390.39.99 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.
Anaximandro Rodrigues do Vale Costa Contratante	**Clair & Leitão Contabilidade Pública - ME** Contratado

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:74CDD519

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015

MODALIDADE:	PROCESSO 005/2014 - PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 005/2014
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO:	locação de veículos tipo Ônibus destinados ao transporte de alunos do curso PRONATEC.
CONTRATADO:	MOSSORÓ TELECOMUNICAÇÃO & TRANSPORTE LTDA -ME
VALOR TOTAL:	R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)..
VIGÊNCIA:	02 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.011 – Fundo Municipal de Assistência Social
ELEMENTO:	3390.39.99 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.
Anaximandro Rodrigues do Vale Costa Contratante	**Mossoró Telecomunicação & Transporte Ltda -ME** Contratado

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:3CDDBD99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015

MODALIDADE:	PROCESSO 011/2014 - PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 007/2014
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL.
CONTRATADO:	CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA - ME
VALOR TOTAL:	R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) .
VIGÊNCIA:	02 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ELEMENTO:	3390.39.99 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.
Anaximandro Rodrigues do Vale Costa Contratante	**Clair & Leitão Contabilidade Pública - ME** Contratado

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:7C2EC7AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2015-GP - 10 DE FEVEREIRO DE 2015

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PARTE DO TERRENO DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO/RN, no estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do art. 61 da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto nos artigos 1º, 2º, 5º, alínea "e" e 6º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941 e ainda do inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO a necessidade de dotar as comunidades rurais da estrutura mínima necessária para fortalecer os meios dignos de sobrevivência da população rural, principalmente no que se diz respeito ao abastecimento de água potável;

CONSIDERANDO que as comunidades rurais localizadas na zona oeste de município sofrem historicamente com a escassez de água potável, principalmente os assentamentos: Mororó, Três Marias, Santo Antonio, Riachão, Tião Carlos e Chico Rego; e

CONSIDERANDO Que existe, na propriedade do espólio de Jerônimo Vingt Rosado Maia, uma pequena área medindo 2.500 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) um poço denominado Baixa do Algodão Três(Bal 03), perfurado para exploração petrolífera, que tem vazão de água potável suficiente para abastecer todas as citadas comunidades rurais;

CONSIDERANDO que visando cumprir com este objetivo, a administração municipal não pode se fusta de efetuar todos os esforços possíveis, sendo necessários para tanto a área contendo poço destinado para alimentação de um pequeno sistema adutor, não dispondo o Município de área própria para esse fim, pode, neste caso, intervir na propriedade do particular, inclusive, desapropriando por necessidade e utilidade púbica, garantindo a prevalência do interesse público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Município de Gov. Dix-sept Rosado, parte da área do terreno de propriedade do espólio de Jerônimo Vingt Rosado Maia e/ou de seus herdeiros, localizado na comunidade de Mororó pertencente ao Município de Governador Dix Sept Rosado/RN, Zona Rural, com as seguintes referencias geográficas: Latitude 5°22'17.36"S e Longitude 37°37'54.57"O , distante aproximadamente a 3 Km da BR 405 que liga o Município de Mossoró/RN a Apodí/RN, sua extensão mede 50(cinquenta) metros frente por 50(cinquenta) metros de fundos, perfazendo uma área de 2.500 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados).

Art. 2º - Para efeito do disposto no inciso XXIV, do artigo 5º e § 3º do artigo 182 da Constituição Federal e § 3º do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal, que determinam que a desapropriação se efetive mediante prévia e justa indenização, fica definido que o terreno ora declarado de utilidade pública para fins de desapropriação de descrição constante do artigo anterior terá como preço o valor de R$ 0,15p/m² (quinze centavos por metro quadrado), totalizando ao todo a importância de **R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais),** conforme apurado através do Laudo de Avaliação e Memorial Descritivo.

Art. 3º - A área declarada de utilidade pública a ser objeto de desapropriação nos termos deste decreto destinar-se-á à construção de um pequeno sistema adutor que será alimentado por um poço na propriedade e passará a incorporar ao patrimônio público municipal, nos termos do artigo 5º, alínea "e" do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

Art. 4º - O Município de Gov. Dix-sept Rosado-RN poderá, caso necessário, utilizar dos preceitos contidos no Decreto Lei nº 3.365, de 21.06.1941, além dos demais dispositivos contidos na legislação aplicável à matéria, seja por meio administrativo, seja por meio judicial, consignando a indenização à conta da dotação orçamentária própria no Orçamento Público Municipal vigente, para o efetivo cumprimento do disposto no presente Decreto.

Art. 5º - Fica invocado o caráter de **URGÊNCIA** na forma do disposto no artigo 15, Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, para os fins de **imissão provisória** do Município de Gov. Dix-sept Rosado-RN na posse do terreno descrito no artigo 1º deste Decreto, devendo as providências legais, administrativas e/ou judiciais, serem imediatamente implementadas pela Assessoria Jurídica do Município para esse fim.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DIX-SEPT ROSADO,
Gov. Dix-sept Rosado-RN, em 10 de Fevereiro de 2015

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:BF671435

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2015

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. X, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 536/15.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: FRANCISCA DE ASSIS ALVES DE MIRANDA**,** R.G. Nº. 001.232.614 ITEP/RN e C.P.F. nº. 785.074.564-72.
OBJETO: locação de um imóvel pela Secretaria Municipal de Assistência Social, para o funcionamento do Conselho Tutelar.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da Assinatura do Contrato.
VALOR TOTAL: 12 (doze) parcelas de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 243 – ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE; Programa: 0028 – ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLECENTE; Projeto/Atividade: 2295 – APOIAR AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR; Elemento de Despesa: 339036000000 – OUTROS SERV. TERC. P. FÍSICA.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 09 de fevereiro de 2015.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Silveira Silva
Código Identificador:45BDC516

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 081/2015

Nomeia os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS, criado pela Lei Municipal 479/2010.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN**, Hélio Willamy da Fonseca, usando das atribuições constitucionais e das que lhe são conferidas pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 479 de 27 de outubro de 2010, que cria o Conselho Gestor do – FHIS.
Considerando o imperativo legal de fazer cumprir o que a lei determina.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o biênio 2015/2017 os membros do Conselho Gestor- FHIS.

I – Área Governamental:

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Marisa Rodrigues da Silva - Titular
Walba Alves de Melo – Suplente

b) Representante da Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Integrado.
Patrícia Maria de Morais Miranda - Titular
Ana Luiza Barbosa da Silva – Suplente

c) Representante da Secretária Municipal de obras e serviços urbanos.
Paulo Luiz da Silva Filho - Titular
Willian Bruno de Morais Teixeira – Suplente

II – Área não Governamental:

a) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Fernanda Sabino de Souza Barbosa - Titular
Vania Marisa Azevedo Moura Martins – Suplente

b) Representante Entidade Religiosa
Lucila Tibúrcio da Silva Marques - Titular
Sayonara de Morais Silva Bezerra – Suplente

c) Representante da Associação Comunitária de Pescadores Z7
Gilceia Franca de Azevedo - Titular
Raimundo Nunes Sobrinho – Suplente

Art. 2º - A presidência do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS, será exercida pela Secretária Municipal de Assistência Social, conforme disposto no §1º do art. 5º da Lei nº 479/2010 – AST.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guamaré-RN, 10 de fevereiro de 2015.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:44E5C420

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 008/2015

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, fica INEXIGÍVEL a licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93:

PROCESSO Nº: 752/2015.
CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN.
CONTRATADA: Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN.
CNPJ: 08.334.385/0001-35.
OBJETO: Contratação de serviços de abastecimento de água pela Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte para o exercício de 2015.
VIGÊNCIA: 01/01/2015 à 31/12/2015
VALOR TOTAL (ESTIMADO): R$ 380.743,79 (trezentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO;
Unidade: 02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO;
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;
Programa: 0103 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DA ADM. MUNICIPAL;
Projeto/Atividade: 2007 - APOIAR AS ATIVID. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO;
Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA;

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO;
Unidade: 02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL;
Função: 20 – AGRICULTURA;
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;
Programa: 0112 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DO DESENV. RURAL;
Projeto/Atividade: 2010 - APOIAR AS ATIVID. DA SEC. DE DESENV. RURAL;
Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERV TERC. P. JURÍDICA;

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO;
Unidade: 02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER;
Função: 27 – DESPORTO E LAZER;
Subfunção: 813 – LAZER;
Programa: 0108 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DO ESPORTE E LAZER;
Projeto/Atividade: 2036 - APOIAR AS ATIVID. DA SEC. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE;
Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA;

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO;
Unidade: 02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS;
Função: 15 – URBANISMO;
Subfunção: 451 – INFRA ESTRURURA URBANA;
Programa: 0113 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DAS OBRAS E URBANIZAÇÃO;
Projeto/Atividade: 2038 - APOIAR AS ATIVID. DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS;
Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA;

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO;
Unidade: 02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO;
Função: 26 – TRANSPORTE;
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;
Programa: 0114 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DO TRANSPORTE E TRÂNSITO;
Projeto/Atividade: 2040 - APOIAR AS ATIVID. DA SEC. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO;
Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA;

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO;
Unidade: 02.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO;
Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO;
Subfunção: 129 – ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS;
Programa: 0104 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA;
Projeto/Atividade: 2073 - APOIAR AS ATIVID. DA SECRETARIA;
Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA;

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO;
Unidade: 02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO;
Função: 18 – GESTÃO AMBIENTAL;
Subfunção: 542 – CONTROLE AMBIENTAL;
Programa: 0110 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DO MEIO AMBIENTE;
Projeto/Atividade: 2078 - APOIAR AS ATIVID. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO;
Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA;

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO;
Unidade: 02.014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, ENERGIA E PROJETOS ESPECIAIS;
Função: 22 – COMÉRCIO E SERVIÇOS;
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;
Programa: 0107 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DA IND. COM. SERV. ENERGIA;
Projeto/Atividade: 2073 - APOIAR AS ATIVID. DA SECRETARIA;
Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA;

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO;
Unidade: 02.025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL;
Função: 06 – SEGURANÇA PÚBLICA;
Subfunção: 182 – DEFESA CIVIL;
Programa: 0329 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL;
Projeto/Atividade: 2073 - APOIAR AS ATIVID. DA SECRETARIA;
Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA;

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO;
Unidade: 02.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENT E DESENV. INTEGRADO;
Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO;
Subfunção: 121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO;
Programa: 0102 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DO PLANEJAMENTO;
Projeto/Atividade: 2005 - APOIAR AS ATIVID. DA SEC. DE PLANEJ. E DESENV. INTEGRADO;
Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA;

Órgão: 03 – FUNDO DE SAÚDE DE GUAMARÉ;
Unidade: 03.001 – FUNDO DE SAÚDE DE GUAMARÉ;
Função: 10 – SAÚDE;
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;
Programa: 0109 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DA SAÚDE;
Projeto/Atividade: 2044 - APOIAR AS ATIVID. DA SEC. DE SAÚDE;
Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA;

Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL;
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;

Programa: 0105 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DE ASSIST. SOCIAL;
Projeto/Atividade: 2058 - APOIAR AS ATIVID. DA SEC. MUN. ASSIST SOCIAL.
SOCIAL; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA;

Órgão: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
Unidade: 05.001 – FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO;
Função: 12 – EDUCAÇÃO;
Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL;
Programa: 0106 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCAÇÃO E CULTURA;
Projeto/Atividade: 2021 - APOIAR AS ATIVID. DA SEC. MUN DE EDUCAÇÃO;
Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA;

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO;
Unidade: 02.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL;
Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO;
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;
Programa: 0101 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DO GAB. CIVIL;
Projeto/Atividade: 2002 - APOIAR AS ATIVID. DA SEC. DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL;
Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA;

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO;
Unidade: 02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO;
Função: 13 – CULTURA;
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;
Programa: 0111 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DO TURISMO;
Projeto/Atividade: 2067 - APOIAR AS ATIVID. DA SEC. DE TURISMO;
Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA;

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO;
Unidade: 02.017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL;
Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO;
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;
Programa: 0101 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DO GAB. CIVIL;
Projeto/Atividade: 2345 - APOIAR AS ATIVID. DA SEC. DE ARTICULAÇÃO;
Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA;

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO;
Unidade: 02.019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E CARCINICULTURA;
Função: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇO;
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;
Programa: 0116 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DO DESENV. DA PESCA;
Projeto/Atividade: 2073 - APOIAR AS ATIVID. DA SECRETARIA;
Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA;

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO;
Unidade: 02.023 – GABINETE DO VICE PREFEITO;
Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO;
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;
Programa: 0101 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DO GAB. CIVIL;
Projeto/Atividade: 2347 - APOIAR AS ATIVID. DO GAB. DO VICE PREFEITO;
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

BASE LEGAL: artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 09 de fevereiro de 2015.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:BCDB51B1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2015

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. XXII, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos homologado pelo procurador geral, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 751/2015.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN**, CNPJ: 08.324.196/0001-81.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA COSERN PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O EXERCÍCIO 2015
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2015 com término em 31 de dezembro de 2015
VALOR ESTIMADO: R$ 1.261.168,90 (hum milhão duzentos e sessenta e um mil, cento e sessenta e oito reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO;
Unidade: 02.003 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO;
Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO;
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;
Programa: 0103 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
Projeto/Atividade: 2007 – APOIAR AS ATIVIDADES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO;
Unidade: 02.004 – SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL;
Função: 20 – AGRICULTURA;
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;
Programa: 0112 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO RURAL;
Projeto/Atividade: 2010 – APOIAR AS ATIVIDADES SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL;
Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO;
Unidade: 02.006 – SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER;
Função: 27 – DESPORTO E LAZER;
Subfunção: 813 – LAZER;
Programa: 0108 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DO ESPORTE LAZER;
Projeto/Atividade: 2036 – APOIAR AS ATIVIDADES SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO;
Unidade: 02.007 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS;
Função: 15 – URBANISMO;
Subfunção: 451 – INFRA ESTRUTURA URBANA;
Programa: 0113 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DAS OBRAS E URBANIZAÇÃO;
Projeto/Atividade: 2038 – APOIAR AS ATIVIDADES SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS

Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO;
Unidade: 02.008 – SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRANSITO;
Função: 26 – TRANSPORTE;
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;
Programa: 0114 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DO TRANSPORTE E TRANSITO;
Projeto/Atividade: 2040 – APOIAR AS ATIVIDADES SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO
Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO;
Unidade: 02.012 – SECRETARIA MUN. DE TRIBUTAÇÃO;
Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO;
Subfunção: 129 – ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS;
Programa: 0104 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DA ARRECADAÇÃO TRIBUTARIA;
Projeto/Atividade: 2073 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO;
Unidade: 02.013 – SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO;
Função: 18 – GESTÃO AMBIENTAL;
Subfunção: 542 – CONTROLE AMBIENTAL;
Programa: 0110 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DO MEIO AMBIENTE ;
Projeto/Atividade: 2078 – APOIAR AS ATIVIDADES SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO;
Unidade: 02.014 – SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COÉRCIO, SERVIÇO, ENERGIA E PROJETOS ESPECIAIS ;
Função: 22 – COMERCIO E SERVIÇO;
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;
Programa: 0107 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DA INDUSTRIA COM. SERV. ENERGIA;
Projeto/Atividade: 2073 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIAS
Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO;
Unidade: 02.025 – SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL;
Função: 06 SEGURANÇA PÚBLICA;
Subfunção: 182 – DEFESA CIVIL;
Programa: 0329 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL;
Projeto/Atividade: 2073 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO;
Unidade: 02.002 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENVOL. INTEGRADO;
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO;
Subfunção: 121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO;
Programa: 0102 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DO PLANEJAMENTO;
Projeto/Atividade: 2005 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

Órgão: 03 – FUNDO DE SAÚDE DE GUAMARÉ;
Unidade: 03.001 – FUNDO DE SAÚDE GUAMARÉ;
Função: 10 - SAÚDE;
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;
Programa: 0109 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DA SAÚDE;
Projeto/Atividade: 2044 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL;
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;
Programa: 0105 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2058 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

Órgão: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
Unidade: 05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
Função: 12 – EDUCAÇÃO;
Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL;
Programa: 0106 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA EDUCAÇÃO E CULTURA
Projeto/Atividade: 2021 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO;
Unidade: 02.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL;
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO;
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;
Programa: 0101 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL
Projeto/Atividade: 2002 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO GABINETE CIVIL
Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO;
Unidade: 02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO;
Função: 13 - CULTURA;
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;
Programa: 0111 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DO TURISMO
Projeto/Atividade: 2067 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO
Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO;
Unidade: 02.017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL;
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO;
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;
Programa: 0101 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL
Projeto/Atividade: 2345 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO
Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO;
Unidade: 02.019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E CARNICULTURA;
Função: 23 – COMERCIO E SERVIÇO;
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;

Programa: 0116 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL
Projeto/Atividade: 2073 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO;
Unidade: 02.023 – GABINETE DO VICE PREFEITO;
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO;
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;
Programa: 0101 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL
Projeto/Atividade: 2347 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO GABINETE DO VICE PREFEITO
Elemento de Despesa: 339039000000 – MATERIAL DE CONSUMO.
BASE LEGAL: artigo 24, inc. XXII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 09 de fevereiro de 2015.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Silveira Silva
Código Identificador:01C9CF72

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP N° 003/2015 – PMG/RN

Aos 06 dias do mês de Fevereiro do ano de 2015, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.184.442/0001-47, localizado no térreo do prédio sede situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116, Centro, Guamaré/RN, CEP: 59.598-000**, representado neste ato por seu por seu Prefeito o **Sr. HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 852.482.904-49, portador da Carteira de Identidade nº 1.300.988 - SSP/RN, residente e domiciliado à Rua Rio Aratuá, nº 28, Centro, Guamaré/RN**, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 046/2010, conforme a classificação da proposta apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 005/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, homologado em **05/02/2015**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

EMPRESA: TOTAL MULTIMIDIA LOCAÇÕES & EVENTOS LTDA	
CNPJ/MF N° 10.298.485/0001-03	**TELEFONE: 3211-9441**
ENDEREÇO: AV. NASCIMENTO DE CASTRO, 2023, LAGOA NOVA, NATAL/RN	
REPRESENTANTE LEGAL: ADRIANA DE ATHAYDE VILELA CID	
RG N°: 4372109 SSP/PE	**CPF/MF N°: 666.524.214-53**

ITEM ÚNICO	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR DA DIÁRIA (R$)	VALOR TOTAL DE DIÁRIAS (R$)
1	Locação de 01 (um) painel de LED P10mm, outdoor de alta resolução, marca: BOOMER LIGHT, montado em estrutura de Box Trus, marca: Tropical Estruturas, medindo 3 x 4 mts, incluindo notebook, marca: ACER, Sendcar, marca: Sendcar, com montagem e desmontagem do equipamento.	Diária	40	R$ 4.745,00	R$ 189.800,00
VALOR TOTAL	**R$ 189.800,00 (Cento e oitenta e nove mil e oitocentos reais)**				

1 – DO OBJETO

1.1 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO, PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP)** supracitado.

2 – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – Este Registro de Preços tem validade de até **12 (DOZE) MESES**, contados da data da sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, com eficácia legal após a publicação no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FEMURN)** e demais meios, conforme exigido na legislação aplicável.

2.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o **MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN** não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a pelas normas constantes nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, no que couber.

3.3 – Fica eleito o **Foro da Comarca de Macau/RN**, para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Guamaré/RN, 06 de Fevereiro de 2015.

Assinaturas:
HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA -Prefeito Municipal de Guamaré
ADRIANA DE ATHAYDE VILELA CID -TOTAL MULTIMIDIA LOCAÇÕES & EVENTOS LTDA

Publicado por:
Angelus Vinicius de Araújo Mendes
Código Identificador:58E50B32

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP N° 004/2015 – PMG/RN

Aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.184.442/0001-47, localizado no térreo do prédio sede situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116, Centro, Guamaré/RN, CEP: 59.598-000**, representado neste ato por seu por seu Prefeito o **Sr. HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 852.482.904-49, portador da Carteira de Identidade nº 1.300.988 - SSP/RN, residente e domiciliado à Rua Rio Aratuá, nº 28, Centro, Guamaré/RN**, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 046/2010, conforme a classificação da proposta apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 007/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, homologado em **06/02/2015**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

EMPRESA: KUBITICHEK & NOGUEIRA LTDA ME	
CNPJ/MF N° 14.909.605/0001-04	**TELEFONE: 3417-1812**
ENDEREÇO: Avenida Dom Adelino Dantas, nº 495, Maynard – Caicó/RN	
REPRESENTANTE LEGAL: JUSCELINO KUBITICHEK DE MEDEIROS	
RG N°: 1.599.899 SSP/RN	**CPF/MF N°: 007.847.814-60**

ITEM ÚNICO	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR DA DIÁRIA (R$)	VALOR TOTAL DE DIÁRIAS (R$)

1	Sistema de som móvel de médio porte (tipo "paredão"), com 06 (seis) amplificadores de 5.000 watts – (Studio R); processador – (Behringer); 01 (uma) mesa de som com 06 (seis) canais - (Behringer); 20 (vinte) alto-falantes de 12" de 600 RMS – (Eros); 06 (seis) alto-falantes de 18" de 1500 RMS – (Eros); 25 (vinte e cinco) drives de corneta – (Selenium); 25 (vinte e cinco) super tweets – (Selenium); 01 (um) microfone sem fio – (Shure); 01 (um) gerador de 7,6 KVA – (Heimer); 01 (um) aparelho de som automotivo som com rádio e CD player – (Pionner).	Diária	50	R$ 5.000,00	R$ 250.000,00
VALOR TOTAL	**R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**				

1 – DO OBJETO

1.1 – **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM MÓVEL DE MÉDIO PORTE (TIPO "PAREDÃO"), PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP)** supracitado.

2 – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – Este Registro de Preços tem validade de até **12 (DOZE) MESES**, contados da data da sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, com eficácia legal após a publicação no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FEMURN)** e demais meios, conforme exigido na legislação aplicável.

2.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o **MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN** não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a pelas normas constantes nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, no que couber.

3.3 – Fica eleito o **Foro da Comarca de Macau/RN**, para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Guamaré/RN, 09 de fevereiro de 2015.

Assinaturas:
HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA -Prefeito Municipal de Guamaré
JUSCELINO KUBITICHEK DE MEDEIROS -KUBITICHEK & NOGUEIRA LTDA ME

Publicado por:
Angelus Vinicius de Araújo Mendes
Código Identificador:1B30E497

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2015

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 835/15.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: JOSILMA MARIA DE CARVALHO - ME**, CNPJ: 04.805.345/0001-73.**
OBJETO: Autorização para contratação de empresa para o fornecimento de camisas para uso na campanha de prevenção contras as Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST durante o período carnavalesco.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir de 10 de fevereiro de 2015.
VALOR TOTAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 03 – FUNDO DE SAÚDE DE GUAMARÉ; Unidade: 03.001 – FUNDO DE SAÚDE DE GUAMARÉ; Função: 10 – SAÚDE; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0109 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA GUAMARÉ; Projeto/Atividade: 2044 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 10 de fevereiro de 2015.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Silveira Silva
Código Identificador:F8AEEB13

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 045/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (PREGÃO ELETRONICO N° 038/2013) (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Processo nº: 6797/2014;
Contratante: Município de Guamaré/RN;
Contratada: **EMPRESA CONSORCIO ALCSERV, CNPJ 19.941.695/0001-34**;
Objeto do Contrato: O presente Aditivo Contratual tem por objeto a alteração da "Cláusula Décima Segunda, do contrato n° 045/2014, que dispõe sobre a contratação especializada para prestação de serviços de gerenciamento e execução dos serviços de iluminação pública na sede do município e distritos de Guamaré/RN;
Objeto do Aditivo: Aditivo de prazo ao Contrato n° 045/2014 referente ao pregão eletrônico n° 038/2013 e Aditivo de valor.
Prazo Aditado: 3 (meses) meses e 16 (dezesseis) dias ou até se exaurir o objeto do contrato, a partir de 1° de janeiro de 2015 com vencimento no dia 16 de abril de 2015;
Valor Aditado: Permanecem os mesmos valores do contrato original, ou seja, deverão ser empenhados os valores contratados, sem acréscimo de quantias, no valor total de R$ 618.290,80 (seiscentos e dezoito mil duzentos e noventa reais e oitenta centavos)**.**
Dotação Orçamentaria: Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 02.007 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; Função: 15 – URBANISMO; Subfunção: 452 – SERVIÇOS URBANOS; Programa: 0322 – AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA; Projeto/Atividade: 2249 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA; Elemento de Despesa: 339039730000 – OUTROS SERVIÇOS TERC. P. JURÍDICA.
Fundamento Legal: Art. 57, inc. II e Art. 65, Inc. II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93;
Assinaturas: Hélio Willamy Miranda da Fonseca, Prefeito Municipal (Contratante)
EMPRESA CONSORCIO ALCSERV, CNPJ 19.941.695/0001-34, (Contratada).

Guamaré/RN, 23 de dezembro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Silveira Silva
Código Identificador:5D6F2F27

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N. 003/2011 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Processo nº: 6772/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN – CNPJ nº 08.184.442/0001-47.
Contratada: M. ARAÚJO DO NASCIMENTO GUEDES, CNPJ – 04.230.891/0001-23.
Objeto do contrato: a Contratação de empresa para realização de exames de radiologia, com a finalidade de diagnósticos.
Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo da vigência do contrato em 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro até o dia 31 de dezembro de 2015.
Valor global: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Vigência: 01 de janeiro até o dia 31 de dezembro de 2015.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 03 - FUNDO DE SAÚDE DE GUAMARÉ
Unidade:03.001 – FUNDO DE SAÚDE DE GUAMARÉ
Função:10 - SAÚDE
Subfunção: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0325 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 2279 – ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Elemento de Despesa: 339039730000 – OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA
Previsão legal: Na lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.
Assinaturas:
Helio Willamy Miranda da Fonseca (Prefeito Municipal) – Contratante.
M. ARAÚJO DO NASCIMENTO GUEDES, por seu representante João Maria Guedes da Cruz, Nº. 106.016.604-63 – Contratada.

Guamaré (RN), 23 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Luiz Sérgio de Oliveira
Código Identificador:333FDCFA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 082/2015

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 1/2(meia diária) diária referente à alimentação e estada na cidade do Natal/RN, no dia **11 de Fevereiro de 2015**, com o objetivo de participar do I Seminário de Educação da UNDIME/RN, reflexos e desafios sobre gestão Municipal, a diária tem o valor de R$ 90,00 (noventa reais), perfazendo a diária solicitada o valor total de **R$ 90,00** (noventa reais).
Portaria: 082/2015
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN

Guamaré, 11 de Fevereiro 2015.

ANA CRISTINA DA SILVA BARBALHO
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Taiane Miranda dos Santos Morais
Código Identificador:83FD18B8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 083/2015

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 1/2(meia diária) diária referente à alimentação e estada na cidade do Natal/RN, no dia **11 de Fevereiro de 2015**, com o objetivo de participar do I Seminário de Educação da UNDIME/RN, Reflexos e Desafios sobre Gestão Municipal, a diária tem o valor de R$ 90,00 (noventa reais), perfazendo a diária solicitada o valor total de **R$ 90,00** (noventa reais).
Portaria: 083/2015
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN

Guamaré, 11 de Fevereiro 2015.

MARIA GEOVANIA MARINHO
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Taiane Miranda dos Santos Morais
Código Identificador:55ED819B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 084/2015

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 1/2(meia diária) diária referente à alimentação e estada na cidade do Natal/RN, no dia **11 de Fevereiro de 2015**, com o objetivo de participar do I Seminário de Educação da UNDIME/RN, Reflexos e Desafios sobre Gestão Municipal, a diária tem o valor de R$ 90,00 (noventa reais), perfazendo a diária solicitada o valor total de **R$ 90,00** (noventa reais).
Portaria: 084/2015
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN

Guamaré, 11 de Fevereiro 2015.

JACQUELINE FONSECA DE QUEIROZ
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Taiane Miranda dos Santos Morais
Código Identificador:820253A0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 085/2015

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 1/2(meia diária) diária referente à alimentação e estada na cidade do Natal/RN, no dia **11 de Fevereiro de 2015**, com o objetivo de participar do I Seminário de Educação da UNDIME/RN, Reflexos e Desafios sobre Gestão Municipal, a diária tem o valor de R$ 90,00 (noventa reais), perfazendo a diária solicitada o valor total de **R$ 90,00** (noventa reais).
Portaria: 085/2015
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN

Guamaré, 11 de Fevereiro 2015.

ROBERTO AGUIAR DAMASCENO
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Taiane Miranda dos Santos Morais
Código Identificador:ED0626F2

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 086/2015

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 1/2(meia diária) referente à alimentação e estada na cidade do Natal/RN, no dia **11 de Fevereiro de 2015**, com o objetivo de participar do I Seminário de Educação da UNDIME/RN, Reflexos e Desafios sobre Gestão Municipal, a diária tem o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo a diária solicitada o valor total de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais).
Portaria: 086/2015
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN
Guamaré, 11 de Fevereiro 2015.

IRACEMA MARIA MORAIS DA SILVEIRA
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Taiane Miranda dos Santos Morais
Código Identificador:3A0D8D42

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 087/2015

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 1/2(meia diária) referente à alimentação e estada na cidade do Natal/RN, no dia **11 de Fevereiro de 2015**, com o objetivo de participar do I Seminário de Educação da UNDIME/RN, Reflexos e Desafios sobre Gestão Municipal, a diária tem o valor de R$ 90,00 (noventa reais), perfazendo a diária solicitada o valor total de **R$ 90,00** (noventa reais).
Portaria: 087/2015
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN

Guamaré, 11 de Fevereiro 2015.

ANA MARIA GOMES BORGES
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Taiane Miranda dos Santos Morais
Código Identificador:D20877C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2015 – PMIM

O Pregoeiro do Município de Ielmo Marinho, no uso de suas atribuições legais, Torna público que se encontra aberto licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP Nº 003/2015, do tipo menor preço, objetivando O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender a demanda das unidades do poder executivo municipal**. A seção pública será realizada no dia 26/02/2015 às 09h00min. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura na sala de Licitações, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 13h00min.

Ielmo Marinho/RN, 10 de janeiro de 2015.

DANIEL ANSELMO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:D99CC83A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA 28/2015

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **28/2015**
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor GILMAR DE MEDEIROS NÓBREGA ocupante do cargo de MOTORISTA, 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 10 do mês de FEVEREIRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO OS PACIENTES: SOFIA MEDEIROS E MARIA AURIANA DE MEDEIROS NO DIA 10 DE FEVEREIRO/2015. CONDUZINDO O VEÍCULO PALIO WAY DE PLACA OWF2284, LOTADO NESTA SECRETARIA. SAINDO AS 04:00HORAS E RETORANDO AS 16:00HRAS.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 10 de fevereiro de 2015

VILANI SILVA DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:C2E8ACC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA 29/2015

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **29/2015**
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor ANTONIO MARCELINO DE MEDEIROS ocupante do cargo de MOTORISTA, 02 (Duas)

diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 200,00 (Duzentos reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de RECIFE/PE, no(s) dia(s) 10 E 11 do mês de FEVEREIRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO O JOVEM EDUARDO VICTOR NÓBREGA Á SER REALIZADO NO DIA 11 DE FEVEREIRO/2015. SAINDO AS 02:00HORAS DO DIA 10 E RETORNANDO AS 01:00HORA DO DIA 11 DE FEVEREIRO/2015, DONDUZINDO O VEÍCULO PALIO DE PLACA OWF 2284, LOTADO NESTA SECRETARIA.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 10 de fevereiro de 2015

VILANI SILVA DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:993F2FB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA 020/2015

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **30/2015**
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS SILVA ocupante do cargo de MOTORISTA, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de
CURRAIS NOVOS/RN, no(s) dia(s) 10 do mês de FEVEREIRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO OS PACIENTES: VALDENICE BARBOSA DE MEDEIROS E JOSÉ ROMERO DE MEDEIROS Á SER REALIZADO NO DIA 10 DE FEVEREIRO/2015.
SIANDO AS 04:00HORAS E RETORNANDO AS 16:00HORAS.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 10 de fevereiro de 2015

VILANI SILVA DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:C551A65C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA 31/2015

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **31/2015**
O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor KLEBER MEDEIROS ocupante do cargo de MOTORISTA, 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 12 do mês de FEVEREIRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO OS PACIENTES: ERIVAM MORAIS DA NÓBREGA, EDGAR HORÁCIO E ANTÔNIO FRANÇA. SAINDO AS 04:00HORAS E RETORNANDO AS 16:00HORAS, CONDUZINDO O VEÍCULO FIESTA DE PLACA NNV 8740.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 12 de fevereiro de 2015

VILANI SILVA DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raline Nobrega
Código Identificador:66EC5422

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ANULAÇÃO DE LEILÃO Nº 001/2014

O Prefeito Municipal de Itaú, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais resolve: Anular do procedimento licitatório Leilão nº 001/2014, que tem com objetivo a Alienação de veículos usados. Motivação para Anulação: Ausência de Lei Municipal que autoriza Alienação de Veículos usados pertencentes à Prefeitura Municipal de Itaú/RN.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Itaú- RN, 29 de Janeiro de 2014.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:50D06B3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 498/2010 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2010 – PROCESSO Nº 068/2010 – CONTRATANTE; Prefeitura Municipal de Itaú-RN, CNPJ: 08.148.553/0001-06, com sede a Rua Fausto Pinheiro, 74 – Centro – Itaú/RN. CONTRATADO: VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.371.262/0001-01, com Endereço na Rua Agostinho Francisco, 42-B – Olho D'água do Borges/RN. Objeto: Prorrogação de vigência de Contrato para Execução das Obras de Construção de uma Unidade de Ensino Infantil (Pró-Infância), localizada na zona urbana deste município. Vigência: 26 de Dezembro de 2014 até 26 de Dezembro de 2015. Demais Cláusulas Contratuais: ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato original. Fundamento Legal Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Itaú/RN, 26 de Dezembro de 2014

CIRO GUSTAVO ALVES BEZEERA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:E6FF97E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
DECRETO EXECUTIVO 04/2015

DECRETO EXECUTIVO Nº 004/2015 de 10 de fevereiro de 2015.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado no Bairro da Felicidade, na Zona Urbana deste Município e dá outras providências.

O PRFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com amparo nas disposições dos artigos 5º, alínea "i", da Lei Federal nº 9785 de 29 de janeiro de 1999, onde altera o Decreto-Lei no3.365, de 21 de junho de 1941 (desapropriação por utilidade pública) e as Leis nos6.015, de 31 de dezembro de 1973 (registros públicos) e 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (parcelamento do solo urbano), e o Art. 6º do Decreto-Lei no3.365, de 21 de junho de 1941.

CONSIDERANDO QUE:

O executivo apurou a situação do município de Itaú/RN no âmbito habitacional, e constatou que hoje o déficit habitacional é muito grande, e que o município não dispõe de terreno para loteamento. A cidade precisa com urgência de um novo espaço, destinado a Loteamento Urbano destinado às classes de menor renda, abertura de ruas e praças.
CONSIDERANDO QUE:
O terreno é adequado e apropriado para construção de moradia habitacional, pois já existe iluminação pública e rede de agua potável.

CONSIDERANDO QUE:

Existe dotação orçamentaria **Funcional Programática Projeto: 00015.00451.00017.1.00054.00000 AQUISIÇÃO DE TERRENO. Aquisição de imóvel R$ 100.000,00.**

D E C R E T A:

Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Itaú/RN, por ser necessário para o Projeto de Loteamento Urbano, o imóvel assim descrito: "Fração de terreno, de forma regular, atingido pela loteamento urbano, abertura de ruas e praças, parte do todo maior de uma gleba de terra de localização externa, distante o vértice formado um terreno com uma área de 3 (três) hectares, localizado na Zona Urbana deste Município, Bairro da Felicidade, Na área 08, da Propriedade Rural denominada Sitio Açude Velho, limitando-se ao NORTE entre os pontos P-2, E-10, E-11 e E-12, com Área Urbana, com as respectivas distancias: 151,42; 26,17; 58,24 metros; ao SUL limitando-se entre os pontos P-39, E-26, E-25 e P-38, com terras de Etevaldo Maia de Lima, com as respectivas distancias: 13,08; 117,18 e 14,54 metros; ao LESTE limitando-se entre os pontos P-2 e P-39, com a área 09, pertencente ao próprio Salatiel Manesses Maia de Lima, com a distância de 303,08 metros e ao OESTE limitando-se entre os pontos E-12 e P-38 com uma área 07, pertencente a Stevson Marcio Maia de Lima, com a distância de 255,68 metros perfazendo uma área Total de 5,16544 hectares, conforme Memorial Descritivo anexo, pertencendo ao Sr. Salatiel Manesses Maia de Lima.

Art. 2° - A área citada de 3 (três) hectares, será desmembrada de uma área de 5,15544 limitando-se ao NORTE entre os pontos P-2, E-10, E-11 e E-12, com Área Urbana, com as respectivas distancias: 151,42; 26,17; 58,24 metros; ao SUL limitando-se entre os pontos P-39, E-26, E-25 e P-38, com terras de Etevaldo Maia de Lima, com as respectivas distancias: 13,08; 117,18 e 14,54 metros; ao LESTE limitando-se entre os pontos P-2 e P-39, com a área 09, pertencente ao próprio Salatiel Manesses Maia de Lima, com a distância de 303,08 metros e ao OESTE limitando-se entre os pontos E-12 e P-38 com uma área 07, pertencente a Stevson Marcio Maia de Lima, com a distância de 255,68 metros servirá para Loteamento Urbano.
Art. 3° - A comissão de avaliação de imóvel do município avaliou o terreno em 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), e este será o valor pago ao proprietário.

Fica o Município de Itaú autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaú/RN em, 10 de fevereiro de 2015.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:304211A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015

O MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN, no uso de suas prerrogativas legais e, considerando o disposto no art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e na Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013 do Ministério da Educação, torna publico para conhecimentos dos interessados, o presente chamamento Público do tipo menor preço por item, o qual consiste no cadastramento de grupos formais de agricultores familiares para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR e do Empreendedor Familiar Rural, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaçanã -RN, situada a Rua Prefeito José Pereira da Silva, 177, Bairro São José, até as 09:00 horas do dia 20/02/2015.
ABERTURA: 20/02/2015 às 09:00 horas na Sala da Comissão de Licitação no endereço acima citado. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal - Tel. (84) 3295.2372, das 07h00min as 13h00min horas.

VANDERLEI DE ARAÚJO LAURENTINO
Presidente CPL

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:66BD7167

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000002/2015

EXTRATO DO CONTRATO N°. 20150001
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.309.239/0001-50 – **CONTRATADO:** AUTO POSTO ARAÚJO III, inscrita no CNPJ sob n°. 07.991.017/0001-05 – **OBJETO:** Fornecimento de combustíveis e lubrificantes - **VIGÊNCIA:** 07 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015 – **VALOR GLOBAL:** R$ 1.384.092,50 (hum milhão trezentos e oitenta e quatro mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração e outras - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, *caput* da Lei Federal nº. 8.666/93.

Jandaíra/RN, 07 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Jandaíra
JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal

AUTO POSTO ARAÚJO III
Contratado

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:D826D299

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº036/2015-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Senhorita **STERPHANIA AYSSILA DE BRITO IZÍDIO**, para exercer o Cargo em Comissão de Controladora Geral do Município – Símbolo CC1 - **CGM**, Lei nº. 381/2010, que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Janduís.
Em 05 de fevereiro de 2015

LIGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:45538011

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP Nº 003/2015

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o item 01 em favor da empresas Sertão Gás Ltda CNPJ nº13.839.092/0001-40, no valor unitário de R$ 44,90 (quarenta e quatro reais e noventa centavos), valor global de R$ 20.205,00 (vinte mil, duzentos e cinco reais) item de nº 01 em favor da empresa Adamilson Alves de Medeiros CNPJ nº 15.767.861/0001-77, no valor de R$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos), com valor Global de R$ 5.175,00 (cinco mil, cento e setenta e cinco reais) do objeto deste Pregão (ou o objeto deste Pregão):Aquisição parcelada de gás de cozinha em botijão de 13kg e de água mineral engarrafada em galões de 20 litros para atendimento das necessidades das secretarias e dos fundos municipais. **ENCERRAMENTO:** Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão o Sr. Daniel Joaquim Roberto procedeu à leitura da mesma que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão e pelos Licitantes presentes.

Janduis, 03 de fevereiro de 2015

DANIEL JOAQUIM ROBERTO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:016F0EB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA - 02.10.2015.001

Concedente: Suely Fonseca Bezerra de Lima – Prefeita - Gestora.
Beneficiário: Cristina Baracho nº1988.
Quantidade de Diária/Valor Total: 0,50(meia) R$125,00 (Cento e Vinte Cinco reais). **Destino/Data/Objetivo:** Natal/RN, 11/02/2015, participar da reunião ordinária do conselho de Secretárias Municipal de Saúde do RN - COSEMS. **Município/Data da Concessão:** Jardim de Angicos/RN, 10 de Fevereiro 2015.

Publicado por:
Micarcia Élida da Silva Fernandes
Código Identificador:749273EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 003/2015.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 003/2013 com início 28 de janeiro de 2015, realizada em 09 de fevereiro de 2015 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **ELIETE MAIA DOS SANTOS DANTAS ME.**

Jardim de Piranhas, 10 de fevereiro de 2015.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:B3902863

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 001/2015.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 003/2015, realizada em 28 de janeiro de 2015 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **POSTO SABUGÍ LTDA ME.**

Jardim de Piranhas, 03 de fevereiro de 2015.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:CBFE1B6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
PORTARIA N.º 008/2015

PORTARIA nº 008/ 2015. Jardim do Seridó - RN, 09/02/2015.

Nomeia relator da CCJ em Exercício e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, biênio 2015/2016, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o vereador JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE M. JÚNIOR, para, nos termos do Regimento Interno da Casa, ocupar a Função de Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final até a 1ª Sessão Ordinária deste Parlamento, oportunidade onde ficará decidida a composição das Comissões.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se

JOSÉ JUSTINO NETO
Presidente

Publicado por:
Genoclezia m M da Rocha
Código Identificador:569C2B12

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2015

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 56, inciso V, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:
Art, 1º - Exonerar a pedido, o Servidor efetivo Isaac Karon da Silva Andrade, matrícula de nº 4344, Agente Comunitário de Saúde, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF: 097.263.434-70.

Art, 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 05 de Fevereiro de 2015.

ARIOSVALDO TARGINO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:F28470DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de seu Prefeito Municipal e no uso de suas atribuições legais vem tornar público que, nos termos do **§** 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, firmou Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado com a empresa **POSTO UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.206.773/0001-30**, oriundo do Processo Administrativo nº 01080001/2014 (Pregão Presencial nº 007/2014 – SRP) cujo objeto trata-se de fornecimento de combustíveis, objetivando promover o equilíbrio econômico financeiro do Contrato corrigindo os valores inicialmente pactuados conforme consta dos respectivos aditivos, bem como respectiva Dotação Orçamentária para o exercício 2015.

Jundiá/RN, 02 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal
P/ Contratante

E***DUARDO TORRES BARBALHO***
Sócio
P/ Contratada.

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:EA1254AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de seu Prefeito Municipal e no uso de suas atribuições legais vem tornar público que foi inserido APOSTILAMENTO aos Contratos Administrativos: **nº 005/2014**, firmado com a empresa BANDEIRANTES LAB. PROD. FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 70.027.479/0001-35; **nº 006/2014**, firmado com a empresa RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ n.º 12.305.387/0001-73; **nº 007/2014**, firmado com a empresa PHOSPODONT LTDA, CNPJ n.º 04.451.626/0001-75; **nº 008/2014**, firmado com a empresa SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ n.º 11.511.020/0001-43 e **nº 009/2014**, firmado com a empresa DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 16.826.043/0001-60, oriundo do Pregão Presencial nº 002/2014 – SRP, cujo objeto trata-se de aquisição futura, de acordo com, a demanda, de medicamentos e material correlatos, objetivando a inserção de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA para o exercício de 2015, conforme segue: **UNIDADE:** 0702 – Fundo Municipal de Saúde; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.301.2.027 – Estratégia Saúde Família – Atenção Básica; 10.301.2.030 – Programa de Atenção Básica – PAB/FIXO; 10.301.2.055 – Programa Melhoria Acesso Qualidade – PMAQ; 10.301.2.066 – Programa de Assistência de Farmácia; 10.302.2.034 – Manutenção do Fundo de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30 – Material de Consumo e 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita; **FONTE:** 000, 021 e 022.

Previstos no Orçamento Geral do Município de Jundiá/RN. Jundiá/RN, 02 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:C24C6D70

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 449/2015 - REGULAMENTA O PAGAMENTO DO 13O SALÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

DECRETO N.º 449/2015 Em, 28 de janeiro de 2015.

"Regulamenta o pagamento do 13o salário dos servidores públicos municipais e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 4.090/62, regulamentada pelo Decreto

57.155/65, estabelece o cronograma de pagamento do 13o(décimo terceiro) salário dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO que o 13º (décimo terceiro) salário é um direito inerente a todos os trabalhadores celetistas e estatutários, seja da iniciativa privada ou do Poder Público;

CONSIDERANDO que o pagamento poderá ser fracionado, conforme a Legislação vigente, bem como por oportunidade e conveniência da Administração Pública em âmbito federal, estadual ou municipal;

CONSIDERANDO que, caso o pagamento seja parcelado a primeira parcela deverá ser quitada até o mês de Novembro e a segunda até a data de 20 de Dezembro do respectivo ano;

CONSIDERANDO que a Administração Pública poderá estabelecer um cronograma, obedecendo critérios de ordem para pagamento da primeira parcela do 13° (décimo terceiro) salário dos seus servidores;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido no corrente exercício 2015 o pagamento da primeira parcela do 13º (décimo terceiro) salário dos servidores públicos municipais, de carreira e cargos em comissão, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do seu montante, obedecendo o seguinte cronograma:

Servidores com data de aniversário entre **janeiro a fevereiro** – receberá a primeira parcela em **Jan/2015;**

Servidores com data de aniversário entre **março a abril** – receberá a primeira parcela em **Fev/2015;**

Servidores com data de aniversário entre **maio a junho** – receberá a primeira parcela em **Mar/2015;**

Servidores com data de aniversário entre **julho a agosto** – receberá a primeira parcela em **Abr/2015;**

Servidores com data de aniversário entre **setembro a outubro** – receberá a primeira parcela em **Mai/2015;**

Servidores com data de aniversário entre **novembro a dezembro** – receberá a primeira parcela em **Jun/2015.**

Art. 2º - A segunda parcela do 13° (décimo terceiro) salário dos servidores públicos municipais, será adimplida até o dia 20 de Dezembro do ano corrente.

Parágrafo Único - A verba destinada ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS dos servidores públicos será deduzida quando do pagamento da segunda parcela do 13° (décimo terceiro) salário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Nova/RN, em 28 de Janeiro de 2015.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:FB561F59

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 005/2015 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Sra.: **Simara Fernandes Nery de Lucena**, **Coordenadora Administrativa**, matrícula nº 1352, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, no dia **06 de Fevereiro de 2015** para **Entregar Cadastro para Emissão de CCIR no INCRA,** em Natal/RN**.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 04 de Fevereiro de 2015.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:748D5649

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006/2015 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Francisco Lopes de Medeiros**, ocupante do Cargo de Secretário Municipal Adjunto de Agricultura e Meio Ambiente, matrícula 0897, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, no dia **06 de Fevereiro de 2015** para **Entregar Cadastro para Emissão de CCIR no INCRA,** em Natal/RN**.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 04 de Fevereiro de 2015.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:B8CA4FB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 007/2015 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Cátia Maria da Rocha Fernandes**, Membro do CMS, matrícula 1405, **½ (meia diária)**, no valor de R$

20,00 (vinte reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, no dia **05 de Fevereiro de 2015**, para participar do **1º Encontro de Fortalecimento e Acompanhamento aos Conselhos Municipais de Saúde da III Região de Saúde,** em João Câmara/RN**.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 04 de Fevereiro de 2015.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:D3A9A3AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008/2015 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Marli Lopes Honorato da Costa**, Membro do CMS, matrícula 379, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 20,00 (vinte reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, no dia **05 de Fevereiro de 2015**, para participar do **1º Encontro de Fortalecimento e Acompanhamento aos Conselhos Municipais de Saúde da III Região de Saúde,** em João Câmara/RN**.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 04 de Fevereiro de 2015.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:7AA9A1C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009/2015 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Artur Barbalho**, Membro do CMS, matrícula 367, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 20,00 (vinte reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, no dia **05 de Fevereiro de 2015**, para participar do **1º Encontro de Fortalecimento e Acompanhamento aos Conselhos Municipais de Saúde da III Região de Saúde,** em João Câmara/RN**.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 04 de Fevereiro de 2015.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:C8EBB1BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com que consta no Processo nº 383/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora **MARIA MÔNICA DOMINGOS**, matrícula n.º 1477, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, durante o período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Atestado Médico acatado aos autos.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos legais a 16/01/2015.

Registre.
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 10 de Fevereiro de 2015.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:AA65D201

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 390/2015

Processo nº 390/2015
Interessado: Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer
Assunto: **Contratação de Serviço de Arbitragem**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **JOSÉ ARIBAMAR BRAZ**
OBJETO: contratação de serviços de arbitragem no Campeonato de Blocos Carnavalescos organizado pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor: R$ 2.146,00 (dois mil cento e quarenta e seis reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:0DD33D21

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 339/2015

Processo nº 339/2015
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: **Aquisição de Material de Limpeza**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES – ME**
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, destinados as Unidades Básicas de Saúde do município de Lajes/RN.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Valor: R$ 7.061,21 (sete mil sessenta e um reais e vinte e um centavos).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:315F16CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes (RN); e
CONTRATADA: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 12.305.387/0001-73**.**
OBJETO: Locação de um analisador de células sanguíneas, e fornecimento parcelado de reagentes e insumos para realização de exames de sangue em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Lajes/RN.
BASE LEGAL: Lei N° 10.520/02 – Pregão Presencial nº 001/2014.
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2014.
VIGÊNCIA terá a duração de 09(nove) meses.

Lajes (RN), 12 de dezembro de 2014.

LUIZ BENES LEOCADIO DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Jailson Morais da Silva
Código Identificador:D9A1B617

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO AOS INTERESSADOS - PP 001-15

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, torna público que fará realizar no dia 26.02.2015, na sede da Prefeitura Municipal, às 09 horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial nº 001/2015, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica/profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Odontologia - CRO, para prestação de serviços especializados na confecção de próteses dentárias"** para atendimento á população do Município de LAJES/RN**,** Informa ainda, que se acha à disposição dos interessados exemplares completo do supracitado processo licitatório, o qual poderá ser adquirido junto a CPL, sediada na Rua Ramiro Pereira da Silva, 17, Centro, em Lajes (RN), no horário das 8 (oito) às 13 (treze) horas de segunda-feira a sexta-feira.

Lajes (RN), 10 de fevereiro de 2015.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jailson Morais da Silva
Código Identificador:0567DD03

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 005/2015

O Pregoeiro ADJUDICA e Prefeito HOMOLOGA o procedimento licitatório do referido Pregão nº 05/2015 - REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço por item com a finalidade de AQUISIÇÃO CONTINUA E GRADUAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, com a finalidade de atender as necessidades da Administração Pública Municipal, como também, aos Fundos Municipais de Saúde de Assistência Social neste Município, que teve como licitante vencedor de todos os Itens: AMANDA COSTA REZENDE - ME– CNPJ:07.667.922/0001-04 com o valor total de R$ 394.355,20 (trezentos e noventa e quatro mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), conforme termos da ata da sessão.

Lucrécia/RN, 10 de fevereiro de 2015

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:79CE1CA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

CAMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO
PORTARIA Nº 015/2015

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNCIIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a **resolução nº 3/2011**, de 26 de setembro de 2011, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino - RN,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (uma) diária ao Sr. Anderson Medeiros Martins – Vereador da Câmara Municipal, para cobrir despesas de deslocamento, estadia e locomoção urbana na cidade de **Mossoró-RN**, para protocolar oficio junto a Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte, no dia 09 de fevereiro do corrente ano.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Messias Targino-RN, 06 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MANOEL DE ALMEIDA FILHO
CPF 053.953.884-19
Presidente

Publicado por:
Joao Paulo Sinezio de Medeiros
Código Identificador:5E276FEF

CAMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n.º 005/2015.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO
Contratado: WALLACY ROCHA BARRETO
Objeto: Prestação de serviços de advocacia e assessoria por parte da CONTRATADO, em favor do CONTRATANTE, nas áreas Administrativas, para a prática de todos os atos processuais necessários para emissão de pareceres na elaboração de minutas de processo licitatórios, tais como inexigibilidade, dispensas, carta convite e outros:
Fundamento legal do contrato: O Presente contrato foi decorrente de processo dispensado de licitação, conforme Art. 24 II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, não sendo o representante da contratada considerada servidor público
CONTRATANTE pagará a **CONTRATADA**, a quantia de R$ 1.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais) mensal
Vigência do contrato: 02 de fevereiro de 2014 a 31 de março de 2014
Data da assinatura: 02 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Joao Paulo Sinezio de Medeiros
Código Identificador:6256B6B9

CAMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO

Extrato de Inexigibilidade de Licitação e Contratação
Contratante: Câmara Municipal de Messias Targino/RN
Empresa Contratada: **COSERN - Companhia Energética do Rio Grande do Norte - Rua Mermoz, 150, Baldo - Natal - RN - CEP 59025-250 – Inscrição Estadual Nº 20.055.199-0 – CNPJ nº 08.324.196/0001-81**
Objeto: **Fornecimento de Energia elétrica.**
Base : "caput" do Artigo 25, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações, com justificativas apensas ao processo.

Messias Targino/RN, 03 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MANOEL DE ALMEIDA FILHO
Presidente

Publicado por:
Joao Paulo Sinezio de Medeiros
Código Identificador:E74A012E

CAMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Câmara Municipal de Messias Targino/RN
Extrato de Inexigibilidade de Licitação e Contratação
Contratante: Câmara Municipal de Messias Targino/RN
Empresa Contratada: **OI - TELEMAR NORTE LESTE S/A - CNPJ Nº 33.000.118/0016-55, Av. Prudente de Morais, 757, Natal - RN**
Objeto: **Prestação de serviços de telefonia fixa.**
Base : "caput" do Artigo 25, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações, com justificativas apensas ao processo.

Messias Targino/RN, 03 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MANOEL DE ALMEIDA FILHO
Presidente

Publicado por:
Joao Paulo Sinezio de Medeiros
Código Identificador:37D14D28

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIARIA

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 003/2015
O(A) PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor JEAN CARLOS DE ALMEIDA ocupante do cargo de SECRETARIO DE SAÚDE, 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) perfazendo a quantia de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADA na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 11 do mês de FEVEREIRO do corrente ano, com objetivo de PARTICIPAR 191º REUNIÃO ORDINARIA, A SER REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2015 ÀS 09H NO HOTEL PRAIA MAR – PONTA NEGRA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Monte das Gameleiras/RN, 10 de fevereiro de 2015.

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:2802437C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO/MOB/RN Nº 025/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2015

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO/MOB/RN Nº 025/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2015
Contratação de empresa(s) para Registro de Preços para fornecimento parcelado, conforme as necessidades, de carnes e frios. HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto desta licitação às referidas empresas vencedoras: LUIZ INÁCIO DOS SANTOS NETO inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 17.403.016/0001-48, no valor total de de R$ 66.270,00 (Sessenta e seis mil duzentos e setenta reais) e A. AZEVEDO DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.738.468/0001-27, no valor de R$ 67.410,00 (Sessenta e sete mil quatrocentos e dez reais).

Ouro Branco/RN, 06 de Fevereiro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:64E62DB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO/MOB/RN Nº 025/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. PROMITENTE CONTRATADAS: LUIZ INÁCIO DOS SANTOS NETO inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 17.403.016/0001-48, no valor total de de R$ 66.270,00 (Sessenta e seis mil duzentos e setenta reais) e A. AZEVEDO DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.738.468/0001-27, no valor de R$ 67.410,00 (Sessenta e sete mil quatrocentos e dez reais). OBJETO: Contratação de empresa(s) para Registro de Preços para fornecimento parcelado, conforme as necessidades, de carnes e frios. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

Ouro Branco / RN, 06 de fevereiro de 2015.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:E1E4CAFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO/MOB/RN Nº 023/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2015

GABINETE DA PREFEITA

Contratação de empresa(s) para Registro de Preços de Kit de Cestas Básicas destinados à distribuição gratuita aos munícipes de baixa renda. HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto desta licitação à referida empresa vencedora FRANCISCO DE ASSIS NÓBREGA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 06.254.655/0001-72, no valor total de R$ 39.220,00 (Trinta e nove mil duzentos e vinte reais).

Ouro Branco/RN, 04 de Fevereiro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:BDEBADB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO/MOB/RN Nº 023/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. PROMITENTE CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS NÓBREGA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 06.254.655/0001-72, no valor total de R$ 39.220,00 (Trinta e nove mil duzentos e vinte reais). OBJETO: Contratação de empresa(s) para Registro de Preços de Kit de Cestas Básicas destinados à distribuição gratuita aos munícipes de baixa renda. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

Ouro Branco / RN, 04 de fevereiro de 2015.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:1D68D809

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO/MOB/RN Nº 037/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2015

GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto desta licitação à referida empresa vencedora: KADJA FRANCISLANIA SOUZA DE AZEVEDO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 21.799.080/0001-67, no valor total de R$ 45.442,90 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos.

Ouro Branco/RN, 11 de Fevereiro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:1004257B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO/MOB/RN Nº 037/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. PROMITENTE CONTRATADA: KADJA FRANCISLANIA SOUZA DE AZEVEDO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 21.799.080/0001-67, no valor total de R$ 45.442,90 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos). OBJETO: Contratação de empresa(s) para Registro de Preços de Frutas e Verduras destinadas ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Ouro Branco / RN, 11 de fevereiro de 2015.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:107D5D82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 02 de março de 2015, às 16h00min, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, para Contratação de empresa para Registro Preços para serviços em palestra nas ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas - PAR. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, das 08:00hs às 11:30hs.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:EE76A1CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 002/2015 – PROCESSO MOB/RN Nº 026/2015

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Ouro Branco/RN torna público que realizará no dia 02 de março de 2015, às 13h, licitação para contratação de empresa para executar serviços de limpeza pública no Município de Ouro Branco/RN. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 horas. Informações pelo fone n° (0XX84) 3477-0053.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Presidente da CPL/MOB/RN

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:C2670895

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, através do Grupo de Acompanhamento Local (GAL), nomeado através da Portaria 066/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 09/05/2014, CONVOCA a população para a 4ª Audiência Pública, referente à Elaboração do Plano de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos do Município de Ouro Branco, com o objetivo de apresentarmos os seguintes produtos: Prognóstico, a Concepção, os Mecanismos, a Elaboração do SISB e as Minutas de Lei, referente a Água, Esgoto, Drenagem e Resíduos Sólidos.
A realização da 4ª Audiência Pública será coordenada pela Presidente do Grupo de Acompanhamento Local e pelo Representante Titular da Secretaria Municipal de Administração.
Qualquer cidadão, associação, entidade governamental e não governamental poderão participar, colaborar, contribuir, com direito a voz e voto na 4ª Audiência Pública.
A 4ª Audiência Pública realizar-se-á em 27 de fevereiro de 2015, às 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, localizada à Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Bairro Centro, neste Município.

Ouro Branco/RN, 10 de fevereiro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:1F243C27

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, INCISO II – LEI 8.666/93

Processo nº 021/2015; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ-RN; Contratado: **Cristovão Ricarte de Aquino Freire - ME**; Objeto: Aquisição de Bombas Submersas, Quadros de Comandos e canos roscado destinados a Secretaria Municipal de Agricultura; Fundamento Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93. Reconhecimento: exarado pelo Senhor Presidente. Autoridade Ratificante: Oriana Rodrigues (Prefeita). Assinaturas: ORIANA RODRIGUES (CONTRATANTE) e Cristovão Ricarte de Aquino Freire (CONTRATADO).

Paraná/RN, em 05 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:F260B89C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN – CNPJ: 08.113.631/0001-29
Contratada:UNDIME – União dos Dirigentes Municipais de Educação do Rio Grande do Norte
– CNPJ: 00.596.662/0001-76.
Objeto: Pagamento da anuidade de 2015.
Base Legal: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor Global:R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
Período:05/02 a 31/12/2015.
Reconhecimento: Marcos Antônio de Oliveira – CPF 421.660.804-30 – Prefeito Municipal, em 05 de fevereiro de 2015.
Parecer Procurador Geral: Favorável, Mauro Gusmão Rebouças, em 05 de fevereiro de 2015.
Ratificação: Marcos Antônio de Oliveira – CPF 421.660.804-30 – Prefeito Municipal, em 05 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:9AB21807

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA N°003/2015, DE 13 DE JANEIRO DE 2015

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, RESOLVE constituir a COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CPL e PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO do Fundo Municipal de Assistência e da Habitação do Município de Parelhas, conforme a seguir.
. 1º - NOMER, os servidores abaixo indicados para formação da COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CPL do Fundo Municipal de Assistência Social e da Habitação do Município de Parelhas/RN.

• Jucineide da Silva Araújo Almeida – Presidente;
• Francicleide Maria de Souza - Membro;
• Maria de Fátima de Medeiros – Membro;
• Itamar Pereira Dantas – 1º suplente.

Art. 2° - NOMER, os servidores abaixo indicados para PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO do Fundo Municipal de Assistência Social e da Habitação do Município de Parelhas/RN.

Jucineide da Silva Araújo Almeida – Pregoeira Titular;
Régia Garcia de Medeiros – Membro da equipe de apoio;
Francicleide Maria de Souza – Membro da equipe de apoio;
Givaneide Fabiana de Macedo – 1º Suplente da equipe de apoio;
Itamar Pereira Dantas – 2º Suplente da equipe de apoio.

Art. 3º - A presente portaria tem vigência até 31 de dezembro de 2014.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Parelhas, 13 de janeiro de 2015

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação.

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:F5392973

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 008/2015, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014;**
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 03(três) diárias.

SERVIDOR (A): Alexandre Carlo de Medeiros Dantas				
CARGO: Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação.				
MATRÍCULA: 120071-2				
DOCUMENTOS	**CPF:** 915.825.804-30		**RG:** 1.413.742	
LOTADO (A): Secretária da Assistência Social e da Habitação				
HORARIO DE SAÍDA: 05:00 horas				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Secretária de Assistência Social				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do Encontro Regional do Congemas, com o tema "A Implementação do SUAS na Prática Cotidiana da Gestão Pública".				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
03	Olinda/PE	05, 06 e 07/02/2015	R$ 245,00 x 3 = 490,00	R$ 735,00

Importa a quantia de R$ 735,00 (Setecentos e trinta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:E163EED5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 009, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 3 (três) diárias.

SERVIDOR (A): Sandra Fernanda Lima de Medeiros		
CARGO: Coordenadora Municipal de Assistência Social e da Habitação.		
MATRÍCULA: 120.121-2		
DOCUMENTOS	**CPF:** 042.062.264-07	**RG:** 1.869.501
LOTADO (A): Secretária da Assistência Social e da Habitação		
HORARIO DE SAÍDA: 05:00 h		

TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Secretária de Assistência Social				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do Encontro Regional do Congemas, com o tema "A Implementação do SUAS prática Cotidiana da Gestão Pública".				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
03	Olinda/PE	05, 06 e 07/02/2015	R$ 175,00	R$ 525,00

Importa a quantia de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:22A17743

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 010/2014, 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 03 (três) diárias.

SERVIDOR (A): Maria de Lourdes Santos da Silva				
CARGO: Coordenadora da Rede de Proteção				
MATRÍCULA: 100.320-8				
DOCUMENTOS		**CPF:** 785.231.174-15	**RG:** 576356	
LOTADO(A): Secretária da Assistência Social e da Habitação				
HORARIO DE SAÍDA: 05:00H				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Secretária de Assistência Social				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do Encontro Regional do Congemas, com o tema "A Implementação do SUAS na Prática Cotidiana da Gestão Pública".				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
03	Olinda/PE	05, 06 e 07/02/2015	R$ 175,00	R$ 525,00

Importa a quantia de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:FFB7BF09

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 024/2015, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
Considerando as disposições contidas na Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): IVANILSON PEREIRA DE ARAÚJO				
CARGO: Secretário Municipal da Agricultura, do Meio Ambiente e da Pesca				
MATRÍCULA: 805				
DOCUMENTOS	CPF: 007.766.944 - 48		RG: 1.715.188	
LOTADO (A): Secretaria Municipal da Agricultura, do Meio Ambiente e da Pesca				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Tratar de assuntos referentes às medidas emergenciais no combate a estiagem, junto ao DNOCS.				
Conforme solicitação da Secretaria: Municipal da Agricultura, do Meio Ambiente e da Pesca.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	03/02/15	R$ 105,00	R$ 105,00

Importa a quantia de R$ 105,00 (cento e cinco reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN),03 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:8E99165A

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 025/2015, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): JOSE DE OLIVEIRA E SILVA FILHO				
CARGO: Assessoria Especial de Projetos				
MATRÍCULA: 696				
DOCUMENTOS	CPF: 316.809.174 – 04		RG: 426.147	
LOTADO(A): Assessoria Especial de Projetos				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Entregar documentos e obter informações junto a Caixa Econômica Federal, bem como participar de reunião referente ao abastecimento de água desta Municipalidade, junto ao DNOCS.				
Conforme solicitação: Assessoria Especial de Projetos				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	03/02/15	R$ 105,00	R$ 105,00

Importa a quantia de R$ 105,00(cento e cinco reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 04 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:EC598BD1

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 026/2015, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Médica, em virtude de tratamento de saúde de familiar, pelo período de 03(três) meses consecutivos, sem prejuízo de sua remuneração, a Agente de Endemias/A – II, MARIA ALDERINA CHAVES DE OLIVEIRA, CPF: 715.868.144 – 00.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro do corrente ano, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 04 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:5FE050C5

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 027/2015, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE CIVIL, DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

Considerando as disposições contidas na Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014.

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS				
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL				
MATRÍCULA: 796				
DOCUMENTOS	CPF: 481.676.814 – 91		RG: 793.894	
LOTADO(A): SECRETARIA DO GABINETE CIVIL				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar de audiência no Tribunal de Justiça do Estado do RN.				
Conforme solicitação da Secretaria: GABINETE CIVIL				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	05/02/15	R$ 140,00	R$ 140,00

Importa a quantia de R$ 140,00 (cento e quarenta reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 05 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GILDETE MARIA DA SILVA LIMA
Secretária Chefe do Gabinete Civil

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:64402415

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 028/2015, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas na Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014.

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR(A): TADEU NICODEMUS SILVA				
CARGO: Procurador Jurídico				
MATRÍCULA: 276				
DOCUMENTOS	CPF: 129.909.814 – 20		RG: 285.735	
LOTADO (A): SECRETARIA DO GABINETE CIVIL				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Acompanhar o Excelentíssimo Senhor Prefeito em audiência no Tribunal de Justiça do Estado do RN.				
Conforme solicitação da Secretaria: Secretaria de Governo				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	12/12/14	R$ 105,00	R$ 105,00

Importa a quantia de R$ 105,00 (cento e cinco reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 05 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:309E784F

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 029/2015, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas na Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014.

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR(A): Cícera Patrícia Gambarra Dantas				
CARGO: Procuradora Administrativa Municipal				
MATRÍCULA: 100.657 – 6				
DOCUMENTOS	CPF: 025.237.724 – 93		RG: 172.008 - 2	
LOTADO (A): SECRETARIA DO GABINETE CIVIL				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Acompanhar o Excelentíssimo Senhor Prefeito em audiência no Tribunal de Justiça do Estado do RN.				
Conforme solicitação da Secretaria: DO GABINETE CIVIL.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	05/02/15	R$ 105,00	R$ 105,00

Importa a quantia de R$ 105,00 (cento e cinco reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 05 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:543D903B

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 030/2015, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas na Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014.

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR(A): AILTON JOSÉ DOS SANTOS				
CARGO: Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas				
MATRÍCULA: 422				
DOCUMENTOS	CPF: 428.643.214-91		RG: 748.362	
LOTADO(A):				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Tratar de assuntos de interesse desta Edilidade, junto a Caixa Econômica Federal e SERASA.				
Conforme solicitação da Secretaria: de Administração e Gestão de Pessoas				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	09/02/15	R$ 105,00	R$ 105,00

Importa a quantia de R$ 105,00 (cento e cinco reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 09 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:C4B90F20

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 031/2015, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas na Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014.

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR(A): Cícera Patrícia Gambarra Dantas				
CARGO: Procuradora Administrativa Municipal				
MATRÍCULA: 100.657 – 6				
DOCUMENTOS	CPF: 025.237.724 – 93		RG: 172.008 - 2	
LOTADO (A): SECRETARIA DO GABINETE CIVIL				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Tratar de assuntos de interesse desta Edilidade, junto a Caixa Econômica Federal e SERASA.				
Conforme solicitação da Secretaria: DO GABINETE CIVIL.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	09/02/15	R$ 105,00	R$ 105,00

Importa a quantia de R$ 105,00 (cento e cinco reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 09 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:0F29368D

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 032/2015, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas na Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014.

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR(A): TADEU NICODEMUS SILVA				
CARGO: Procurador Jurídico				
MATRÍCULA: 276				
DOCUMENTOS	CPF: 129.909.814 – 20		RG: 285.735	
LOTADO (A): SECRETARIA DO GABINETE CIVIL				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Tratar de assuntos de interesse desta Edilidade, junto a Caixa Econômica Federal e SERASA.				
Conforme solicitação da Secretaria: Secretaria de Governo				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	09/02/15	R$ 105,00	R$ 105,00

Importa a quantia de R$ 105,00 (cento e cinco reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 09 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:C1E23BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 033/2015, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade, inerente aos Atos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a Relação dos Servidores Municipais, que nos ditames da Lei Complementar de n° 003 de 16 de março de 1996 iniciaram sua Licença, conforme tabela abaixo:

MAT	NOME	DESCRIÇÃO	SAÍDA	RETORNO
1003968	FRANCISCA MARIA DA SILVA	LIC. PRÊMIO	30/01/15	30/04/15
1004298	JOSE VICENTE DE ARAUJO NETO	LIC. PRÊMIO	05/02/15	05/05/15

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de janeiro de 2015, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 09 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:A567F872

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RREO 6º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA
DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XIV(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	(h)	(i) = (b)-(e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
		R$ 0,00	R$ 0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2015 as 10:05:45			

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CRC-PB4395/O-7

RIVELINO CÂMARA
Serc. de Finanças

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:E8177B46

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE RREO 6º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (c)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	11.905.326,00	11.905.326,00	11.796.044,30	99,08
Impostos	547.604,00	547.604,00	414.368,57	75,67
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	11.356.222,00	11.356.222,00	11.381.675,73	100,22
Da União	9.393.962,00	9.393.962,00	9.224.353,90	98,19
Do Estado	1.962.260,00	1.962.260,00	2.157.321,83	109,94
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	2.586.524,00	2.586.524,00	3.187.046,68	123,22
Da União para o Município	2.586.524,00	2.586.524,00	3.177.136,50	122,83
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	9.910,18	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	24.269.623,00	24.269.623,00	5.030.531,94	20,73
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.271.244,00	2.271.244,00	2.169.816,00	95,53
TOTAL	36.490.229,00	36.490.229,00	17.843.806,92	48,90
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	3.859.024,00	3.859.024,00	5.389.779,65	139,67
Pessoal e Encargos Sociais	2.442.380,00	2.442.380,00	3.147.807,12	128,88
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	1.416.644,00	1.416.644,00	2.241.972,53	158,26
DESPESAS DE CAPITAL	12.205.000,00	12.229.072,58	486.260,76	3,98
Investimentos	12.205.000,00	12.229.072,58	486.260,76	3,98
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	16.064.024,00	16.088.096,58	5.876.040,41	36,52
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e) Despesas com a Saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	16.064.024,00	16.088.096,58	5.876.040,41	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	3.889.539,88	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS			3.889.539,88	
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos				
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	16.064.024,00	16.088.096,58	1.986.500,53	12,35

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM EXERCÍCIOS ANTERIORES	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2014 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	3.155.935,45	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>[2] [(VI – VII) / I]		16,84

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
Atenção Básica	3.704.144,00	3.704.144,00	4.901.118,22	132,31
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	510.000,00	510.000,00	451.957,50	88,62
Suporte Profilático e Terapêutico	11.405.000,00	11.429.072,58		
Vigilância Sanitária	4.800,00	4.800,00		
Vigilância Epidemiológica	431.580,00	431.580,00	522.964,69	121,17
Outras Subfunções	8.500,00	8.500,00		
TOTAL	16.064.024,00	16.088.096,58	5.876.040,41	36,52
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2015 as 10:06:22				

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CRC-PB4395/O-7

RIVELINO CÂMARA
Serc. de Finanças

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:38716407

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL RREO 6º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		NADA A REGISTRAR		
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por				
Instituições. Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)				
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(a-d)	(b)-(e+f)		(c-g)
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2015 as 10:05:20				

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CRC-PB4395/O-7

RIVELINO CÂMARA
Serc. de Finanças

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:07C07386

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL RREO 6º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 de Dez/2013 (a)	Em 31/out/2014 (b)	Em 31/dez/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	4.002.288,11	3.858.442,59	3.858.442,59
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.781.443,89	1.682.336,14	1.682.336,14
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	(4.686,54)	(4.686,54)
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	2.220.844,22	2.180.792,99	2.180.792,99
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.911.796,73	0,00	326.451,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	543.389,91	564.115,15	1.420.620,65
Haveres Financeiros	3.965.654,64	8.403,44	13.159,36
(-) Restos a Pagar Processados	2.597.247,82	1.107.328,75	1.107.328,75
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I – II)	2.090.491,38	3.858.442,59	3.531.991,33
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI)=(III+IV–V)	2.090.491,38	3.858.442,59	3.531.991,33
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até Bimestre (c-a)
VALOR		(326.451,26)	1.441.499,95
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 de Dez/2013 (a)	Em 31/out/2014 (b)	Em 31/dez/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII – VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2015 as 10:03:52			

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CRC-PB4395/O-7

RIVELINO CÂMARA
Serc. de Finanças

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:7A318D61

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RREO 6º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 – Anexo XVIII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	38.761.473,00	38.761.473,00
Previsão Atualizada da Receita	38.761.473,00	38.761.473,00
Receitas Realizadas	3.749.864,78	20.013.622,92
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	36.490.229,00	36.490.229,00
Créditos Adicionais	5.417.131,45	5.417.131,45
Dotação Atualizada	41.907.360,45	5.417.131,45
Despesas Empenhadas	2.338.978,13	16.761.253,66
Despesas Liquidadas	3.149.608,30	16.337.375,05
Superávit Orçamentário	3.676.247,87	3.676.247,87
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.338.978,13	16.761.253,66
Despesas Liquidadas	3.149.608,30	16.337.375,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		17.843.806,92
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I – II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV – V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.441.499,95	0,00
Resultado Primário	0,00	1.603.222,44	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No Bimestre	Até o Bimestre

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.097.677,70	0,00	2.458.744,63	3.638.933,07
Poder Executivo	6.085.677,70	0,00	2.458.744,63	3.626.933,07
Poder Legislativo	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	151.296,51	0,00	146.682,65	4.613,86
Poder Executivo	151.296,51	0,00	146.682,65	4.613,86
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.248.974,21	0,00	2.605.427,28	3.643.546,93

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE Até o Bimestre	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	3.772.571,72	25%	31,98
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	5.178.100,97	60%	137,26
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	3.385.263,33	60%	94,28

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a	% Aplicado

		Aplicar no Exercício	Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.986.500,53	15,00	16,84
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS			VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)			0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2015 as 10:07:25			

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CRC-PB4395/O-7

RIVELINO CÂMARA
Serc. de Finanças

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:48415E2C

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA - RGF

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	1.433.780,01	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	1.698.487,44
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	1.420.620,65	Restos a Pagar Processados	1.107.328,75
Conta Movimento	1.604.494,59	Do Exercício	1.467.412,75
Contas Vinculadas	(183.873,94)	De Exercícios Anteriores	(360.084,00)
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	591.158,69
Outras Disponibilidades Financeiras	13.159,36	6-Consignações – INSS	(1.132,26)
27-Agentes Pagadores-Salário Família	11.709,04	7-Consignações – Previdência Própria	290.360,63
28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade	1.450,32	10-Consignações – Outras	300.627,12
		24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	1.303,20
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	264.707,43	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	
TOTAL	1.698.487,44	TOTAL	1.698.487,44
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II – III)			
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	
TOTAL		TOTAL	
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI – VII)			
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2015 as 10:10:39			

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CRC-PB4395/O-7

RIVELINO CÂMARA
Serc. de Finanças

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:51D9414A

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - RGF

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	4.002.288,11	3.894.035,96	3.858.442,59
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.781.443,89	1.717.929,51	1.682.336,14
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	(4.686,54)	(4.686,54)
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	2.220.844,22	2.180.792,99	2.180.792,99
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	2.220.844,22	2.180.792,99	2.180.792,99
Previdenciárias	0,00	(32.276,06)	(32.276,06)
Demais Contribuições Sociais	2.220.844,22	2.213.069,05	2.213.069,05
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.911.796,73	2.221.052,29	326.451,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	543.389,91	1.212.265,65	1.420.620,65
Haveres Financeiros	3.965.654,64	3.976.548,03	13.159,36
(-) Restos a Pagar Processados	2.597.247,82	2.967.761,39	1.107.328,75
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	2.090.491,38	1.672.983,67	3.531.991,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	16.702.560,07	17.467.935,33	17.843.806,92
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	23,96	22,29	21,62
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	12,52	9,58	19,79
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	20.043.072,08	20.961.522,40	21.412.568,30
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2015 as 10:09:04			

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CRC-PB4395/O-7

RIVELINO CÂMARA
Serc. de Finanças

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:10335AF9

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RGF

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.651.346,85	153.940,40
Pessoal Ativo	10.651.346,85	153.940,40
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	623,76	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	623,76	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I – II)	10.804.663,49	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	17.843.806,92	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO	60,55	
LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 54%	9.635.655,74	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 95%	9.153.872,95	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2015 as 10:07:45		

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CRC-PB4395/O-7

RIVELINO CÂMARA
Serc. de Finanças

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:284AF0B8

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - RGF

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	16.702.560,07	17.467.935,33	17.843.806,92
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <%>	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2015 as 10:09:44			

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CRC-PB4395/O-7

RIVELINO CÂMARA
Serc. de Finanças

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:2296E1D4

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RGF

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Semestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	
Externas	
Sem Movimento	
Internas	
Sem Movimento	
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	17.843.806,92
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS < % >	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA < % >	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2015 as 10:10:13	

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CRC-PB4395/O-7

RIVELINO CÂMARA
Serc. de Finanças

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:E00176A7

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

LRF, art. 48 – Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite – TDP	10.804.663,49	60,55
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 54%	9.635.655,74	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 95%	9.153.872,95	95,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.531.991,33	19,79
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.412.568,30	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE	VALOR	% SOBRE A RCL

CRÉDITO		
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	0,00
Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	0,00
Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	264.707,43
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2015 as 10:11:18		

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CRC-PB4395/O-7

RIVELINO CÂMARA
Serc. de Finanças

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:73633708

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR - RGF

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")					R$ 1,00
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	375.003,12		0,00	0,00
SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO	0,00	35.786,96		0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	206.544,03		0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO	0,00	36.639,84		0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO	0,00	12.896,00		0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	82.736,29		0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DO MEIO AMBIENTE	0,00	400,00		0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	(360.084,00)	1.092.409,63		0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE	0,00	589.779,96		0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	451.722,81		0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	0,00	40.298,46		0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	10.608,40		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR 2013 - SECRETARIA DE SAÚDE-2013	(111.357,25)	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR 2013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2013	(248.726,75)	0,00		0,00	0,00
TOTAL	(360.084,00)	1.467.412,75	264.707,43	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício	
0-Recursos Ordinários	(360.084,00)	404.808,74		0,00	0,00
1-Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	2.390,37		0,00	0,00
2-Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	194.443,56		0,00	0,00
7-Transferência de Recursos do SUS	0,00	831.181,56		0,00	0,00
11-Transferência do FUNDEB (magistério)	0,00	1.742,52		0,00	0,00
16-Transferência de Recursos do FNAS	0,00	32.846,00		0,00	0,00
TOTAL	(360.084,00)	1.467.412,75	264.707,43	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2015 as 10:10:58					

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CRC-PB4395/O-7

RIVELINO CÂMARA
Serc. de Finanças

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:6A278854

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PORTARIA Nº 015/2015-PMPG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL do Município de Pedra Grande/RN, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Administrativo nº 001/2015, de Licença sem Remuneração por 02 (dois) anos.

RESOLVE:

Art. 1º. Dar Licença sem remuneração por 02 (dois) anos ao Servidor **ALBERÍ DA SILVA LUIZ**, conforme dispõe o Artigo 88, inciso V, da Lei Municipal nº 209/99 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Pedra Grande/RN.
Art. 2º.A presente Licença terá prazo de 02 (dois) anos a partir da publicação desta Portaria.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Pedra Grande/RN, 05 de Fevereiro de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:131B651E

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015
A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN, nomeada através da Portaria nº 008/2015, de 15 de janeiro de 2015, do Senhor Prefeito, torna público a quem interessar que a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015, foi considerada "deserta" por não acudirem interessados na sessão pública realizada.

Pedra Grande/RN, em 10 de fevereiro de 2015.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:6565E332

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PORTARIA 07-2015 – NOMEAÇÃO – MARCIO DA SILVA PEREIRA

Pedra Preta – RN 02 de Fevereiro de 2015

O presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta – RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Marcio da Silva Pereira, CPF – 709.023.794-02, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Pedra Preta – RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

CARMEM JUCIENE CÂMARA DA LUZ
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:3CD6FF1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao que determina o Artigo2ºda Lei Federal n.º9.452 de 20 de março de 1997, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros federais para esta Prefeitura Municipal de Pedro Avelino/RN, abaixo discriminados:

AGÊNCIA	CONTA CORRENTE		DATA	VALOR
2.430-9	FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL	9.042-5	06/02/2015	R$ 24.000,00

Pedro Avelino/RN, 06 de fevereiro de 2015.

FÁBIO FRANCISCO VIANA
Secretário de Administração

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:A5134E05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao que determina o Artigo2ºda Lei Federal n.º9.452 de 20 de março de 1997, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros federais para esta Prefeitura Municipal de Pedro Avelino/RN, abaixo discriminados:

AGÊNCIA	CONTA CORRENTE		DATA	VALOR
2.430-9	PDDE ZONA RURAL	8.881-1	09/02/2015	R$ 3.140,00
2.430-9	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	9.044-1	10/02/2015	R$ 8.038,60

Pedro Avelino/RN, 10 de fevereiro de 2015.

FÁBIO FRANCISCO VIANA
Secretário de Administração

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:977D0745

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 009/2015

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... : Marcos Antônio de Lima
CPF..... : 034.780.134-02
Matrícula..... : 887
Quantidade ..... : 0,5
Destino ..... : Natal/RN
Assunto ..... : para participar do I Seminário de Educação da UNDIME/RN: Reflexões e desafios sobre a gestão municipal, que acontecerá no Hotel Praia Mar, em Ponta Negra, Natal/RN
Período ..... : 11 de fevereiro de 2015
Lotação ..... : Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função..... : Secretário Municipal de Educação e Cultura

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 10 de fevereiro de 2015.

JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Secretário de Finanças, Tributação e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:25CB07D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 02

SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no

C.N.P.J. sob nº 08.354.896/0001-19, com sede à Rua João Pessoa, 181, nesta cidade de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, viúvo, inscrito no C.P.F. sob n. 230.935.528-34, residente e domiciliado nesta cidade de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, doravante denominado, simplesmente, de **CONTRATANTE** e, do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.552.820/0001-40, estabelecida a Rua Francisco Maia Sobrinho, nº 1959, bairro Lagoa Nova, NATAL-RN, neste ato sendo representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. **AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA**, portador do CPF/MF: 405.556.074-53, RG n.º 643.416-RN, residente e domiciliado na cidade de Natal-RN, firmam o presente contrato, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada nas áreas técnico-contábil, financeira, orçamentária e patrimonial; prestação de serviços especializados para orientação dos servidores, com ênfase na execução da despesa orçamentária e financeira, para atender as necessidades de diversas secretarias municipais, conforme especificações constantes no Termo de Referência, alterando a **"cláusula II – Do Prazo de vigência",** passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA II – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
A vigência do presente termo iniciará na data de sua assinatura e encerrará em 30 de junho de 2015.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:
Este Aditivo está previsto no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Contrato original, celebrado em 10/04/2013, originado do Pregão Presencial nº 003/2013.

CLÁUSULA 4ª - DO FORO:
Fica eleito o Foro da Comarca de Pedro Velho/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente Aditivo.

Local/Data: Pedro Velho/RN, em 30 de setembro de 2014.

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Pela Contratante

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Sócio Administrador
Pela Contratada

Testemunhas:
_____
CPF. _____
_____
CPF. _____

Publicado por:
David Pinheiro de Lima Junior
Código Identificador:2D1DDF24

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 002/2015

EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL **PP Nº 002/2015** – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN/CONTRATADA: empresa DINAMICA SPORTS FITNESS LTDA, CNPJ N° 14.055.588/0001-95 vencedora de todos os itens com valor global de R$ 272.356,50 (Duzentos e setenta e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). Contratação de empresa que atenda ao Fornecimento parcelado de Material de uso Esportivo, que atenda as secretarias de Esporte e Assistência Social do município de Pendências/RN, 05 de Fevereiro de 2015. ASSINATURA: IVAN DE SOUZA PADILHA – PREFEITO MUNICIPAL /**.** DINAMICA SPORTS FITNESS LTDA

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:9ACA48B6

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN AVISO CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2015

A pregoeira do Município de Pendências, avisa a quem interessar possa que a licitação acima foi CANCELADA.

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:E565EC04

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 073/2015 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - FRANCISCO ALEXANDRE NOBRE CAVALCANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Francisco Alexandre Nobre Cavalcante**, CPF: nº **010.756.794-60,** RG nº **1.926.606 – SSP/RN,** matrícula nº **0160,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **06.02** a **06.02** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) paciente para realizar consulta médica especializada no Hospital da Solidariedade Tratamento Radioterapia em Mossoró/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 05 de fevereiro de 2015.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:6EBFF85F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 074/2015 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - FRANCISCO RAILTON DIAS TEIXEIRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Francisco Railton Dias Teixeira**, **CPF: 026.003244-10,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Transporte**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (meia) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, perfazendo a quantia de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **09.02** a **09.02** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) o ônibus do município de Mossoró/RN a Portalegre/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **06 de fevereiro de 2015.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:C94E404E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº 010/2015 - PMRC

PORTARIA Nº 10/2015-PMRC
Riacho da Cruz – RN, 09 de Fevereiro de 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º -DECLARAR VACÂNCIA,do Cargo de Motorista ocupado pelo ServidorGonçalo Felipe Neto, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS sob a Matrícula nº 1201794, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo nº 33, inciso IV, da Lei Municipal Nº 8.112/90.

Artigo 2º-A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 02 (dois) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que a servidora assumir o outro cargo.

Artigo3º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE -
CUMPRA – SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 09 de Fevereiro de 2015.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Lázaro Inácio de Melo
Código Identificador:C77F6760

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 037/2015

Rio do Fogo/RN, 10 de fevereiro de 2015.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do município de Rio do Fogo, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos 64, 65 e 66 da Lei Municipal de Nº 21/097, regulamentada pelo Decreto Nº 002/05 de 27 de maio de 2005 e Lei Nº 163/2008 de 11/12/2008 e portaria N.º 019/2009 - GP.

Resolve:

1 - Conceder a Sra. Eliude Gomes da Costa e Silva, Secretária Adjunta da Educação, inscrita no CPF: ***444.271.904-72 - R.G: 1188830 – S.S.P/RN***, ½ (Meia) diária Intermunicipal, ao preço unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando a importância de R$ 60,00 (sessenta reais), para a mesma custear despesas com alimentação e locomoção urbana, durante sua participação I SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DA UNDIME/RN: reflexões e Desafios sobre a Gestão municipal, na cidade de Natal/RN, a ser realizado no dia 11 de fevereiro do corrente ano, no Praia Mar Hotel – Ponta Negra – Natal/RN.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:0A102263

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 027/2015

PORTARIA Nº 027/2015 - GP.

Nomear Assessor de Gabinete do Prefeito e, dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do município de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. PEDRO PAIVA NETO, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 430.459.954-20 e Registro Geral sob o nº 754.053 SSP/RN, para exercer a função de Assessor de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

Publique-se,
registre-se e
Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 30 de Janeiro de 2015.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:C434B3D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 028/2015

PORTARIA Nº 028/2015 - GP.

Nomear Servidora Profissional e, dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do município de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. SIMONE FERREIRA LOPES, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 654.254.064-53 e Registro Geral sob o nº 1.064.094 SSP/RN, para exercer a função de Servidora Profissional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

Publique-se,
registre-se e
Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 30 de Janeiro de 2015.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:88111FE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 029/2015

PORTARIA Nº 029/2015 - GP.

Exonerar Servidor Profissional e, dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do município de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Ana Flávia da Silva Rodrigues, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 049.797.404-56 e Registro Geral sob o nº 2.209.550 SSP/RN da função de Servidor Profissional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

Publique-se,
registre-se e
Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 30 de Janeiro de 2015.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:E8E7EABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 030/2015

PORTARIA Nº 030/2015 - GP.

Exonerar Servidor Profissional e, dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do município de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JOÃO MARIA PEREIRA DA COSTA, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 017.370.704-13 e Registro Geral sob o nº 2.830.564 SSP/RN da função de Servidor Profissional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

Publique-se,
registre-se e
Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 30 de Janeiro de 2015.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:7FAEB9F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO DE Nº 006/2015

CNPJ: 01.612.393/0001-57..

ADJUDICAÇÃO
AVISO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO: 006/2015

Tendo em vista o resultado do Pregão Presencial com registro de preço nº 006/2015, **ADJUDICO** o certame licitatório com o objeto: **contratação de empresa especializada para o fornecimento de Estrutura de eventos, durante todo o exercício de 2015, para atender as diversas secretarias deste Município,** que teve como vencedor, para os Itens: 01;02;03;04;05;06;07;08;09;10;11;12;13;14;15;16;17;18;19 e 20, O LICITANTE: **JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA- ME- CNPJ: 01.054.918/0001-86,** que apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e
cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 10 de fevereiro de 2015.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:437C4946

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015

CNPJ: 01.612.393/0001-57..

GABINETE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO DE Nº 006/2015
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é**: contratação de empresa especializada para o fornecimento de Estrutura de eventos, durante todo o exercício de 2015, para atender as diversas secretarias deste Município,** usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologo o presente evento que teve como vencedor, para os Itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15;

16; 17; 18; 19 e 20, O LICITANTE **JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA- ME- CNPJ: 01.054.918/0001-86:,** que apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e
cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 10 de fevereiro de 2015.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:0A54E5B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;
CONTRATADA: CICERO CARLOS FERNANDES EIRELI (BANDA ÚLTIMA HORA);
CNPJ: 11.885.087/0001- 48;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO, DA BANDA ÚLTIMA HORA, NOS DIAS: 15 DE FEVEREIRO DE 2015, NA PRAIA DE RIO DO FOGO/RN, AS 19:30 HORAS E AS 23:00 HORAS NA PRAIA DE ZUMBI; E NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2015, NA PRAIA DE ZUMBI, AS 19:00 HORAS, PARA ABRILHANTAR O CARNAVAL 2015 DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/ RN.
VALOR POR TOCADA R$ 2.750,00 (DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS),
VALOR GLOBAL: R$ 8.250,00 (OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS),
VIGÊNCIA: 04.02.2015 A 20.02.2015;
FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, DO ART. 25 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 (COM POSTERIORES ALTERAÇÕES).
ASSINATURAS:
PELA CONTRATANTE: LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES- CPF: 022.831.484-48 (PREFEITO MUNICIPAL)
PELA CONTRATADA: CICERO CARLOS FERNANDES- **CPF:** 023.104.244- 20

RIO DO FOGO/ RN, 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:B7841803

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CNPJ: CNPJ: 01.612.393/0001-57.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO- RN,
CNPJ: 01.612.393/0001-57;
CONTRATADA: CICERO CARLOS FERNANDES EIRELI (BANDA ÚLTIMA HORA);
CNPJ: 11.885.087/0001- 48;
ASSUNTO: PEDIDO DE INEXIGIBILIDADE,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO, DA BANDA ÚLTIMA HORA, NOS DIAS: 15 DE FEVEREIRO DE 2015, NA PRAIA DE RIO DO FOGO/RN, AS 19:30 HORAS E AS 23:00 HORAS NA PRAIA DE ZUMBI; E NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2015, NA PRAIA DE ZUMBI, AS 19:00 HORAS, PARA ABRILHANTAR O CARNAVAL 2015 DO MUNICIPIO DE RIO DO FOGO/ RN.
DESPACHO
RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO, DA BANDA ÚLTIMA HORA, NOS DIAS: 15 DE FEVEREIRO DE 2015, NA PRAIA DE RIO DO FOGO/RN, AS 19:30 HORAS E AS 23:00 HORAS NA PRAIA DE ZUMBI; E NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2015, NA PRAIA DE ZUMBI, AS 19:00 HORAS, PARA ABRILHANTAR O CARNAVAL 2015 DO MUNICIPIO DE RIO DO FOGO/ RN, A QUANTIA A SER DESEMBOLSADA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS SERÁ DE **R$** 2.750,00 (DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS),POR TOCADA,**VALOR GLOBAL:** R$ 8.250,00 (OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS),
O INTENTO TEM FULCRO NO ART. 25, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93, TENDO EM VISTA O CONSTANTE DO PROCESSO, O QUAL FOI SUBMETIDO A EXAME DA PROCURADORIA JURÍDICA QUE EMITIU PARECER FAVORÁVEL ANEXO AO PRESENTE.

RIO DO FOGO/ RN, 04 DE FEVEREIRO DE 2015

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:506CCE4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 004/2014

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN em 06/05/2014, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a ATA de Registro de preço da licitação acima epigrafada. OBJETO: **Aquisição de medicamentos para uso na farmácia básica do município, no hospital de pequeno porte Emilia Martins da Silva, e nas unidades básicas de saúde**. Empresa Vencedora:

Empresa: L M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA; C.N.P.J. nº 07.441.061/0001-33, estabelecida à Rua Presidente Leão Veloso 603B, Alecrim, NATAL RN, (84) 3223-1974, representada neste ato pelo Sr(a). JAILSON DANTAS QUEIROZ, C.P.F. nº 626.902.304-10, R.G. nº 1041961 SSP RN. Ruy Barbosa/RN 06 de Maio de 2014.

Lotes: 01, 02, 03

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	ATENOLOL, 100 MG	COMPRIMIDO	24,000.00	0,04	960,00
02	ATENOLOL, 50 MG	COMPRIMIDO	24,000.00	0,04	960,00
06	DIGOXINA 0,25 MG	COMPRIMIDO	15,000.00	0,03	450,00
04	CAP0TROPIL 25MG	COMPRIMIDO	30,000.00	0,02	600,00
05	CAPTOPRIL 50MG	COMPRIMIDO	20,000.00	0,04	800,00
09	FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDO	20,000.00	0,02	400,00
10	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMPRIMIDO	40,000.00	0,02	800,00
11	HIDROCLORATIAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	40,000.00	0,02	800,00
12	HIDROCLORATIAZIDA 50MG	COMPRIMIDO	40,000.00	0,06	2.400,00
16	METFORMINA 850MG	COMPRIMIDO	30,000.00	0,06	1.800,00
19	METILDOPA 500MG	COMPRIMIDO	3,000.00	0,18	540,00
20	PROPRANOLOL 40MG	COMPRIMIDO	15,000.00	0,03	450,00
15	LOSARTANA 100MG	COMPRIMIDO	4,000.00	0,33	1.320,00
08	ENALAPRIL 10MG	COMPRIMIDO	15,000.00	0,05	750,00
07	ENALAPRIL 20MG	COMPRIMIDO	7,000.00	0,04	280,00

22	NIFEDIPINO 20MG	COMPRIMIDO	12,000.00	0,05	600,00
01	ATENOLOL 25 MG	COMPRIMIDO	24,000.00	0,02	480,00
13	LOSARTANA 50MG	COMPRIMIDO	12,000.00	0,08	960,00
14	LOSARTANA 25MG	COMPRIMIDO	4,000.00	0,16	640,00
17	METFORMINA 500MG	COMPRIMIDO	10,000.00	0,05	500,00
18	METILDOPA 250MG	COMPRIMIDO	3,000.00	0,13	390,00
21	AAS 100MG	COMPRIMIDO	20,000.00	0,03	600,00
23	CLORPROPRAMIDA 250MG	COMPRIMIDO	40,000.00	0,15	6.000,00
41	BROM DE FENOTEROL GOTAS 20ML	FRASCO	600.00	1,89	1.134,00
43	CEFALEXINA SUSP 250MG 60ML	VIDRO	1,800.00	2,55	4.590,00
27	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FR10ML	FRASCO	750.00	1,99	1.492,50
36	AZITROMICINA COMPRIMIDO 500 MG	COMPRIMIDO	5,000.00	0,44	2.200,00
52	DEXAMETASONA, 0,1 MG/ML, ELIXIR FRASCO C/120 ML	FRASCO	1,200.00	1,20	1.440,00
59	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) FRASCO C/10 ML	FRASCO	1,500.00	0,56	840,00
63	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625 MG/G, CREME VAGINAL	BISNAGA	600.00	33,90	20.340,00
28	ÁGUA PARA INJEÇÃO N.A. AMPOLA C/10 ML	AMPOLA	6,000.00	0,12	720,00
29	ALBENDAZOL 40MG	UNIDADE	10,000.00	0,30	3.000,00
33	AMOXICILINA 500MG	COMPRIMIDO	10,000.00	0,12	1.200,00
35	AMPICILINA 500MG	COMPRIMIDO	6,000.00	0,16	960,00
26	ACIDO FOLICO 5MG	COMPRIMIDO	24,000.00	0,03	720,00
42	CEFALEXINA 500 MG	COMPRIMIDO	36,000.00	0,15	5.400,00
44	CETOCONAZOL CREME 30 G	BISNAGA	1,200.00	1,45	1.740,00
38	CETOCONAZOL 200MG	COMPRIMIDO	12,000.00	0,10	1.200,00
45	CIMETIDINA 200MG	COMPRIMIDO	12,000.00	0,07	840,00
54	DEXCLOFENIRAMINA LIQUIDO 100ML	FRASCO	1,200.00	1,05	1.260,00
57	DICLOFENACO DE SÓDICO 50 MG	COMPRIMIDO	12,000.00	0,03	360,00
56	DICLOFENACO DE POTASSICO 50 MG	COMPRIMIDO	12,000.00	0,03	360,00
53	DEXAMETAZONA CREME	BISNAGA	2,400.00	0,80	1.920,00
140	ERITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	2,500.00	0,40	1.000,00
62	ERITROMICINA 250MG/5ML	FRASCO	600.00	2,22	1.332,00
70	LIDOCAINA 2%/20ML INJETAVEL	AMPOLA	500.00	1,45	725,00
71	LIDOCAINA GELEIA 30G	BISNAGA	300.00	1,89	567,00
74	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 20MG/ML 30ML	FRASCO	1,000.00	0,79	790,00
73	MEBENDAZOL 100MG	COMPRIMIDO	3,000.00	0,14	420,00
76	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO	5,000.00	0,09	450,00
78	METRONIDAZOL CREME VARGINAL	BISNAGA	750.00	1,80	1.350,00
79	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA	BISNAGA	1,000.00	0,95	950,00
86	OMEPRAZOL 20MG	COMPRIMIDO	6,000.00	0,08	480,00
85	OLEO MINERAL 100ML	FRASCO	300.00	1,65	495,00
93	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO	7,000.00	0,09	630,00
94	PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDO	3,400.00	0,07	238,00
98	RANITIDINA 150MG	COMPRIMIDO	5,000.00	0,07	350,00
108	SULFATO FERROSO	COMPRIMIDO	20,000.00	0,04	800,00
121	ALENDRONATO 70MG	COMPRIMIDO	1,500.00	0,55	825,00
114	ANLODIPINO 05MG	COMPRIMIDO	3,000.00	0,06	180,00
48	CIPROFLOXACINO - 500MG	COMPRIMIDO	24,000.00	0,20	4.800,00
51	COMPLEXO B	COMPRIMIDO	12,000.00	0,07	840,00
65	FLUCONAZOL 150MG	CÁPSULA	3,000.00	0,60	1.800,00
67	HIDROXIDO DE ALUMINIO	FRASCO	600.00	1,25	750,00
117	IBUPROFENO 200MG	COMPRIMIDO	3,000.00	0,08	240,00
119	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDO	14,000.00	0,09	1.260,00
68	ISOSSORBIDA 5MG	COMPRIMIDO	3,000.00	0,05	150,00
124	LEVOTIROXINA 100MG	COMPRIMIDO	750.00	0,25	187,50
122	LEVOTIROXINA 25MG	COMPRIMIDO	500.00	0,24	120,00
123	LEVOTIROXINA 50MG	COMPRIMIDO	1,000.00	0,25	250,00
91	PERMAGANATO DE POTASSIO	COMPRIMIDO	3,000.00	0,04	120,00
92	POLIVITAMINA ELIXIR	FRASCO	800.00	1,09	872,00
101	SABUTAMOL XAROPE 120ML	FRASCO	600.00	1,09	654,00
102	SECNIDAZOL	COMPRIMIDO	1,600.00	1,20	1.920,00
103	SINVASTANTINA 20MG	COMPRIMIDO	5,500.00	0,10	550,00
100	SINVASTANTINA 40MG	COMPRIMIDO	6,000.00	0,14	840,00
84	OLEO DE GIRASSOL C/100 ML	UNIDADE	200.00	2,90	580,00
104	SULFADIAZINA PRATA CREME 50G	BISNAGA	300.00	3,40	1.020,00
24	ÁCIDO AMINOCAPRÓICO 1G	FRASCO	75.00	24,40	1.830,00
25	ÁCIDO AMINOCAPRÓICO 4G	FRASCO	50.00	27,30	1.365,00
30	AMBROXOL XAROPE 120 7,5MG/ML	FRASCO	1,200.00	1,05	1.260,00
31	AMBROXOL XAROPE 120 7,5MG/ML INFANTIL	FRASCO	1,200.00	1,05	1.260,00
32	AMINOFILINA 100MG	COMPRIMIDO	600.00	0,02	12,00
34	AMOXILINA (PÓ P/SUSPENSÃO) 250MG/ML 60ML	FRASCO	1,000.00	1,25	1.250,00
37	AZITROMICINA (PÓ P/SUSPENSÃO) 600MG	COMPRIMIDO	500.00	2,55	1.275,00
39	BENZOATO DE BENZILA 60ML/25%	FRASCO	300.00	1,30	390,00
40	BROMETO DE IPRATRÓPIO/10ML - 0,25MG/ML	FRASCO	600.00	0,79	474,00
46	CINARAZINA 25MG	COMPRIMIDO	12,000.00	0,07	840,00
47	CINARAZINA 75MG	COMPRIMIDO	12,000.00	0,07	840,00
49	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG	COMPRIMIDO	3,000.00	0,65	1.950,00
50	COLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA 1,2UI/G	BISNAGA	600.00	15,59	9.354,00
55	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA XAROPE	FRASCO	750.00	3,75	2.812,50
58	SIMETICONA/10ML GOTAS 75MG/ML	FRASCO	1,200.00	0,60	720,00
60	DIPIRONA XAROPE 100ML/50MG	FRASCO	2,500.00	1,35	3.375,00
61	DISPOSITIVO INTRA - UTERINO (DIU) TCU-380A	UNIDADE	20.00	32,90	658,00
64	ETINILESTRADIOL LEVONORGESTREL 0,03MG+0,15MG	UNIDADE	30,000.00	0,04	1.200,00
66	OMEPRAZOL 40MG	COMPRIMIDO	6,000.00	0,39	2.340,00
69	LORATADINA SUSPENSÃO 1MG/ML	FRASCO	600.00	1,35	810,00
72	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	3,000.00	0,10	300,00
75	METOCLOPRAMIDA GOTAS	FRASCO	500.00	0,80	400,00
77	METRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML	FRASCO	1,000.00	1,37	1.370,00
80	NIMESULIDA 10MG	COMPRIMIDO	6,500.00	0,11	715,00
81	NIMESULIDA GOTAS	FRASCO	500.00	2,12	1.060,00
82	NISTATINA 25.000UI/G3	BISNAGA	500.00	1,37	685,00
83	NORFLOXACINO 400MG + 80MG	COMPRIMIDO	4,000.00	0,07	280,00
87	OXIBUTININA 5MG	COMPRIMIDO	1,200.00	0,64	768,00
88	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	5,000.00	0,05	250,00
89	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 100MG/ML	FRASCO	400.00	0,61	244,00
90	PASTA D' ÁGUA 120G	FRASCO	200.00	2,50	500,00
95	PREDINISOLONA 100ML	FRASCO	500.00	2,80	1.400,00
96	PRESERVATIVO MASCULINO (52MM)	UNIDADE	1,000.00	0,99	990,00
97	PRESERVATIVO MASCULINO (49MM)	UNIDADE	1,000.00	0,99	990,00
99	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	ENVELOPE	1,800.00	0,60	1.080,00
105	SULFAMETAXOZOL + TRIMETROPINA SUSPENSÃO ORAL 40MG	FRASCO	600.00	1,25	750,00
106	SULFAMETAXOZOL + TRIMETROPINA 400MG + 80MG	COMPRIMIDO	4,000.00	0,14	560,00
107	SULFATO FERROSO XAROPE	FRASCO	1,200.00	1,05	1.260,00
109	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO GOTAS 25MG/ML Fe++	FRASCO	600.00	0,80	480,00
110	TIABENDAZOL	BISNAGA	600.00	8,99	5.394,00
111	VITAMINA C (ÁCIDO ASCORBICO)	COMPRIMIDO	6,000.00	0,10	600,00
112	VITAMINA C (GOTAS)	FRASCO	1,000.00	0,95	950,00
113	VITAMINA DO COMPLEXO B	COMPRIMID	4,000.00	0,06	240,00

		O			
115	ESCOPOLÂMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA GOTAS	FRASCO	600.00	2,25	1.350,00
116	IBUPROFENO 300 MG	COMPRIMIDO	3,500.00	0,08	280,00
118	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 50MG/ML	FRASCO	900.00	1,10	990,00
120	ACICLOVIR 200MG	UNIDADE	3,000.00	0,10	300,00
125	ABD 250 ML	AMPOLA	3,600.00	1,35	4.860,00
126	ABD PURIFICADO 1000ML (AUTOCLAVE)	LITRO	200.00	2,95	590,00
127	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML C/24 UND	CAIXA	250.00	55,40	13.850,00
129	SORO FISIOLOGICO 250ML C/48 UND	CAIXA	60.00	88,80	5.328,00
128	SORO FISIOLOGICO 500ML C/24 UND	CAIXA	50.00	50,40	2.520,00
130	SORO FISIOLOGICO 100ML C/80 UND	CAIXA	30.00	80,00	2.400,00
131	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/24 UND	CAIXA	18.00	46,00	828,00
132	SORO GLICOSADO 5% 250ML C/48 UND	CAIXA	40.00	92,14	3.685,60
133	SORO RINGER SIMPLES 500ML C/24 UND	CAIXA	150.00	50,40	7.560,00
134	SORO RINGER LACTATO 500ML C/24 UND	CAIXA	25.00	52,80	1.320,00
135	LIDOCAINA SPRAY	FRASCO	140.00	8,15	1.141,00
136	ALGINATO DE CÁLCIO	COMPRIMIDO	12.00	8,45	101,40
137	DIPIRONA	COMPRIMIDO	12,000.00	0,10	1.200,00
138	NISTATINA/METRONIDAZOL CREME VARGINAL	CAIXA	25.00	2,50	62,50
139	ALBENDAZOL 100 MG	COMPRIMIDO	4,000.00	0,35	1.400,00
141	AMPICILINA 250 MG SUSPENSÃO 60ML	FRASCO	2,000.00	1,85	3.700,00
142	ADRENALINA INJETAVEL	AMPOLA	300.00	0,72	216,00
143	AMICACINA (SULFATO) 100 MG/ML	AMPOLA	300.00	0,74	222,00
144	AMICACINA (SULFATO) 500MG/ML	AMPOLA	2.00	1,60	3,20
145	AMICACINA (SULFATO) 800MG/ML	AMPOLA	600.00	1,91	1.146,00
146	AMICANINA (SULFATO) 100 MG/ML	AMPOLA	600.00	0,74	444,00
147	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML	AMPOLA	600.00	0,79	474,00
148	AMPICILINA 1G	AMPOLA	300.00	0,75	225,00
149	AMPICILINA 500 MG	AMPOLA	600.00	0,89	534,00
150	BENZILPENICILINA BENZANTINA 1 C/DILUENTE PÓ LIOFIL	AMPOLA	2,400.00	0,88	2.112,00
151	BUSCOPAM COMPOSTO	AMPOLA	1,500.00	0,72	1.080,00
152	BUSCOPAM SIMPLES 20MG/ML	AMPOLA	1,000.00	0,60	600,00
153	CEDILANIDE 0,2MG/ML	AMPOLA	300.00	1,71	513,00
154	CEFALOTINA 1G	AMPOLA	900.00	1,41	1.269,00
155	CEFAZOLINA 2G	AMPOLA	500.00	8,14	4.070,00
156	CEFTRIAXONA 1G	AMPOLA	500.00	3,12	1.560,00
157	CIMEDITINA 300MG/2ML	AMPOLA	500.00	0,69	345,00
158	CIMEDITINA 100MG/2ML	AMPOLA	600.00	0,17	102,00
159	CIPROFLOXACINO	AMPOLA	300.00	2,15	645,00
160	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML	AMPOLA	250.00	1,84	460,00
161	CLORIDRATO DE PETIDINA MG/ML	AMPOLA	200.00	1,84	368,00
162	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA DIMENIDRINATO	AMPOLA	150.00	1,78	267,00
163	DEXAMETASONA 4MG/ML	AMPOLA	600.00	0,85	510,00
164	DEXAMETASONSA 2MG/ML	AMPOLA	600.00	0,59	354,00
165	DICLOFENACO POTÁSSICO/3ML 75MG	AMPOLA	900.00	0,78	702,00
166	DICLOFENACO SÓDICO/3ML 25MG/1ML	AMPOLA	850.00	0,60	510,00
167	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML	AMPOLA	1,500.00	0,73	1.095,00
168	ETILEFRINA 10MG	AMPOLA	100.00	1,92	192,00
169	FENOTEROL 5MG/ML	AMPOLA	600.00	1,89	1.134,00
170	FUROSEMIDA 10MG/ML	AMPOLA	240.00	0,47	112,80
171	GENTAMICINA 40MG/ML	AMPOLA	1,200.00	0,35	420,00
172	GENTAMICINA 80MG/ML	AMPOLA	1,000.00	0,59	590,00
173	GENTAMICINA 10MG/ML	AMPOLA	600.00	0,33	198,00
174	GENTAMICINA 20MG/ML	AMPOLA	600.00	0,55	330,00
175	GLICOSE 25%	AMPOLA	1,200.00	0,16	192,00
176	GLICOSE 50%	AMPOLA	1,200.00	0,18	216,00
177	HIDRALAZINA 20MG/ML	AMPOLA	125.00	3,80	475,00
178	HIDRALAZINA 20MG/ML	AMPOLA	100.00	4,19	419,00
179	HIDROCORTISONA 500MG	AMPOLA	1,000.00	4,95	4.950,00
180	HIDROCORTISONA 100MG	AMPOLA	1,000.00	2,49	2.490,00
181	HYDERGINE 0,3MG/ML	AMPOLA	150.00	2,78	417,00
182	IPRATRÓPIO 20ML	AMPOLA	300.00	1,10	330,00
183	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 20MG/ML 2%	AMPOLA	500.00	1,60	800,00
184	METHERGIN 0,2MG/ML	AMPOLA	250.00	1,60	400,00
185	METRONIDAZOL INJ BOLSA	AMPOLA	250.00	2,90	725,00
186	OMEPRAZOL 400MG	AMPOLA	250.00	0,31	77,50
187	OXACILINA + DILUENTE - 3ML 500MG	AMPOLA	600.00	1,10	660,00
188	OXITOCINA 5UI/ML	AMPOLA	600.00	1,45	870,00
189	PENICILINA BENZATINA 600.000UI	AMPOLA	1,200.00	0,82	984,00
190	PENICILINA PROCAÍNA 400.000UI	AMPOLA	450.00	0,65	292,50
191	PIRACETAM 800MG	AMPOLA	90.00	1,50	135,00
192	PLASIL 100MG/2ML	AMPOLA	1,200.00	0,40	480,00
193	PLASIL 10MG/2ML	AMPOLA	600.00	0,40	240,00
194	PROMETAZINA 25MG/ML	AMPOLA	600.00	1,15	690,00
195	RANITIDINA 25MG/ML	AMPOLA	1,800.00	0,50	900,00
196	ROGAN - IMUNOGLOBULINA ANTI RH 250MCG	AMPOLA	12.00	260,00	3.120,00
197	SULFATO DE MAGNÉSIO	AMPOLA	60.00	0,25	15,00
198	TENOXICAN 40MG	AMPOLA	250.00	7,90	1.975,00
199	TENOXICAN 20MG	AMPOLA	150.00	7,30	1.095,00
200	TRANSAMIM	AMPOLA	100.00	2,74	274,00
201	VITAMINA C 500MG/5ML	AMPOLA	1,000.00	0,75	750,00
202	VITAMINA COMPLEXO B 2ML	AMPOLA	1,000.00	0,78	780,00
203	VITAMINA K 10MG/ML	AMPOLA	500.00	0,89	445,00
VALOR TOTAL R$260.480,00 (Duzentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais)					

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:495455DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20140244

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN
CONTRATADA: MCG CONSTRUÇOES LTDA EPP, CNPJ Nº 15.547.288/0001-96.
OBJETO: Construção de Unidade Básica de Saúde Projeto Padronizado padrão 1 - Ministério da Saúde, no município de Ruy Barbosa/RN.
BASE LEGAL: Artigo 78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
DATA: 09 de fevereiro de 2014.
ASSINATURA: Maria Aparecida Cavalcante / Prefeita

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:2AEBB088

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará no dia **26/02/2015**, às **14:30** horas, a licitação acima epigrafada. OBJETO: **Formação de registro de preço para futura contratação de empresa de fornecimento de combustíveis e lubrificantes para a frota municipal.** Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, à Praça Miguel de Moura, n.º 110, Centro, ou pelo fone (84) 3636-0123, ou email cplruybarbosa@gmail.com.

Ruy Barbosa/RN, 10 de fevereiro de 2015.

DANILO RODRIGUES BARRETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:BFF1D6B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 011603/2015 - DIÁRIA

Em tempo,

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, edição nº 1331 do dia 21 de janeiro de

2015, Portaria de diária nº 011603/2015 do Gabinete da Prefeita, que tem como beneficiária Armida Bernardino da Silva, com mat. nº 363, onde se lê "**1 (uma) diária no valor de R$ 80,00 (oitenta reais)"**, leia-se "**1/2 diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais)"**.

Santana do Matos, 10 de fevereiro de 2015.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:8C39DB95

GABINETE DA PREFEITA
CONVOCAÇÃO REUNIÃO

Notificação/Convocação

A Prefeitura Municipal de Santana do Matos, vem por meio desta, notificá-lo(a)/convocá-lo(a) para participar de uma reunião que será realizada na Câmara Municipal de Santana do Matos, no próximo dia 12 de fevereiro de 2015, a partir das 15 horas, na ocasião trataremos sobre as novas normas para concessão de uso particular dos quiosques públicos.
Certos de que contaremos com a sua presença, desde já apresentamos nossos cumprimentos.
Sem mais para o momento,

Santana do Matos – RN, 10 de fevereiro de 2015

LEONALDO DE ASSUNÇÃO
Sec. Mun. de Cultura, Esporte, Turismo de Lazer

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:52AAE9D9

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 227/2015

DECRETO Nº 227 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

REGULAMENTA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES CONTRATADOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015, COM ESTEIO NA LEI MUNICIPAL Nº 771/2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a necessidade da Administração Municipal e suas Secretarias de contratação de pessoal por tempo determinado e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º da Lei Municipal nº 771 de 01 de abril de 2014;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam fixados nos Anexos I, II, III e IV deste Decreto os vencimentos dos profissionais contratados de acordo com a Lei Municipal nº 771 de 01 de abril de 2014.
Art. 2º - O valor unitário do plantão médico de 24 (vinte e quatro) horas no final de semana (sábado e domingo) será R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), e nos demais dias da semana será R$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).
§ 1º - Em dias de grandes festas como Carnaval, Festa da Padroeira Senhora Sant'ana, feriados e vésperas de feriado de Natal e Ano novo, fica aberta
a possibilidade de alteração no valor do plantão médico, em razão da dificuldade de encontrar profissionais disponíveis nos referidos períodos.
§ 2º - A alteração citada no parágrafo anterior será sugerida pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde e autorizada pela Prefeita Municipal.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2015.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

ANEXO I
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	PROGRAMA	CARGA HORÁRIA	VALOR (R$)
Médico	PSF	40h	8.800,00
Enfermeiro	PSF	40h	3.000,00
Técnico de Enfermagem	PSF	40h	788,00
Dentista	PSB	40h	3.000,00
Auxiliar de Dentista	PSB	40h	788,00
Motorista	PSF	40h	788,00
Psicólogo	NASF	40h	2.200,00
Assistente Social	NASF	40h	2.200,00
Nutricionista	NASF	40h	2.200,00
Fisioterapeuta	NASF	40h	2.200,00
Educador Físico	NASF	40h	2.200,00
Médico Veterinário	NASF	40h	2.200,00
Agente de Combate às Endemias	PCE	40h	788,00
Médico Plantonista	HOSPITAL	24h	Segunda a sexta-feira - 1.350,00 Sábado e domingo - 1.500,00 Feriados1
Enfermeiro	HOSPITAL	40h	2.000,00
Enfermeiro Plantonista	HOSPITAL	24h	300,00
Farmacêutico	HOSPITAL	40h	1.100,00
Técnicos de Enfermagem	HOSPITAL	30h	788,00
Psicólogo Plantonista	HOSPITAL	6h	75,00
Cozinheira ou Copeira	HOSPITAL	40h	788,00
Bioquímico	HOSPITAL	40h	2.200,00
Nutricionista	HOSPITAL	20h	1.440,00
Fonoaudióloga	HOSPITAL	25h	700,00
Motorista	HOSPITAL	40h	1.000,00
Recepcionista	HOSPITAL	40h	788,00
Assistente Social	HOSPITAL	30h	1.100,00
ASD	HOSPITAL	40h	788,00
Técnicos de Enfermagem	POSTOS DE SAÚDE	40h	788,00
ASD	POSTOS DE SAÚDE	40h	788,00
Agente Comunitário de Saúde	PACS	40h	788,00
Enfermeiro	PST e PCTH	40h	2.000,00
Enfermeiro	PSE	40h	2.000,00

ANEXO II
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR (R$)
Professor do Ensino Fundamental ou Ensino Infantil	Ensino Superior – Completo	25h	1.485,25*
Professor do Ensino Fundamental ou Ensino Infantil	Ensino Superior - Cursando	25h	933,25**
Motorista de ônibus escolar	-	40h	1.000,00

* Hora/aula (Superior completo) = R$ 59,41
** Hora/aula (Superior incompleto) = R$ 37,33

ANEXO III
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

CARGO	PROGRAMA	CARGA HORÁRIA	VALOR (R$)
Agente de Correio Comunitário	CONVENIO CORREIOS	40h	788,00
ASD	CONVENIO SEGURANÇA PUBLICA	40h	788,00

ANEXO IV
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CARGO	PROGRAMA	CARGA HORÁRIA	VALOR (R$)
Assistente Social	CRAS	40h	1.125,00
Psicólogo	CRAS	40h	1.125,00
Técnico de Nível Médio	CRAS	40h	788,00
Orientador Social	SCFV-JOVEM	40h	788,00

Orientador Social	SCFV-PETI	40h	788,00
Orientador Social	SCFV-IDOSO	40h	788,00
Técnico Operacional do Fundo de Assistência Social	IGD-SUAS	40h	2.000,00
Assessoria Técnica	IGD-PBF	40h	2.500,00
Digitador PBF	IBG-PBF	40h	788,00
Entrevistador PBF	IBG-PBF	40h	788,00
Coordenador	ACESSUAS	40h	2.250,00
Apoio Técnico (Nível Médio)	ACESSUAS	40h	700,00
Motorista	CONSELHO TUTELAR	40h	788,00

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:72172427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150102069 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS, inscrito no CNPJ sob nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN – FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua João Ferreira da Silva, 93, Centro - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADA: THAYANE JESSYCA ALVES DOS SANTOS, brasileira, Assistente Social, inscrita no CPF sob o nº 072.287.334-44, portadora do RG nº 1.821.467 SSP-RN e da carteira profissional do CRESS-RN nº 3730.
OBJETO: Contratação por tempo determinado da profissional acima qualificada, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, inerentes ao cargo de Técnico Operacional do Fundo de Assistência Social na execução do Programa Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓrgãoÓrgão: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social / Unidade: 001 – Fundo Municipal de Assistência / Função: 08 – Assistência Social / *Sub Função: 122 – Administração Geral* / Programa: 0006 – Inclusão Social do Cidadão / Projeto/Atividade: 2232 – Manutenção do Fundo de Assistência Social / Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015.
VIGÊNCIA: 02/01/2015 a 31/12/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 771/2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

SONIA MARIA DANTAS DE MEDEIROS
Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

THAYANE JESSYCA ALVES DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:33439D52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150102052 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS, inscrito no CNPJ sob nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS/RN – FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua João Ferreira da Silva, 93, Centro - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADO: JOAO IRAPUAN DANTAS DE ARAUJO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 936.937.294-68 e portador da cédula de identidade nº 1.468.721 ITEP.
OBJETO: Contratação por tempo determinado de condutor habilitado para ocupar o cargo de Motorista do Conselho Tutelar, na função de conduzir o veículo designado para uso dos conselheiros tutelares em exercício.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Poder Executivo / Unidade: 009 – Sec. Mun. Do Trabalho, Hab. E Assistência Social / Função: 08 – Assistência Social / Sub Função: 243 – Assistência a criança e ao adolescente / Programa: 0006 – Inclusão Social do Cidadão / Projeto/Atividade: 2223 – Manutenção do Conselho Tutelar / Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VALOR GLOBAL: R$ 9.456,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015.
VIGÊNCIA: 02/01/2015 a 31/12/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 771/2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

SONIA MARIA DANTAS MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

JOAO IRAPUAN DANTAS DE ARAUJO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:28DE1F69

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Lei Federal 8.666/93 – Art. 21

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDO – A Pregoeira e Comissão de Apoio do Município de Santana do Seridó no uso de suas atribuições legais vem tornar público que será realizada as 08:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2015 o Pregão Presencial N.º 001/2015, objetivando a ***Aquisição de Relógios de Ponto Biométrico***. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados a Av. Zezé Aprígio, 173. SANTANA DO SERIDÓ/ RN. E está disponível no site www.santanadoserido.rn.gov.br

JUCIARIA DE SOUZA AZEVEDO
Pregoeira

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:78D4A901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Lei Federal 8.666/93 – Art. 21

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDO – A Pregoeira e Comissão de Apoio do Município de Santana do Seridó no uso de suas atribuições legais vem tornar público que será realizada as 10:00(dez) horas do dia 25 de Fevereiro de 2015 o Pregão Presencial N.º 002/2015, objetivando a ***Aquisição de Combustível destinado aos diversos setores da Administração Municipal***. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados a Av. Zezé Aprígio, 173. SANTANA DO SERIDÓ/ RN. E está disponível no site www.santanadoserido.rn.gov.br

JUCIARIA DE SOUZA AZEVEDO
Pregoeira

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:AF9A43B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0031/2015

PORTARIA nº. 0031/2015 de 02 de fevereiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições conferidas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

R E S O L V E:

NOMEAR os membros que compõe a Comissão Permanente de Licitação encarregada de promover as licitações publica deste município.
A referida Comissão fica assim constituída:
Presidente : JUCIARIA DESOUZA AZEVEDO
Membros: ALESSANDRO BATISTA SANTOS
SIMONE GOMES DE ARAUJO

Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó (RN), 02 de fevereiro de 2015.

Publique-se e
cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:DDA0B2B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 228/2014
Interessado: Maria Gorete Correia da Silva
Assunto: Solicitação de Licença Prêmio
Decisão Administrativa nº 009/2015-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 01/10/2014, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio/RN, a Srª. **Maria Gorete Correia da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, postula a concessão de licença prêmio.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 242/2014 da PTA e nº 009/2015 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 20 de Janeiro de 2015.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:5235B8AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 053/2015

Dispõe sobre o Ponto Facultativo para as festividades carnavalescas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nos artigos 29 e 30, e atribuições legais, e combinando com o art. 5º, incisos II e XIX da Lei Orgânica Municipal vigente;

CONSIDERANDO que as festividades carnavalescas têm início no dia 14/02 à 17/02 de 2015, como um movimento cultural do povo brasileiro, sendo um evento da memória popular com a participação de todos.

CONSIDERANDO que a sociedade santo antoniense e o público em geral possa vir a contribuir com essa memória cultural no Município, dando seu apoio e acompanhamento durante este período carnavalesco.

CONSIDERANDO que os servidores públicos municipais também fazem parte desta sociedade na ampla visão da pluralidade dos sistemas de cultura devem garantir também o seu direito constitucional ao lazer de participar das festividades carnavalescas.

CONSIDERANDO ainda que o dia 17 (dezessete) de fevereiro recai numa terça-feira e sendo feriado nacional, ficando imprensado o dia 16 (dezesseis) de fevereiro, segunda-feira.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** ao expediente no âmbito administrativo interno e externo no âmbito do Poder Executivo Municipal do Município de Santo Antônio, no dia 16 (dezesseis) de fevereiro do corrente ano;

Art. 2º - O expediente externo do dia 18 (dezoito) de fevereiro ocorrerá no horário de 07h às 13hs;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 10 de Fevereiro de 2015.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:76D7D1BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2015 – GP/PMSA

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nos artigos 29 e 30 da CF/88 e com atribuições legais no artigo 8º, inciso II da Lei Municipal nº 999/01, e combinando com o artigo 5º, inciso II da Lei Orgânica do Município vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GEANDERSON PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Comunicação e Eventos, onde ficará lotado na Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos do Município de Santo Antônio/RN.

Art. 2º - Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 05/01/2015, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antonio/RN, em 30 de Janeiro de 2015.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:F18AEE73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2015 – GP/PMSA

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nos artigos 29 e 30 da CF/88 e com atribuições legais no artigo 8º, inciso II da Lei Municipal nº 999/01, e combinando com o artigo 5º, inciso II da Lei Orgânica do Município vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **EWERTON JOSÉ DA CUNHA CÂNDIDO**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, onde ficará lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Santo Antônio/RN.

Art. 2º - Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 05/01/2015, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antonio/RN, em 30 de Janeiro de 2015.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:21DC355D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2015

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 26 de fevereiro de 2015**, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa jurídica que se disponha a fornecer gradualmente PNEUS E CÂMERAS DE AR, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento, com a finalidade de atender a frota automotiva do Município durante o exercício de 2015. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal. São Fernando/RN, 10 de fevereiro de 2015.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:2784EE60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2015

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 26 de fevereiro de 2015**, às 10:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa jurídica que se disponha a REGISTRAR PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município durante o exercício de 2015, e em especial as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal. São Fernando/RN, 10 de fevereiro de 2015.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:A6953CA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições legais, torna dispensável, com fundamento no artigo art. 24, Inciso II, da Lei N° 8.666/93, a contratação dos serviços técnicos especializados em Contabilidade e Consultoria, no âmbito da Câmara Municipal, da empresa **VITÓRIAS CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO S/S LTDA.**

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2015, com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/1993; **FAVORECIDO:** VITÓRIAS CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO S/S LTDA; **OBJETO:** prestação de serviços técnicos especializados em Contabilidade e Consultoria, no âmbito da Câmara Municipal; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 2 meses (de 7 de janeiro a 28 de fevereiro de 2015); **PROCESSO:** 002/2015; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica)/2001 (Manutenção dos Serviços da Câmara); **VALOR:** R$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS); **AUTORIZAÇÃO:** em 7 de janeiro de 2015, por ISAÍAS JOSÉ DO PATROCÍNIO FERNANDES DE MORAIS.
São João do Sabugi/ RN, 07 de janeiro de 2015.

ISAÍAS JOSÉ DO PATROCÍNIO FERNANDES DE MORAIS
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 002/2015; OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados em Contabilidade e Consultoria, no âmbito da Câmara Municipal; PROCESSO: 002/2015; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos art. 24 inciso II, da Lei N° 8.666/93; MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica)/2001 (Manutenção dos Serviços da Câmara); DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2015; VIGÊNCIA: 07 de janeiro a 28 de fevereiro de 2015; CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, CNPJ n° 10.872.752/0002-04; CONTRATADO: VITÓRIAS CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO S/S LTDA, CNPJ n.° 14.103.445/0001-01; SIGNATÁRIOS: ISAÍAS JOSÉ DO PATROCÍNIO FERNANDES DE MORAIS – Contratante/VITÓRIAS CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO S/S LTDA – Contratado.
São João do Sabugi/ RN, 07 de janeiro de 2015.

ISAÍAS JOSÉ DO PATROCÍNIO FERNANDES DE MORAIS
Presidente

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:FED1F91C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições legais, torna dispensável, com fundamento no artigo art. 24, Inciso II, da Lei N° 8.666/93, a contratação dos serviços técnicos especializados em Contabilidade e Consultoria, no âmbito da Prefeitura Municipal, da empresa **VITÓRIAS CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO S/S LTDA.**

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2015, com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/1993; **FAVORECIDO:** VITÓRIAS CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO S/S LTDA; **OBJETO:** prestação de serviços técnicos especializados em Contabilidade e Consultoria, no âmbito da Prefeitura Municipal; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 1 mês (de 4 de janeiro a 31 de janeiro de 2015); **PROCESSO:** 004/2015; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica)/2003 (Manutenção da Secretaria); **VALOR:** R$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS); **AUTORIZAÇÃO:** em 4 de janeiro de 2015, por ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO.

São João do Sabugi/ RN, 04 de janeiro de 2015.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 004/2015; OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados em Contabilidade e Consultoria, no âmbito da Prefeitura Municipal; PROCESSO: 004/2015; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos art. 24 inciso II, da Lei N° 8.666/93; MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica)/2003 (Manutenção da Secretaria); DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2015; VIGÊNCIA: 04 de janeiro a 31 de janeiro de 2015; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João do Sabugi/RN, CNPJ n° 08.095.960/0001-94; CONTRATADO: VITÓRIAS CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO S/S LTDA, CNPJ n.° 14.103.445/0001-01; SIGNATÁRIOS: ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO – Contratante/VITÓRIAS CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO S/S LTDA – Contratado.

São João do Sabugi/ RN, 04 de janeiro de 2015.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:106252E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi dispensado de licitação, consoante "Caput" do Art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93e alterações posteriores.

CONTRATADO	ARTISTA
José Rogério Menino Bomfim	Forró da Piração
Primus Empreendimentos e Serviços Eireli- ME	Forró Rodado
Alexandre Ribeiro de Barros	Forró Barão de Luxo
Meire Makilane Xavier	Márcio e Banda Fenix
André Anderson Lima Mendes	Forró Stillo Tôa Tôa
Thiago Pinheiro de Araújo	Guga Playboy de Luxo
Forró da Ostentação do Brasil	Ostentação
Eider Moreno Dantas	Banda Montagem
Carlos Augusto Bezerra Dias	Estilo Pegado
João Vctor da Silva Souza	Swingueto
Leonardo Ferreira do Nascimento	Menina Sem Vergonha
Messias Lopes Paraguai	Messias Paraguai

Objeto: Contratação de Artistas para animar o Carnaval 2015 durante o período de 14 de fevereiro à 17 de fevereiro de 2015.
Fonte de Recurso: O.G.M (Orçamento Geral do Município).

São José de Mipibu/RN, 10 de fevereiro de 2015.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:8682D518

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/ 2015 - (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 011/2015) - ATO DE ADJUDICAÇÃO

Decidiu a Pregoeira Substituta: CONSIDERANDO o atendimento às exigências editalícias, resolve adjudicar o objeto desta licitação, qual seja o Registro de Preços para possível aquisição gradativa de cadeiras escolares a licitante vencedora PALLET NORDESTE EIRELI, conforme Mapa Comparativo de Preços.

São José do Seridó/ RN, 09 de fevereiro de 2015.

HÉLYDA WANDERLEY DA COSTA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:9B8AF60F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/ 2015 - (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 011/2015) - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do Município de São José do Seridó / RN objetivando o Registro de Preços para possível aquisição gradativa de cadeiras escolares, conforme disposto no Edital. 2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas

diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no portal do município www.saojosedoserido.rn.gov.br e na imprensa oficial, e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos. 3. O resultado apresentado da empresa licitante vencedora está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício. 4. Consoante julgamento efetuado pela Pregoeira Substituta, foi adjudicado o objeto desta licitação a empresa licitante vencedora: PALLET NORDESTE EIRELI. 5. A Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas deste Município, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado. 6. Isto posto, HOMOLOGO o resultado proferido pela Pregoeira Substituta. 7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

São José do Seridó / RN, 09 de fevereiro de 2015.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:B697ECE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – PROC. LICIT. MSJS/ RN Nº 011/2015

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; PROMITENTE CONTRATADA: PALLET NORDESTE EIRELI; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de cadeiras escolares; VALOR GLOBAL: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); ITEM REGISTRADO: 1 - Cadeira escolar: assento em MDF 9 mm, com uma face branca, medindo 35 cm de largura e 35 cm de comprimento, bordas encobertas com fita de borda branca; encosto em MDF 9 mm, com duas faces brancas, medindo 35 cm de largura e 22 cm de comprimento, bordas encobertas com fita de borda branca; assento e encosto afixados com rebite na estrutura de ferro da cadeira. As pernas, reforço em formato de x nas mesmas, a base para o assento e encosto feitos em ferro cano tubular ¾, chapa 18, aparelhada e pintada na cor cinza médio, com proteção de borracha nos pés/ Marca-modelo: PALLET NE 23/ UNID: Unid/ QUANT: 300/ V UNIT REGIST: R$ 32,00 (trinta e dois reais); VALIDADE: 09 de fevereiro de 2015 a 09 de fevereiro de 2016; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pelo Promitente Contratante e João Ricardo de Oliveira Gonçalves - Pela Promitente Contratada.

São José do Seridó / RN, 09 de fevereiro de 2015.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:8286B06B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
AVISO REAPRAZAMENTO - PP - SRP - 008/2015

PREGÃO PRESENCIAL - SRP- N°. 008/2015
O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO – RN, torna público o REAPRAZAMENTO da licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°. 008/2015 e comunica que a sessão de abertura será no dia 20 de fevereiro de 2015, às 10h00, em sessão presencial, na Sala de Licitações da Prefeitura, cujo objeto é a locação de um (01) automóvel popular, atendendo as demandas da secretaria municipal de saúde – fundo municipal de saúde. Maiores informações pelo fone 0**84-3263-4181.

São Miguel do Gostoso – RN, 10 de fevereiro de 2015.

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:A38F5FAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000007/15

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E CONTRATAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – INEXIGIBILIDADE de licitação Nº 000007/15 – Objeto: Contratação de Bandas do setor artístico cultural, para participarem do Carnaval de Todos, do Município de São Paulo do Potengi, nos dias, 14, 15, 16, 17 de fevereiro de 2015, através de representante exclusivo– Fundamentação legal – Art. 25, inciso III – da Lei Federal nº 8.666/93 – Bandas Contratadas Através de Representante exclusivo:**APRÍGIO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO - ME**– CONTRATO Nº 10020001/2015 - (BANDA BETO SHOW ELÉTRICO, BANDA ARTE MUSICAL, BANDA ME BEIJA, BANDA US SENSUAIS DO FORRÓ E BANDA FORRÓ DA GEENTTE) Valor da contratação: R$ **17.400,00** (dezessete mil e quatrocentos reais);**M C I FERREIRA PRODUÇÕES E EVENTOS - ME**– CONTRATO Nº 10020002/2015 - (BANDA CIRCUITO MUSICAL) valor da contratação R$ **20.000,00** (vinte mil reais); **LUIZ A. DE VASCONCELOS NOBRE PRODUÇÕES - ME**– CONTRATO Nº 10020003/2015 - (LUIZINHO NOBRE E BANDA) – valor da contratação R$ **10.000,00** (dez mil reais); **IGOR DANTAS DE OLIVEIRA 08393808448**– CONTRATO Nº 10020004/2015 - (IGGOR DANTAS E BANDA) - valor da contratação R$ **6.000,00**(seis mil reais); **KUBITICHEK & NOGUEIRA LTDA - ME**– CONTRATO Nº 10020005/2015 – (BANDA FORRÓ BOMABESSA) - valor da contratação R$ **6.000,00**(seis mil reais). Totalizando o valor de R$ 59.400,00 (cinqüenta e nove mil e quatrocentos reais) – Origem dos Recursos FPM, ICMS e Tributos Municipais

São Paulo do Potengi/RN, 10/02/2015

JOSE LEONARDO C. ARAUJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:F10942D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE Nº. 000007/14

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 08.349.003/0001-47. **CONTRATADO**: BORGES E RENOVATO ADVOGADOS S/C, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº. 06.925.876/0001-25. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. **FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 57, II DA LEI N°. 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2014. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 DE MAIO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

SÃO PEDRO/RN, 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Prefeitura Municipal de São Pedro
MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Borges e Renovato Advogados S/C
EVANDRO DE OLIVEIRA BORGES
Sócio-Administrador

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:E60DEEFD

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000008/15

AVISO DE LICITAÇÃO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.079.915/0001-46, por meio da sua Pregoeira, designada através da Portaria nº. 007/2015/GB, de 07 de janeiro de 2015, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **09:30hs** do dia **02 DE MARÇO DE 2015**. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, situada na Rua Monsenhor Expedito, nº. 161, Centro, São Pedro, CEP: 59.480-000, no horário das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs (de segunda à sexta-feira), em duas úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax **(84) 3254-2263**.

São Pedro/RN, 09 de fevereiro de 2015.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:4724A832

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000009/15 – PMSP/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.079.915/0001-46, por meio da sua Pregoeira, designada através da Portaria nº. 007/2015/GB, de 07 de janeiro de 2015, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **11:00hs** do dia **02 DE MARÇO DE 2015**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, situada na Rua Monsenhor Expedito, nº. 161, Centro, São Pedro/RN, CEP: 59.480-000, no horário das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) **3254-2238**.

São Pedro/RN, 10 de fevereiro de 2015.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:69B73713

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS E MATERIAL DE BORRACHARIA

Onde se lê:

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Vicente (RN) torna público o Edital do Pregão Presencial n° **003/2015**

Leia-se:

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Vicente (RN) torna público o Edital do Pregão Presencial n° **004/2015**

São Vicente/RN, 10 de fevereiro de 2015.

ADEILTON DANTAS DE MACÊDO
Pregoeiro

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:7BA49FFF

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Vicente (RN) torna público o Edital do Pregão Presencial n° **005/2015** e comunica que a sessão de abertura ocorrera no dia **27 de fevereiro de 2015**, às **09h:00min**, em sessão presencial, na sala de licitação na Prefeitura do referido município, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÍDIA RADIOFÔNICA**. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 – Centro – São Vicente/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.Maiores informações pelo fone (84) 3436-0226.

São Vicente/RN, **10 de fevereiro de 2015**.

ADEILTON DANTAS DE MACÊDO
Pregoeiro

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:BB424025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 002/2015

PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe Sobre a Nomeação do Servidor, o Senhor ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO para Ocupar o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO GERAL DA MESA DIRETORA da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do Artigo 30 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º – Nomear o Senhor **ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO GERAL DA MESA** lotado na Câmara Municipal de Senador Eloi de

Souza RN, Símbolo CC-I, criado pela Resolução nº 009 de 18 de fevereiro de 2009.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Parágrafo Único - A remuneração do servidor ora nomeado e suas funções estão de acordo com que estabelece a Resolução nº 009 de 18 de fevereiro de 2009.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Senador Eloi de Souza RN, em 02 de janeiro de 2015.

MAURÍCIO HORTÊNCIO DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:02F4A687

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 003/2015

PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe Sobre a Nomeação do Servidor, o Senhor IGOR CRASSOS PINHEIRO DA SILVA, para Ocupar o Cargo Comissionado de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do Artigo 30 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º – Nomear o Senhor **IGOR CRASSOS PINHEIRO DA SILVA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA,** lotado na Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza RN, Símbolo CC-I, criado pela Resolução nº 009 de 18 de fevereiro de 2009.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Parágrafo Único - A remuneração do servidor ora nomeado e suas funções estão de acordo com que estabelece a Resolução nº 009 de 18 de fevereiro de 2009.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Senador Eloi de Souza RN, em 02 de janeiro de 2015.

MAURÍCIO HORTÊNCIO DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:FFBEC006

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE NOEMAÇÃO Nº 004/2015

PORTARIA Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe Sobre a Nomeação da Servidora, a Senhora RAYSSA DE LIMA ARAÚJO para Ocupar o Cargo Comissionado de ASSISTENTE DO PLENÁRIO da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do Artigo 30 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º – Nomear a Senhora **RAYSSA DE LIMA ARAÚJO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DO PLENÁRIO,** lotado na Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza RN, Símbolo CC-VII, criado pela Resolução nº 009 de 18 de fevereiro de 2009.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Parágrafo Único - A remuneração do servidor ora nomeado e suas funções estão de acordo com que estabelece a Resolução nº 009 de 18 de fevereiro de 2009.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Senador Eloi de Souza RN, em 02 de junho de 2015.

MAURÍCIO HORTÊNCIO DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:14D35028

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 005/2015

Dispõe Sobre a Nomeação da Servidora, a Senhora ADNA GARDÊNCIA HORTÊNCIO CAVALCANTE Para Ocupar o Cargo Comissionado de ASSESSOR JURÍDICO da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do Artigo 30 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º – Nomear o Senhor **ADNA GARDÊNCIA HORTÊNCIO CAVALCANTE**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO,** lotado na Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza RN, Símbolo CC-I, criado pela Resolução nº 009 de 18 de fevereiro de 2009.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Parágrafo Único - A remuneração do servidor ora nomeado e suas funções estão de acordo com que estabelece a Resolução nº 009 de 18 de fevereiro de 2009.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Senador Eloi de Souza RN, em 02 de janeiro de 2015.

MAURÍCIO HORTÊNCIO DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:48EDBE2D

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 006/2015

PORTARIA Nº 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe Sobre a Nomeação da Servidora, a Senhora ANA PAULA DE FARIAS Para Ocupar o Cargo Comissionado de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do Artigo 30 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º – Nomear o Senhor **ANA PAULA DE FARIAS**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO,** lotado na Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza RN, Símbolo CC-I, criado pela Resolução nº 011 de 14 de dezembro de 2009.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Parágrafo Único - A remuneração do servidor ora nomeado e suas funções estão de acordo com que estabelece a Resolução nº 011 de 14 de dezembro de 2009.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Senador Eloi de Souza RN, em 02 de janeiro de 2015.

MAURÍCIO HORTÊNCIO DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:F9DE9168

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO CPL Nº 007/2015

PORTARIA Nº 007 DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe Sobre a Nomeação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL no âmbito da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza e dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica do Municipal e em consonância com que dispõe os Artigos 6º e 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993: composta pelos os membros abaixo relacionados:

Presidente: IGOR CRASSOS PINHEIRO DA SILVA;
Membro: RAYSSA ARAÚJO DE LIMA
Membro: MARIA DAS DORES DA SILVA PEREIRA

Art.2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.
Art.3º - A Comissão será composta de (03) três membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro.
Art.4º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.
Art.5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.
Art.6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

I - adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
II - elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
III - comunicar aos órgãos interessados e legais;
IV - providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
V - expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
VI - apreciar a qualificação dos concorrentes;
VII - receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
VIII - julgar as propostas;
IX - decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
X - propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
XI - apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art.7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Senador Eloi de Souza RN, em 02 de janeiro de 2015.

MAURÍCIO HORTÊNCIO DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:4B4D183C

CAMARA MUNICIPAL
NÃO ESPECIFICADO DESPESA COM PESSOAL
20140001/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN

NÃO ESPECIFICADO DESPESA COM PESSOAL

PROCESSO DA DESPESA PÚBLICA Nº 20150001/2015-CMSES
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN – CNPJ Nº 09.394.883/0001-36
FOPAG VEREADORES
OBJETO: Despesa com os subsídios anual dos Vereadores da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, durante o exercício financeiro de 2015.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais)
BASE LEGAL: "NÃO ESPECIFICADO, Artigo 37, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2015..

Senador Eloi de Souza/RN, em 02 de janeiro de 2015.

MAURÍCIO HORTÊNCIO DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:D18DE1DF

CAMARA MUNICIPAL
NÃO ESPECIFICADO DESPESA COM PESSOAL
20150002/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN

NÃO ESPECIFICADO DESPESA COM PESSOAL

PROCESSO DA DESPESA PÚBLICA Nº 20150002/2015-CMSES
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN – CNPJ Nº 09.394.883/0001-36
FOPAG SERVIDORES EFETIVOS
OBJETO: Despesa com os vencimentos e salários dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, durante o exercício financeiro de 2015.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
BASE LEGAL: "NÃO ESPECIFICADO, Artigo 37, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.
.
Senador Eloi de Souza/RN, em 02 de janeiro de 2015.

MAURÍCIO HORTÊNCIO DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:38E10B1E

CAMARA MUNICIPAL
NÃO ESPECIFICADO DESPESA COM PESSOAL
20150003/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN

NÃO ESPECIFICADO DESPESA COM PESSOAL

PROCESSO DA DESPESA PÚBLICA Nº 20150003/2015-CMSES
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN – CNPJ Nº 09.394.883/0001-36
FOPAG SERVIDORES COMISSIONADOS
OBJETO: Despesa com os vencimentos e salários dos Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, durante o exercício financeiro de 2015.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)
BASE LEGAL: "NÃO ESPECIFICADO, Artigo 37, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Senador Eloi de Souza/RN, em 02 de janeiro de 2015.

MAURÍCIO HORTÊNCIO DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:D0201136

CAMARA MUNICIPAL
NÃO ESPECIFICADO DESPESA COM PESSOAL
20150004/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN

NÃO ESPECIFICADO DESPESA COM PESSOAL

PROCESSO DA DESPESA PÚBLICA Nº 20150004/2015-CMSES
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN – CNPJ Nº 09.394.883/0001-36
FOPAG ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
OBJETO: Despesa com os vencimentos e salários do controlador geral da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, durante o exercício financeiro de 2015.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
BASE LEGAL: "NÃO ESPECIFICADO, Artigo 37, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2015..

Senador Eloi de Souza/RN, em 02 de janeiro de 2015.

MAURÍCIO HORTÊNCIO DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:1C000216

CAMARA MUNICIPAL
NÃO ESPECIFICADO DESPESA COM PESSOAL
20150005/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN

NÃO ESPECIFICADO DESPESA COM PESSOAL

PROCESSO DA DESPESA PÚBLICA Nº 20150005/2015-CMSES
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN – CNPJ Nº 09.394.883/0001-36
FOPAG ASSESSORIA JURÍDICA
OBJETO: Despesa com os vencimentos e salários do assessor jurídico da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, durante o exercício financeiro de 2015.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
BASE LEGAL: "NÃO ESPECIFICADO, Artigo 37, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Senador Eloi de Souza/RN, em 02 de janeiro de 2015.

MAURÍCIO HORTÊNCIO DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:A5B515ED

CAMARA MUNICIPAL
NÃO ESPECIFICADO - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVA 20150006/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN

NÃO ESPECIFICADO - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVA

PROCESSO DA DESPESA PÚBLICA Nº 20150006/2015-CMSES
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN – CNPJ Nº 09.394.883/0001-36
CONTRATADA: INSS - Instituto Nacional da Seguridade Social
OBJETO: Recolhimento de INSS Patronal dos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, para o exercício de 2015.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)
BASE LEGAL: ""NÃO ESPECIFICADO, Artigo 37, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Senador Eloi de Souza/RN, em 02 de janeiro de 2015.

MAURÍCIO HORTÊNCIO DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:7C40DE4F

CAMARA MUNICIPAL
NÃO ESPECIFICADO - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVA 20150007/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN

NÃO ESPECIFICADO - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVA

PROCESSO DA DESPESA PÚBLICA Nº 20150007/2015-CMSES
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN – CNPJ Nº 09.394.883/0001-36
CONTRATADA: Banco do Brasil S/A – Agência São Paulo do Potengi
OBJETO: Tarifas bancárias cobrada sobre transação de transferências eletrônicas e outros serviços, conforme solicitação administrativa, visando atender as necessidades administrativa, da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, para o exercício de 2015.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
BASE LEGAL: ""NÃO ESPECIFICADO, Artigo 37, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Senador Eloi de Souza/RN, em 02 de janeiro de 2015.

MAURÍCIO HORTÊNCIO DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:228E07DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130061

O Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.449.571/0001-10, com sede na PRAÇA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 69, representado por KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO, Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EUGÊNIO PACELLI ARAUJO SOUTO, inscrito(a) no CPF 367.484.394-34, com sede na RUA. BERNARDO PIMENTEL,Nº48, ASSUNÇÃO, São Paulo do Potengi-RN, CEP 59460-000, representada por EUGÊNIO PACELLI ARAUJO SOUTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Atividade 0801.071220007.2.053 Manutenção das Ações da Sec. de Obras - Infra Estrutura, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 30 de Dezembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA
CNPJ(MF) 08.449.571/0001-10
Contratante

EUGÊNIO PACELLI ARAUJO SOUTO
CPF 367.484.394-34
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:78C4F720

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 190 DE 05 DE SETEMBRO DE 2007.

Institui o Programa de Combate a Fome e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Combate à Fome no âmbito do Município de Senador Eloi de Souza – RN.

CAPÍTULO II
DA FINALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Art. 2º - O Programa instituído visa o enfrentamento da fome no âmbito municipal mediante a distribuição de Cesta Básicas e Sopão.

CAPÍTULO II
DA DURAÇÃO DO PROGRAMA

Art. 3º O Programa tem caráter permanente e continuado, sendo sua aplicação suspensa ou permanentemente interrompida apenas mediante a aprovação de nova Lei que revogue os efeitos da presente Lei.

CAPÍTULO IV
DA QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS

Art. 4º - O Programa beneficiara mensalmente duzentas (200) famílias com distribuição de Cesta Básica.

Art. 5º - O programa beneficiará semanalmente trezentas (300) famílias com distribuição de Sopão.

CAPÍTULO V
DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA

Art. 6º - A distribuição da Cesta Básica observará os seguintes critérios:

I – Não ser beneficiário do Programa para recebimento do Sopão;
II – Não receber aposentadoria, pensão ou qualquer outra renda proveniente do desempenho de atividade econômica ou laboral.

Art. 7º - A distribuição do Sopão observará os seguintes critérios:

CAPÍTULO VI
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I – Não ser beneficiário do Programa para recebimento da Cesta Básica;
II – Não receber aposentadoria, pensão ou qualquer outra renda proveniente do desempenho de atividade econômica ou laboral.

Parágrafo Único – A percepção de renda proveniente do Programa Bolsa Família não exclui a possibilidade de inclusão no Programa para recebimento do Sopão.

Art. 8º - Os recursos necessários para o financiamento do Programa ora instituído estão alocados na Lei Orçamentária Anual – LOA / 2007 do município, de acordo com o Quadro de Detalhamento da Despesa – Secretária Municipal de Assistência Social:
ÓRGÃO – 02 – Poder Executivo
UNIDADE – 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
PROGRAMA – 21 – Fortalecimento da Gestão Assistencial
FUNÇÃO – 08 – Assistência Social
SUB-FUNÇÃO – 244 – Assistência Comunitária
ATIVIDADE – 047 – Programa de Assistência Familiar
ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.32 – Material para Distribuição Gratuita

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSÇÕES FINAIS

Art. 9º - Os casos não versados na presente Lei serão resolvidos com base no Programa que institui as medidas de combate a fome definidas nesta Lei.

Art. 10º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GP, Senador Eloi de Souza RN, 05 de setembro de 2007.

OZAILTON TEODOSIO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:F05C02C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140005

O Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.911.029/0001-41, com sede na Praça Nossa Senhora de Lourdes, 69, representado por GILSON FERREIRA LINS, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FAN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ 19.706.124/0001-15, com sede na ROD RN 120, LOT NOV ESPERAN, Senador Elói de Souza-RN, CEP 59250-000, representada por ELIEL AMBROSIO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade 0502.101220008.2.030 Manut. Ativ. Fundo Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 31 de Dezembro de 2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.911.029/0001-41
Contratante

FAN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ 19.706.124/0001-15
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:745AB657

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140004

O Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.449.571/0001-10, com sede na PRAÇA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 69, representado por KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO, PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FAN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ 19.706.124/0001-15,

com sede na ROD RN 120, LOT NOV ESPERAN, Senador Elói de Souza-RN, CEP 59250-000, representada por ELIEL AMBROSIO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade 0401.123610006.2.015 Programa de Transporte Escolar - PNATE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 31 de Dezembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA
CNPJ(MF) 08.449.571/0001-10
Contratante

FAN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ 19.706.124/0001-15
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:489C007E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E AVISO DE ABERTURA DA FASE 2 (PROPOSTA DE PREÇOS), TOMADA DE PREÇO 001/2015-TP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2015-TP

OBJETO: Contração de empresa especializada em obras, reforma e ampliação, destinada a reforma e ampliação de prédio público, afim de adequação para centro administrativo deste município.

Aos 05 de Fevereiro de 2015, as 10:00 (dez) horas reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, estando presentes os membros: EUCLIDES TEIXEIRA NETO - Presidente, - GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA - Secretário(a), EDINILSON DA CUNHA VILELA - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório no 001/2015-TP, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a **Contração de empresa especializada em obras, reforma e ampliação, destinada a reforma e ampliação de prédio público, afim de adequação para centro administrativo deste município**. Na presente data credenciou a seguinte empresa: DO VALE CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 07.623.973/0001-26, por intermédio do Sr. Mario César Fernandes Canuto de Carvalho, CPF: 051.700.254-08 Procurador, devidamente credenciada foi aberto o envelope de N.º 01 – Habilitação da empresa DO VALE CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 07.623.973/0001-26, contendo a seguinte documentação: Documentos dos sócios, CRC do município de Eloi de Souza, Contrato Social, Cartão de CNPJ, Inscrição Estadual, CND Estadual, CRF FGTS, CND Tributos Federais e Divida Ativa da União, CND Previdenciária, CND Municipal, CND Trabalhista, Certidão de Registro de quitação Pessoa Jurídica CREA/RN WEB 212000/2015, Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física WEB 192053/2014, Certidão de Acervo Técnico N.º WEB-177960/2013, Atestado de capacidade técnica SESAP, Declaração de Vistoria dos serviços, Plano de Trabalho, Termo de Abertura Balanço, Balanço, Termo de encerramento, índices contábeis, Certidão Falência e concordata, Certidão Simplificada, Declaração de inexistência de trabalho menor, Declaração conjunta, Declaração de Microempresa, Declaração de Enquadramento ME, Comprovante das custas do edital, DAM custas do edital, todas dentro do prazo legal e autenticado. Fica habilitado para próxima fase a empresa DO VALE CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 07.623.973/0001-26, por ter acudido todos os requisitos do edital e da lei. Abri-se prazo legal para os questionamentos e impetração de recursos. Fica desde já marcada a abertura da fase de N.º 02 – Proposta de Preços, par o dia 18 de Fevereiro de 2015, as 10:00 (dez) horas. Sendo só lavrei a presente ata que depois de lida e achada em conformidade vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	EUCLIDES TEIXEIRA NETO	
Secretário	GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	
Membro	EDINILSON DA CUNHA VILELA	

DO VALE CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 07.623.973/0001-26

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:0C913479

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN torna público a quem interessar que realizará no dia 26 de Fevereiro de 2015, às 10h00min, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 para o registro de preço para aquisição de oxigênio medicinal e oxigênio ppu destinado a atender a demanda do Hospital Dra. Ivaneide Coutinho de Medeiros, neste município. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Santo Antônio, nº 144, Centro, Sen. Georgino Avelino/RN, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Sen. Georgino Avelino/RN, 10.02.2015.

DANILO BEZERRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:0B2E3993

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DO PREGÃO 01/2015

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGAO 01/2015

Objeto: Aquisição de medicamentos e material hospitalar para manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município, conforme especificações contidas no Edital Pregão 01/2015.
Empresa Vencedora: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, R W C GURGEL EPP, W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, vencendo os itens, conforme especificações contidas no Edital Pregão 01/2015 e na proposta vencedora.

Serra do Mel, em 19 de janeiro de 2015.

JOSE ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:F1DF4A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO 01/2015

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - Pregão Presencial nº 01/2015

Processo Administrativo N° 010501/2015
Licitação N° 01/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto da Licitação: Aquisição de medicamentos e material hospitalar para manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município.
Fornecedor(es) Declarado(s) vencedor(es): F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, R W C GURGEL EPP, W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME,
Data da Autuação: 05 de janeiro de 2015
Data da Adjudicação: 19 de janeiro de 2015.

Circunstanciado pela ata deste pregão, realizada pelo Pregoeiro e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, datado do dia 19 de janeiro de 2015, venho **ADJUDICAR** o resultado da Licitação - Pregão Presencial n.º 01/2015, às Empresas **F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, R W C GURGEL EPP, W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, vencendo com o menor valor o objeto licitado, visando a Contratação de empresa para Aquisição de medicamentos e material hospitalar para manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município, conforme especificações contidas na Edital, haja vista que foi a melhor Proposta apresentada ao município.

Serra do Mel -RN, em 19 de janeiro de 2015.

JOSE ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:1DBA56C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 01/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo N° 010501/2015
Licitação N° 01/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto da Licitação: Aquisição de medicamentos e material hospitalar para manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município.
Fornecedor(es) Declarado(s) vencedor(es): F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, R W C GURGEL EPP, W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME
Data da Autuação: 05 de janeiro de 2015
Data da Adjudicação: 19 de janeiro de 2015.
Data da Homologação: 09 de fevereiro de 2015.

Circunstanciado pela Adjudicação do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, datada do dia 19 de janeiro de 2015, como também amparado pela Lei 10.520/2002, que rege a modalidade de licitação pregão, e ainda com amparo na Lei 8.666/93, o Estatuto das Licitações e dos Contratos Administrativos, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação - Pregão Presencial n.º 01/2015 realizado no dia 19 de janeiro de 2015, decorrente de processo administrativo n° 010501/2015 instaurado em 05 de janeiro de 2015, à Empresa F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, CNPJ n.º 07.055.280/0001-84, R W C GURGEL EPP, CNPJ n.º 10.538.476/0001-34, W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME, CNPJ n.º 10.212.250/0001-49, vencendo com os menores valores propostos os itens licitados, visando Contratação de empresa para Aquisição de medicamentos e material hospitalar para manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município, conforme especificações contidas no Edital, haja vista que foram as melhores propostas apresentadas ao município.

Serra do Mel -RN, em 09 de fevereiro de 2015.

FABIO BEZERRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:B8FB527A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/ RN, CNPJ n° 10.872.562/0001-89; CONTRATADO: Albaniza Cândida da Silva, CNPJ 19.096.466/0001-60; OBJETO: Contratação de buffet, aluguel de cutelaria e serviço de garçom para jantar da solenidade de encerramento das atividades legislativas 2014; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos art. 24 inciso II, da Lei N° 8.666/93; MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO; DATA DA ASSINATURA: 31/07/2014; SIGNATÁRIOS: Eraldo Alves de Araújo – Contratante/ Albaniza Cândida da Silva – Contratado.

Serra Negra do Norte/ RN, 16 de dezembro de 2014.

ERALDO ALVES DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Vanessa Araújo Camelo Fernandes de Faria
Código Identificador:1D537B9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0017/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2015

Objeto: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios (perecíveis) destinados aos alunos matriculados na rede municipal do Ensino Fundamental; Programas governamentais; à realização de eventos relacionados às atividades das Secretarias e à manutenção dos serviços das mesmas.

HOMOLOGO o presente procedimento que teve como vencedoras as empresas: SUPERMERCADO SERIDO SERRANEGRENSE LTDA EPP, CNPJ N° 09.178.339/0001-57; no valor total estimado de R$ 128.051,82 (cento e vinte e oito mil, cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos), SEVERINA DA SILVA MOURA, CNPJ Nº 10.865.277/0001-30; no valor total estimado de R$ 48.108,19 (quarenta e oito mil, cento e oito reais e dezenove centavos), A. AZEVEDO DA SILVA, CNPJ 07.738.468/0001-27; no valor total estimado de R$ 35.030,00 (trinta e cinco mil e trinta reais) e L P LATICINIOS ME, CNPJ Nº 11.696.607/0001-74; no valor total

estimado de R$ 51.857,60 (cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), conforme itens relacionados no Mapa de Preços apresentado.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:C68E320F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0017/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2015

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. PROMITENTES CONTRATADAS: SUPERMERCADO SERIDO SERRANEGRENSE LTDA EPP, CNPJ N° 09.178.339/0001-57; no valor total estimado de R$ 128.051,82 (cento e vinte e oito mil, cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos), SEVERINA DA SILVA MOURA, CNPJ Nº 10.865.277/0001-30; no valor total estimado de R$ 48.108,19 (quarenta e oito mil, cento e oito reais e dezenove centavos), A. AZEVEDO DA SILVA, CNPJ 07.738.468/0001-27; no valor total estimado de R$ 35.030,00 (trinta e cinco mil e trinta reais) e L P LATICINIOS ME, CNPJ Nº 11.696.607/0001-74; no valor total estimado de R$ 51.857,60 (cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). OBJETO: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios (perecíveis) destinados aos alunos matriculados na rede municipal do Ensino Fundamental; Programas governamentais; à realização de eventos relacionados às atividades das Secretarias e à manutenção dos serviços das mesmas. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

RALINA MEDEIROS SANTOS DE FRANÇA MEDEIROS
Presidenta da CPL/MSNN/RN
Pregoeira

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:F981810B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0055/2015

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Jardim do Seridó/RN	10 de Fevereiro de 2015	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Jardim do Seridó/RN, no(s) dia(s) 09 de Fevereiro de 2015, com o objetivo de: Conduzir o paciente Josinaldo Gomes da Silva ao INSS, no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para perícia médica, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 09 de Fevereiro de 2015.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:0895FDB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0056/2015

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**José dos Santos Filho**
Cargo/Função:	Coordenador de Núcleo Rural (Condição de Motorista)

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	10 de Fevereiro de 2015	80,00	40,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 10 de Fevereiro de 2015, com o objetivo de: Conduzir a paciente Ivaneide Silva ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), no veículo Strada (modelo CD), de placa OVZ-8280, para acompanhamento psiquiátrico, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 09 de Fevereiro de 2015.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:2C7094E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0057/2015

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Edvaldo Dantas de Lucena**
Cargo/Função:	Secretário Municipal de Saúde

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	11 de Fevereiro de 2015	200,00	100,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 100,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 11 de Fevereiro de 2015, com o objetivo de: Ir ao Hotel Praiamar participar da 191ª Reunião Ordinária do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do RN - COSEMS/RN, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 10 de Fevereiro de 2015.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:07DF6639

GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 381, 10 DE FEVEREIRO DE 2015

DECLARA PONTO FACULTATIVO, NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, OS DIAS 16 E 18 DE FEVEREIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Feriado Nacional de 17 de Fevereiro de 2015, Carnaval;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado PONTO FACULTATIVO, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional localizados neste Município, os expedientes dos dias 16 e 18 de Fevereiro de 2015.
.
Art. 2º. Excetuam-se deste Decreto as atividades que são consideradas essenciais à população.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 10 de Fevereiro de 2015.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:4F827AD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2015 - SEMAP

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 178, Seção III, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias ao Gestor (a) ***DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE***

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 01 (uma) Diária, no valor unitário de R$ 600,00 (Seiscentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais), ao Prefeito Municipal: ***DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE***, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade do Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: **Comparecer a Caixa Econômica e a Secretaria do Estado da Educação e da Cultura.**

Local de destino: Natal/RN

Período do Afastamento: Um (01) dia.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 05 de Fevereiro de 2015..

FRANCISCA DIMARILAC BESSA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:8A5E65A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

DESPACHO

O Prefeito Municipal do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto no art. 49, § 1° da Lei Nacional N° 8.666/93, e alterações posteriores.
Considerando assim que a licitação de Dispensa processo n° 31120001/14, de 14 de Janeiro de 2015, nos termos do art. 24, inciso IV, da lei n° 8.666/93, não contem a documentação comprobatória da regularidade fiscal e trabalhista.
RESOLVE
Anular nos termos do art. 49, § 1°, da lei n° 8.666/93, a dispensa de Licitação n° do processo 31120001/14.

SEVERIANO MELO - RN, 15 de Janeiro de 2015

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:9AC368C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 018/2015

Severiano Melo/RN, 09 de Fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar a Srª. **ALZIRA ROCHA DO CARMO**, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CC-1,** Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Comunique-se e
Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:24767F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2015

Severiano Melo/RN, 09 de Fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a Srª. **FRANCISCA DAS CHAGAS DE AZEVEDO**, INTERINAMENTE, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CC-1,** Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Comunique-se e
Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:545598AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150067
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05010012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO RAFAEL DE MELO
OBJETO.....: Contratação de um motorista habilitado para dirigir máquinas pesadas tipo Pá Carregadeira HYNDAI HL740-9S, pelo período de 03(três) meses motorista esse lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo do município de Severiano Melo/RN
VALOR TOTAL.....: R$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0207.154520015.2.072 Manut.das Atividades da Sec.Transportes, Obras e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 3.600,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2015 a 31 de Março de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:64E02FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FRANCISCO RAFAEL DE MELO, referente à Contratação de um motorista habilitado para dirigir máquinas pesadas tipo Pá Carregadeira HYNDAI HL740-9S, pelo período de 03(três) mêses motorista esse lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo do município de Severiano Melo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EMANUEL FERNANDES ANDRADE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 05 de Janeiro de 2015

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:2E907980

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) A. F. DE MORAIS - ME, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de um motorista habilitado para dirigir máquinas pesadas tipo Pá Carregadeira HYNDAI HL740-9S, pelo período de 03(três) mêses motorista esse lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo do município de Severiano Melo/RN

Contratado.....: FRANCISCO RAFAEL DE MELO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 05 de Janeiro de 2015

EMANUEL FERNANDES ANDRADE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:3F0D5A8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150068
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05010013
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: JOSÉ RICARDO DIAS
OBJETO.....: Contratação de um motorista habilitado para operar máquina do tipo Retroescavadeira, pelo período de 03(três) meses, motorista esse lotado na Secretária Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo do município de severiano Melo/RN
VALOR TOTAL.....: R$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0207.154520015.2.072 Manut.das Atividades da Sec.Transportes, Obras e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 4.800,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2015 a 31 de Março de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:BDAEE14A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOSÉ RICARDO DIAS, referente à Contratação de um motorista habilitado para operar máquina do tipo Retroescavadeira, pelo período de 03(três) meses, motorista esse lotado na Secretária Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo do município de severiano Melo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EMANUEL FERNANDES ANDRADE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 05 de Janeiro de 2015

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:5CC97E67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) A. F. DE MORAIS - ME, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de um motorista habilitado para operar máquina do tipo Retroescavadeira, pelo período de 03(três) meses, motorista esse lotado na Secretária Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo do município de severiano Melo/RN

Contratado.....: JOSÉ RICARDO DIAS

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 05 de Janeiro de 2015

EMANUEL FERNANDES ANDRADE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:9890BEC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150069

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05010014

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

CONTRATADA(O).....: EDDIE EMERSON DE PAIVA

OBJETO.....: Contratação de um motorista habilitado para dirigir a Caçamba (Placa: OVZ 0716) pelo período de 03(três) mêses motorista esse lotado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Severiano Melo/RN

VALOR TOTAL.....: R$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0205.201220005.2.017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 4.500,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2015 a 31 de Março de 2015

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:E5E8A707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) EDDIE EMERSON DE PAIVA, referente à Contratação de um motorista habilitado para dirigir a Caçamba (Placa: OVZ 0716) pelo período de 03(três) mêses motorista esse lotado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Severiano Melo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EMANUEL FERNANDES ANDRADE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 05 de Janeiro de 2015

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:C240EFEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) A. F. DE MORAIS - ME, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de um motorista habilitado para dirigir a Caçamba (Placa: OVZ 0716) pelo período de 03(três) mêses motorista esse lotado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Severiano Melo/RN

Contratado.....: EDDIE EMERSON DE PAIVA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 05 de Janeiro de 2015

EMANUEL FERNANDES ANDRADE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:0E1440FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, referente à Prestação de serviço do Seguro DPVAT (Parcela Única) do veículo de Modelo: HONDA/CG 125 FAN de Placa: MZA8392, mantido pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Severiano Melo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EMANUEL FERNANDES ANDRADE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN,

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Secretaria Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:6FAF9134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) EMANUEL FERNANDES ANDRADE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETARIA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço do Seguro DPVAT (Parcela Única) do veículo de Modelo: HONDA/CG 125 FAN de Placa: MZA8392, mantido pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Severiano Melo/RN

Contratado.....: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETARIA MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 09 de Fevereiro de 2015

EMANUEL FERNANDES ANDRADE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:3280E844

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE, referente à Prestação de serviço do Licenciamento Anual veículo de Modelo: HONDA/CG 125 FAN de Placa: MZA8392, e o Emplacamento do mesmo, mantido pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Severiano Melo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EMANUEL FERNANDES ANDRADE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 09 de Fevereiro de 2015

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Secretaria Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:485FFC9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) EMANUEL FERNANDES ANDRADE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETARIA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço do Licenciamento Anual veículo de Modelo: HONDA/CG 125 FAN de Placa: MZA8392, e o Emplacamento do mesmo, mantido pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Severiano Melo/RN

Contratado.....: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETARIA MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 09 de Fevereiro de 2015

EMANUEL FERNANDES ANDRADE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:D6D4C0D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, referente à Prestação de serviço do Seguro DPVAT (Parcela Única) do veículo de Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX de Placa: MYT7262, mantido pelo Fundo Municipal de Assistência Social do município de Severiano Melo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EMANUEL FERNANDES ANDRADE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 09 de Fevereiro de 2015

CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS
Secretaria Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:987B5AE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) EMANUEL FERNANDES ANDRADE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS, SECRETARIA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço do Seguro DPVAT (Parcela Única) do veículo de Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX de Placa: MYT7262, mantido pelo Fundo Municipal de Assistência Social do município de Severiano Melo/RN

Contratado.....: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS, SECRETARIA MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 09 de Fevereiro de 2015

EMANUEL FERNANDES ANDRADE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:2517A2B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE, referente à Prestação de serviço do Licenciamento Anual do veículo de Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX de Placa: MYT7262, Licenciamento Anual mantido pelo Fundo Municipal de Assistência Social do município de Severiano Melo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EMANUEL FERNANDES ANDRADE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 09 de Fevereiro de 2015

CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS
Secretaria Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:B843FAD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a)
EMANUEL FERNANDES ANDRADE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS, SECRETARIA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço do Liceciamento Anual do veículo de Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX de Placa: MYT7262, Licenciamento Anual mantido pelo Fundo Municipal de Assistência Social do município de Severiano Melo/RN

Contratado.....: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS, SECRETARIA MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 09 de Fevereiro de 2015

EMANUEL FERNANDES ANDRADE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:3F1BE9F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2015 – GP/PMSN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** SEVERINO BARBOSA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 779.417.484-87, portador da cédula de identidade nº 1.217.951 SSP/RN, para o cargo de CHEFE DE CONTROLE DA ÁGUA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Sítio Novo/RN.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

Sítio Novo/RN, 10 de fevereiro de 2015.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leilza Pereira de Araújo
Código Identificador:B8565A9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 06/2015

A Prefeitura Municipal de Taipu/RN, através de sua pregoeira oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada – objeto: **Prestação de serviços de publicação, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de TAIPU.** Empresa Vencedora: **SEC PUBLICIDADE LTDA EPP- CNPJ: 08.381.234/0001-38 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2**.

Taipu/RN, em 10 de fevereiro de 2015.

SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:6F321199

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO TERMO DE DISPENSA Nº 18/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU
Contratada: R L DE V IGLESIAS CONSULTORIA CONTABIL - ME
Processo nº 33/2015 - Dispensa nº 18/2015 - CPL
Objeto: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL E DE SETOR PESSOAL NA ÁREA PÚBLICA..
VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Unidade Orçamentária:03.001 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Ação: 2097 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0102 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários
Região: 0001 - Taipu

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU,
Contratante

R L DE V IGLESIAS CONSULTORIA CONTABIL - ME
Contrata

Taipu/RN, 02 de janeiro de 2015.

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:E02E8A98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO DESERTO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 07/2015

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Taipu/RN torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES NÃO DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO NEM PELO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.** Foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados.

Taipu/RN, em 10/02/2015.

SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:99186C8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO 2ª CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 07/2015

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Taipu/RN, torna público que fará realizar no dia **26/02/2015**, na sede da Prefeitura Municipal, às **10:30 horas** (Horário Local) a **2ª CHAMADA** da licitação supramencionada, com recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através da Licitação/PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 07/2015, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES NÃO DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO NEM PELO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.** Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, o Edital na íntegra.

Taipu/RN, em 10/02/2015.

SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:57CBA1D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2015

LEI Nº 580/2014

Estima a Receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Título I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS
Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa e Despesa do Município para o exercício financeiro de 2015, compreendendo:
I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município e seus fundos,
II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e seus fundos.
Título II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Capítulo I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
Da Receita Total
Art. 2º A receita total estimada no valor de R$ 38.993.937,00 (trinta e oito milhões, novecentos e noventa e três mil, novecentos e trinta e sete reais).
Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, transferências e de outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente discriminadas em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

	R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 RECEITA DO TESOURO	
1.1 RECEITAS CORRENTES	32.175.853
Receita Tributária	914.344
Receita s de Contribuições	780.000
Receita Patrimonial	178.278
Receita de Serviços	7.773
Transferências Correntes	30.200.986
Outras Receitas Correntes	94.472
1.2 RECEITAS DE CAPITAL	3.453.880
Alienação de Bens	
Transferências de Capital	6.818.084
TOTAL	38.993.937

Capítulo II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Seção I
Da Despesa Total
Art. 4º A Despesa total, no mesmo valor da Receita, é fixada:
I – no Orçamento Fiscal, em R$ 23.573.612,00 (vinte e três milhões, quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e doze reais).
II – no Orçamento da Seguridade Social, em R$ 15.420.325,00 (quinze milhões, quatrocentos e vinte mil, trezentos e vinte e cinco reais).
Seção II
Da Distribuição da Despesa por Órgãos
Art. 5º A despesa fixada à conta de recursos previsto neste Título, apresenta, por órgão, o seguinte desdobramento:

	R$ 1,00
DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃO	VALOR
CÂMARA MUNICIPAL	2.469.000
GABINETE CIVIL	864.153
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	66.700

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	171.912
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.210.585
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	473.139
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11.818.885
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12.017.345
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL	2.708.580
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	574.381
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	262.500
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	230.120
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	147.623
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	147.400
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1.652.866
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	944.540
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA	1.298.250
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	346.480
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.266.200
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	323.278
TOTAL	38.993.937

Parágrafo Único – O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, nos termos da legislação que rege a matéria.

Capítulo III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir crédito suplementar até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do total das despesas fixadas nesta Lei, utilizando como fonte os recursos, desde que não comprometidos:

a) o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

b) os recursos de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em Lei.

Art. 7º Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a abrir além do limite fixado no artigo anterior, créditos suplementares:

I – que tenham como fonte compensatória os valores consignados na Reserva de Contingência, observado o disposto no art. 5º, III, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II – que tenham como fonte os recursos, com destinação específica, transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, através de convênios, acordos, contratos sem cláusulas de reembolso e outras modalidades de transferências voluntárias;

III – que tenham como fonte os recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas estimadas na presente Lei, até o limite da variação positiva verificada entre o valor da receita estimada para o período e a efetivamente arrecada no mesmo período e a projeção para o final do exercício.

Título III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tangará/RN, 22 de dezembro de 2014.

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:6AF434E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Receita Orçamentária por Fonte de Recurso — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Tesouro	0	-3.828.869	21.273.436
102 - Recursos do FUNDEB	Tesouro	0	0	8.669.294
110 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	Tesouro	0	0	395.000
120 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	Tesouro	0	0	3.867.604
130 - COTA-PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Tesouro	0	0	270.000
140 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Tesouro	0	0	521.110
156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR P/O PLANO DE SEG. SOC. DO SERV. PÚB	Tesouro	0	0	300.000
169 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL P/O PLANO DE SEG. SOC. DO SERVIDOR PÚB	Tesouro	0	0	350.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	Tesouro	0	0	178.278
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	Tesouro	0	0	6.998.084
	Total:	0	-3.828.869	42.822.806

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:573ED1BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Receita Orçamentária por Fonte de Recurso — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Tesouro	0	-3.828.869	21.273.436
102 - Recursos do FUNDEB	Tesouro	0	0	8.669.294
110 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	Tesouro	0	0	395.000
120 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	Tesouro	0	0	3.867.604
130 - COTA-PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Tesouro	0	0	270.000
140 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Tesouro	0	0	521.110
156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR P/O PLANO DE SEG. SOC. DO SERV. PÚB	Tesouro	0	0	300.000
169 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL P/O PLANO DE SEG. SOC. DO SERVIDOR PÚB	Tesouro	0	0	350.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	Tesouro	0	0	178.278
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	Tesouro	0	0	6.998.084
	Total:	0	-3.828.869	42.822.806

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:F4552711

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Receita Orçamentária por Fonte de Recurso — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Tesouro	0	-3.828.869	21.273.436
102 - Recursos do FUNDEB	Tesouro	0	0	8.669.294
110 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	Tesouro	0	0	395.000
120 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	Tesouro	0	0	3.867.604
130 - COTA-PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Tesouro	0	0	270.000
140 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Tesouro	0	0	521.110
156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR P/O PLANO DE SEG. SOC. DO SERV. PÚB	Tesouro	0	0	300.000
169 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL P/O PLANO DE SEG. SOC. DO SERVIDOR PÚB	Tesouro	0	0	350.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	Tesouro	0	0	178.278
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	Tesouro	0	0	6.998.084
	Total:	0	-3.828.869	42.822.806

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:C8EF1B0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Receita Orçamentária por Órgão e Fonte — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Órgão	Tesouro/Outras Fontes	Valor
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		826.110
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	Tesouro	300.000
140 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Tesouro	521.110
180 - Recursos Próprios Financeiros	Tesouro	5.000
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		660.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	Tesouro	10.000
156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR P/O PLANO DE SEG. SOC. DO SERV. PÚB	Tesouro	300.000
169 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL P/O PLANO DE SEG. SOC. DO SERVIDOR PÚB	Tesouro	350.000
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		29.522.124
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Tesouro	17.444.567
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	Tesouro	2.589.985
110 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	Tesouro	395.000
102 - Recursos do FUNDEB	Tesouro	8.669.294
130 - COTA-PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Tesouro	270.000

180 - Recursos Próprios Financeiros	Tesouro	153.278
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		7.985.703
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	Tesouro	4.108.099
120 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	Tesouro	3.867.604
180 - Recursos Próprios Financeiros	Tesouro	10.000
	Total:	38.993.937

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:4594FA7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte	Exercício:2015 - Em R$ 1,00	
Órgão	Tesouro/Outras Fontes	Valor
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		826.110
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	Tesouro	300.000
140 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Tesouro	521.110
180 - Recursos Próprios Financeiros	Tesouro	5.000
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		660.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	Tesouro	10.000
156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR P/O PLANO DE SEG. SOC. DO SERV. PÚB	Tesouro	300.000
169 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL P/O PLANO DE SEG. SOC. DO SERVIDOR PÚB	Tesouro	350.000
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		29.522.124
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Tesouro	17.444.567
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	Tesouro	2.589.985
110 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	Tesouro	395.000
102 - Recursos do FUNDEB	Tesouro	8.669.294
130 - COTA-PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Tesouro	270.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	Tesouro	153.278
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		7.985.703
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	Tesouro	4.108.099
120 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	Tesouro	3.867.604
180 - Recursos Próprios Financeiros	Tesouro	10.000
	Total:	38.993.937

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:050B4B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçametária por Órgão e Natureza		Exercício:2015 - Em R$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
05.501 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE TANGARÁ			
I - Receita			660.000
1 RECEITAS CORRENTES			660.000
1.2 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		650.000	
1.2.1 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	650.000		
1.2.1.0.29 Contribuições Para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	650.000		
1.3 RECEITA PATRIMONIAL		10.000	
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.000		
1.3.2.5 Remuneracao de Depósitos Bancários	10.000		
Total			660.000
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
06.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
I - Receita			29.522.124
1 RECEITAS CORRENTES			30.941.008
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA		914.344	
1.1.1 IMPOSTOS	817.052		
1.1.1.2 Imp.s/o Patrimônio e a Renda:	370.952		
1.1.1.2.02 Imposto s/a Propriedade Predial e Terri- torial Urbana - IPTU	77.217		
1.1.1.2.04 Imposto s/a Renda/Proventos de Qualquer Natureza:	273.635		
1.1.1.2.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes s/os Rendimentos do Trabalho	238.685		
1.1.1.2.04.34 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	34.950		
1.1.1.2.08 Imposto s/a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	20.100		
1.1.1.3 Imp. s/a Produção e Circulação:	446.100		
1.1.1.3.05 Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza	446.100		
1.1.2 TAXAS	97.292		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços:	97.292		
1.1.2.2.99 Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	97.292		
1.2 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		130.000	
1.2.3 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	130.000		
1.3 RECEITA PATRIMONIAL		153.278	
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	153.278		
1.3.2.5 Remuneracao de Depósitos Bancários	153.278		
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS		7.773	
1.6.0.0 Serviço Radiológicos e Laboratoriais-AIH	7.773		
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		29.641.141	
1.7.2 Transferências Intergovernamentais	29.461.141		
1.7.2.1 Transferências da União	16.553.674		
1.7.2.1.01 Participacao na Receita da União	14.964.554		
1.7.2.1.01.02 Cota-Parte Fundo de Part.Municípios-FPM	14.955.454		
1.7.2.1.01.05 Cota-Parte Imp.s/a Prop.Territ.Rural-ITR	9.100		
1.7.2.1.22 Transferência da Compensacao Financeira Pela Exploracao de Recursos Naturais	279.300		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.22.70 Cota-Parte do Fundo Esp.de Petróleo-FEP	279.300		
1.7.2.1.35 Transferências de Recursos do FNDE:	665.000		
1.7.2.1.35.01 Transferência do Salário-Educação	270.000		
1.7.2.1.35.03 Programa Nacional de Alimenta‡Æo Escolar -PNAE	262.700		
1.7.2.1.35.04 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE	124.700		
1.7.2.1.35.99 Outras Transferências Diretas do FNDE	7.600		
1.7.2.1.36 Transferências Financeira do ICMS Deso- neracao LC No. 87/96	4.600		
1.7.2.1.99 Outras Transferências da União	640.220		
1.7.2.2 Transferências dos Estados	4.238.173		
1.7.2.2.01 Participacao na Receita dos Estados	4.238.173		
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS	3.996.979		
1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA	175.400		
1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	2.810		
1.7.2.2.01.13 Cota-Parte da Contribuição de Interven- cao do Domínio Econômico - CIDE	1.709		
1.7.2.2.01.99 Outras Particip. na Receita dos Estados	61.275		
1.7.2.4 Transferências Multigovernamentais	8.669.294		
1.7.2.4.01 Transferências de Recursos do FUNDEB	8.669.294		
1.7.6 Transferências de Convênios	180.000		
1.7.6.1 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	180.000		
1.7.6.1.02 Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000		
1.7.6.1.99 Outras Transf. de Convênios da União	80.000		
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		94.472	
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.207		
1.9.2.2 Restituições	19.207		
1.9.3 RECEITA DA DÍVIDAATIVA	75.265		
1.9.3.1 Receita da Dívida Ativa Tributária	50.065		
1.9.3.2 Receita da Dívida Ativa Não-Tributária	25.200		
2 RECEITA DE CAPITAL			2.409.985
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.409.985	
2.4.2 Transferências Intergovernamentais	2.409.985		
2.4.2.1 Transferências da União	2.409.985		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.2.1.02 Transferência de Recursos Destinados a Programas de Educação	850.000		
2.4.2.1.99 Outras Transferências da União	1.559.985		
9 DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES			-3.828.869
9.7 DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES		-3.828.869	
9.7.2.1.01.02 (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (FPM - 20%)	-2.991.091		
9.7.2.1.01.05 (-) Deducao da Receita para Formação do FUNDEB (ITR - 20%)	-1.820		
9.7.2.1.36 (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (ICMS-DESONERACAO LC 87/96)	-920		
9.7.2.2.01.01 (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (ICMS - 20%)	-799.396		
9.7.2.2.01.02 (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (IPVA - 20%)	-35.080		
9.7.2.2.01.04 (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (IPI EXPORTACAO - 20%)	-562		
Total			29.522.124
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.501 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
I - Receita			7.985.703
1 RECEITAS CORRENTES			3.877.604
1.3 RECEITA PATRIMONIAL		10.000	
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.000		
1.3.2.5 Remuneracao de Depósitos Bancários	10.000		
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.867.604	
1.7.2 Transferências Intergovernamentais	3.867.604		
1.7.2.1 Transferências da União	3.867.604		
1.7.2.1.33 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-Repasse Fundo a Fundo	3.867.604		
1.7.2.1.33.01 PAB-FIXO	441.815		
1.7.2.1.33.02 Agentes Comunitarios de Saúde-ACS	449.651		
1.7.2.1.33.03 Saúde da Família - SF	844.473		
1.7.2.1.33.04 Saúde Bucal	222.472		
1.7.2.1.33.05 Nucleos de Apoio a Saúde da Família-NASF	493.918		
1.7.2.1.33.06 Outros Programas Fin. por Transferência Fundo a Fundo	705.297		

1.7.2.1.33.07 Teto Financeiro de Vigilância em Saúde (TFVS)	36.552		
1.7.2.1.33.09 Outros Programas Fin. por Transferência Fundo a Fundo	562.964		
1.7.2.1.33.10 Programa de Assistência Farmaceutica Básica	110.462		
2 RECEITA DE CAPITAL			4.108.099
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.108.099	
2.4.2 Transferências Intergovernamentais	713.895		
2.4.2.2 Transferências dos Estados	713.895		
2.4.2.2.01 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	713.895		
2.4.7 Transferências de Convênios	3.394.204		
2.4.7.1 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.394.204		
2.4.7.1.03 Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	3.394.204		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Total			7.985.703
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
I - Receita			826.110
1 RECEITAS CORRENTES			526.110
1.3 RECEITA PATRIMONIAL		5.000	
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.000		
1.3.2.5 Remuneracao de Depósitos Bancários	5.000		
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		521.110	
1.7.2 Transferências Intergovernamentais	521.110		
1.7.2.1 Transferências da União	521.110		
1.7.2.1.34 Transferências de Recursos do FNAS:	521.110		
1.7.2.1.34.01 Protecao Social Básica - PSB / IDOSO	10.000		
1.7.2.1.34.02 Protecao Social Básica ao Jovem	66.110		
1.7.2.1.34.03 Protecao Social Básica - PAIF/ CRAS	72.000		
1.7.2.1.34.04 Protecao Social Especial - PETI	100.000		
1.7.2.1.34.06 Protecao Social Básica ao Bolsa Família - IGD	50.000		
1.7.2.1.34.07 Protecao Social Especializada - PAIF/CRE AS	78.000		
1.7.2.1.34.08 Outros Recursos do FNAS	145.000		
2 RECEITA DE CAPITAL			300.000
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		300.000	
2.4.7 Transferências de Convênios	300.000		
2.4.7.1 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	300.000		
2.4.7.1.99 Outras Transf. de Convênios da União	300.000		
Total			826.110

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:3EC6B040

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício:2015 - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
05.501 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE TANGARÁ	660.000
156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR P/O PLANO DE SEG. SOC. DO SERV. PÚB (Recursos do Tesouro)	300.000
02 - Seguridade	300.000
1210290000 - Contribuições Para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	300.000
169 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL P/O PLANO DE SEG. SOC. DO SERVIDOR PÚB (Recursos do Tesouro)	350.000
02 - Seguridade	350.000
1210290000 - Contribuições Para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	350.000
180 - Recursos Próprios Financeiros (Recursos do Tesouro)	10.000
02 - Seguridade	10.000
1325000000 - Remuneracao de Depósitos Bancários	10.000
Unidade Orçamentária	Valor
06.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	29.522.124
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS (Recursos do Tesouro)	17.444.567
01 - Fiscal	17.436.794
1112020000 - Imposto s/a Propriedade Predial e Terri- torial Urbana - IPTU	77.217
1112043100 - Imposto de Renda Retido nas Fontes s/os Rendimentos do Trabalho	238.685
1112043400 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	34.950
1112080000 - Imposto s/a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	20.100
1113050000 - Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza	446.100
1122990000 - Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	97.292
1230000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	130.000
1721010200 - Cota-Parte Fundo de Part.Municípios-FPM	14.955.454
1721010500 - Cota-Parte Imp.s/a Prop.Territ.Rural-ITR	9.100
1721227000 - Cota-Parte do Fundo Esp.de Petróleo-FEP	279.300
1721360000 - Transferências Financeira do ICMS Deso- neracao LC No. 87/96	4.600
1721990000 - Outras Transferências da União	640.220
1722010100 - Cota-Parte do ICMS	3.996.979
1722010200 - Cota-Parte do IPVA	175.400
1722010400 - Cota-Parte do IPI sobre Exportação	2.810
1722011300 - Cota-Parte da Contribuição de Interven- cao do Domínio Econômico - CIDE	1.709
1722019900 - Outras Particip. na Receita dos Estados	61.275
1922000000 - Restituições	19.207
1931000000 - Receita da Dívida Ativa Tributária	50.065
1932000000 - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária	25.200
9721010200 - (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (FPM - 20%)	-2.991.091
9721010500 - (-) Deducao da Receita para Formação do FUNDEB (ITR - 20%)	-1.820
9721360000 - (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (ICMS-DESONERACAO LC87/96)	-920
9722010100 - (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (ICMS - 20%)	-799.396
9722010200 - (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (IPVA - 20%)	-35.080
9722010400 - (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (IPI EXPORTACAO - 20%)	-562
02 - Seguridade	7.773
1600050300 - Serviço Radiológicos e Laboratoriais-AIH	7.773
102 - Recursos do FUNDEB (Recursos do Tesouro)	8.669.294
01 - Fiscal	8.669.294
1724010000 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.669.294
110 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (Recursos do Tesouro)	395.000
01 - Fiscal	395.000
1721350300 - Programa Nacional de Alimenta‡Æo Escolar -PNAE	262.700
1721350400 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE	124.700
1721359900 - Outras Transferências Diretas do FNDE	7.600
130 - COTA-PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (Recursos do Tesouro)	270.000
01 - Fiscal	270.000
1721350100 - Transferência do Salário-Educação	270.000
180 - Recursos Próprios Financeiros (Recursos do Tesouro)	153.278
01 - Fiscal	153.278
1325000000 - Remuneracao de Depósitos Bancários	153.278
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS (Recursos do Tesouro)	2.589.985
01 - Fiscal	2.589.985
1761020000 - Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000
1761990000 - Outras Transf. de Convênios da União	80.000
Unidade Orçamentária	Valor
08.501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7.985.703
120 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (Recursos do Tesouro)	3.867.604
01 - Fiscal	705.297
1721330600 - Outros Programas Fin. por Transferência Fundo a Fundo	705.297
02 - Seguridade	3.162.307
1721330100 - PAB-FIXO	441.815
1721330200 - Agentes Comunitarios de Saúde-ACS	449.651
1721330300 - Saúde da Família - SF	844.473
1721330400 - Saúde Bucal	222.472
1721330500 - Nucleos de Apoio a Saúde da Família-NASF	493.918
1721330700 - Teto Financeiro de Vigilância em Saúde (TFVS)	36.552
1721330900 - Outros Programas Fin. por Transferência Fundo a Fundo	562.964
1721331000 - Programa de Assistência Farmaceutica Básica	110.462
180 - Recursos Próprios Financeiros (Recursos do Tesouro)	10.000
02 - Seguridade	10.000
1325000000 - Remuneracao de Depósitos Bancários	10.000
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS (Recursos do Tesouro)	4.108.099
02 - Seguridade	4.108.099
2422010000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	713.895
2471030000 - Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	3.394.204
Unidade Orçamentária	Valor
09.501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	826.110
140 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Recursos do Tesouro)	521.110
02 - Seguridade	521.110
1721340100 - Protecao Social Básica - PSB / IDOSO	10.000
1721340200 - Protecao Social Básica ao Jovem	66.110
1721340300 - Protecao Social Básica - PAIF/ CRAS	72.000
1721340400 - Protecao Social Especial - PETI	100.000
1721340600 - Protecao Social Básica ao Bolsa Família - IGD	50.000
1721340700 - Protecao Social Especializada - PAIF/CRE AS	78.000
1721340800 - Outros Recursos do FNAS	145.000
180 - Recursos Próprios Financeiros (Recursos do Tesouro)	5.000
02 - Seguridade	5.000
1325000000 - Remuneracao de Depósitos Bancários	5.000
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS (Recursos do Tesouro)	300.000
02 - Seguridade	300.000
2471990000 - Outras Transf. de Convênios da União	300.000
Total:	38.993.937

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:8F32346B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Resumo Geral da Receita				Exercício:2015 - Em R$ 1,00	
Natureza da Receita			Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1	RECEITAS CORRENTES		36.004.722	36.004.722	0
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA		914.344	914.344	0
		Fiscal	914.344	914.344	0
1.2	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		780.000	780.000	0
		Fiscal	130.000	130.000	0
		Seguridade	650.000	650.000	0
1.3	RECEITA PATRIMONIAL		178.278	178.278	0
		Fiscal	153.278	153.278	0
		Seguridade	25.000	25.000	0
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS		7.773	7.773	0
		Seguridade	7.773	7.773	0
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		34.029.855	34.029.855	0
		Fiscal	30.346.438	30.346.438	0
		Seguridade	3.683.417	3.683.417	0
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		94.472	94.472	0
		Fiscal	94.472	94.472	0
2	RECEITA DE CAPITAL		6.818.084	6.818.084	0
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		6.818.084	6.818.084	0
		Fiscal	2.409.985	2.409.985	0
		Seguridade	4.408.099	4.408.099	0
9	DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES		-3.828.869	-3.828.869	0
9.7	DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES		-3.828.869	-3.828.869	0
		Fiscal	-3.828.869	-3.828.869	0
		Total	38.993.937	38.993.937	0
		Fiscal	30.219.648	30.219.648	0
		Seguridade	8.774.289	8.774.289	0

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:A2CF83AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Receita Orçametária por Natureza			Exercício:2015 - Em R$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1 RECEITAS CORRENTES				36.004.722
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA			914.344	
1.1.1 IMPOSTOS		817.052		
1.1.1.2 Imp.s/o Patrimônio e a Renda:		370.952		
1.1.1.2.02 Imposto s/a Propriedade Predial e Terri- torial Urbana - IPTU	Fiscal	77.217		
1.1.1.2.04 Imposto s/a Renda/Proventos de Qualquer Natureza:		273.635		
1.1.1.2.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes s/os Rendimentos do Trabalho	Fiscal	238.685		
1.1.1.2.04.34 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	Fiscal	34.950		
1.1.1.2.08 Imposto s/a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Fiscal	20.100		
1.1.1.3 Imp. s/a Produção e Circulação:		446.100		
1.1.1.3.05 Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza	Fiscal	446.100		
1.1.2 TAXAS		97.292		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços:		97.292		
1.1.2.2.99 Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	Fiscal	97.292		
1.2 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			780.000	
1.2.1 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		650.000		
1.2.1.0.29 Contribuições Para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	Seguridade	650.000		
1.2.3 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Fiscal	130.000		
1.3 RECEITA PATRIMONIAL			178.278	
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		178.278		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.3.2.5 Remuneracao de Depósitos Bancários	Fiscal	153.278		
1.3.2.5 Remuneracao de Depósitos Bancários	Seguridade	25.000		
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS			7.773	
1.6.0.0 Serviço Radiológicos e Laboratoriais-AIH	Seguridade	7.773		
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			34.029.855	
1.7.2 Transferências Intergovernamentais		33.849.855		
1.7.2.1 Transferências da União		20.942.388		
1.7.2.1.01 Participacao na Receita da União		14.964.554		
1.7.2.1.01.02 Cota-Parte Fundo de Part.Municípios-FPM	Fiscal	14.955.454		
1.7.2.1.01.05 Cota-Parte Imp.s/a Prop.Territ.Rural-ITR	Fiscal	9.100		
1.7.2.1.22 Transferência da Compensacao Financeira Pela Exploracao de Recursos Naturais		279.300		
1.7.2.1.22.70 Cota-Parte do Fundo Esp.de Petróleo-FEP	Fiscal	279.300		
1.7.2.1.33 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-Repasse Fundo a Fundo		3.867.604		
1.7.2.1.33.01 PAB-FIXO	Seguridade	441.815		
1.7.2.1.33.02 Agentes Comunitarios de Saúde-ACS	Seguridade	449.651		
1.7.2.1.33.03 Saúde da Família - SF	Seguridade	844.473		
1.7.2.1.33.04 Saúde Bucal	Seguridade	222.472		
1.7.2.1.33.05 Nucleos de Apoio a Saúde da Família-NASF	Seguridade	493.918		
1.7.2.1.33.06 Outros Programas Fin. por Transferência Fundo a Fundo	Fiscal	705.297		
1.7.2.1.33.07 Teto Financeiro de Vigilância em Saúde (TFVS)	Seguridade	36.552		
1.7.2.1.33.09 Outros Programas Fin. por Transferência Fundo a Fundo	Seguridade	562.964		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.7.2.1.33.10 Programa de Assistência Farmaceutica Básica	Seguridade	110.462		
1.7.2.1.34 Transferências de Recursos do FNAS:		521.110		
1.7.2.1.34.01 Protecao Social Básica - PSB / IDOSO	Seguridade	10.000		
1.7.2.1.34.02 Protecao Social Básica ao Jovem	Seguridade	66.110		
1.7.2.1.34.03 Protecao Social Básica - PAIF/ CRAS	Seguridade	72.000		
1.7.2.1.34.04 Protecao Social Especial - PETI	Seguridade	100.000		
1.7.2.1.34.06 Protecao Social Básica ao Bolsa Família - IGD	Seguridade	50.000		
1.7.2.1.34.07 Protecao Social Especializada - PAIF/CRE AS	Seguridade	78.000		
1.7.2.1.34.08 Outros Recursos do FNAS	Seguridade	145.000		
1.7.2.1.35 Transferências de Recursos do FNDE:		665.000		
1.7.2.1.35.01 Transferência do Salário-Educação	Fiscal	270.000		
1.7.2.1.35.03 Programa Nacional de Alimenta‡Æo Escolar -PNAE	Fiscal	262.700		
1.7.2.1.35.04 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE	Fiscal	124.700		
1.7.2.1.35.99 Outras Transferências Diretas do FNDE	Fiscal	7.600		
1.7.2.1.36 Transferências Financeira do ICMS Deso- neracao LC No. 87/96	Fiscal	4.600		
1.7.2.1.99 Outras Transferências da União	Fiscal	640.220		
1.7.2.2 Transferências dos Estados		4.238.173		
1.7.2.2.01 Participacao na Receita dos Estados		4.238.173		
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS	Fiscal	3.996.979		
1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA	Fiscal	175.400		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	Fiscal	2.810		
1.7.2.2.01.13 Cota-Parte da Contribuição de Interven- cao do Domínio Econômico - CIDE	Fiscal	1.709		
1.7.2.2.01.99 Outras Particip. na Receita dos Estados	Fiscal	61.275		
1.7.2.4 Transferências Multigovernamentais		8.669.294		
1.7.2.4.01 Transferências de Recursos do FUNDEB	Fiscal	8.669.294		
1.7.6 Transferências de Convênios		180.000		
1.7.6.1 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		180.000		
1.7.6.1.02 Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Fiscal	100.000		
1.7.6.1.99 Outras Transf. de Convênios da União	Fiscal	80.000		
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			94.472	
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		19.207		
1.9.2.2 Restituições	Fiscal	19.207		
1.9.3 RECEITA DA DÍVIDAATIVA		75.265		
1.9.3.1 Receita da Dívida Ativa Tributária	Fiscal	50.065		
1.9.3.2 Receita da Dívida Ativa Não-Tributária	Fiscal	25.200		
2 RECEITA DE CAPITAL				6.818.084
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			6.818.084	
2.4.2 Transferências Intergovernamentais		3.123.880		
2.4.2.1 Transferências da União		2.409.985		
2.4.2.1.02 Transferência de Recursos Destinados a Programas de Educação	Fiscal	850.000		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
2.4.2.1.99 Outras Transferências da União	Fiscal	1.559.985		
2.4.2.2 Transferências dos Estados		713.895		
2.4.2.2.01 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	Seguridade	713.895		
2.4.7 Transferências de Convênios		3.694.204		
2.4.7.1 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		3.694.204		

2.4.7.1.03 Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	Seguridade	3.394.204		
2.4.7.1.99 Outras Transf. de Convênios da União	Seguridade	300.000		
			Sub-Total:	42.822.806
9 DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES				-3.828.869
9.7 DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES			-3.828.869	
9.7.2.1.01.02 (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (FPM - 20%)	Fiscal	-2.991.091		
9.7.2.1.01.05 (-) Deducao da Receita para Formação do FUNDEB (ITR - 20%)	Fiscal	-1.820		
9.7.2.1.36 (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (ICMS-DESONERACAO LC 87/96)	Fiscal	-920		
9.7.2.2.01.01 (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (ICMS - 20%)	Fiscal	-799.396		
9.7.2.2.01.02 (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (IPVA - 20%)	Fiscal	-35.080		
9.7.2.2.01.04 (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (IPI EXPORTACAO - 20%)	Fiscal	-562		
			Total Geral:	38.993.937

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:D1B9FCDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão	Exercício:2015 - Em R$ 1,00	
Poder Órgão	Valor	Total
Poder Legislativo		2.469.000
CÂMARA MUNICIPAL	2.469.000	
Poder Executivo		36.524.937
GABINETE CIVIL	864.153	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	66.700	
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	171.912	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.210.585	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	473.139	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11.818.885	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12.017.345	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.708.580	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	574.381	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	262.500	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	230.120	
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	147.623	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	147.400	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1.652.866	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	944.540	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ACRICULTURA E PESCA	1.298.250	
SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	346.480	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIOS	1.266.200	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	323.278	
Total:		38.993.937

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:1BE117AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Região			Exercício:2015 - Em R$ 1,00	
Região	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 Tangará		38.993.937	38.993.937	0
	Fiscal	23.573.612	23.573.612	0
	Seguridade	15.420.325	15.420.325	0
	Total	38.993.937	38.993.937	0
	Fiscal:	23.573.612	23.573.612	0
	Seguridade:	15.420.325	15.420.325	0

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:A78245F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Investimentos por Órgão Unidade	Exercício:2015 -	Em R$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Total
Poder Legislativo		70.000
01	CÂMARA MUNICIPAL	70.000
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	70.000
Poder Executivo		7.943.429
02	GABINETE CIVIL	6.000
02.101	GABINETE CIVIL	6.000
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5.000
03.101	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	5.000
04	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	9.300
04.101	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	9.300
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	24.000
05.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	24.000
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10.000
06.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10.000
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.017.550
07.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.017.550
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.475.448
08.501	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.475.448
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	918.000
09.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	504.000
09.501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	414.000
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	195.346
10.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	195.346
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.000
12.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.000
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.000
13.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.000
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	4.000
14.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	4.000
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	935.085
15.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	935.085
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	18.000
16.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	18.000
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACRICULTURA E PESCA	133.700
17.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA	133.700
18	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	189.000
18.101	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	189.000
	Total	8.013.429

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:58CFDDDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo dos Investimentos por Órgão Unidade	Exercício:2015	- Em R$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Total
Poder Legislativo		70.000
01	CÂMARA MUNICIPAL	70.000
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	70.000
Poder Executivo		7.943.429
02	GABINETE CIVIL	6.000
02.101	GABINETE CIVIL	6.000
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5.000
03.101	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	5.000
04	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	9.300
04.101	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	9.300
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	24.000
05.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	24.000
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10.000
06.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10.000
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.017.550
07.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.017.550
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.475.448
08.501	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.475.448
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	918.000
09.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	504.000
09.501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	414.000
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	195.346
10.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	195.346
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.000
12.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.000
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.000
13.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.000

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	4.000
14.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	4.000
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	935.085
15.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	935.085
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	18.000
16.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	18.000
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACRICULTURA E PESCA	133.700
17.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA	133.700
18	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	189.000
18.101	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	189.000
Total		8.013.429

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:9DF60FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 APOSENTADORIA E REFORMAS		610.000	610.000	0
	Seguridade	610.000	610.000	0
03 PENSÕES		50.000	50.000	0
	Seguridade	50.000	50.000	0
04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.727.160	1.727.160	0
	Fiscal	208.760	208.760	0
	Seguridade	1.518.400	1.518.400	0
09 SALÁRIO-FAMÍLIA		4.500	4.500	0
	Fiscal	4.500	4.500	0
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.071.142	15.071.142	0
	Fiscal	12.193.000	12.193.000	0
	Seguridade	2.878.142	2.878.142	0
13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		2.126.715	2.126.715	0
	Fiscal	1.518.246	1.518.246	0
	Seguridade	608.469	608.469	0
14 DIÁRIAS - CIVIL		72.200	72.200	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
	Seguridade	42.200	42.200	0
16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		84.460	84.460	0
	Fiscal	20.400	20.400	0
	Seguridade	64.060	64.060	0
18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		7.500	7.500	0
	Fiscal	7.500	7.500	0
30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000.740	4.000.740	0
	Fiscal	2.082.980	2.082.980	0
	Seguridade	1.917.760	1.917.760	0
31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		55.400	55.400	0
	Fiscal	55.400	55.400	0
32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		238.964	238.964	0
	Fiscal	46.000	46.000	0
	Seguridade	192.964	192.964	0
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		91.780	91.780	0
	Fiscal	35.800	35.800	0
	Seguridade	55.980	55.980	0
35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		53.500	53.500	0
	Fiscal	53.500	53.500	0
36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	FÍSICA	2.427.712	2.427.712	0
	Fiscal	1.343.970	1.343.970	0
	Seguridade	1.083.742	1.083.742	0
39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.129.886	2.129.886	0
	Fiscal	1.587.601	1.587.601	0
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade	542.285	542.285	0
41 CONTRIBUIÇÕES		68.500	68.500	0
	Fiscal	18.500	18.500	0
	Seguridade	50.000	50.000	0
43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000	10.000	0
	Seguridade	10.000	10.000	0
47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		821.009	821.009	0
	Fiscal	633.549	633.549	0
	Seguridade	187.460	187.460	0
48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		228.962	228.962	0
	Fiscal	15.047	15.047	0
	Seguridade	213.915	213.915	0
51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.228.145	7.228.145	0
	Fiscal	2.203.481	2.203.481	0
	Seguridade	5.024.664	5.024.664	0
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		705.284	705.284	0
	Fiscal	351.500	351.500	0
	Seguridade	353.784	353.784	0
61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		25.500	25.500	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
	Seguridade	15.500	15.500	0
91 SENTENÇAS JUDICIAIS		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		804.600	804.600	0
	Fiscal	804.600	804.600	0
93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.000	6.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
	Seguridade	1.000	1.000	0
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		323.278	323.278	0
	Fiscal	323.278	323.278	0
Total		38.993.937	38.993.937	0
Fiscal:		23.573.612	23.573.612	0
Seguridade:		15.420.325	15.420.325	0

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:8B044F79

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Modalidade de Aplicação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		28.500	28.500	0
	Fiscal	18.500	18.500	0
	Seguridade	10.000	10.000	0
90 APLICAÇÕES DIRETAS		36.745.124	36.745.124	0
	Fiscal	21.728.988	21.728.988	0
	Seguridade	15.016.136	15.016.136	0
91 APLICAÇÃO DIRETA		1.897.035	1.897.035	0
	Fiscal	1.502.846	1.502.846	0
	Seguridade	394.189	394.189	0
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		323.278	323.278	0
	Fiscal	323.278	323.278	0
Total		38.993.937	38.993.937	0
Fiscal:		23.573.612	23.573.612	0
Seguridade:		15.420.325	15.420.325	0

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:467C3377

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Categoria Econômica — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Categoria Econômica	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		30.631.730	30.631.730	0
	Fiscal	20.620.353	20.620.353	0
	Seguridade	10.011.377	10.011.377	0
4 Despesas de Capital		8.038.929	8.038.929	0
	Fiscal	2.629.981	2.629.981	0
	Seguridade	5.408.948	5.408.948	0
9 Reserva de Contigência		323.278	323.278	0
	Fiscal	323.278	323.278	0
Total		38.993.937	38.993.937	0
Fiscal:		23.573.612	23.573.612	0
Seguridade:		15.420.325	15.420.325	0

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:7248152C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	2.469.000	2.469.000	0
2001	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	2.297.000	2.297.000	0

2002	Manutenção dos Serviços dos Gabinetes da Câmara	172.000	172.000	0
02.101	GABINETE CIVIL	864.153	864.153	0
2101	Administração do Gabinete Civil	864.153	864.153	0
03.101	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	66.700	66.700	0
2103	Funcionamento da Procuradoria Geral do Municipio	66.700	66.700	0
04.101	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	171.912	171.912	0
2102	Funcionamento da Controladoria Municipal	171.912	171.912	0
05.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	516.185	516.185	0
1002	Criação do Setor de Arquivo, Patrimonio e Almoxarifado	5.000	5.000	0
1003	Reforma, Ampliação do Prédio da Prefeitura Municipal	16.000	16.000	0
2007	Administração da Secretaria	495.185	495.185	0
05.501	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE TANGARÁ	694.400	694.400	0
0110	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	660.000	660.000	0
2199	Administração do Fundo	34.400	34.400	0
06.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	473.139	473.139	0
2012	Administração da Unidade	473.139	473.139	0
07.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11.818.885	11.818.885	0
1005	Construção e Ampliação de Escolas	275.150	275.150	0
1007	Construção da Biblioteca	105.000	105.000	0
1008	Construção, Ampliação/Reforma de Unidade Educação Infantil	315.000	315.000	0
1010	Construção e Ampliação de Unidade de Ensino - 40%	70.000	70.000	0
2013	Funcionamento do Ensino Fundamental	1.235.795	1.235.795	0
2015	Funcionamento do Conselho Municipal de Educação	15.000	15.000	0
2016	Administração do Programa Alimentacao Escolar PNAE	225.000	225.000	0
2018	Administração dos Recursos do Salário Educação	298.650	298.650	0
2020	Instalação de salas de informatica	105.000	105.000	0
2021	Remoção de Obstaculo Arquitetônico para Acesso de Deficientes	25.000	25.000	0
2022	Administração do Programa de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE	146.322	146.322	0
2023	Administração do Programa de Apoio ao Transporte Escolar-PETERN	234.300	234.300	0
2026	Administração do Programa Nacional de Alimentacao Escolar p/Creche-PNAC	55.000	55.000	0
2027	Funcionamento da Educação Infantil	54.554	54.554	0
2028	Funcionamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos- EJA	44.820	44.820	0
2033	Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recursos do FUNDEB - 40%	1.834.660	1.834.660	0
2035	Funcionamento da Educação Infantil Financiado com Recursos do FUNDEB 40%	93.500	93.500	0
2037	Funcionamento do Ensino do Fundamental Financiado com Recursos do FUNDEB 60%	5.150.134	5.150.134	0
2038	Funcionamento da Edducação Infantil Financiado com Recursos do FUNDEB 60%	1.536.000	1.536.000	0
08.501	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12.017.345	12.017.345	0
	Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1012	Construção de Unidades Sanitárias	226.520	226.520	0
1013	Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Tangará	3.406.704	3.406.704	0
1014	Construção de Bacia de Estabilizacao	36.000	36.000	0
1015	Aquisição de Imóveis para Atender a Implantação do Sistema de Saneamento Básico	15.500	15.500	0
1016	Construção e Ampliação de Unidade de Saúde	539.440	539.440	0
1017	Aquisição de Unidade Móvel Médico Odontologica	35.000	35.000	0
1018	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Médicos Hospitalares	27.274	27.274	0
2040	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	6.000	6.000	0
2041	Administraçãoo dos Serviços da Secretaria	2.957.543	2.957.543	0
2042	Conferência Municipal de Saúde	4.000	4.000	0
2044	Manutenção do Setor de Saneamento	53.060	53.060	0
2045	Funcionamento do Programa Saúde da Família -PSF	895.530	895.530	0
2046	Funcionamento do Programa Agentes Comunitarios de Saúde	657.957	657.957	0
2047	Operacionalização das Ações Programadas com o Piso de Atenção Básica Fixo (PAB FIXO)	612.017	612.017	0
2048	Funcionamento do Programa Saúde Bucal-SB	332.750	332.750	0
2049	Funcionamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia -NASF	340.000	340.000	0
2050	Administração do Fundo	773.335	773.335	0
2051	Funcionamento da Farmácia Básica no Muncípio	145.315	145.315	0
2052	Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária no Município	106.700	106.700	0
2053	Funcionamento da Vigilância Epidmiológica e Ambiental em Saúde	98.700	98.700	0
2097	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC	363.000	363.000	0
2098	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	240.000	240.000	0
2105	Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica - PMAQ	145.000	145.000	0
09.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.239.810	1.239.810	0
1020	Construção de Unidades Habitacionais	484.000	484.000	0
2055	Administração da SEMAS	675.610	675.610	0
2060	Distribuição de Vale Gás e Cestas Básicas	50.200	50.200	0
2064	Recuperacao de Unidades Habitacionais	30.000	30.000	0
09.501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.468.770	1.468.770	0
1022	Construção, Ampliação e Reforma do Centro de Convivencia para o Idoso	110.000	110.000	0
1023	Construção, Amp, Adap, Reforma de Unidade Assist de Atend Infância e Juventude	112.000	112.000	0
1024	Construção de Unidades de Assistência Comunitária	110.000	110.000	0
2054	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos de 0 a 17 anos	124.600	124.600	0
2056	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	22.000	22.000	0
2057	Manutenção do Conselho de Direito da Criança e do Adolescente	15.400	15.400	0
2059	Apoio a Realizaação de Conferência Municiapais	21.000	21.000	0
2066	Serviço de Proteção Social Básica e Ações Socios Educativas do Idoso - ASEI	51.510	51.510	0
	Unidade Orçamentária	Total	do Tesouro	Fontes
2067	Atendimento ao Idoso em Proteção Especial	21.000	21.000	0
2068	Atendimento ao Defiiciente em Proteção Especial	20.600	20.600	0
2069	Atendimento ao Deficiente em Conviivência e no Domicílio	27.400	27.400	0
2070	Apoio ao Fundo da Infância e do Adolescente - FIA	28.800	28.800	0
2071	Apoiar Ações de Combate a Violação de Direitos - PETI e Outros	5.200	5.200	0
2072	Apoiar Serviços de Proteção Social Básica	21.200	21.200	0
2073	Acompanhamento dos Beneficiiários do BPC	21.200	21.200	0
2074	Apoiar Serviços e Atividades de Prot. Soc. de Média Complexidade	10.400	10.400	0
2075	Apoiar Serviços e Atividades de Prot. Soc. de Alta Complexidade	10.200	10.200	0
2076	Apoiar as Atividades do CRAS/PAIF	96.620	96.620	0
2077	Administração do Fundo	194.420	194.420	0
2078	Atend.aos Adolescentes e Suas Famílias em Cump. de LA e PSC	32.800	32.800	0
2079	Apoiar as Atividades do CREAS/PAEFI	103.820	103.820	0
2080	Manut. e Func. do SUAS WEB, da Vigilância Social/IGD SUAS	25.000	25.000	0
2081	Gestão Bolsa Família/Cadastro Único - IGD/PBF	60.000	60.000	0
2099	Assist. a Fam. de Dep. Químicos e Egressos Med. Judicial	10.400	10.400	0
2107	Benefícios Eventuais	50.000	50.000	0
2108	Qualif. Prof. do RH, Cons e Usuários do SUAS-ACESSUAS/PRONATEC	112.000	112.000	0
2109	Programa de Apoio ao Artesão	10.400	10.400	0
2110	Programa de Apoio a Mulher e Grupos Vulnerabilizados	10.400	10.400	0
2111	Programa de Apoio a Grupos Tradicionais e a Econ. Solidária	10.400	10.400	0
2112	Programa de Fortalecimento a Entidades	20.000	20.000	0
10.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	574.381	574.381	0
1006	Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	76.846	76.846	0
1025	Construção de Mercado de Artesanato	55.000	55.000	0
1026	Ampliação de Balneario Público	22.500	22.500	0
1028	Construção de Ginásio Poliesportivo	30.000	30.000	0
2082	Administração da Secretaria	253.167	253.167	0
2083	Elaboração do Plano Diretor de Turismo	35.000	35.000	0
2084	Promoção de Eventos Esportivos	51.868	51.868	0
2085	Manutenção do Setor de Lazer	50.000	50.000	0
11.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	262.500	262.500	0
2088	Administração da Secretaria	262.500	262.500	0
12.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	230.120	230.120	0
2130	Administração da Secretaria	140.580	140.580	0
2131	Apoio a Eventos Sociais e Culturais do Município	83.140	83.140	0
2132	Manutenção da Banda de música oficial	6.400	6.400	0
13.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	147.623	147.623	0
2104	Publicidade Institucional	21.600	21.600	0
2197	Administração da Secretaria	126.023	126.023	0
14.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	147.400	147.400	0
2106	Administração da Secretaria	147.400	147.400	0
	Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1.652.866	1.652.866	0
1029	Conservação da Estrutra de Prédios Públicos	83.165	83.165	0
1030	Construção/Reconstrucao de Pavimentacao e Drenagem de Ruas e Avenidas	391.500	391.500	0
1040	Construção e Melhoria da Infra Estrutura das Estradas	36.000	36.000	0
1130	Construçao e Recuperação de Pavimentos e Drenagens de Ruas e Avenidas	415.000	415.000	0
1131	Construção e Reformas de Praças	25.000	25.000	0
1133	Construção de Calçadas e Passeios Públicos	24.620	24.620	0
1134	Aquisição de Veículos e outros Equipamentos	7.000	7.000	0
2189	Construção e Recuperação de Pontes e Bueiros, Passagens Molhadas e Mata Burros	40.000	40.000	0
2190	Construção, Ampliação e Reforma de Cemiterio	19.000	19.000	0
2191	Administração de Secretaria de Obras	611.581	611.581	0
16.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	944.540	944.540	0
1039	Ampliação da Rede Pública de Energia	11.000	11.000	0
2086	Jardinagem e Arborização de Vias, Praças e Canteiros	30.400	30.400	0
2087	Sinalização de Ruas,Avenidas e logradouros	22.500	22.500	0
2092	Administração da Secreraria	880.640	880.640	0
17.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA	1.298.250	1.298.250	0
1135	Construção de Açudes de Pequeno Porte	15.000	15.000	0
1136	Recuperação de Poços Tubulares	20.000	20.000	0

1137	Construção de Barragens Submersas	17.700	17.700	0
1143	Reforma e Instalação de Matadouro	53.000	53.000	0
1145	Estrutura de Feira Livre com Foco na Feira Agroecológica, no Município	306.000	306.000	0
2061	Aquisição de Equipamentos,maquinas e Implementos Agricolas	20.000	20.000	0
2100	Administração da Secreraria	866.550	866.550	0
18.101	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	346.480	346.480	0
1132	Construção de Aterro Sanitário	35.000	35.000	0
1138	Aquisição de Equipamentos de Coleta e Destino do Lixo	70.000	70.000	0
1141	Perfuração e Instalaçao de Poços Tubulares	40.000	40.000	0
1142	Ampliação do Sistema de Abastecimento de água	35.000	35.000	0
2094	Administração da Secretaria	106.150	106.150	0
2194	Funcionamento do Setor de Recursos Hidricos	60.330	60.330	0
19.101	REC. SOB SUPERV. DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	1.119.100	1.119.100	0
0102	Pagamento de Dívida Reconhecida junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS	819.000	819.000	0
0106	Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	20.000	20.000	0
0109	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	280.100	280.100	0
19.102	REC. SOB SUPERV. DA SEC. MUNIC. DE FINANÇAS	147.100	147.100	0
0103	Pagamento de Dívida Reconhecida junto a Companhia de Serviços Elétricos do RN	103.300	103.300	0
0104	Pagamento de Dívida Reconhecida junto a Companhia de Águas e Esgotos do RN	29.800	29.800	0
0107	Contribuição à Confederação Nacional dos Municípios e Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte	14.000	14.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	323.278	323.278	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	323.278	323.278	0
	Total:	38.993.937	38.993.937	0

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:196FBE91

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE:	PROCESSO CARONA 20/2014 PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2014
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIATÊNCIA SOCIAL
OBJETO:	FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (REFEIÇÕES).
CONTRATADO: VALOR TOTAL:	GENILDO EPIFANIO DE OLIVEIRA JUNIOR R$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais).
VIGÊNCIA:	05 de setembro de 2014 á 04 de setembro de 2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**02.012 –** Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS;
ELEMENTO:	3390.39.00 **SUB-ELEMENTO:** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE:	Recursos Próprios.
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Contratante	**G E DE OLIVEIRA JUNIOR ME** Contratado

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:61EEF8E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE:	PROCESSO CARONA 21/2014 PREGÃO PRESENCIAL nº 29/2014
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE TIBAU
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS.
CONTRATADO: VALOR TOTAL:	W. B. LIMA DANTAS - ME R$ 304.839,40 (trezentos e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA:	01 de Outubro de 2014 á 01 de Outubro de 2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**02.012 –** Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS;
ELEMENTO:	3390.39.00 **SUB-ELEMENTO:** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE:	Recursos Próprios.
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Contratante	**W. B. LIMA DANTAS - ME** Contratado

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:9A6C0EEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE:	PROCESSO CARONA 22/2014 PREGÃO PRESENCIAL nº 29/2014
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE /FMS.
CONTRATADO: VALOR TOTAL:	W. B. LIMA DANTAS - ME R$ 304.839,40 (trezentos e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA:	01 de Outubro de 2014 á 01 de Outubro de 2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**02.012 –** Fundo Municipal de Saúde/FMS;
ELEMENTO:	3390.39.00 **SUB-ELEMENTO:** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE:	Recursos Próprios.
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratante	**W. B. LIMA DANTAS - ME** Contratado

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:7903D629

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE:	PROCESSO CARONA 23/2014 PREGÃO PRESENCIAL nº 38/2014
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA.
CONTRATADO: VALOR TOTAL:	DIEGO ANDERSON MENEZES DE SOUSA ME R$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA:	01 de outubro de 2014 á 01 de outubro de 2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**02.010 –** Fundo Municipal de Saúde/FMS;
ELEMENTO:	4490.52.00 **SUB-ELEMENTO:** Equipamentos e Material Permanente.
FONTE:	Recursos Próprios.
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratante	**DIEGO ANDERSON MENEZES DE SOUSA ME** Contratado

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:9B3D1EB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE:	PROCESSO CARONA 23/2014 PREGÃO PRESENCIAL nº 38/2014
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA.
CONTRATADO: VALOR TOTAL:	FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA R$ 256.940,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA:	01 de outubro de 2014 á 01 de outubro de 2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**02.010 –** Fundo Municipal de Saúde/FMS;
ELEMENTO:	4490.52.00 **SUB-ELEMENTO:** Equipamentos e Material Permanente.
FONTE:	Recursos Próprios.
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratante	**FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** Contratado

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:D86079EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE:	PROCESSO CARONA 23/2014 PREGÃO PRESENCIAL nº 38/2014
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA.
CONTRATADO: VALOR TOTAL:	SEGURITEC – SOLUÇÕES EM SEG. ELET. E TEC. LTDA-ME R$ 241.700,00 (duzentos e quarenta e um mil, setecentos reais).
VIGÊNCIA:	01 de outubro de 2014 á 01 de outubro de 2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**02.010 –** Fundo Municipal de Saúde/FMS;
ELEMENTO:	4490.52.00 **SUB-ELEMENTO:** Equipamentos e Material Permanente.
FONTE:	Recursos Próprios.
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

SEGURITEC-SOLUÇÕES EM SEG. ELET. E TEC. LTDA ME
Contratado

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:53E7E8CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE:	PROCESSO CARONA 24/2014 PREGÃO PRESENCIAL nº 38/2014
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIBAU
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA.
CONTRATADO: **VALOR TOTAL:**	DIEGO ANDERSON MENEZES DE SOUSA ME R$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA:	01 de outubro de 2014 á 01 de outubro de 2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**02.012 –** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMS;
ELEMENTO:	4490.52.00 **SUB-ELEMENTO:** Equipamentos e Material Permanente.
FONTE:	Recursos Próprios.
BASE LEGAL:	Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

DIEGO ANDERSON MENEZES DE SOUSA ME
Contratado

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:60472999

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE:	PROCESSO CARONA 24/2014 PREGÃO PRESENCIAL n° 38/2014
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIBAU
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA.
CONTRATADO: **VALOR TOTAL:**	FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA R$ 256.940,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA:	01 de outubro de 2014 á 01 de outubro de 2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**02.012 –** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMS;
ELEMENTO:	4490.52.00 **SUB-ELEMENTO:** Equipamentos e Material Permanente.
FONTE:	Recursos Próprios.
BASE LEGAL:	Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Contratado

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:1EF15B57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE:	PROCESSO CARONA 24/2014 PREGÃO PRESENCIAL n° 38/2014
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIBAU
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA.
CONTRATADO: **VALOR TOTAL:**	SEGURITEC – SOLUÇÕES EM SEG. ELET. E TEC. LTDA-ME R$ 241.700,00 (duzentos e quarenta e um mil, setecentos reais).
VIGÊNCIA:	01 de outubro de 2014 á 01 de outubro de 2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**02.012 –** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMS;
ELEMENTO:	4490.52.00 **SUB-ELEMENTO:** Equipamentos e Material Permanente.
FONTE:	Recursos Próprios.
BASE LEGAL:	Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

SEGURITEC-SOLUÇÕES EM SEG. ELET. E TEC. LTDA ME
Contratado

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:3832EA11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE:	PROCESSO CARONA 25/2014 PREGÃO PRESENCIAL - SRP n° 39/2014
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIBAU
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
CONTRATADO: **VALOR TOTAL:**	NARCELIO L. DE SOUZA R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).
VIGÊNCIA:	01 de outubro de 2014 á 01 de Outubro de 2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**02.012 –** Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS;
ELEMENTO:	3390.39.00 **SUB-ELEMENTO:** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE:	Recursos Próprios.
BASE LEGAL:	Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

NARCELIO L. DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:C5F1F65A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE:	PROCESSO CARONA 26/2014 PREGÃO PRESENCIAL - SRP n° 39/2014
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
CONTRATADO: **VALOR TOTAL:**	NARCELIO L. DE SOUZA R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).
VIGÊNCIA:	01 de outubro de 2014 á 01 de Outubro de 2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**02.010 –** Fundo Municipal de Saúde/FMS;
ELEMENTO:	3390.39.00 **SUB-ELEMENTO:** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE:	Recursos Próprios.
BASE LEGAL:	Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

NARCELIO L. DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:FFA2E2E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1/2015

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Tibau/RN, torna público aos interessados o ***CANCELAMENTO*** do Processo Licitatório nº. 1/2015, Pregão Presencial SRP nº. 1/2015, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TRIOS ELÉTRICOS, PAREDÃO DE SOM E BANDAS MUSICAIS, PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE 2015, tendo em vista a recomendação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. Maiores informações de 08:00 às 13:00h, pelo telefone (84) 3326-2228.

Tibau/RN, 09 de fevereiro de 2015.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:BE3488BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 3/2015

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 3/2015, na modalidadePregão Presencial SRP n° 3/2015, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO NOVO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO EM AMBULANCIA SEMI-UTI, com abertura marcada para o dia25 de fevereiro de 2015 (quarta-feira) às 09:00h na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU, localizada na Rua da Jangada, 10, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Telefone: (84) 3326-2228.

Tibau, 11 de fevereiro de 2015

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:04E91102

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0111/2015

EXONERAR DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO EM SAÚDE - CSD, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido o Sr. **SEBASTIÃO REGINALDO LOPES**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 877.902.204-97** e **Cédula de Identidade nº 1.481.440 - SSP/RN**, do Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO EM SAÚDE - CDS,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**, revogando-se a portaria nº **0102/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 30 de Janeiro de 2015.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:7BBAA81B

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0112/2015

EXONERAR DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO EM SAÚDE - CDS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o art. 37, inciso II, da Carta Magna de 1988, e, por fim, a Lei Municipal nº 389/2014,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido a Sra. **MYKARLA FELIPE DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 011.566.414-97** e a Carteira de Identidade nº 1.727.551 - SSPRN, do Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO EM SAÚDE - CDS,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, revogando-se a portaria nº **0101/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 30 de Janeiro de 2015.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:6503E8ED

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0113/2015

EXONERAR DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO EM SAÚDE - CDS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o art. 37, inciso II, da Carta Magna de 1988, e, por fim, a Lei Municipal nº 389/2014,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido a Sra. **ELIJANE CLEMENTE DE MOURA SILVA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 059.550.164-81**, do Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO EM SAÚDE - CDS,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**, revogando-se a portaria nº **0100/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 30 de Janeiro de 2015.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:526AA405

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0114/2015

EXONERAR DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO EM SAÚDE - CDS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o art. 37, inciso II, da Carta Magna de 1988, e, por fim, a Lei Municipal nº 389/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **GABRIELA LOYANE DO VALE PAIVA**, brasileira, maior, capaz, servidora municipal, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 060.332.034-10**, do Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO EM SAÚDE - CDS,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**, revogando-se a portaria nº **0098/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 30 de Janeiro de 2015.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:4CA08F4B

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0115/2015

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO EM SAÚDE - CDS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o art. 37, inciso II, da Carta Magna de 1988, e, por fim, a Lei Municipal nº 389/2014,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido a Sra. **BARBARA SUELLEN DE ARAÚJO GARCAO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 083.569.654-54** e **Cédula de Identidade nº 2.885.958 - SSPRN**, do Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO EM SAÚDE - CDS,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**, revogando-se a portaria nº **0099/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 30 de Janeiro de 2015.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:10266BE7

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0116/2015

EXONERAR DO CARGO COMISSIONADO DE ASSISTENTE SETORIAL - ASET, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINAÇAS - SEFIN, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o Sr. **MÁRCIO CUSTÓDIO DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 045.235.014-08** e **Cédula de Identidade nº 001.928.899 - SSP/RN**, do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE SETORIAL - ASET,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN**, revogando-se a portaria nº **0081/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 30 de Janeiro de 2015.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:3C464A3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

Assim decidiu o Pregoeiro Oficial: CONSIDERANDO, o cumprimento às exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício; **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, qual seja ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,** conforme Mapa de Comparativo de Preços em favor da empresa licitante vencedora **ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO EPP.** Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Pregoeiro deu por encerrada a presente Sessão, a qual foi paralisada por tempo suficiente para a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 05 de fevereiro de 2015.

RIVANILSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:5AE735F9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/ 2015
(Processo Licitatório MTB/ RN n° 008/2015)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do **Município Timbaúba dos Batistas/ RN** objetivando o **Registro de Preços para Possível Aquisição Gradativa de Equipamentos de Informática e**

Móveis para Escritório Destinados a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme disposto no Edital.
2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no site do Município e na imprensa oficial (FEMURN), e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos.
3. O resultado apresentado pela empresa licitante vencedora está em conformidade com os preços de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício.
4. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro foi adjudicado o objeto desta licitação à empresa licitante **ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO EPP.**
5. A Procuradoria Geral deste Município, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado.
6. Isto posto, **HOMOLOGO** o resultado proferido pelo Pregoeiro.
7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 05 de fevereiro de 2015.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:A57C634F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 025/2015 - SMS

PORTARIA Nº 025/2015, 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº **072/2013, de 09 de janeiro de 2013.**

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Fabiano Batista Gomes
Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Natal-RN	06.02.2015	100,00	100,00
			Total R$	100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Transporte de pacientes para tratamento de saúde na cidade de Natal-RN, nos dias 06 de fevereiro de 2015.
Conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 06 de fevereiro de 2015.

MIRELLY MARTIR LINS SILVA
Sec. Mul. de Saúde

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS
Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:
Laudo Esdra Pereira Batistas
Código Identificador:DC0F8842

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 026/2015 - SMS

PORTARIA Nº 026/2015, 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNIOCIPAL DE FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº **072/2013, de 09 de janeiro de 2013.**

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Adriano Cândido da Silva.
CPF: 021.963.324-02
Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal/RN	06.02.2015	100,00	100,00
			Total R$	100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Transporte de pacientes para tratamento de saúde na cidade de Natal-RN, no dia 06 de fevereiro de 2015.
Conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 06 de fevereiro de 2015.

MIRELLY MARTIR LINS SILVA
Sec. Mul. de Saúde

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS
Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:
Laudo Esdra Pereira Batistas
Código Identificador:91CDFE49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 027/2015 - SMS

PORTARIA Nº 027/2015, 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº **072/2013, de 09 de janeiro de 2013.**

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Almir Queiroz dos Santos
Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal/RN	06.02.2015 09.02.2015	100,00	200,00
			Total R$	200,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Transporte de pacientes para tratamento de saúde na cidade de Natal-RN, nos dias 06 e 09 de fevereiro de 2015.
Conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 06 de fevereiro de 2015.

MIRELLY MARTIR LINS SILVA
Sec. Mul. de Saúde

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS
Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:
Laudo Esdra Pereira Batistas
Código Identificador:F1289411

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 028/2015 - SMS

PORTARIA Nº 028/2015, 09 de fevereiro de 2015.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº **072/2013, de 09 de janeiro de 2013.**

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Fabiano Batista Gomes
Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Natal-RN	10.02.2015	100,00	100,00
			Total R$	100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Transporte de pacientes para tratamento de saúde na cidade de Natal-RN, nos dias 10 de fevereiro de 2015.
Conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 09 de fevereiro de 2015.

MIRELLY MARTIR LINS SILVA
Sec. Mul. de Saúde

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS
Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:
Laudo Esdra Pereira Batistas
Código Identificador:40832790

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 029/2015 - SMS

PORTARIA Nº 029/2015, 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNIOCIPAL DE FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº **072/2013, de 09 de janeiro de 2013.**

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Adriano Cândido da Silva.
CPF: 021.963.324-02
Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2	Currais Novos/RN	10.02.2015	50,00	25,00
			Total R$	25,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Transporte de pacientes para tratamento de saúde na cidade de Currais Novos-RN, no dia 10 de fevereiro de 2015.
Conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 09 de fevereiro de 2015.

MIRELLY MARTIR LINS SILVA
Sec. Mul. de Saúde

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS
Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:
Laudo Esdra Pereira Batistas
Código Identificador:685F1B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 030/2015 - SMS

PORTARIA Nº 030/2015, 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº **072/2013, de 09 de janeiro de 2013.**

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: KAYO GRACO OLIVEIRA ARAÚJO
Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	**Natal**/RN	11 de fevereiro de 2015.	100,00	100,00
			Total R$	100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Transporte de pacientes para tratamento de saúde na cidade de Natal-RN, no dia 11 de fevereiro de 2015.
Conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 10 de fevereiro de 2015.

MIRELLY MARTIR LINS SILVA
Sec. Mul. de Saúde

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS
Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:
Laudo Esdra Pereira Batistas
Código Identificador:5D7756BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 031/2015 - SMS

PORTARIA Nº 031/2015, 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº **072/2013, de 09 de janeiro de 2013.**

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Flávia Alves dos Santos
Cargo/Função: Coordenadora de Saúde Pública

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal/RN	11 fevereiro de 2015.	300,00	300,00
			Total R$	300,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal-RN para participar da Reunião Ordinária do COSEMS-RN, no dia 11 de fevereiro de 2015.

Conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 10 de fevereiro de 2015.

MIRELLY MARTIR LINS SILVA
Sec. Mul. de Saúde

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS
Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:
Laudo Esdra Pereira Batistas
Código Identificador:B3BF2B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 032/2015 - SMS

PORTARIA Nº 032/2015, 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº **072/2013, de 09 de janeiro de 2013.**

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Thaynne Morgana Lucena e Alencar
Cargo/Função: Coordenador Geral do Centro de Saúde

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal/RN	11 fevereiro de 2015.	300,00	300,00
			Total R$	300,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal-RN para participar da Reunião Ordinária do COSEMS-RN, no dia 11 de fevereiro de 2015.

Conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 10 de fevereiro de 2015.

MIRELLY MARTIR LINS SILVA
Sec. Mul. de Saúde

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS
Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:
Laudo Esdra Pereira Batistas
Código Identificador:A0753449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 009/2015 - SMAP

PORTARIA Nº 009/2015, 10 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº **072/2013, de 09 de janeiro de 2013.**

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Mirelly Martir Lins Silva
Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal/RN	11 de janeiro de 2015	300,00	300,00
			Total R$	300,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal-RN para participar da Reunião Ordinária do COSEMS-RN, no dia 11 de fevereiro de 2015.

Conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 10 de fevereiro de 2015.

SAMUEL JONAS DA SILVA
Sec. Mul. de Administração

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS
Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:
Laudo Esdra Pereira Batistas
Código Identificador:E930F67A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2015

DECRETO Nº 004, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Estabelece a conversão do valor da Tarifa de que trata a Lei 717/2015, em alimentos para doação a população carente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando: O que a Lei Orgânica disciplina em seu Art. 279 e 280, sobre a politica de incentivo turística e social.
Considerando: A solicitação do Secretário Municipal de Assistência Social.

Decreta:
Art. 1º. O valor da Tarifa do Art. 3º da Lei 717/2015, será de R$ 10,00 (dez reais) para as festividades do Carnaval de 2015.
Art. 2º. O valor da Tarifa de que trata o artigo anterior, poderá ser convertida em doações de 02 (dois) quilos de alimentos não perecíveis adquiridos no comercio local, limitados a 3000 (três mil) ingressos.
Art. 3º. A Secretaria Municipal de Ação Social ficará incumbida da arrecadação e da distribuição dos alimentos arrecadados, utilizando os seus cadastros para determinada às famílias carentes que receberão as doações.
Art. 4º. O presente Decreto entrara em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Touros/RN, 09 de janeiro de 2015.

NEY ROCHA LEITE

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:AC174BFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2015

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado da eleição para Diretor e Vice-Diretor das Escolas Municipais de Touros, realizada no dia 12/12/2014, nos termos da Lei nº 352/1992, alterada pela Lei nº 542/2005 e Lei nº 687/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **JOSIANE FERREIRA DE LIMA,** inscrita no CPF/MF sob nº 079.530.084-08, para o cargo de **DIRETORA** da Escola Municipal Altair da Silva Ferreira, no Assentamento Aracati, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo biênio 2015/2016, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá gratificação de acordo com o que estabelece o Anexo III, da Lei nº 638/2010.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
comunique-se.

Touros/RN, 05 de janeiro de 2015

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:41FCC52E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 004/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS/RN
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVA E FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS.
Base legal: PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 004/2015.
Contratada: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ/MF: 10.477.835/0001-90.
Valor do Contrato: Maior desconto percentual no valor de 2,3% (dois vírgula três) por cento.
Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Ação Atividade: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; 2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEMUTRAN; 2029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO; 2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL; 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA; 2007 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE FINANÇAS; 2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO; 2033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AGRICULTURA E PESCA; 2060 – FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
Natureza da Despesa: 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO; 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
Natureza da Despesa: 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO; 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
Fonte: 100 – Recursos Ordinários.

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:196890B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR
CMTP PORTARIA 006-2015

CNPJ/MF - 01.632.594/0001-16
Rua: Gregório de Melo, 117 - Centro - 59685-000.

Portaria nº 006/2015-G.P.

EMENTA: Concede recurso a titulo de transferência de diária ao Gabinete do Sr MANOEL ESTEVAM DA FONSECA – Presidente da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN e, dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo e na Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir recurso a titulo de transferência de diária ao Gabinete do Sr. **MANOEL ESTEVAM DA FONSECA – Presidente**, da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar-RN, com endereço nesta cidade de Triunfo Potiguar-RN , depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/63, na importância de R$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais), correspondente a transferência de 01(uma) diaria para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estadia, quando em viagem a cidade de Natal-RN, no dia 30 de Janeiro de 2015, junto a Empresa ASPEC para resolver assunto de interesse administrativo desta Câmara Municipal.
endo em vista resolver assunto inerente a constituiç

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 28 de Janeiro de 2015.

MANOEL ESTEVAM DA FONSECA
Presidente

Publicado por:
José Ribamar Cavalcante Vieira
Código Identificador:DDFAEC4F

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR
CMTP PORTARIA 007-2015

CNPJ/MF - 01.632.594/0001-16
Rua: Gregório de Melo, 117 - Centro - 59685-000.

Portaria nº 007/2015-G.P.

EMENTA: Concede recurso a titulo de diária (o)a servidor(a) Sr.(a) MICHELLE CRISTINA ARAUJO PINHEIRO – Tesoureira da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN e, dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo e na Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a titulo de 01(uma) diária a(o) Sr(a). **MICHELLE CRISTINA ARAUJO PINHEIRO - Tesoureira**, da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar-RN, com endereço nesta cidade de Triunfo Potiguar-RN , depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/63, na importância de R$ 264,00 (Duzentos e sessenta e quatro reais), para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estadia, quando em viagem a cidade de Natal-RN, no dia 30 de Janeiro de 2015, junto a Empresa ASPEC para resolver assunto de interesse administrativo desta Câmara Municipal.
endo em vista resolver assunto inerente a constituiç

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 28 de Janeiro de 2015.

MANOEL ESTEVAM DA FONSECA
Presidente

Publicado por:
José Ribamar Cavalcante Vieira
Código Identificador:5D2BD1B5

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR
CMTP PORTARIA 008_2015

CNPJ/MF - 01.632.594/0001-16
Rua: Gregório de Melo, 117 - Centro - 59685-000.

Portaria nº 008/2015-G.P.

EMENTA: Concede recurso a titulo de transferência de diária ao Gabinete do Sr. MANOEL ESTEVAM DA FONSECA – Presidente da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN e, dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo e na Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir recurso a titulo de transferência de diária ao Gabinete do Sr. **MANOEL ESTEVAM DA FONSECA – Presidente**, da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar-RN, com endereço nesta cidade de Triunfo Potiguar-RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/63, na importância de R$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais), correspondente a transferência de 01(uma) diária para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estadia, quando em viagem a cidade de Natal-RN, no dia 05 de Fevereiro de 2015, junto a FECAM (Federação das Câmaras Municipais Do Rio Grande do Norte)para resolver assunto de interesse administrativo desta Câmara Municipal.
endo em vista resolver assunto inerente a constituiç

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 03 de fevereiro de 2015.

MANOEL ESTEVAM DA FONSECA
Presidente

Publicado por:
José Ribamar Cavalcante Vieira
Código Identificador:008C8447

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 007/2015-GPMU

PORTARIA Nº 007/2015-GPMU, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, da Lei Municipal nº 162 de 13 de dezembro de 1996,

Resolve:

Art. 1º. – **REDISTRIBUIR** o Servidor **MARIO ANDREAZZA GONDIM DE FREITAS**, vigia, matrícula 134, CPF 030.881.534-39, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para a Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Mista de Saúde.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo seus efeitos retroagir ao dia 1º de janeiro de 2015.

Art. 3°. – Ficam revogadas as disposições contrárias.

Registre-se,
Publique-se,

Cumpra-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal de Upanema

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:9D133DF8

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 008/2015-GPMU

PORTARIA Nº 008/2015-GPMU, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, da Lei Municipal nº 162 de 13 de dezembro de 1996,

Resolve:

Art. 1º. – **REDISTRIBUIR** a Servidora **CLECI CARLOS CARVALHO FERNANDES**, assistente social, matrícula 364, CPF 720.516.634-91, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal de Upanema

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:87618E11

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 022/2015/SMS

PORTARIA Nº 022/2015/SMS – UPANEMA, em 09 de fevereiro de 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Duas Diárias sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais), ao Sr. **JOSÉ CARLOS PEREIRA GOMES,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Almino Afonso/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Almino Afonso/RN;
Local de destino: Hospital de Almino Afonso/RN;
Período do Afastamento: 19 e 20 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 09 de fevereiro de 2015.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:DB7F49C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2015.

PROCESSO Nº 011/2015
Tipo: Menor Preço
Homologo pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente ao Pregão Presencial nº. 003/2015, tendo como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar no Município de Upanema/RN, para o ano letivo de 2015, em favor dos licitantes relacionados abaixo, por ter sido as mais vantajosas para esta Administração:
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME- CNPJ: 70.157.607/0001-65, saiu vencedora nos itens: 12, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 53, 66, 99, 106 ; totalizando o valor de **R$ 377.688,90 (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)**.
VAREJÃO OESTE LTDA- CNPJ: 10.857.970/0001-61, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 27, 28, 31, 43, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131; totalizando o valor de **R$ 744.201,70 (setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e um reais e setenta centavos)**.

Upanema/RN, 10 de fevereiro de 2015.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:60D668FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2014

PROCESSO Nº 0141/2014
Tipo: Menor Preço
Homologo pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente ao Pregão Presencial nº. 0069/2014, tendo como objeto o **Registro de Preços visando a possível contratação de empresa especializada em locação de mão de obra, para atender as necessidades das secretarias de Educação, Cultura e Desporto, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e demais Secretarias interessadas, visando à prestação de apoio ao público e contribuindo para a conservação e manutenção de prédios e logradouros públicos**, conforme Anexo I deste edital, em favor do licitante relacionado abaixo, por ter sido a mais vantajosa para esta Administração:

RENT A CAR LOCADORA LTDA - EPP- CNPJ: 04.796.188/0001-87, saiu vencedora no item: 1; totalizando o valor de **R$ 1.209.600,00 (um milhão, duzentos e nove mil, seiscentos reais)**.

Upanema/RN, 10 de fevereiro de 2015.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:79B9649D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 020/2015/SMS

PORTARIA Nº 020/2015/SMS – UPANEMA, em 09 de fevereiro de 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Uma Diária sem pernoite no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando R$ 75,00 (setenta e cinco reais), ao Sr. **JOSÉ CARLOS PEREIRA GOMES,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Russas/CE, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Russas/CE;
Local de destino: Hospital de Russas/CE;
Período do Afastamento: 11 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 09 de fevereiro de 2015.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:F1D9E8FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 021/2015/SMS

PORTARIA Nº 021/2015/SMS – UPANEMA, em 09 de fevereiro de 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Duas Diárias sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais), ao Sr. **JOSÉ CARLOS PEREIRA GOMES,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Caicó/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Caicó /RN;
Local de destino: Hospital de Caicó /RN;
Período do Afastamento: 12 e 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 09 de fevereiro de 2015.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:A44C8F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 023/2015/SMS

PORTARIA Nº 023/2015/SMS – UPANEMA, em 10 de fevereiro de 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Uma Diária sem pernoite no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando R$ 75,00 (setenta e cinco reais), ao Sr. **CLAY REGAZZONY DE AQUINO COSTA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Fortaleza/CE, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Fortaleza/CE;
Local de destino: Hospital de Fortaleza/CE;
Período do Afastamento: 12 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 10 de fevereiro de 2015.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:A81F9889

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 024/2015/SMS

PORTARIA Nº 024/2015/SMS – UPANEMA, em 10 de fevereiro de 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Uma Diária sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R$ 50,00 (cinquenta reais), ao Sr. **CLAY REGAZZONY DE AQUINO COSTA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Apodi/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Apodi /RN;
Local de destino: Hospital de Apodi /RN;
Período do Afastamento: 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 10 de fevereiro de 2015.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:6F08E99F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 025/2015/SMS

PORTARIA Nº 025/2015/SMS
UPANEMA, em 10 de fevereiro de 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Duas Diárias sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais), ao Sr. **RAIMUNDO LOPES DA SILVA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal/RN;
Local de destino: Hospital de Natal/RN;
Período do Afastamento: 19 e 21 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 10 de fevereiro de 2015.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:E55C9CE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 026/2015/SMS

PORTARIA Nº 026/2015/SMS
UPANEMA, em 10 de fevereiro de 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER uma Diária sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais), totalizando R$ 50,00 (cinquenta reais), ao Sr. **JOÃO BATISTA BERNARDO DA SILVA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal/RN;
Local de destino: Hospital de Natal/RN;
Período do Afastamento: 19 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 10 de fevereiro de 2015.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:6B8C096A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2015

O Município de Várzea, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às**09h00min do dia 26 de Fevereiro de 2015**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o numero 011/2015, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica especializada objeto a prestação de serviços para alimentos preparados a eventos administrativos, funcionários a serviços em horários estendidos, reuniões, palestras e encontros promovidos por esta administração municipal com lanches

e similares preparados, conforme discriminação do Anexo I, de acordo com o que determina a legislação vigente.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso no horário de expediente de segunda a Sexta-Feira.

A realização do certame, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro – CEP 59.185-000, Várzea/RN.

Várzea - RN, 09 de Fevereiro de 2015.

DIEGO AVELINO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:4086B61E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 023.0/15-GP

Venha-Ver/RN em, 12 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal do Venha-Ver/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o **R**egime **J**urídico **Ú**nico - **RJU** dos servidores públicos municipais, e amparado pelo art. 37, II da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado em 03 e 04 de maio de 2014, homologado pelo Decreto 012/14-GP, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FEMURN, edição 1.235, em 05 de setembro de 2014, bem como o não preenchimento das vagas em aberto.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR o (a) **Sr(a).** ***ILANIO MAURICIO NUNES,*** candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) na função de **Auxiliar de Serviço Gerais,** a comparecer à Secretaria de Administração deste município, no prazo de **30 (trinta) dia**, a contar da publicação deste instrumento convocatório, munido de todos os documentos - relacionados no **anexo único** - para tratar de assuntos concernentes à sua admissão.

Art. 2º - O não comparecimento no período estipulado, ou a falta de qualquer um dos documentos imprescindíveis, exigidos pelo Edital do Concurso ou pela relação anexa, acarretará, o Candidato, a sua exclusão do processo de nomeação, ou seu deslocamento para o último lugar da lista classificatória.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:C9208427

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 024.0/15-GP

Venha-Ver/RN em, 12 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal do Venha-Ver/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o **R**egime **J**urídico **Ú**nico - **RJU** dos servidores públicos municipais, e amparado pelo art. 37, II da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado em 03 e 04 de maio de 2014, homologado pelo Decreto 012/14-GP, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FEMURN, edição 1.235, em 05 de setembro de 2014, bem como o não preenchimento das vagas em aberto.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR o (a) **Sr(a).** ***CAMILA KATIANE NASCIMENTO OLIVEIRA,*** candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) na função de **Auxiliar de Serviço Gerais,** a comparecer à Secretaria de Administração deste município, no prazo de **30 (trinta) dia**, a contar da publicação deste instrumento convocatório, munido de todos os documentos - relacionados no **anexo único** - para tratar de assuntos concernentes à sua admissão.

Art. 2º - O não comparecimento no período estipulado, ou a falta de qualquer um dos documentos imprescindíveis, exigidos pelo Edital do Concurso ou pela relação anexa, acarretará, o Candidato, a sua exclusão do processo de nomeação, ou seu deslocamento para o último lugar da lista classificatória.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:5F9705BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 025.0/15-GP

Venha-Ver/RN em, 12 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal do Venha-Ver/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o **R**egime **J**urídico **Ú**nico - **RJU** dos servidores públicos municipais, e amparado pelo art. 37, II da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado em 03 e 04 de maio de 2014, homologado pelo Decreto 012/14-GP, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FEMURN, edição 1.235, em 05 de setembro de 2014, bem como o não preenchimento das vagas em aberto.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR o (a) **Sr(a).** ***LIDALENA PEREIRA DO CARMO FERNANDES,*** candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) na função de **Auxiliar de Serviço Gerais,** a comparecer à Secretaria de Administração deste município, no prazo de **30 (trinta) dia**, a contar da publicação deste instrumento convocatório, munido de todos os documentos - relacionados no **anexo único** - para tratar de assuntos concernentes à sua admissão.

Art. 2º - O não comparecimento no período estipulado, ou a falta de qualquer um dos documentos imprescindíveis, exigidos pelo Edital do Concurso ou pela relação anexa, acarretará, o Candidato, a sua exclusão do processo de nomeação, ou seu deslocamento para o último lugar da lista classificatória.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:75313AA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 026.0/15-GP

Venha-Ver/RN em, 12 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal do Venha-Ver/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o **R**egime **J**urídico **Ú**nico - **RJU** dos servidores públicos municipais, e amparado pelo art. 37, II da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado em 03 e 04 de maio de 2014, homologado pelo Decreto 012/14-GP, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FEMURN, edição 1.235, em 05 de setembro de 2014, bem como o não preenchimento das vagas em aberto.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR o (a) **Sr(a).** ***MARIANA QUEIROZ DA SILVA,*** candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) na função de **Auxiliar de Serviço Gerais,** a comparecer à Secretaria de Administração deste município, no prazo de **30 (trinta) dia**, a contar da publicação deste instrumento convocatório, munido de todos os documentos - relacionados no **anexo único** - para tratar de assuntos concernentes à sua admissão.

Art. 2º - O não comparecimento no período estipulado, ou a falta de qualquer um dos documentos imprescindíveis, exigidos pelo Edital do Concurso ou pela relação anexa, acarretará, o Candidato, a sua exclusão do processo de nomeação, ou seu deslocamento para o último lugar da lista classificatória.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:E73685F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 027.0/15-GP

Venha-Ver/RN em, 12 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal do Venha-Ver/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o **R**egime **J**urídico **Ú**nico - **RJU** dos servidores públicos municipais, e amparado pelo art. 37, II da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado em 03 e 04 de maio de 2014, homologado pelo Decreto 012/14-GP, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FEMURN, edição 1.235, em 05 de setembro de 2014, bem como o não preenchimento das vagas em aberto.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR o (a) **Sr(a).** ***MILENE RAIANE DE MOURA FONSECA E SILVA,*** candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) na função de **Auxiliar de Serviço Gerais,** a comparecer à Secretaria de Administração deste município, no prazo de **30 (trinta) dia**, a contar da publicação deste instrumento convocatório, munido de todos os documentos - relacionados no **anexo único** - para tratar de assuntos concernentes à sua admissão.

Art. 2º - O não comparecimento no período estipulado, ou a falta de qualquer um dos documentos imprescindíveis, exigidos pelo Edital do Concurso ou pela relação anexa, acarretará, o Candidato, a sua exclusão do processo de nomeação, ou seu deslocamento para o último lugar da lista classificatória.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:06C8B63B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 028.0/15-GP

Venha-Ver/RN em, 12 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal do Venha-Ver/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o **R**egime **J**urídico **Ú**nico - **RJU** dos servidores públicos municipais, e amparado pelo art. 37, II da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado em 03 e 04 de maio de 2014, homologado pelo Decreto 012/14-GP, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FEMURN, edição 1.235, em 05 de setembro de 2014, bem como o não preenchimento das vagas em aberto.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR o (a) **Sr(a).** ***EMILIANO PAULO BEZERRA,*** candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) na função de **Auxiliar de Serviço Gerais,** a comparecer à Secretaria de Administração deste município, no prazo de **30 (trinta) dia**, a contar da publicação deste instrumento convocatório, munido de todos os documentos - relacionados no **anexo único** - para tratar de assuntos concernentes à sua admissão.

Art. 2º - O não comparecimento no período estipulado, ou a falta de qualquer um dos documentos imprescindíveis, exigidos pelo Edital do Concurso ou pela relação anexa, acarretará, o Candidato, a sua exclusão do processo de nomeação, ou seu deslocamento para o último lugar da lista classificatória.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:E04FC81C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 029.0/15-GP

Venha-Ver/RN em, 12 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal do Venha-Ver/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o **R**egime **J**urídico **Ú**nico - **RJU** dos servidores públicos municipais, e amparado pelo art. 37, II da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado em 03 e 04 de maio de 2014, homologado pelo Decreto 012/14-GP, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FEMURN, edição 1.235, em 05 de setembro de 2014, bem como o não preenchimento das vagas em aberto.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR o (a) **Sr(a).** ***ANA CRISTINA SENA DE QUEIROZ,*** candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) na função de **Auxiliar de Serviço Gerais,** a comparecer à Secretaria de Administração deste município, no prazo de **30 (trinta) dia**, a contar da publicação deste instrumento convocatório, munido de todos os documentos - relacionados no **anexo único** - para tratar de assuntos concernentes à sua admissão.

Art. 2º - O não comparecimento no período estipulado, ou a falta de qualquer um dos documentos imprescindíveis, exigidos pelo Edital do Concurso ou pela relação anexa, acarretará, o Candidato, a sua exclusão do processo de nomeação, ou seu deslocamento para o último lugar da lista classificatória.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:1BCF4EB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 041.0/15-GP

Venha-Ver/RN em, 12 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal do Venha-Ver/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o **R**egime **J**urídico **Ú**nico - **RJU** dos servidores públicos municipais, e amparado pelo art. 37, II da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado em 03 e 04 de maio de 2014, homologado pelo Decreto 012/14-GP, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FEMURN, edição 1.235, em 05 de setembro de 2014, bem como o não preenchimento das vagas em aberto.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR o (a) **Sr(a).** ***PATRICIA EMANOELLE RODRIGUES DE LIMA,*** candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) na função de **Educador Físico,** a comparecer à Secretaria de Administração deste município, no prazo de **30 (trinta) dia**, a contar da publicação deste instrumento convocatório, munido de todos os documentos - relacionados no **anexo único** - para tratar de assuntos concernentes à sua admissão.

Art. 2º - O não comparecimento no período estipulado, ou a falta de qualquer um dos documentos imprescindíveis, exigidos pelo Edital do Concurso ou pela relação anexa, acarretará, o Candidato, a sua exclusão do processo de nomeação, ou seu deslocamento para o último lugar da lista classificatória.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:F3460E71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 042.0/15-GP

Venha-Ver/RN em, 12 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal do Venha-Ver/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o **R**egime **J**urídico **Ú**nico - **RJU** dos servidores públicos municipais, e amparado pelo art. 37, II da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado em 03 e 04 de maio de 2014, homologado pelo Decreto 012/14-GP, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FEMURN, edição 1.235, em 05 de setembro de 2014, bem como o não preenchimento das vagas em aberto.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR o (a) **Sr(a).** ***JOSE LOURENÇO DE QUEIROZ,*** candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) na função de **Digitador,** a comparecer à Secretaria de Administração deste município, no prazo de **30 (trinta) dia**, a contar da publicação deste instrumento convocatório, munido de todos os documentos - relacionados no **anexo único** - para tratar de assuntos concernentes à sua admissão.

Art. 2º - O não comparecimento no período estipulado, ou a falta de qualquer um dos documentos imprescindíveis, exigidos pelo Edital do Concurso ou pela relação anexa, acarretará, o Candidato, a sua exclusão do processo de nomeação, ou seu deslocamento para o último lugar da lista classificatória.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:C9ED9DF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 051.0/15-GP

Venha-Ver/RN em, 12 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal do Venha-Ver/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o **R**egime **J**urídico **Ú**nico - **RJU** dos servidores públicos municipais, e amparado pelo art. 37, II da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado em 03 e 04 de maio de 2014, homologado pelo Decreto 012/14-GP, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FEMURN, edição 1.235, em 05 de setembro de 2014, bem como o não preenchimento das vagas em aberto.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR o (a) **Sr(a).** ***GERALDO RAIMUNDO DA SILVA,*** candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) na função de **Motorista Transportes Escolar,** a comparecer à Secretaria de Administração deste município, no prazo de **30 (trinta) dia**, a contar da publicação deste instrumento convocatório, munido de todos os documentos - relacionados no **anexo único** - para tratar de assuntos concernentes à sua admissão.

Art. 2º - O não comparecimento no período estipulado, ou a falta de qualquer um dos documentos imprescindíveis, exigidos pelo Edital do Concurso ou pela relação anexa, acarretará, o Candidato, a sua exclusão do processo de nomeação, ou seu deslocamento para o último lugar da lista classificatória.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:81999CC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 052.0/15-GP

Venha-Ver/RN em, 12 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal do Venha-Ver/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o **R**egime **J**urídico **Ú**nico - **RJU** dos servidores públicos municipais, e amparado pelo art. 37, II da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado em 03 e 04 de maio de 2014, homologado pelo Decreto 012/14-GP, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FEMURN, edição 1.235, em 05 de setembro de 2014, bem como o não preenchimento das vagas em aberto.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR o (a) **Sr(a).** ***RICARDO PEIXOTO DE CARVALHO,*** candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) na função de **Motorista Transportes Escolar,** a comparecer à Secretaria de Administração deste município, no prazo de **30 (trinta) dia**, a contar da publicação deste instrumento convocatório, munido de todos os documentos - relacionados no **anexo único** - para tratar de assuntos concernentes à sua admissão.

Art. 2º - O não comparecimento no período estipulado, ou a falta de qualquer um dos documentos imprescindíveis, exigidos pelo Edital do Concurso ou pela relação anexa, acarretará, o Candidato, a sua exclusão do processo de nomeação, ou seu deslocamento para o último lugar da lista classificatória.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:37A6535A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 053.0/15-GP

Venha-Ver/RN em, 12 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal do Venha-Ver/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o **R**egime **J**urídico **Ú**nico - **RJU** dos servidores públicos municipais, e amparado pelo art. 37, II da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado em 03 e 04 de maio de 2014, homologado pelo Decreto 012/14-GP, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FEMURN, edição 1.235, em 05 de setembro de 2014, bem como o não preenchimento das vagas em aberto.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR o (a) **Sr(a).** ***MARCOS CRISTIANO DA COSTA,*** candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) na função de **Motorista Transportes Escolar,** a comparecer à Secretaria de Administração deste município, no prazo de **30 (trinta) dia**, a contar da publicação deste instrumento convocatório, munido de todos os documentos - relacionados no **anexo único** - para tratar de assuntos concernentes à sua admissão.

Art. 2º - O não comparecimento no período estipulado, ou a falta de qualquer um dos documentos imprescindíveis, exigidos pelo Edital do Concurso ou pela relação anexa, acarretará, o Candidato, a sua exclusão do processo de nomeação, ou seu deslocamento para o último lugar da lista classificatória.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:4C213437

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 054.0/15-GP

Venha-Ver/RN em, 12 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal do Venha-Ver/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o **R**egime **J**urídico **Ú**nico - **RJU** dos servidores públicos municipais, e amparado pelo art. 37, II da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado em 03 e 04 de maio de 2014, homologado pelo Decreto 012/14-GP, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FEMURN, edição 1.235, em 05 de setembro de 2014, bem como o não preenchimento das vagas em aberto.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR o (a) **Sr(a).** ***MANOEL WELLITON PESSOA DANTAS,*** candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) na função de **Motorista Transportes Escolar,** a comparecer à Secretaria de Administração deste município, no prazo de **30 (trinta) dia**, a contar da publicação deste instrumento convocatório, munido de todos os documentos - relacionados no **anexo único** - para tratar de assuntos concernentes à sua admissão.

Art. 2º - O não comparecimento no período estipulado, ou a falta de qualquer um dos documentos imprescindíveis, exigidos pelo Edital do Concurso ou pela relação anexa, acarretará, o Candidato, a sua exclusão do processo de nomeação, ou seu deslocamento para o último lugar da lista classificatória.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:AEA8DC35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 055.0/15-GP

Venha-Ver/RN em, 12 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal do Venha-Ver/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o **R**egime **J**urídico **Ú**nico - **RJU** dos servidores públicos municipais, e amparado pelo art. 37, II da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado em 03 e 04 de maio de 2014, homologado pelo Decreto 012/14-GP, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FEMURN, edição 1.235, em 05 de setembro de 2014, bem como o não preenchimento das vagas em aberto.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR o (a) **Sr(a).** ***CLAUIDINEI MOREIRA DE CARVALHO,*** candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) na função de **Motorista Transportes Escolar,** a comparecer à Secretaria de Administração deste município, no prazo de **30 (trinta) dia**, a contar da publicação deste instrumento convocatório, munido de todos os documentos - relacionados no **anexo único** - para tratar de assuntos concernentes à sua admissão.

Art. 2º - O não comparecimento no período estipulado, ou a falta de qualquer um dos documentos imprescindíveis, exigidos pelo Edital do Concurso ou pela relação anexa, acarretará, o Candidato, a sua exclusão do processo de nomeação, ou seu deslocamento para o último lugar da lista classificatória.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:9731E03C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 056.0/15-GP

Venha-Ver/RN em, 12 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal do Venha-Ver/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o **R**egime **J**urídico **Ú**nico - **RJU** dos servidores públicos municipais, e amparado pelo art. 37, II da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado em 03 e 04 de maio de 2014, homologado pelo Decreto 012/14-GP, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FEMURN, edição 1.235, em 05 de setembro de 2014, bem como o não preenchimento das vagas em aberto.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR o (a) **Sr(a).** ***PAULO DO NASCIMENTO SILVA,*** candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) na função de **Motorista Transportes Escolar,** a comparecer à Secretaria de Administração deste município, no prazo de **30 (trinta) dia**, a contar da publicação deste instrumento convocatório, munido de todos os documentos - relacionados no **anexo único** - para tratar de assuntos concernentes à sua admissão.

Art. 2º - O não comparecimento no período estipulado, ou a falta de qualquer um dos documentos imprescindíveis, exigidos pelo Edital do Concurso ou pela relação anexa, acarretará, o Candidato, a sua exclusão do processo de nomeação, ou seu deslocamento para o último lugar da lista classificatória.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:E417C297

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 057.0/15-GP

Venha-Ver/RN em, 12 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal do Venha-Ver/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o **R**egime **J**urídico **Ú**nico - **RJU** dos servidores públicos municipais, e amparado pelo art. 37, II da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado em 03 e 04 de maio de 2014, homologado pelo Decreto 012/14-GP, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FEMURN, edição 1.235, em 05 de setembro de 2014, bem como o não preenchimento das vagas em aberto.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR o (a) **Sr(a).** ***JOSE GILDERLENDIO DA SILVA,*** candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) na função de **Motorista Transportes Escolar,** a comparecer à Secretaria de Administração deste município, no prazo de **30 (trinta) dia**, a contar da publicação deste instrumento convocatório, munido de todos os documentos - relacionados no **anexo único** - para tratar de assuntos concernentes à sua admissão.

Art. 2º - O não comparecimento no período estipulado, ou a falta de qualquer um dos documentos imprescindíveis, exigidos pelo Edital do Concurso ou pela relação anexa, acarretará, o Candidato, a sua exclusão do processo de nomeação, ou seu deslocamento para o último lugar da lista classificatória.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:9FB30E77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 060.0/15-GP

Venha-Ver/RN em, 12 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal do Venha-Ver/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o **R**egime **J**urídico **Ú**nico - **RJU** dos servidores públicos municipais, e amparado pelo art. 37, II da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado em 03 e 04 de maio de 2014, homologado pelo Decreto 012/14-GP, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FEMURN, edição 1.235, em 05 de setembro de 2014, bem como o não preenchimento das vagas em aberto.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR o (a) **Sr(a).** ***ELIANDERSON DE SOUZA NUNES,*** candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) na função de ***Professor de Ciências Biológicas,*** a comparecer à Secretaria de Administração deste município, no prazo de **30 (trinta) dia**, a contar da publicação deste instrumento convocatório, munido de todos os documentos - relacionados no **anexo único** - para tratar de assuntos concernentes à sua admissão.

Art. 2º - O não comparecimento no período estipulado, ou a falta de qualquer um dos documentos imprescindíveis, exigidos pelo Edital do Concurso ou pela relação anexa, acarretará, o Candidato, a sua exclusão do processo de nomeação, ou seu deslocamento para o último lugar da lista classificatória.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:63ABC58B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 061.0/15-GP

Venha-Ver/RN em, 12 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal do Venha-Ver/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o **R**egime **J**urídico **Ú**nico - **RJU** dos servidores públicos municipais, e amparado pelo art. 37, II da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado em 03 e 04 de maio de 2014, homologado pelo Decreto 012/14-GP, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FEMURN, edição 1.235, em 05 de setembro de 2014, bem como o não preenchimento das vagas em aberto.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR o (a) **Sr(a).** ***MARIA ALICE PINHEIRO PESSOA,*** candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) na função de ***Professora de Inglês,*** a comparecer à Secretaria de Administração deste município, no prazo de **30 (trinta) dia**, a contar da publicação deste instrumento convocatório, munido de todos os documentos - relacionados no **anexo único** - para tratar de assuntos concernentes à sua admissão.

Art. 2º - O não comparecimento no período estipulado, ou a falta de qualquer um dos documentos imprescindíveis, exigidos pelo Edital do Concurso ou pela relação anexa, acarretará, o Candidato, a sua exclusão do processo de nomeação, ou seu deslocamento para o último lugar da lista classificatória.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:1B1F1C9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 062.0/15-GP

Venha-Ver/RN em, 12 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal do Venha-Ver/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o **R**egime **J**urídico **Ú**nico - **RJU** dos servidores públicos municipais, e amparado pelo art. 37, II da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado em 03 e 04 de maio de 2014, homologado pelo Decreto 012/14-GP, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FEMURN, edição 1.235, em 05 de setembro de 2014, bem como o não preenchimento das vagas em aberto.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR o (a) **Sr(a).** ***MARIA ELIMONICA PESSOA DANTAS,*** candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) na função de ***Professora de Português,*** a comparecer à Secretaria de Administração deste município, no prazo de **30 (trinta) dia**, a contar da publicação deste instrumento convocatório, munido de todos os documentos - relacionados no **anexo único** - para tratar de assuntos concernentes à sua admissão.

Art. 2º - O não comparecimento no período estipulado, ou a falta de qualquer um dos documentos imprescindíveis, exigidos pelo Edital do Concurso ou pela relação anexa, acarretará, o Candidato, a sua exclusão do processo de nomeação, ou seu deslocamento para o último lugar da lista classificatória.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:52D39E8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 063.0/15-GP

Venha-Ver/RN em, 12 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal do Venha-Ver/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o **R**egime **J**urídico **Ú**nico - **RJU** dos servidores públicos municipais, e amparado pelo art. 37, II da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado em 03 e 04 de maio de 2014, homologado pelo Decreto 012/14-GP, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FEMURN, edição 1.235, em 05 de setembro de 2014, bem como o não preenchimento das vagas em aberto.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR o (a) **Sr(a).** ***JOSE ARIMATEIA DE FIGUEIREDO,*** candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) na função de ***Professora de Matemática,*** a comparecer à Secretaria de Administração deste município, no prazo de **30 (trinta) dia**, a contar da publicação deste instrumento convocatório, munido de todos os documentos - relacionados no **anexo único** - para tratar de assuntos concernentes à sua admissão.

Art. 2º - O não comparecimento no período estipulado, ou a falta de qualquer um dos documentos imprescindíveis, exigidos pelo Edital do Concurso ou pela relação anexa, acarretará, o Candidato, a sua exclusão do processo de nomeação, ou seu deslocamento para o último lugar da lista classificatória.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:85B6BEA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 072.0/15-GP

Venha-Ver/RN em, 12 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal do Venha-Ver/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o **R**egime **J**urídico **Ú**nico - **RJU** dos servidores públicos municipais, e amparado pelo art. 37, II da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado em 03 e 04 de maio de 2014, homologado pelo Decreto 012/14-GP, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FEMURN, edição 1.235, em 05 de setembro de 2014, bem como o não preenchimento das vagas em aberto.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR o (a) **Sr(a).** ***SALETE BEZERRA DE CARVALHO NUNES,*** candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) na função de ***Vigilante,*** a comparecer à Secretaria de Administração deste município, no prazo de **30 (trinta) dia**, a contar da publicação deste instrumento convocatório, munido de todos os documentos - relacionados no **anexo único** - para tratar de assuntos concernentes à sua admissão.

Art. 2º - O não comparecimento no período estipulado, ou a falta de qualquer um dos documentos imprescindíveis, exigidos pelo Edital do Concurso ou pela relação anexa, acarretará, o Candidato, a sua exclusão do processo de nomeação, ou seu deslocamento para o último lugar da lista classificatória.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:36624F06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 070.0/15-GP

Venha-Ver/RN em, 12 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal do Venha-Ver/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o **R**egime **J**urídico **Ú**nico - **RJU** dos servidores públicos municipais, e amparado pelo art. 37, II da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado em 03 e 04 de maio de 2014, homologado pelo Decreto 012/14-GP, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FEMURN, edição 1.235, em 05 de setembro de 2014, bem como o não preenchimento das vagas em aberto.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR o (a) **Sr(a).** ***GIVANILTON MAGNER DE OLIVEIRA,*** candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) na função de ***Técnico de informática,*** a comparecer à Secretaria de Administração deste município, no prazo de **30 (trinta) dia**, a contar da publicação deste instrumento convocatório, munido de todos os documentos - relacionados no **anexo único** - para tratar de assuntos concernentes à sua admissão.

Art. 2º - O não comparecimento no período estipulado, ou a falta de qualquer um dos documentos imprescindíveis, exigidos pelo Edital do Concurso ou pela relação anexa, acarretará, o Candidato, a sua exclusão do processo de nomeação, ou seu deslocamento para o último lugar da lista classificatória.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:713DEC1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2014 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2014

PROCESSO nº 054/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 035/2014

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL GOV. DIX-SEPT ROSADO;

CNPJ: 08.349.094/0001-10;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATORES COM GRADE DE ARRASTO PARA O CORTE DE TERRA DE PEQUENOS AGRICULTORES, DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO/RN
DATA DA ASSINATURA: 28 de Janeiro de 2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **CATHAMAX CONSTRUÇÕES LTDA**		
CNPJ/MF nº **02.617.304/0001-28**	**Telefone:**	Email:
Endereço: **ROD. RN 117 KM 29, Zona Rural, Governador Dix-Sept Rosado/RN**		
Representante: **MAXIMILIANO GODEIRO DE HOLANDA, CPF nº 007.823.294-54**		

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	V. UNIT	V. TOTAL
LOTE 01 – LOCAÇÃO DE TRATORES PARA CORTE DE TERRA NA ZONA NORTE					
01	TRATOR PARA CORTE DE TERRA NA ZONA NORTE, COM COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA.	500	Hora	94,00	47.000,00
02	TRATOR PARA CORTE DE TERRA NA ZONA NORTE, COM COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA.	500	Hora	94,00	47.000,00
03	TRATOR PARA CORTE DE TERRA NA ZONA NORTE, COM COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA.	500	Hora	94,00	47.000,00
VALOR DO LOTE R$ 141.000,00 (Cento e quarenta e um mil reais)					
LOTE 02 – LOCAÇÃO DE TRATORES PARA CORTE DE TERRA NA ZONA SUL					
04	TRATOR PARA CORTE DE TERRA NA ZONA SUL, COM COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA.	300	Hora	90,50	27.150,00
05	TRATOR PARA CORTE DE TERRA NA ZONA SUL, COM COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA.	300	Hora	90,50	27.150,00
06	TRATOR PARA CORTE DE TERRA NA ZONA SUL, COM COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA.	300	Hora	90,50	27150,00
VALOR DO LOTE R$ 81.450,00 (Oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais)					
LOTE 03 – LOCAÇÃO DE TRATORES PARA CORTE DE TERRA NA ZONA LESTE					
07	TRATOR PARA CORTE DE TERRA NA ZONA LESTE, COM COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA.	500	Hora	100,00	50.000,0
08	TRATOR PARA CORTE DE TERRA NA ZONA LESTE, COM COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DA	500	Hora	100,00	50.000,00

	CONTRATADA.				
09	TRATOR PARA CORTE DE TERRA NA ZONA LESTE, COM COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA.	500	Hora	100,00	50.000,00
VALOR DO LOTE R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)					
VALOR TOTAL DOS LOTES R$ 372.450,00 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)					

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 28 de Janeiro de 2015.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:E953B7C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2014 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2014

PROCESSO nº 054/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 035/2014

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL GOV. DIX-SEPT ROSADO;

CNPJ: 08.349.094/0001-10;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATORES COM GRADE DE ARRASTO PARA O CORTE DE TERRA DE PEQUENOS AGRICULTORES, DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO/RN
DATA DA ASSINATURA: 28 de Janeiro de 2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **EDILSON NUNES DE FREITAS**		
CPF nº **941.871.694-15**	**Telefone:**	Email:
Endereço**: P.A. Santo Antonio, Zona Rural, deste município de Governador Dix-Sept Rosado/RN, CEP: 59.790-000**		
Representante:		

LOTE 04 – LOCAÇÃO DE TRATORES PARA CORTE DE TERRA NA ZONA OESTE					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
10	TRATOR PARA CORTE DE TERRA NA ZONA OESTE, COM COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA.	300	Hora	77,00	23.100,00
11	TRATOR PARA CORTE DE TERRA NA ZONA OESTE, COM COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA.	400	Hora	77,00	30.800,00
12	TRATOR PARA CORTE DE TERRA NA ZONA OESTE, COM COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA.	400	Hora	77,00	30.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ 84.700,00 (OITENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS)					**84.700,00**

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 28 de Janeiro de 2015.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:AE98042C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

Aos quatro dias do mês de Fevereiro do ano de quinze a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ, inscrito no CGC/MF sob n°. 08.148.553/001-06, sediada a Rua Cleofas Nunes, 74 – Centro, neste ato representada pelo o Prefeito o Sr. Ciro Gustavo Alves Bezerra, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93 e conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial n° 003/2015**, **PMI/RN**, homologado em 04/02/2015, resolve registrar o preço oferecido pela empresa conforme os seguintes termos:

EMPRESA: SERRANO COMERCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA- ME
CNPJ: 12.995.411/0002-43
ENDEREÇO: Rua Desembargador Hemetério Fernandes, 06 –Centro – CEP: 59.800-00 – MARTINS/RN
TELEFONE: (84) 9934-9282 EMAIL:f anunesgondim@hotmail.com
REPRESENTANTE: FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM
CPF: 378.187.837-15

PREÇO REGISTRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT.	PREÇO TOTAL
05	Biscoito doce, tipo maria, de 1ª qualidade, embalagem c/ 400 g. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no	Kg	1.300	2,00	2.600,00

	mínimo 12 meses.				
06	Biscoito salgado, de 1ª. qualidade, textura crocante e sem sabor amargo residual., embalagem c/ 400g. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.	Kg	1.300	2,00	2.600,00
08	Caldo de galinha ou carne concentrado em tablete, cx c/24 tabletes de 19gn	Cx	250	8,00	2.000,00
09	Carne de charque, congelada apresentando cor característica, sem escurecimento ou manchas esverdeadas	Kg	600	12,00	7.200,00
10	Carne de soja (proteína texturizada de soja), embalagem, c/500g. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.	Kg	250	5,50	1.375,00
11	Colorau	Kg	300	3,50	1.050,00
14	Mistura a base de amido padrão de qualidade cremogema. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses	Kg	300	4,98	1.494,00
16	Farinha de mandioca tipo quebradinha, embalagem com 1 kg. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.	Kg	800	2,50	2.000,00
19	Fermento em pó quimico-embalagem primária: lata de material próprio para conter alimentos, embalagem de 100gr	Lt	100	2,85	285,00
20	Massa para mingau preparo instatâneo, embalagem 200gr, Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses	Unid	800	3,00	2.400,00
21	Fécula de mandioca embalagem c/ 1Kg. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses	Kg	1300	3,00	3.900,00
22	Feijão macassa tipo I, de primeira qualidade. Isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, murchos, imaturos, mofados, carunchados e descolorados que prejudiquem sua aparência e qualidade. Embalagem de 1 Kg, apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.	Kg	1.200	3,50	4.200,00
23	Feijão tipo carioquinha tipo I, de primeira qualidade. Isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, murchos, imaturos, mofados, carunchados e descolorados que prejudiquem sua aparência e qualidade. Embalagem de 1 Kg, apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.	Kg	500	3,50	1.750,00
25	Frango inteiro congelado	Kg	5.000	4,00	20.000,00
26	Leite desidratado (em pó), instantâneo, puro Embalagem alumizada, com identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 12 meses.	Kg	500	20,80	10.400,00
27	Macarrão - Massa de Sêmola com Ovos Tipo espaguete, umidade inferior a 13% embalagens de 500g que contenham rótulo, data de validade mínima de 12 meses.	Kg	4.000	2,90	11.600,00
29	Margarina cremosa – com sal, com registro no Ministério da agricultura, produto preparado com leite pasteurizadoe óleosvegetais líquidos e hidrogenados. isento de ranso, bolor e outras características indesejáveis. Embalagem primária de pote plástico de 250g. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses vegetais líquidos e hidrogenados. isento de ranso, bolor e outras características indesejáveis. Embalagem primária de pote plástico de 250g. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.	Kg	1.200	5,50	6.600,00
31	Molho para saladas embalagem de 234 ml	Unid	50	3,89	194,50
33	Ovos, classe A vermelho peso médio de 50 g cada, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, bandejas próprias c/ 15 Und	Bandeja	3.000	4,80	14.400,00
34	Peito de frango, congelado apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas	Kg	600	6,00	3.600,00
35	Rapadura 1 kg	Und	1.200	2,50	3.000,00
37	Milho para pipoca grão selcionados gupo duro, classe amarelo, Tipo 1, l kg	KG	200	3,50	700,00
38	Tempero completo garrafa c/ 500 ML	Unid	3000	1,00	3.000,00
39	Bebida láctea, com polpa de fruta, instantâneo, preparado a partir de matéria prima sã e isenta de material terroso, detritos vegetais ou animais. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 15 dias na data da entrega.	Lt	5.000	2,60	13.000,00
40	Polpa de fruta congelada (sabores de cajá, manga, goiaba, caju, acerola); concentrado; produto resultante da concentração da polpa, por processo tecnologico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele e sem semente; sem corantes artificiais; insento de sujidades e fermentação; acondicionado embalagem plástica atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/03 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos deterrminados pela ANVISA.	Kg	4500	7,15	32.175,00

Cláusula 1ª DO OBJETO

Parágrafo único – **Implantação do Registro de Preços para possível aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades da Merenda Escolar das Escolas que ofereçam Ensino Fundamental e Infantil e os Programas Desenvolvidos do Governo Federal (PNAE, PNAC), através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, **conforme especificações e quantidades constantes do anexo VI do Edital do Pregão Presencial nº003/2015 – SRP.**

Cláusula 2ª DOS PREÇOS

O Município pagará ao CONTRATADO pelo fornecimento do material, os preços constantes da Proposta de Preços apresentada;
O preço proposto neste contrato será irreajustável, no prazo de vigência igual a 12 (doze) meses;
O valor total é de **R$ 151.523,50 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos),** correspondente aos itens vencidos.
Os valores do objeto do presente, serão constantes da proposta do vencedor e os registrados na Ata de Registro de Preços como parte integrante .

Cláusula 3ª DO PRAZO

Parágrafo único – Durante o prazo e validade desta Ata de Registro de Preços a ele integrante, período no qual o CONTRATADO FORNECEDOR estará obrigado a fornecer a CONTRATANTE, sempre que por ela for exigido, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas, do objeto do presente certame.

Cláusula 4ª DO ACRÉCIMO

Parágrafo único – Na hipótese de acréscimo significativo das quantidades estimadas dos produtos constantes da Ata de Registro de Preços, o CONTRATADO FORNECEDOR, fica obrigado aceitar até 25% valor do contrato.

Cláusula 5ª DO PAGAMENTO

Parágrafo único - O Município pagará em até 30 (trinta) dias ao CONTRATADO FORNECEDOR, a contar da data de emissão da Nota Fiscal, o valor correspondente à quantidade de mercadorias efetivamente liquidada, mediante apresentação de nota fiscal, emitida em reais, devidamente conferida, atestada e aceita pela Prefeitura Municipal de Itaú/RN.

Cláusula 6ª DO REAJUSTAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS
Parágrafo único - Qualquer reajuste ou atualização de preços, objetivando salvaguarda o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata, somente ocorrerá dentro do prazo de 12 (doze) meses, salvo alteração na legislação federal

Cláusula 7ª DA OBRIGAÇÃO DO FORNECIMENTO

Parágrafo único – O fornecimento deverá ser realizado na forma e condições fixadas no presente instrumento, quando solicitado pelo órgão Gerenciador (Secretaria Municipal de Educação e Cultura), ou para quaisquer outros órgãos/unidades que vierem a aderir a Ata de Registro de Preços durante o período de sua vigência.

Cláusula 8ª DA PREFERÊNCIA

Parágrafo único – O CONTRATANTE não será obrigada a adquirir do CONTRATADO FORNECEDOR uma quantidade mínima dos produtos objeto da presente Ata, ficando a seu critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento.

Cláusula 9ª DA VERIFICAÇÃO DOS PREÇOS

Parágrafo único – A Prefeitura poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores produtos objeto da presente Ata, vedada, todavia, qualquer aquisição deste produto por preços ou superiores aos que poderia (m) ser obtido (s) do CONTRATADO FORNECEDOR pela execução da presente Ata.

Cláusula 10ª DAS ENTREGA DO OBJETO

Parágrafo único – Os objetos da presente Ata deverão serem entregues pelo FORNECEDOR, nos locais fixados na ordem de compra obedecidas às instruções relativas a dia, horário e demais condições.

Cláusula 11ª DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Parágrafo único – Para fins do disposto no Ar.73 da Lei Federal nº 8.666/63, o objeto deverá ser entregue na sede do município, nas quantidades e especificações solicitadas pela CONTRATANTE,observado o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da expedição da ordem de compra.

Cláusula 12ª DA EXPECIFICAÇÕES

Parágrafo único – Estando os objetos fornecidos em desacordo com as especificações e condições detalhadas no Edital, na Ata de Registro de Preços, FORNECEDOR, deverá retirá-lo do local onde se encontrarem armazenados, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação para se proceder, sob pena de configuração da inexecução das obrigações assumidas no presente compromisso, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Cláusula 13ª DO PRAZO DO COMPROMISSO DE FRONECIMENTO

Parágrafo único – o presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

Cláusula 14ª DA SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo único – Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação de terceiros pelo CONTRATADO FORNECEDOR, sem expressa anuência do Município.

Cláusula 15ª DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Parágrafo único – O atraso de qualquer parcela do objeto da presente Ata, com despeito aos prazos estabelecidos no termo referido na cláusula oitava, sujeitará à multa de mora de 0,3 % do valor da ordem de compra por dia de atraso.

Cláusula 16ª DA REINCIDÊNCIA

Parágrafo único – Ocorrendo o atraso na entrega por duas o mais vezes consecutivas ou alternadas, a multa a ser aplicada será de 0,5 % do valor da ordem de compra por dia de atraso.

Cláusula 17ª DA INEXECUÇÃO

Parágrafo único – A inexecução total ou parcial do fornecimento da presente Ata acarretará na tomada das seguintes sanções contra CONTRATADO FORNECEDOR:

Advertência;
Multa;
Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, respeitando o disposto no artigo 87, IV da Lei 8.666/93.

Cláusula 18ª DA MULTAS

§ 1° – A multa prevista na cláusula antecedente, letra "b", será de:

§ 2° - O atraso na entrega de qualquer parcela do objeto sujeitará à multa de mora de 0,3 % do valor da Ordem de compra, por dia de atraso;

§ 3° - O atraso reiterado na entrega sujeitará ao contratado à multa de mora de 0,5 % do valor da Ordem de Compra contrato, por dia de atraso;

§ 4° - A inexecução total da presente Ata sujeitará ao contratado fornecedor a multa de 20% do valor total da Ata;

§ 5° - O fornecimento parcial do objeto sujeitará ao contratado fornecedor a multa de 10% do valor dos materiais não entregues;

§ 6° - O fornecimento do objeto em níveis de qualidade ou quantidade inferior ao devido sujeitará ao contratado fornecedor a multa de 0,5% do valor total da ordem de compra, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido;

§ 7° - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

§ 8° - As multas são excludentes e independentes e não exime o contratado da plena execução dos fornecimentos contratados;

§ 9° - O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal do mês de referência, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado;

§ 10° - As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da administração, nos moldes do art. 67 § 1º da Lei 8.666/93.

Cláusula 19ª DA DEFESA

Parágrafo Único – Será garantido ao CONTRATADO FORNECEDOR o direito de apresentação de prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades previstas neste compromisso.

Cláusula 20ª DO PAGAMENTO DAS MULTAS

Parágrafo Único – O valor das multas aplicadas será deduzido do pagamento do mês referência do fornecimento, a que fizer jus ao contrato do fornecedor.

Cláusula 21ª DO PRAZO PARA PAGAMENTO DAS MULTAS

Parágrafo Único – E não havendo pagamento a ser realizado, o valor das multas será cobrado diretamente ao contratado fornecedor que deverá pagá-las no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de notificação.

Cláusula 22ª DA RECISÃO

A presente Ata poderá ser rescindido por ato administrativo unilateral da Prefeitura:
Quando o **FORNECEDOR** não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente Ata;
Quando houver o descumprimento pelo FORNECDOR, do prazo previsto para entrega dos materiais, ou não vier este a proceder à entrega destes dentro das condições pactuadas.
Em qualquer outras hipóteses admitidas em Lei.

Cláusula 23ª DA RECISÃO POR ATO UNILATERAL

Parágrafo Único – A rescisão administrativa da presente Ata, pode se dá, por ato unilateral do Município obedecerá ao disposto no Artigo 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula 24ª DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo Único – As despesas decorrentes para a possíveis aquisição dos materiais objeto desta Ata, correrão por conta das dotações orçamentárias, as quais serão informadas na nota de empenho, mediante certificados do setor responsáveis.

Cláusula 25ª DA MODALIDADE

Parágrafo Único – O presente Ata foi lavrado em decorrência da Licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, regendo-se pelas normas da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 26ª DO FORO

Para todas as questões pertinentes a presente Ata, o Foro será o da Comarca de APODÍ/RN, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, abaixo assinadas para que produza jurídicos e legais efeitos.

ITAÚ/RN, 04 de Fevereiro de 2015.

Município de Itaú/RN – Prefeitura Municipal
CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Contratante

Serrano Comercio, Transportes e Serviços LTDA-ME
CNPJ: 12.995.411/0002-43
Empresa Detentora da Ata
FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM
CPF: 378.187.837-15
Sócio

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:0ECDF146

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

Aos quatro dias do mês de Fevereiro do ano de quinze a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ, inscrito no CGC/MF sob n°. 08.148.553/001-06, sediada a Rua Cleofas Nunes, 74 – Centro, neste ato representada pelo o Prefeito o Sr. Ciro Gustavo Alves Bezerra, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93 e conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial n° 003/2015**, **PMI/RN**, homologado em 04/02/2015, resolve registrar o preço oferecido pela empresa conforme os seguintes termos:

EMPRESA: A. C. ALVES - ME
CNPJ: 19.165.244/0001-52
ENDEREÇO: Sítio Boa Vista, 92 – Zona Rural, CEP: 59.856-000 - SEVERIANO MELO/RN
TELEFONE: (84) 96670265 - EMAIL: adryanno_carvalho@hotmail.com
REPRESENTANTE: ADRIANO CARVALHO ALVES
CPF: 089.018.634-05

PREÇO REGISTRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNT.	PREÇO TOTAL
01	Achocolatado em pó, embalagem 1KG. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses	Kg	250	6,99	1.747,50
02	Açúcar refinado de primeira qualidade. Livre de umidade, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais com aparência, cor e aroma característicos.	Kg	3.300	1,46	4.818,00
03	Alho in natura – cabeças inteiras, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho.	Kg	150	11,66	1.749,00
04	Arroz branco classificado tipo I, beneficiado, sub grupo polido, longo fino. Constituído de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas. Acondicionado em pacotes de 1Kg em plástico atóxico. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.	Kg	3.000	1,97	5.910,00
07	Café em pó torrado e moído embal. c/ 250 g. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.	Pct	1.500	2,39	3.585,00
12	Sobrecoxa de frango; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalada em saco plástico transparente e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 3(decreto 12486 de 20/10/78) e (MA.22244/97); port. 145, de 01/09/98 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Sec. Agr.	Kg	500	5,75	2.875,00
13	Filé de frango embalagem de l kg	Kg	500	6,90	3.450,00
15	Aveia, apresentação flocos, prazo de validade 12 meses, (fechado) aplicação mingaus, embalagem de 200g	Caixa	800	2,47	1.976,00
17	Farinha de trigo c/ fermento embalagem 1KG. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.	Kg	300	2,75	825,00
18	Farinha de trigo s/ fermento embalagem 1KG. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.	Kg	900	2,69	2.421,00
24	Flocos de milho, embalagem c/ 500g. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12meses	Kg	3.500	0,95	3.325,00
28	Arroz classificado tipo I, beneficiado, sub grupo parbolizado, longo fino. Constituído de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas.Acondicionado em pacotes de 1Kg em plástico atóxico. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses	Kg	2.000	1,97	3.940,00
30	Milho para mungunzá	Kg	200	2,35	470,00
32	Óleo de soja em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas à sua composição, com volume líquido de 900ml	Lt	1.300	2,89	3.757,00
36	Sal iodado refinado	Kg	800	0,55	440,00

Cláusula 1ª DO OBJETO

Parágrafo único – Implantação do Registro de Preços para possível aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades da Merenda Escolar das Escolas que ofereçam Ensino Fundamental e Infantil e os Programas Desenvolvidos do Governo Federal (PNAE, PNAC), através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações e quantidades constantes do anexo VI do Edital do Pregão Presencial nº003/2015 – SRP.

Cláusula 2ª DOS PREÇOS

O Município pagará ao CONTRATADO pelo fornecimento do material, os preços constantes da Proposta de Preços apresentada;
O preço proposto neste contrato será irreajustável, no prazo de vigência igual a 12 (doze) meses;
O valor total é de **R$ 41.288,50 (quarenta e um mil e duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos),** correspondente aos itens vencidos.
Os valores do objeto do presente, serão constantes da proposta do vencedor e os registrados na Ata de Registro de Preços como parte integrante .

Cláusula 3ª DO PRAZO

Parágrafo único – Durante o prazo e validade desta Ata de Registro de Preços a ele integrante, período no qual o CONTRATADO FORNECEDOR estará obrigado a fornecer a CONTRATANTE, sempre que por ela for exigido, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas, do objeto do presente certame.

Cláusula 4ª DO ACRÉCIMO

Parágrafo único – Na hipótese de acréscimo significativo das quantidades estimadas dos produtos constantes da Ata de Registro de Preços, o CONTRATADO FORNECEDOR, fica obrigado aceitar até 25% valor do contrato.

Cláusula 5ª DO PAGAMENTO

Parágrafo único - O Município pagará em até 30 (trinta) dias ao CONTRATADO FORNECEDOR, a contar da data de emissão da Nota Fiscal, o valor correspondente à quantidade de mercadorias efetivamente liquidada, mediante apresentação de nota fiscal, emitida em reais, devidamente conferida, atestada e aceita pela Prefeitura Municipal de Itaú/RN.

Cláusula 6ª DO REAJUSTAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS
Parágrafo único - Qualquer reajuste ou atualização de preços, objetivando salvaguarda o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata, somente ocorrerá dentro do prazo de 12 (doze) meses, salvo alteração na legislação federal

Cláusula 7ª DA OBRIGAÇÃO DO FORNECIMENTO

Parágrafo único – O fornecimento deverá ser realizado na forma e condições fixadas no presente instrumento, quando solicitado pelo órgão Gerenciador (Secretaria Municipal de Educação e Cultura), ou para quaisquer outros órgãos/unidades que vierem a aderir a Ata de Registro de Preços durante o período de sua vigência.

Cláusula 8ª DA PREFERÊNCIA

Parágrafo único – O CONTRATANTE não será obrigada a adquirir do CONTRATADO FORNECEDOR uma quantidade mínima dos produtos objeto da presente Ata, ficando a seu critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento.

Cláusula 9ª DA VERIFICAÇÃO DOS PREÇOS

Parágrafo único – A Prefeitura poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores produtos objeto da presente Ata, vedada, todavia, qualquer aquisição deste produto por preços ou superiores aos que poderia (m) ser obtido (s) do CONTRATADO FORNECEDOR pela execução da presente Ata.

Cláusula 10ª DAS ENTREGA DO OBJETO

Parágrafo único – Os objetos da presente Ata deverão serem entregues pelo FORNECEDOR, nos locais fixados na ordem de compra obedecidas às instruções relativas a dia, horário e demais condições.

Cláusula 11ª DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Parágrafo único – Para fins do disposto no Ar.73 da Lei Federal nº 8.666/63, o objeto deverá ser entregue na sede do município, nas quantidades e especificações solicitadas pela CONTRATANTE,observado o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da expedição da ordem de compra.

Cláusula 12ª DA EXPECIFICAÇÕES

Parágrafo único – Estando os objetos fornecidos em desacordo com as especificações e condições detalhadas no Edital, na Ata de Registro de Preços, FORNECEDOR, deverá retirá-lo do local onde se encontrarem armazenados, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação para se proceder, sob pena de configuração da inexecução das obrigações assumidas no presente compromisso, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Cláusula 13ª DO PRAZO DO COMPROMISSO DE FRONECIMENTO

Parágrafo único – o presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

Cláusula 14ª DA SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo único – Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação de terceiros pelo CONTRATADO FORNECEDOR, sem expressa anuência do Município.

Cláusula 15ª DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Parágrafo único – O atraso de qualquer parcela do objeto da presente Ata, com despeito aos prazos estabelecidos no termo referido na cláusula oitava, sujeitará à multa de mora de 0,3 % do valor da ordem de compra por dia de atraso.

Cláusula 16ª DA REINCIDÊNCIA

Parágrafo único – Ocorrendo o atraso na entrega por duas o mais vezes consecutivas ou alternadas, a multa a ser aplicada será de 0,5 % do valor da ordem de compra por dia de atraso.

Cláusula 17ª DA INEXECUÇÃO

Parágrafo único – A inexecução total ou parcial do fornecimento da presente Ata acarretará na tomada das seguintes sanções contra CONTRATADO FORNECEDOR:

Advertência;
Multa;
Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, respeitando o disposto no artigo 87, IV da Lei 8.666/93.

Cláusula 18ª DA MULTAS

§ 1° – A multa prevista na cláusula antecedente, letra “b”, será de:

§ 2° - O atraso na entrega de qualquer parcela do objeto sujeitará à multa de mora de 0,3 % do valor da Ordem de compra, por dia de atraso;

§ 3° - O atraso reiterado na entrega sujeitará ao contratado à multa de mora de 0,5 % do valor da Ordem de Compra contrato, por dia de atraso;

§ 4° - A inexecução total da presente Ata sujeitará ao contratado fornecedor a multa de 20% do valor total da Ata;

§ 5° - O fornecimento parcial do objeto sujeitará ao contratado fornecedor a multa de 10% do valor dos materiais não entregues;

§ 6° - O fornecimento do objeto em níveis de qualidade ou quantidade inferior ao devido sujeitará ao contratado fornecedor a multa de 0,5% do valor total da ordem de compra, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido;

§ 7° - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

§ 8° - As multas são excludentes e independentes e não exime o contratado da plena execução dos fornecimentos contratados;

§ 9° - O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal do mês de referência, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado;

§ 10° - As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da administração, nos moldes do art. 67 § 1º da Lei 8.666/93.

Cláusula 19ª DA DEFESA

Parágrafo Único – Será garantido ao CONTRATADO FORNECEDOR o direito de apresentação de prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades previstas neste compromisso.

Cláusula 20ª DO PAGAMENTO DAS MULTAS

Parágrafo Único – O valor das multas aplicadas será deduzido do pagamento do mês referência do fornecimento, a que fizer jus ao contrato do fornecedor.

Cláusula 21ª DO PRAZO PARA PAGAMENTO DAS MULTAS

Parágrafo Único – E não havendo pagamento a ser realizado, o valor das multas será cobrado diretamente ao contratado fornecedor que deverá pagá-las no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de notificação.

Cláusula 22ª DA RECISÃO

A presente Ata poderá ser rescindido por ato administrativo unilateral da Prefeitura:
Quando o **FORNECEDOR** não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente Ata;
Quando houver o descumprimento pelo FORNECDOR, do prazo previsto para entrega dos materiais, ou não vier este a proceder à entrega destes dentro das condições pactuadas.
Em qualquer outras hipóteses admitidas em Lei.

Cláusula 23ª DA RECISÃO POR ATO UNILATERAL

Parágrafo Único – A rescisão administrativa da presente Ata, pode se dá, por ato unilateral do Município obedecerá ao disposto no Artigo 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula 24ª DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo Único – As despesas decorrentes para a possíveis aquisição dos materiais objeto desta Ata, correrão por conta das dotações orçamentárias, as quais serão informadas na nota de empenho, mediante certificados do setor responsáveis.

Cláusula 25ª DA MODALIDADE

Parágrafo Único – O presente Ata foi lavrado em decorrência da Licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, regendo-se pelas normas da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 26ª DO FORO

Para todas as questões pertinentes a presente Ata, o Foro será o da Comarca de APODÍ/RN, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, abaixo assinadas para que produza jurídicos e legais efeitos.

ITAÚ/RN, 04 de Fevereiro de 2015.

Município de Itaú/RN – Prefeitura Municipal
CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Contratante

A.C. Alves - ME,
CNPJ: 19.165.244/0001-52
Empresa Detentora da Ata
ADRIANO CARVALHO ALVES,
CPF: 089.018.634-05.
Sócio

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:8112BB99

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RREO 6º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e - § 1º							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.711.921,00	35.711.921,00	3.347.397,27	18,47	17.844.479,52	98,46	17.867.441,48
Receitas Correntes	18.122.941,00	18.122.941,00	3.347.397,27	18,47	17.844.479,52	98,46	278.461,48
Receita Tributária	830.158,00	830.158,00	74.897,75	9,02	538.900,48	64,92	291.257,52
Impostos	547.604,00	547.604,00	62.484,80	11,41	414.368,57	75,67	133.235,43
Taxas	86.825,00	86.825,00	3.372,60	3,88	48.855,27	56,27	37.969,73
Contribuição de Melhoria	195.729,00	195.729,00	9.040,35	4,62	75.676,64	38,66	120.052,36
Receitas de Contribuições	110.800,00	110.800,00	0,00	0,00	51.818,33	46,77	58.981,67
Contribuições Econômicas	110.800,00	110.800,00	0,00	0,00	51.818,33	46,77	58.981,67
Receita Patrimonial	49.457,00	49.457,00	4.841,36	9,79	43.041,01	87,03	6.415,99
Receitas Imobiliárias	9.957,00	9.957,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.957,00
Receitas de Valores Mobiliários	39.500,00	39.500,00	4.841,36	12,26	43.041,01	108,96	(3.541,01)
Receita de Serviços	6.223,00	6.223,00	25,00	0,40	174.330,22	2.801,39	(168.107,22)
Transferências Correntes	130.000,00	130.000,00	31.079,96	23,91	121.047,87	93,11	8.952,13
Transferências Intergovernamentais	16.322.937,00	16.322.937,00	3.230.617,80	19,79	16.739.145,51	102,55	(416.208,51)
Transferências de Convênios	654.378,00	654.378,00	0,00	0,00	50.988,00	7,79	603.390,00
Outras Receitas Correntes	18.988,00	18.988,00	5.935,40	31,26	125.208,10	659,41	(106.220,10)
Multas e Juros de Mora	2.488,00	2.488,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.488,00
Indenizações e Restituições	15.000,00	15.000,00	5.935,40	39,57	125.208,10	834,72	(110.208,10)
Receita da Dívida Ativa	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Receitas de Capital	16.910.000,00	16.910.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.910.000,00
Transferências de Capital	16.910.000,00	16.910.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.910.000,00
Transferências Intergovernamentais	2.452.500,00	2.452.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.452.500,00
Transferências de Convênios	14.457.500,00	14.457.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.457.500,00
Receitas Correntes	678.980,00	678.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678.980,00
Receitas de Contribuições	678.980,00	678.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678.980,00
Contribuições Sociais	678.980,00	678.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678.980,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	778.980,00	778.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	778.980,00
Receitas Correntes	778.980,00	778.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	778.980,00
Receitas de Contribuições	778.980,00	778.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	778.980,00
Contribuições Sociais	778.980,00	778.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	778.980,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	36.490.901,00	36.490.901,00	3.347.397,27	18,47	17.844.479,52	98,46	18.646.421,48

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e - § 1º							R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	36.490.901,00	36.490.901,00	3.347.397,27	18,47	17.844.479,52	98,46	18.646.4-21,48
DEFICIT (VI)	-	-	-	--	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	36.490.901,00	36.490.901,00	3.347.397,27	18,47	17.844.479,52	-	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	--	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f-(g+h))
				No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADDOS (h)	% ((g+h)/f)	
						No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.711.249,00	5.417.131,45	41.128.380,45	2.338.978,13	16.728.977,60	3.149.608,30	16.305.098,99	423.878,61	81,01	24.399.402,85
DESPESAS CORRENTES	15.341.876,00	5.349.199,87	20.691.075,87	2.338.978,13	16.128.601,92	3.149.608,30	15.704.723,31	423.878,61	77,95	4.562.473,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.662.415,00	3.326.953,32	12.989.368,32	2.080.433,02	10.805.287,25	2.686.127,82	10.651.346,85	153.940,40	83,19	2.184.081,07
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
OUTRAS DESPESAS	5.668.961,00	2.022.246,55	7.691.207,55	258.545,11	5.323.314,67	463.480,48	5.053.376,46	269.938,21	69,21	2.367.892,88

CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	19.526.500,00	67.931,58	19.594.431,58	0,00	600.375,68	0,00	600.375,68	0,00	3,06	18.994.055,90
INVESTIMENTOS	19.286.500,00	25.073,58	19.311.573,58	0,00	493.492,76	0,00	493.492,76	0,00	2,56	18.818.080,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	240.000,00	42.858,00	282.858,00	0,00	106.882,92	0,00	106.882,92	0,00	37,79	175.975,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	181.363,00	0,00	181.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.363,00
RESERVA DO RPPS	661.510,00	0,00	661.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661.510,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	778.980,00	0,00	778.980,00	0,00	32.276,06	0,00	32.276,06	0,00	32,28	746.703,94
DESPESAS CORRENTES	678.980,00	0,00	678.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678.980,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	678.980,00	0,00	678.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678.980,00
DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	32.276,06	0,00	32.276,06	0,00	32,28	67.723,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	32.276,06	0,00	32.276,06	0,00	32,28	67.723,94
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	36.490.229,00	5.417.131,45	41.907.360,45	2.338.978,13	16.761.253,66	3.149.608,30	16.337.375,05	423.878,61	113,29	25.146.106,79
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e - § 1º										R$ 1,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	36.490.229,00	5.417.131,45	41.907.360,45	2.338.978,13	16.761.253,66	3.149.608,30	16.337.375,05	423.878,61	113,29	25.146.106,79
SUPERÁVIT (XIII)	--	-	-	-	-	-	1.507.104,47		-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	36.490.229,00	5.417.131,45	41.907.360,45	2.338.978,13	16.761.253,66	3.149.608,30	17.844.479,52	423.878,61	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2015 as 10:00:35										

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CRC-PB4395/O-7

RIVELINO CÂMARA
Serc. de Finanças

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:97F2249F

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃO RREO 6º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c)/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.711.249,00	41.128.380,45	2.338.978,13	16.728.977,60	3.149.608,30	16.305.098,99	423.878,61	0,00	0,00	24.399.402,85
Legislativa	840.000,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00
Ação Legislativa	840.000,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00
Administração	2.176.500,00	3.051.685,46	336.257,44	2.518.106,77	497.615,08	2.299.726,64	218.380,13	0,39	72,80	533.578,69
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	59.500,00	89.344,00	18.541,58	65.041,58	23.541,58	65.041,58	0,00	0,39	72,80	24.302,42
Administração Geral	622.500,00	705.168,15	74.509,36	544.790,17	114.146,95	509.003,21	35.786,96	3,04	72,18	160.377,98
Administração Financeira	1.126.000,00	1.888.673,31	243.206,50	1.771.739,79	359.926,55	1.719.146,62	52.593,17	10,26	91,02	116.933,52
Comunicação Social	55.500,00	55.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.500,00
Previdência Básica	278.000,00	278.000,00	0,00	136.535,23	0,00	6.535,23	130.000,00	0,04	2,35	141.464,77
Transporte Rodoviário	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Assistência Social	1.917.280,00	1.917.280,00	88.580,66	612.301,91	88.580,66	591.319,31	20.982,60	0,00	0,00	1.304.978,09
Formação de Recursos Humanos	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Assistência ao Idoso	105.500,00	105.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.500,00
Assistência ao Portador de Deficiência	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	92.000,00	92.000,00	3.932,28	48.299,78	3.932,28	47.549,78	750,00	0,28	51,68	43.700,22
Assistência Comunitária	1.222.780,00	1.222.780,00	84.648,38	564.002,13	84.648,38	543.769,53	20.232,60	3,24	44,47	658.777,87
Alimentação e Nutrição	278.000,00	278.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.000,00
Ensino Profissional	210.500,00	210.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.500,00
Saúde	15.817.194,00	15.841.266,58	657.870,82	5.904.857,30	728.098,47	5.876.964,41	27.892,89	29,47	140,51	9.936.409,28
Atenção Básica	3.514.844,00	3.514.844,00	481.453,90	4.938.800,39	541.715,77	4.902.042,22	36.758,17	29,25	139,47	(1.423.956,39)
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	488.000,00	488.000,00	49.023,83	443.092,22	51.688,81	451.957,50	(8.865,28)	2,70	92,61	44.907,78
Suporte Profilático e Terapêutico	11.405.000,00	11.429.072,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.429.072,58
Vigilância Sanitária	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00

Vigilância Epidemiológica	396.050,00	396.050,00	127.393,09	522.964,69	134.693,89	522.964,69	0,00	3,12	132,05	(126.914,69)
Lazer	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c)/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.711.249,00	41.128.380,45	2.338.978,13	16.728.977,60	3.149.608,30	16.305.098,99	423.878,61	85,76	48,56	24.399.402,85
Educação	6.869.930,00	9.964.938,28	1.059.930,20	5.442.078,61	1.486.878,20	5.405.438,77	36.639,84	31,86	67,17	4.522.859,67
Ensino Fundamental	4.931.330,00	7.949.377,61	1.059.930,20	5.339.647,42	1.479.997,90	5.303.007,68	36.639,74	31,64	66,71	2.609.730,19
Ensino Médio	120.800,00	129.416,00	0,00	18.587,50	0,00	18.587,50	0,00	0,11	14,36	110.828,50
Ensino Profissional	94.500,00	94.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.500,00
Ensino Superior	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Educação Infantil	1.667.400,00	1.720.422,42	0,00	65.021,44	6.880,30	65.021,34	0,10	0,39	3,78	1.655.400,98
Educação de Jovens e Adultos	10.560,00	15.493,41	0,00	6.933,41	0,00	6.933,41	0,00	0,04	44,75	8.560,00
Educação Especial	5.340,00	15.728,84	0,00	11.888,84	0,00	11.888,84	0,00	0,07	75,59	3.840,00
Cultura	93.100,00	342.556,39	33.107,01	322.486,38	47.558,53	309.590,38	12.896,00	1,92	94,14	20.070,01
Difusão Cultural	93.100,00	342.556,39	33.107,01	322.486,38	47.558,53	309.590,38	12.896,00	1,85	90,38	20.070,01
Urbanismo	1.654.000,00	2.644.794,42	127.331,29	1.442.012,39	230.737,60	1.359.276,10	82.736,29	0,00	0,00	1.202.782,03
Infraestrutura Urbana	665.000,00	665.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	665.000,00
Serviços Urbanos	989.000,00	1.979.794,42	127.331,29	1.442.012,39	230.737,60	1.359.276,10	82.736,29	8,11	68,66	537.782,03
Habitação	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00
Habitação Urbana	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00
Saneamento	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
Saneamento Básico Urbano	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
Gestão Ambiental	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Agricultura	1.035.007,00	1.083.468,32	33.319,40	193.732,89	45.081,17	193.332,89	400,00	1,12	72,11	889.735,43
Administração Geral	211.000,00	259.461,32	33.319,40	187.102,89	45.081,17	186.702,89	400,00	1,11	71,96	72.358,43
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Recursos Hídricos	233.000,00	233.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.000,00
Promoção da Produção Vegetal	179.118,00	179.118,00	0,00	6.630,00	0,00	6.630,00	0,00	0,04	3,70	172.488,00
Promoção da Produção Animal	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00
Extensão Rural	259.889,00	259.889,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.889,00
Comércio e Serviços	1.355.500,00	1.355.500,00	0,00	37.191,01	0,00	37.191,01	0,00	0,22	2,74	1.318.308,99
Turismo	1.355.500,00	1.355.500,00	0,00	37.191,01	0,00	37.191,01	0,00	0,22	2,74	1.318.308,99
Energia	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Energia Elétrica	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c)/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.711.249,00	41.128.380,45	2.338.978,13	16.728.977,60	3.149.608,30	16.305.098,99	423.878,61	98,28	43,40	24.399.402,85
Transporte	179.000,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.000,00
Serviços Urbanos	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Transporte Rodoviário	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transportes Especiais	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Desporto e Lazer	428.500,00	429.794,00	2.581,31	17.441,82	4.667,40	17.441,82	0,00	0,10	4,06	412.352,18
Desporto Comunitário	428.500,00	429.794,00	2.581,31	17.441,82	4.667,40	17.441,82	0,00	0,10	4,06	412.352,18
Encargos Especiais	1.598.365,00	1.731.224,00	0,00	238.768,52	20.391,19	214.817,66	23.950,86	0,00	0,00	1.492.455,48
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	406.415,00	406.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406.415,00
Previdência do Regime Estatutário	799.450,00	799.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	799.450,00
Refinanciamento da Dívida Interna	242.500,00	285.358,00	0,00	106.882,92	0,00	106.882,92	0,00	0,64	37,46	178.475,08
Transferências	150.000,00	240.001,00	0,00	131.885,60	20.391,19	107.934,74	23.950,86	0,64	44,97	108.115,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	181.363,00	181.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.363,00
RESERVA DO RPPS	661.510,00	661.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661.510,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	778.980,00	778.980,00	0,00	32.276,06	0,00	32.276,06	0,00	0,00	0,00	746.703,94
Assistência Social	30.200,00	30.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.200,00
Assistência Comunitária	30.200,00	30.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.200,00
Saúde	246.830,00	246.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.830,00
Atenção Básica	189.300,00	189.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.300,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Vigilância Epidemiológica	35.530,00	35.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.530,00
Educação	339.500,00	339.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.500,00
Ensino Fundamental	339.500,00	339.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.500,00
Cultura	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Difusão Cultural	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Urbanismo	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00
Serviços Urbanos	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00
Agricultura	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
Administração Geral	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
Desporto e Lazer	2.750,00	2.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.750,00
Desporto Comunitário	2.750,00	2.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.750,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c)/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	778.980,00	778.980,00	0,00	32.276,06	0,00	32.276,06	0,00	0,19	4,14	746.703,94
Encargos Especiais	100.000,00	100.000,00	0,00	32.276,06	0,00	32.276,06	0,00	0,19	32,28	67.723,94
Refinanciamento da Dívida Interna	100.000,00	100.000,00	0,00	32.276,06	0,00	32.276,06	0,00	0,19	32,28	67.723,94
TOTAL (III)=(I+II)	36.490.229,00	41.907.360,45	2.338.978,13	16.761.253,66	3.149.608,30	16.337.375,05	423.878,61	100,00	40,00	25.146.106,79

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2015 as 10:01:45

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CRC-PB4395/O-7

RIVELINO CÂMARA
Serc. de Finanças

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:BECCB9E2

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS RREO 6º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	NADA A REGISTRAR			
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) =(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
Outros Passivos Contingentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE											
LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL											
(%)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2015 as 10:06:40											

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CRC-PB4395/O-7

RIVELINO CÂMARA
Serc. de Finanças

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:4F31B6BE

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOVIMENTO DO ENSINO - MDE RREO 6º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo X (Lei 9.394/1996, art. 172)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	549.104,00	549.104,00	62.484,80	414.368,57	75,46
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	

1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	14.500,00	14.500,00	2.350,19	21.143,15	145,81
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	14.500,00	14.500,00	2.350,19	21.143,15	145,81
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	252.998,00	252.998,00	59.032,42	355.530,81	140,53
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	252.998,00	252.998,00	59.032,42	355.530,81	140,53
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	277.606,00	277.606,00	1.102,19	37.694,61	13,58
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	277.606,00	277.606,00	1.102,19	37.694,61	13,58
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.356.222,00	11.356.222,00	2.404.816,27	11.381.675,73	100,22
2.1- Cota-Parte FPM	9.389.252,00	9.389.252,00	2.001.546,32	9.219.137,70	98,19
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.389.252,00	9.389.252,00	2.001.546,32	9.219.137,70	98,19
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.794.460,00	1.794.460,00	402.035,75	2.021.260,50	112,64
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	3.360,00	3.360,00	840,78	3.363,12	100,09
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.450,00	1.450,00	307,67	1.574,80	108,61
2.5- Cota-Parte ITR	1.350,00	1.350,00	85,75	1.853,08	137,27
2.6- Cota-Parte IPVA	166.350,00	166.350,00	0,00	134.486,53	80,85
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.905.326,00	11.905.326,00	2.467.301,07	11.796.044,30	99,08

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	564.110,00	564.110,00	26.392,10	308.757,86	54,73
5.1- Transferências do Salário-Educação	161.390,00	161.390,00	26.392,10	161.833,86	100,28
5.2- Outras Transferências do FNDE	402.720,00	402.720,00	0,00	146.924,00	36,48
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	80.000,00	80.000,00	0,00	50.988,00	63,73
6.1- Transferências de Convênios	80.000,00	80.000,00	0,00	50.988,00	63,73
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINOO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	644.110,00	644.110,00	26.392,10	359.745,86	55,85

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.270.572,00	2.270.572,00	402.467,51	2.169.143,40	95,53
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	1.877.850,00	1.877.850,00	322.043,25	1.791.322,34	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	358.892,00	358.892,00	80.407,11	377.450,49	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	290,00	290,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.5)	270,00	270,00	17,15	370,57	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	33.270,00	33.270,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.474.915,00	3.474.915,00	591.654,51	3.590.590,81	103,23
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.424.669,00	3.424.669,00	579.456,78	3.569.634,92	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	46.746,00	46.746,00	11.578,98	17.368,47	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.500,00	3.500,00	618,75	3.587,42	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.154.097,00	1.154.097,00	176.989,27	1.400.491,52	121,35
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					1.400.491,52
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	880.058,55	3.385.263,33	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	880.058,55	3.385.263,33	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	132.622,56	566.582,29	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	132.622,56	566.582,29	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	1.012.681,11	3.951.845,62	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x	94,28
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/a) x 100	(c) = %
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.976.331,50	2.976.331,50	616.825,27	2.949.011,08		99,08

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL ATUALIZADA	DOTAÇÃO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.667.400,00	1.720.422,42	6.880,30	15.918,16	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.667.400,00	1.720.422,42	6.880,30	15.918,16	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.286.730,00	8.320.099,86	1.479.997,90	5.178.100,97	0,00	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1.012.681,11	3.951.845,62	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.286.730,00	8.320.099,86	467.316,79	1.226.255,35	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	120.800,00	129.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	94.500,00	94.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24+ 25 + 26 + 27 + 28)	7.209.430,00	10.304.438,28	1.486.878,20	5.194.019,13	0,00	50,41

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.400.491,52
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	17.368,47
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	3.587,42
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.421.447,41
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	3.772.571,72
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	31,98

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	51.700,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	156.746,05	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 +	0,00	0,00	0,00	208.446,05	0,00	0,00
45- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (29 + 44)	7.209.430,00	10.304.438,28	1.486.878,20	5.402.465,18	0,00	52,43

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	262.687,73	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (g)	31.562,61	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.587.003,39	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.951.845,62	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.587,42	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	(329.692,20)	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2015 as 10:05:00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CRC-PB4395/O-7

RIVELINO CÂMARA
Serc. de Finanças

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:032D85D3

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
RREO 6º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)						R$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	312.056,22	
RECEITAS CORRENTES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	312.056,22	
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	300.942,84	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	300.942,84	
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	300.942,84	
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	11.113,38	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	11.113,38	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	578.980,00	578.980,00	0,00	0,00	157.600,83	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT – RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (V) = (I + II + III + IV)	581.980,00	581.980,00	0,00	0,00	469.657,05	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)	799.450,00	799.450,00	0,00	0,00	0,00	46.834,58	0,00
ADMINISTRAÇÃO	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	46.834,58	0,00
Despesas Correntes	101.500,00	101.500,00	0,00	0,00	0,00	39.405,58	0,00
Despesas de Capital	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	7.429,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	693.450,00	693.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	693.450,00	693.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	663.450,00	663.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA RPPS (VIII)	661.510,00	661.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (IX) = (VI + VII + VIII)	1.460.960,00	1.460.960,00	0,00	0,00	0,00	46.834,58	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO-RPPS (X)=(V-IX)	(878.980,00)	(878.980,00)	0,00	0,00		422.822,47	

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	Nov/2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2014	2013
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS CORRENTES	578.980,00	578.980,00	0,00	0,00	157.600,83
Receita de Contribuições	578.980,00	578.980,00	0,00	0,00	157.600,83
Pessoal Civil	578.980,00	578.980,00	0,00	0,00	157.600,83
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	578.980,00	578.980,00	0,00	0,00	157.600,83
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	578.980,00	578.980,00	0,00	0,00	157.600,83

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	

ADMINISTRAÇÃO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2015 as 10:03:23							

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CRC-PB4395/O-7

RIVELINO CÂMARA
Serc. de Finanças

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:53590ED5

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO RREO 6º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.662.421,00	3.342.555,91	17.801.438,51	17.118.170,52
Receitas Tributárias	830.158,00	74.897,75	538.900,48	566.634,09
IPTU	2.500,00	0,00	0,00	252,54
IRRF	277.606,00	1.102,19	37.694,61	291.304,05
ITBI	14.500,00	2.350,19	21.143,15	9.861,90
ISS	252.998,00	59.032,42	355.530,81	243.921,78
Outras Receitas Tributárias	282.554,00	12.412,95	124.531,91	21.293,82
Receitas de Contribuições	689.780,00	0,00	51.818,33	679.852,09
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	300.942,84
Outras Receitas de Contribuições	689.780,00	0,00	51.818,33	378.909,25
Receita Patrimonial Líquida	9.957,00	0,00	0,00	37,47
Receita Patrimonial	49.457,00	4.841,36	43.041,01	42.970,69
(-) Aplicações Financeiras	39.500,00	4.841,36	43.041,01	42.933,22
Transferências Correntes	17.107.315,00	3.261.697,76	16.911.181,38	15.870.195,29
FPM	7.511.402,00	1.679.503,07	7.427.815,36	6.971.138,21
ICMS	1.435.568,00	321.628,64	1.643.810,01	1.470.185,70
Convênios	654.378,00	0,00	50.988,00	31.500,00
Outras Transferências Correntes	7.505.967,00	1.260.566,05	7.788.568,01	7.397.371,38
Demais Receitas Correntes	25.211,00	5.960,40	299.538,32	1.451,58
Dívida Ativa	1.500,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	23.711,00	5.960,40	299.538,32	1.451,58
RECEITAS DE CAPITAL (II)	16.910.000,00	0,00	0,00	366.838,93
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	16.910.000,00	0,00	0,00	366.838,93
Outras Transferências de Capital	2.452.500,00	0,00	0,00	281.640,00
Convênios	14.457.500,00	0,00	0,00	85.198,93
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV – V)	16.910.000,00	0,00	0,00	366.838,93
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	35.572.421,00	3.342.555,91	17.801.438,51	17.485.009,45

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2014			Em 2013	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOSNÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	21.370.055,87	3.149.608,30	15.704.723,31		17.367.245,88	
Pessoal e Encargos Sociais	13.668.348,32	2.686.127,82	10.651.346,85		10.477.723,09	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.500,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Despesas Correntes	7.691.207,55	463.480,48	5.053.376,46		6.889.522,79	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	21.359.555,87	3.149.608,30	15.704.723,31		17.367.245,88	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	19.694.431,58	0,00	632.651,74		399.952,53	
Investimentos	19.311.573,58	0,00	493.492,76		227.115,73	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	
Amortização da Dívida (XIV)	382.858,00	0,00	139.158,98		172.836,80	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII– XIV)	19.311.573,58	0,00	493.492,76		227.115,73	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	181.363,00	0,00	0,00		0,00	
RESERVA DO RPPS (XVII)	661.510,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	41.514.002,45	3.149.608,30	16.198.216,07	0,00	17.594.361,61	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII)	(5.941.581,45)	192.947,61	1.603.222,44	0,00	(109.352,16)	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00			
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2015 as 10:04:25						

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CRC-PB4395/O-7

RIVELINO CÂMARA
Serc. de Finanças

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:F43C3C7E

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO RREO 6º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)					R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.662.421,00	3.342.555,91	17.801.438,51	17.118.170,52	
Receitas Tributárias	830.158,00	74.897,75	538.900,48	566.634,09	
IPTU	2.500,00	0,00	0,00	252,54	
IRRF	277.606,00	1.102,19	37.694,61	291.304,05	
ITBI	14.500,00	2.350,19	21.143,15	9.861,90	
ISS	252.998,00	59.032,42	355.530,81	243.921,78	
Outras Receitas Tributárias	282.554,00	12.412,95	124.531,91	21.293,82	
Receitas de Contribuições	689.780,00	0,00	51.818,33	679.852,09	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	300.942,84	
Outras Receitas de Contribuições	689.780,00	0,00	51.818,33	378.909,25	
Receita Patrimonial Líquida	9.957,00	0,00	0,00	37,47	
Receita Patrimonial	49.457,00	4.841,36	43.041,01	42.970,69	
(-) Aplicações Financeiras	39.500,00	4.841,36	43.041,01	42.933,22	
Transferências Correntes	17.107.315,00	3.261.697,76	16.911.181,38	15.870.195,29	
FPM	7.511.402,00	1.679.503,07	7.427.815,36	6.971.138,21	
ICMS	1.435.568,00	321.628,64	1.643.810,01	1.470.185,70	
Convênios	654.378,00	0,00	50.988,00	31.500,00	
Outras Transferências Correntes	7.505.967,00	1.260.566,05	7.788.568,01	7.397.371,38	
Demais Receitas Correntes	25.211,00	5.960,40	299.538,32	1.451,58	
Dívida Ativa	1.500,00	0,00	0,00	0,00	
Diversas Receitas Correntes	23.711,00	5.960,40	299.538,32	1.451,58	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	16.910.000,00	0,00	0,00	366.838,93	
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital	16.910.000,00	0,00	0,00	366.838,93	
Outras Transferências de Capital	2.452.500,00	0,00	0,00	281.640,00	
Convênios	14.457.500,00	0,00	0,00	85.198,93	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV – V)	16.910.000,00	0,00	0,00	366.838,93	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	35.572.421,00	3.342.555,91	17.801.438,51	17.485.009,45	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2014			Em 2013	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOSNÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	21.370.055,87	3.149.608,30	15.704.723,31		17.367.245,88	
Pessoal e Encargos Sociais	13.668.348,32	2.686.127,82	10.651.346,85		10.477.723,09	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.500,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Despesas Correntes	7.691.207,55	463.480,48	5.053.376,46		6.889.522,79	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	21.359.555,87	3.149.608,30	15.704.723,31		17.367.245,88	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	19.694.431,58	0,00	632.651,74		399.952,53	
Investimentos	19.311.573,58	0,00	493.492,76		227.115,73	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	
Amortização da Dívida (XIV)	382.858,00	0,00	139.158,98		172.836,80	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII– XIV)	19.311.573,58	0,00	493.492,76		227.115,73	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	181.363,00	0,00	0,00		0,00	
RESERVA DO RPPS (XVII)	661.510,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV +	41.514.002,45	3.149.608,30	16.198.216,07	0,00	17.594.361,61	0,00

XVI+XVII)						
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII)	(5.941.581,45)	192.947,61	1.603.222,44	0,00	(109.352,16)	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00			

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2015 as 10:04:25

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CRC-PB4395/O-7

RIVELINO CÂMARA
Serc. de Finanças

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:B9A64D76

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 003/2014

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, em 06/05/2014, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a ATA de Registro de preço da licitação acima epigrafada. OBJETO: **Aquisição de material medico hospitalar para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde, Unidades básicas de saúde e hospital municipal de Ruy Barbosa**. Empresa Vencedora:

Empresa: L M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA; C.N.P.J. nº 07.441.061/0001-33, estabelecida à Rua Presidente Leão Veloso 603B, Alecrim, NATAL RN, (84) 3223-1974, representada neste ato pelo Sr(a). JAILSON DANTAS QUEIROZ, C.P.F. nº 626.902.304-10, R.G. nº 1041961 SSP RN. Ruy Barbosa/RN 06 de Maio de 2014.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	ATADURA CREPOM 15X 1.2 C/12	PACOTE	600.00	3,30	1.980,00
03	AGULHA 25X7 CX C/100 UND	CAIXA	360.00	5,00	1.800,00
07	AGULHA 25X8 CX C/100 UND	CAIXA	360.00	5,00	1.800,00
06	AGULHA 20X5.5 CX C/100 UND	CAIXA	480.00	5,00	2.400,00
05	AGULHA 13X4.5 CX C/ 100 UND	CAIXA	360.00	5,00	1.800,00
08	ALCOOL A 70% CX C/12 UND	CAIXA	300.00	48,00	14.400,00
91	ALGODAO HIDROFILO 500G	PACOTE	480.00	7,32	3.513,60
01	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100UND	PACOTE	240.00	2,80	672,00
31	FIO SUTURA 4.0 C/ 24	CAIXA	36.00	28,00	1.008,00
30	FIO SUTURA 3.0 C/24	CAIXA	36.00	28,00	1.008,00
32	FIO SUTURA 5.0 C/24	CAIXA	36.00	28,00	1.008,00
54	OCULOS DE PROTEÇAO INCOLOR SEGURANÇA	UNIDADE	60.00	22,50	1.350,00
23	ESCOVA CERVICAL COM CERDAS MACIAS C/100 UND	PACOTE	240.00	15,99	3.837,60
25	ESPATULA DE AYRES C/100 UND	PACOTE	240.00	4,90	1.176,00
26	ESPECULO DESCARTAVEL M	UNIDADE	4,800.00	0,79	3.792,00
27	ESPECULO DESCARTAVEL P	UNIDADE	7,200.00	0,79	5.688,00
19	GEL P/ ULTRASSOM 1000 ML	FRASCO	180.00	13,60	2.448,00
47	LUVA DE PROCEDIMENTO (G) C/100	CAIXA	300.00	13,90	4.170,00
48	LUVA DE PROCEDIMENTO (M) C/100	CAIXA	600.00	13,90	8.340,00
49	LUVA DE PROCEDIMENTO (P) C/100	CAIXA	600.00	13,90	8.340,00
87	SORO GLICOSADO 0,5% TIPO BOLSA 24 X 500ML	CAIXA	240.00	54,40	13.056,00
21	COLETOR DE URINA C/DESCARTAVEL 2LT C/100	PACOTE	60.00	36,20	2.172,00
24	ESPARADRAPO MICROPORE 10 X 4,5CM	UNIDADE	1,800.00	5,20	9.360,00
90	GAZE 9 FIOS 91X91 ROLO	ROLO	600.00	15,20	9.120,00
43	LAMINA DE BISTURI Nº 24 C/100	CAIXA	90.00	25,00	2.250,00
02	ABD 200 UNI	CAIXA	200.00	26,00	5.200,00
04	AGULHA ULTRAFINA 5MM - 100UNI	CAIXA	90.00	52,95	4.765,50
09	ALCOOL A 70% GEL DE 500ML	UNIDADE	120.00	5,80	696,00
10	ALCOOL 99,5% - 12UNI	CAIXA	90.00	51,80	4.662,00
11	ATADURA DE CREPE 12CM 13 FIOS 100% ALGODÃ	PACOTE	480.00	3,83	1.838,40
13	ATADURA GESSADA 12CM - 20UNI	CAIXA	35.00	21,98	769,30
14	ATADURA GESSADA 10CM - 20UNI	CAIXA	35.00	19,00	665,00
15	ATADURA GESSADA 15CM - 20UNI	CAIXA	35.00	23,50	822,50
16	ATADURA GESSADA 20CM - 20UNI	CAIXA	35.00	24,90	871,50
17	BOLSA P COLOSTOMIA 19/64MM	UNIDADE	200.00	8,90	1.780,00
18	CAIXA PERFURO CORTANTE MEDIA	UNIDADE	1,200.00	2,40	2.880,00
20	CATETER NASAL OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	UNIDADE	2,400.00	1,44	3.456,00
22	COMPRESSA CIRURGICA 5UNI	PACOTE	180.00	0,57	102,60
28	ESTETOSCOPIO DUPLO ADULTO	UNIDADE	300.00	7,56	2.268,00
29	ÉTER SULFURICO LT	LITRO	72.00	18,00	1.296,00
33	FITA P ELETRO EGC 48X30	ROLO	30.00	2,12	63,60
34	FITA P ELETRO EGC 58X30	ROLO	90.00	2,80	252,00
35	FITA P MEDIR GLICEMIA P APARELHO ACCU	CAIXA	840.00	72,53	60.925,20
36	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19X30	ROLO	420.00	3,60	1.512,00
37	FORMOL	LITRO	72.00	10,60	763,20
38	FRALDA DES FERIATRICA G - 8UNI	PACOTE	60.00	6,50	390,00

39	FRAUDA DESCATAVEL INFANTIL TAMANHOS P M G EG	PACOTE	42.00	14,00	588,00
40	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML	LITRO	420.00	1,10	462,00
41	LAMINA DE BISTURI Nº 22 C/100	CAIXA	72.00	25,00	1.800,00
42	LAMINA DE BISTURI Nº 23 C/100	CAIXA	72.00	25,00	1.800,00
44	LANCENTAS 200UNI	CAIXA	18.00	30,00	540,00
45	LATEX P GARROTE N200 - 15M	METRO	360.00	14,30	5.148,00
46	LATEX P GARROTE N201 - 15CM	METRO	360.00	14,30	5.148,00
50	LUVA PLASTICA DESC P PREVENTIVO 100UNI	PACOTE	200.00	3,99	798,00
51	LUVA CIRURGICA ESTEREIS 7.5 - 200PARES	CAIXA	72.00	180,00	12.960,00
52	LUVA CIRURGICA ESTEREIS 8.0 - 200 PARES	CAIXA	72.00	180,00	12.960,00
53	MÁSCARA C/ ELÁSTICO DESCARTÁVEL C/100	CAIXA	240.00	7,00	1.680,00
55	PAPEL MANILHA 60CM	ROLO	180.00	39,90	7.182,00
56	POVIDINE TOPICO 12LTS	CAIXA	48.00	142,80	6.854,40
57	SCALP Nº21	UNIDADE	9,000.00	0,15	1.350,00
58	SCALP Nº23	UNIDADE	9,000.00	0,15	1.350,00
59	SCALP Nº25	UNIDADE	6,000.00	0,15	900,00
60	SERINGA DESCARTAVEL 10CC COM AG 25X7	UNIDADE	30,000.00	0,23	6.900,00
61	SERINGA DESCARTAVEL 1CC	UNIDADE	42,000.00	0,08	3.360,00
62	SERINGA DESCARTAVEL 20CC C AG 25X7	UNIDADE	30,000.00	0,36	10.800,00
63	SERINGA DESCARTAVEL 3CC C AG 25X7	UNIDADE	30,000.00	0,14	4.200,00
64	SERINGA DESCARTAVEL 5CC C AG 25X7	UNIDADE	30,000.00	0,18	5.400,00
65	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO 500ML 24UNI	CAIXA	150.00	57,36	8.604,00
66	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES 500ML 24UNI	CAIXA	150.00	54,96	8.244,00
67	SONDA DE FOLEY N14 2 VIAS C/BALÃO	UNIDADE	360.00	0,80	288,00
68	SONDA DE FOLEY Nº 16 2 VIAS C/BALÃO	UNIDADE	600.00	0,80	480,00
69	SONDA DE FOLEY Nº 18 2VIAS C/BALÃO	UNIDADE	600.00	0,80	480,00
70	SONDA DE FOLEY Nº20 2VIAS C/BALÃO	UNIDADE	600.00	0,80	480,00
71	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº04	UNIDADE	30.00	0,28	8,40
72	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº08	UNIDADE	30.00	0,28	8,40
73	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº10	UNIDADE	30.00	0,28	8,40
74	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº14	UNIDADE	30.00	0,28	8,40
75	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº16	UNIDADE	30.00	0,28	8,40
76	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº18	UNIDADE	30.00	0,28	8,40
77	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12	UNIDADE	30.00	0,48	14,40
78	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20	UNIDADE	30.00	0,48	14,40
79	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº22	UNIDADE	30.00	0,48	14,40
80	SONDA URETRAL EM POLIVINIL Nº10	UNIDADE	900.00	0,65	585,00
81	SONDA URETRAL EM POLIVINIL Nº12	UNIDADE	300.00	0,65	195,00
82	SONDA URETRAL EM POLIVINIL Nº14	UNIDADE	300.00	0,65	195,00
83	SONDA URETRAL EM POLIVINIL Nº16	UNIDADE	600.00	0,65	390,00
84	SONDA URETRAL EM POLIVINIL Nº18	UNIDADE	600.00	0,65	390,00
85	SONDA URETRAL EM POLIVINIL Nº20	UNIDADE	600.00	0,65	390,00
86	SORO FISIOLOGICO 0,9% 30FRASCOS X 500 ML	CAIXA	480.00	50,40	24.192,00
88	TENSIOMETRO ADULTO COM VELCRO	UNIDADE	150.00	30,10	4.515,00
89	TERMOMETRO CLINICO MERCURIO	UNIDADE	120.00	5,30	636,00
92	CAIXA COLETORA DE MAT PERFURO CORT 13L	UNIDADE	600.00	3,69	2.214,00
93	CAIXA COLETORA DE MAT PERFURO CORT 20L	UNIDADE	1,200.00	4,90	5.880,00
94	EQUIPO MICROGOTAS	UNIDADE	6,000.00	0,90	5.400,00
95	EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADE	60,000.00	0,55	33.000,00
96	LAMINA DE BISTURI Nº 11 C/100	CAIXA	36.00	25,00	900,00
97	LAMINA DE BISTURI Nº 15 C/100	CAIXA	36.00	25,00	900,00
98	SCALP Nº19	UNIDADE	6,000.00	0,15	900,00
VALOR TOTAL R$ 394.000,00 (Trezentos e noventa e quatro mil reais)					

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:B8CFD75F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 009/2014

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos oito dia(s) do mês de agosto de dois mil e quatorze, o Município de RUI BARBOSA, com sede na, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços n° PP009/2014 SRP,** RESOLVE registrar os preços **objetivando a contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias, grinaldas, e serviços de higienização de corpos e traslados fúnebres, para atendimento às famílias carentes do Município de Ruy Barbosa** , tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Formação de registro de preços, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias, grinaldas, e serviços de higienização de corpos e traslados fúnebres, para atendimento às famílias carentes do Município de Ruy Barbosa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:
EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = **6%**
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438
. 365 365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência**.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n° PP009/2014 SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregue, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante**.**

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP009/2014 SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de RUI BARBOSA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Ruy Barbosa/RN, 08 de Agosto de 2014

MUNICÍPIO DE RUI BARBOSA
C.N.P.J. nº 08.078.958/0001-07
Contratante

ANDREIA TORRES DOS SANTOS ME
C.N.P.J. nº 09.368.724/0001-67
Contratado

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RUI BARBOSA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº PP009/2014 SRP.

Empresa: ANDREIA TORRES DOS SANTOS ME**; C.N.P.J. nº** 09.368.724/0001-67:

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	Valor Unitário	Valor Total
0001	URNA FUNERARIA ADULTO,POPULAR, S/ VISOR, C/ FUNDO COMPENSADO E TAMPA DE EUCATEX	Perola	40	UNIDADE	R$ 490,00	R$ 19.600,00
Especificação : urna funerária adulto, popular, s/ visor, c/ fundo compensado e tampa de eucatex e forro interior na parte baixa na cor imbuia, com capacidade para mais de 100kg, med. 1,90m.						
0002	URNA FUNERARIA ESPECIAL,POPULAR,S/ VISOR,C/ FUNDO COMPENSADO E TAMPA DE EUCATEX	Perola	20	UNIDADE	R$ 1.000,00	R$ 20.000,00
Especificação : urna funeraria especial, popular, s/ visor, c/ fundo compensado e tampa de eucatex e forro interior na parte baixa na cor imbuia, com capacidade para mais de 100kg, med. 1,90m						
0003	URNA FUNERÁRIA INFANTIL POPULAR S/ VISOR C/ FUNDO COMPENSADO E TAMPA DE EUCATEX	Perola	12	UNIDADE	R$ 350,00	R$ 4.200,00
Especificação : urna funeraria infantil, popular, s/ visos, c/ fundo em compensado e tampa de eucatex e forro interior na parte baixa na cor imbuia, com capacidade para 50kg, mes. 70 cm a 1,50m						
0004	VESTIMENTAS PARA CORPOS	Santa Rita	70	UNIDADE	R$ 75,00	R$ 5.250,00
0005	ALUGUEL DE CASTICAIS E VELAS PARA VELORIO	Jesus de Nazaré	50	UNIDADE	R$ 75,00	R$ 3.750,00
0006	FLORES NATURAIS PARA ORNAMENTAÇÃO DO CORPO	Jesus de Nazaré	30	UNIDADE	R$ 200,00	R$ 6.000,00
0007	HIGIENIZAÇÃO C/ APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS ESPECIFICOS	Jesus de Nazaré	50	UNIDADE	R$ 250,00	R$ 12.500,00
0008	COROA DE FLORES (NATURAL OU ARTIFICIAL)	Jesus de Nazaré	30	UNIDADE	R$ 140,00	R$ 4.200,00
0009	TRASLADO FÚNEBRE/KM RODADO	Jesus de Nazaré	10000	QUILÔMET	R$ 2,00	R$ 20.000,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais)						

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:872379E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2015

DESPESAS REALIZADAS E ESTIMADAS - 2012 - 2015

R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2012 (*)	Participação Relativa %	2013(*)	Participação Relativa %	2014(**)	Participação Relativa %	2015(**)	Participação Relativa %
DESPESAS CORRENTES	18.674.908	90,87	20.623.404	89,42	22.403.794	78,23	30.631.730	78,56
Pessoal e Encargos Sociais	11.988.145	58,33	13.644.261	59,16	14.187.707	49,54	19.696.377	50,51
Juros e Encargos da Dívida	4.924	0,02	17.206	0,07		-		-
Outras Despesas Correntes	6.681.839	32,51	6.961.937	30,19	8.216.087	28,69	10.935.353	28,04
DESPESAS DE CAPITAL	1.877.272	9,13	2.439.553	10,58	6.233.699	21,77	8.362.207	21,44
Investimentos	971.169	4,73	2.012.373	8,73	6.068.699	21,19	8.013.429	20,55
Inversões Financeiras		-		-	40.000	0,14	25.500	0,07
Amortização da Dívida	906.103	4,41	427.180	1,85		-		-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-		125.000	0,44	323.278	0,83
TOTAL	20.552.180	100,00	23.062.957	100,00	28.637.493	100,00	38.993.937	100,00
* Despesas Realizadas								
** Despesas Fixadas								

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:79DCD6CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	2.469.000	2.469.000	0
2001	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	2.297.000	2.297.000	0
3	Despesas Correntes	2.262.000	2.262.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.808.820	1.808.820	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.631.500	1.631.500	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12.000	12.000	0

3.1.90.09	SALÁRIO-FAMÍLIA	4.500	4.500	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.000	1.600.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000	15.000	0
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA	177.320	177.320	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	177.320	177.320	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	453.180	453.180	0
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	4.500	4.500	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	4.500	4.500	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	448.680	448.680	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	72.300	72.300	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000	50.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000	35.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	269.680	269.680	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.700	7.700	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000	4.000	0
4	Despesas de Capital	35.000	35.000	0
4.4	INVESTIMENTO	35.000	35.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000	35.000	0
2002	Manutenção dos Serviços dos Gabinetes da Câmara	172.000	172.000	0
3	Despesas Correntes	137.000	137.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.400	85.400	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	85.400	85.400	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000	70.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	15.400	15.400	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.600	51.600	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	51.600	51.600	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	24.600	24.600	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000	12.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
4	Despesas de Capital	35.000	35.000	0
4.4	INVESTIMENTO	35.000	35.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000	35.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.101	GABINETE CIVIL	864.153	864.153	0
2101	Administração do Gabinete Civil	864.153	864.153	0
3	Despesas Correntes	858.153	858.153	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	757.353	757.353	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	682.300	682.300	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	682.300	682.300	0
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA	75.053	75.053	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	75.053	75.053	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.800	100.800	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.800	100.800	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	3.500	3.500	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	27.500	27.500	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.800	7.800	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000	35.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.000	7.000	0
4	Despesas de Capital	6.000	6.000	0
4.4	INVESTIMENTO	6.000	6.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000	6.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
03.101	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	66.700	66.700	0
2103	Funcionamento da Procuradoria Geral do Municipio	66.700	66.700	0
3	Despesas Correntes	61.700	61.700	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.300	50.300	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	45.400	45.400	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	43.000	43.000	0
	CIVIL			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.400	2.400	0
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA	4.900	4.900	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	4.900	4.900	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.400	11.400	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	11.400	11.400	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	6.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400	400	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
04.101	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	171.912	171.912	0
2102	Funcionamento da Controladoria Municipal	171.912	171.912	0
3	Despesas Correntes	162.612	162.612	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	141.961	141.961	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	127.900	127.900	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	127.900	127.900	0
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA	14.061	14.061	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	14.061	14.061	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.651	20.651	0

3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.651	20.651	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.580	13.580	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500	1.500	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.560	2.560	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500	2.500	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	511	511	0
4	Despesas de Capital	9.300	9.300	0
4.4	INVESTIMENTO	9.300	9.300	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	9.300	9.300	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.300	9.300	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
05.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	516.185	516.185	0
1002	Criação do Setor de Arquivo, Patrimonio e Almoxarifado	5.000	5.000	0
3	Despesas Correntes	2.000	2.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000	2.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
4	Despesas de Capital	3.000	3.000	0
4.4	INVESTIMENTO	3.000	3.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	3.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000	2.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	1.000	0
1003	Reforma, Ampliação do Prédio da Prefeitura Municipal	16.000	16.000	0
4	Despesas de Capital	16.000	16.000	0
4.4	INVESTIMENTO	16.000	16.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	16.000	16.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000	16.000	0
2007	Administração da Secretaria	495.185	495.185	0
3	Despesas Correntes	490.185	490.185	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	248.420	248.420	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	224.000	224.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.000	2.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.000	220.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000	2.000	0
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA	24.420	24.420	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	24.420	24.420	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	241.765	241.765	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	241.765	241.765	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	56.750	56.750	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	39.400	39.400	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.735	135.735	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.880	7.880	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
05.501	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE TANGARÁ	694.400	694.400	0
0110	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	660.000	660.000	0
3	Despesas Correntes	660.000	660.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	660.000	660.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	660.000	660.000	0
3.1.90.01	APOSENTADORIA E REFORMAS	610.000	610.000	0
3.1.90.03	PENSÕES	50.000	50.000	0
2199	Administração do Fundo	34.400	34.400	0
3	Despesas Correntes	34.400	34.400	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.400	2.400	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.400	2.400	0
3.1.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.400	2.400	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.000	32.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	32.000	32.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000	12.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
06.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	473.139	473.139	0
2012	Administração da Unidade	473.139	473.139	0
3	Despesas Correntes	463.139	463.139	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	235.875	235.875	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	212.500	212.500	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	212.500	212.500	0
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA	23.375	23.375	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	23.375	23.375	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	227.264	227.264	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	227.264	227.264	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.300	2.300	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	168.720	168.720	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.500	21.500	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	33.744	33.744	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos	Recursos Outras

			do Tesouro	Fontes
07.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11.818.885	11.818.885	0
1005	Construção e Ampliação de Escolas	275.150	275.150	0
4	Despesas de Capital	275.150	275.150	0
4.4	INVESTIMENTO	275.150	275.150	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	275.150	275.150	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	275.150	275.150	0
1007	Construção da Biblioteca	105.000	105.000	0
4	Despesas de Capital	105.000	105.000	0
4.4	INVESTIMENTO	105.000	105.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	105.000	105.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	105.000	105.000	0
1008	Construção, Ampliação/Reforma de Unidade Educação Infantil	315.000	315.000	0
4	Despesas de Capital	315.000	315.000	0
4.4	INVESTIMENTO	315.000	315.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	315.000	315.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	315.000	315.000	0
1010	Construção e Ampliação de Unidade de Ensino - 40%	70.000	70.000	0
4	Despesas de Capital	70.000	70.000	0
4.4	INVESTIMENTO	70.000	70.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	70.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000	70.000	0
2013	Funcionamento do Ensino Fundamental	1.235.795	1.235.795	0
3	Despesas Correntes	1.192.395	1.192.395	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	197.580	197.580	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	178.000	178.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	40.000	40.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	138.000	138.000	0
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA	19.580	19.580	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	19.580	19.580	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	994.815	994.815	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	994.815	994.815	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	3.200	3.200	0
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000	1.000	0
3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO	4.500	4.500	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	671.420	671.420	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	2.000	2.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	121.410	121.410	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.000	165.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	24.285	24.285	0
4	Despesas de Capital	43.400	43.400	0
4.4	INVESTIMENTO	33.400	33.400	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	33.400	33.400	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.400	33.400	0
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000	10.000	0
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000	10.000	0
2015	Funcionamento do Conselho Municipal de Educação	15.000	15.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3	Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2016	Administração do Programa Alimentacao Escolar PNAE	225.000	225.000	0
3	Despesas Correntes	225.000	225.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	225.000	225.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	225.000	225.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	225.000	225.000	0
2018	Administração dos Recursos do Salário Educação	298.650	298.650	0
3	Despesas Correntes	248.650	248.650	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	248.650	248.650	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	248.650	248.650	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000	25.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000	150.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	28.650	28.650	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4	INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
2020	Instalação de salas de informatica	105.000	105.000	0
3	Despesas Correntes	5.000	5.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	100.000	100.000	0
4.4	INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	100.000	0

2021	Remoção de Obstaculo Arquitetônico para Acesso de Deficientes	25.000	25.000	0
4	Despesas de Capital	25.000	25.000	0
4.4	INVESTIMENTO	25.000	25.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	20.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2022	Administração do Programa de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE	146.322	146.322	0
3	Despesas Correntes	146.322	146.322	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	146.322	146.322	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	146.322	146.322	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	96.600	96.600	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.400	34.400	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.322	15.322	0
2023	Administração do Programa de Apoio ao Transporte Escolar-PETERN	234.300	234.300	0
3	Despesas Correntes	234.300	234.300	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	234.300	234.300	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	234.300	234.300	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	201.000	201.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	23.300	23.300	0
2026	Administração do Programa Nacional de Alimentacao Escolar p/Creche-PNAC	55.000	55.000	0
3	Despesas Correntes	55.000	55.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.000	55.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	55.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	55.000	55.000	0
2027	Funcionamento da Educação Infantil	54.554	54.554	0
3	Despesas Correntes	52.554	52.554	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.520	35.520	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	32.000	32.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000	27.000	0
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA	3.520	3.520	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	3.520	3.520	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.034	17.034	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	17.034	17.034	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO	1.000	1.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.200	3.200	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	1.000	1.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.834	3.834	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000	1.000	0
4	Despesas de Capital	2.000	2.000	0
4.4	INVESTIMENTO	2.000	2.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0
2028	Funcionamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos- EJA	44.820	44.820	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3	Despesas Correntes	39.820	39.820	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.220	20.220	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA	220	220	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	220	220	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.600	19.600	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	19.600	19.600	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO	2.000	2.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.600	5.600	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	1.000	1.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000	1.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2033	Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recursos do FUNDEB - 40%	1.834.660	1.834.660	0
3	Despesas Correntes	1.809.660	1.809.660	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.501.830	1.501.830	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.353.000	1.353.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	30.000	30.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.323.000	1.323.000	0
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA	148.830	148.830	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	148.830	148.830	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	307.830	307.830	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	307.830	307.830	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	197.000	197.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	86.850	86.850	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.980	10.980	0
4	Despesas de Capital	25.000	25.000	0
4.4	INVESTIMENTO	25.000	25.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000	25.000	0

2035	Funcionamento da Educação Infantil Financiado com Recursos	93.500	93.500	0
do	FUNDEB 40%			
3	Despesas Correntes	88.500	88.500	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.500	72.500	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	65.000	65.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000	60.000	0
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA	7.500	7.500	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	7.500	7.500	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000	16.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	16.000	16.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000	8.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2037	Funcionamento do Ensino do Fundamental Financiado com Recursos do FUNDEB 60%	5.150.134	5.150.134	0
3	Despesas Correntes	5.150.134	5.150.134	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.150.134	5.150.134	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	4.639.760	4.639.760	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	112.760	112.760	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.527.000	4.527.000	0
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA	510.374	510.374	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	510.374	510.374	0
2038	Funcionamento da Edducação Infantil Financiado com Recursos do FUNDEB 60%	1.536.000	1.536.000	0
3	Despesas Correntes	1.534.000	1.534.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.524.000	1.524.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.249.000	1.249.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.249.000	1.249.000	0
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA	275.000	275.000	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	275.000	275.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	2.000	2.000	0
4.4	INVESTIMENTO	2.000	2.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
08.501	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12.017.345	12.017.345	0
1012	Construção de Unidades Sanitárias	226.520	226.520	0
4	Despesas de Capital	226.520	226.520	0
4.4	INVESTIMENTO	226.520	226.520	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	226.520	226.520	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	226.520	226.520	0
1013	Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Tangará	3.406.704	3.406.704	0
4	Despesas de Capital	3.406.704	3.406.704	0
4.4	INVESTIMENTO	3.406.704	3.406.704	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	3.406.704	3.406.704	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.406.704	3.406.704	0
1014	Construção de Bacia de Estabilizacao	36.000	36.000	0
4	Despesas de Capital	36.000	36.000	0
4.4	INVESTIMENTO	36.000	36.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	36.000	36.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	36.000	36.000	0
1015	Aquisição de Imóveis para Atender a Implantação do Sistema de Saneamento Básico	15.500	15.500	0
4	Despesas de Capital	15.500	15.500	0
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS	15.500	15.500	0
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.500	15.500	0
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15.500	15.500	0
1016	Construção e Ampliação de Unidade de Saúde	539.440	539.440	0
4	Despesas de Capital	539.440	539.440	0
4.4	INVESTIMENTO	539.440	539.440	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	539.440	539.440	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	539.440	539.440	0
1017	Aquisição de Unidade Móvel Médico Odontologica	35.000	35.000	0
4	Despesas de Capital	35.000	35.000	0
4.4	INVESTIMENTO	35.000	35.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000	35.000	0
1018	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Médicos Hospitalares	27.274	27.274	0
4	Despesas de Capital	27.274	27.274	0
4.4	INVESTIMENTO	27.274	27.274	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	27.274	27.274	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.274	27.274	0
2040	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	6.000	6.000	0
3	Despesas Correntes	5.000	5.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000	1.000	0
4	Despesas de Capital	1.000	1.000	0
4.4	INVESTIMENTO	1.000	1.000	0

4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	1.000	0
2041	Administraçãoo dos Serviços da Secretaria	2.957.543	2.957.543	0
3	Despesas Correntes	2.955.943	2.955.943	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.588.254	1.588.254	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.371.400	1.371.400	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.400	1.400	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.370.000	1.370.000	0
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA	216.854	216.854	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	216.854	216.854	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.367.689	1.367.689	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.367.689	1.367.689	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.200	2.200	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	577.000	577.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	5.964	5.964	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.980	11.980	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	513.730	513.730	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	141.100	141.100	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	105.000	105.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.715	10.715	0
4	Despesas de Capital	1.600	1.600	0
4.4	INVESTIMENTO	1.600	1.600	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.600	1.600	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600	1.600	0
2042	Conferência Municipal de Saúde	4.000	4.000	0
3	Despesas Correntes	4.000	4.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000	4.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	4.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000	1.000	0
2044	Manutenção do Setor de Saneamento	53.060	53.060	0
3	Despesas Correntes	32.560	32.560	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.660	7.660	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	7.000	7.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA	660	660	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	660	660	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.900	24.900	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	24.900	24.900	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	21.900	21.900	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000	1.000	0
4	Despesas de Capital	20.500	20.500	0
4.4	INVESTIMENTO	20.500	20.500	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.500	20.500	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.500	20.500	0
2045	Funcionamento do Programa Saúde da Família -PSF	895.530	895.530	0
3	Despesas Correntes	895.530	895.530	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	893.930	893.930	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	880.180	880.180	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	619.000	619.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.000	125.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	136.180	136.180	0
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA	13.750	13.750	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	13.750	13.750	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600	1.600	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.600	1.600	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	600	600	0
2046	Funcionamento do Programa Agentes Comunitarios de Saúde	657.957	657.957	0
3	Despesas Correntes	657.957	657.957	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	643.957	643.957	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	580.142	580.142	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	18.000	18.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	562.142	562.142	0
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA	63.815	63.815	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	63.815	63.815	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.000	14.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	14.000	14.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000	6.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000	4.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000	1.000	0
2047	Operacionalização das Ações Programadas com o Piso de Atenção Básica Fixo (PAB FIXO)	612.017	612.017	0
3	Despesas Correntes	611.017	611.017	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	611.017	611.017	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	611.017	611.017	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	539.755	539.755	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.412	45.412	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	24.850	24.850	0

Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4	Despesas de Capital	1.000	1.000	0
4.4	INVESTIMENTO	1.000	1.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	1.000	0
2048	Funcionamento do Programa Saúde Bucal-SB	332.750	332.750	0
3	Despesas Correntes	332.750	332.750	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	332.750	332.750	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	330.000	330.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	250.000	250.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000	25.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	55.000	55.000	0
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA	2.750	2.750	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	2.750	2.750	0
2049	Funcionamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia -NASF	340.000	340.000	0
3	Despesas Correntes	340.000	340.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	340.000	340.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	340.000	340.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	340.000	340.000	0
2050	Administração do Fundo	773.335	773.335	0
3	Despesas Correntes	769.425	769.425	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	284.060	284.060	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	262.060	262.060	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000	200.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	62.060	62.060	0
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA	22.000	22.000	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	22.000	22.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	485.365	485.365	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	485.365	485.365	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	292.500	292.500	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	131.300	131.300	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.305	34.305	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	26.260	26.260	0
4	Despesas de Capital	3.910	3.910	0
4.4	INVESTIMENTO	3.910	3.910	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	3.910	3.910	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.910	3.910	0
2051	Funcionamento da Farmácia Básica no Muncípio	145.315	145.315	0
3	Despesas Correntes	145.315	145.315	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.315	145.315	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	145.315	145.315	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	121.315	121.315	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000	12.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000	12.000	0
2052	Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária no	106.700	106.700	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3	Despesas Correntes	98.200	98.200	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.700	72.700	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	66.100	66.100	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000	60.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	1.100	1.100	0
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA	6.600	6.600	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	6.600	6.600	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.500	25.500	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	25.500	25.500	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500	2.500	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000	1.000	0
4	Despesas de Capital	8.500	8.500	0
4.4	INVESTIMENTO	8.500	8.500	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	8.500	8.500	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.500	8.500	0
2053	Funcionamento da Vigilância Epidmiológica e Ambiental em Saúde	98.700	98.700	0
3	Despesas Correntes	98.700	98.700	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77.700	77.700	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	70.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000	60.000	0
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA	7.700	7.700	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	7.700	7.700	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000	21.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	21.000	21.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000	8.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000	12.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
2097	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC	363.000	363.000	0
3	Despesas Correntes	200.000	200.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000	200.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	200.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	50.000	50.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
4	Despesas de Capital	163.000	163.000	0
4.4	INVESTIMENTO	163.000	163.000	0

4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS			
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	163.000	163.000	0
2098	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	240.000	240.000	0
3	Despesas Correntes	235.000	235.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	222.000	222.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	222.000	222.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	200.000	200.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	22.000	22.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000	13.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	13.000	13.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2105	Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica - PMAQ	145.000	145.000	0
3	Despesas Correntes	145.000	145.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.000	145.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	145.000	145.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000	45.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
09.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.239.810	1.239.810	0
1020	Construção de Unidades Habitacionais	484.000	484.000	0
4	Despesas de Capital	484.000	484.000	0
4.4	INVESTIMENTO	484.000	484.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	484.000	484.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	484.000	484.000	0
2055	Administração da SEMAS	675.610	675.610	0
3	Despesas Correntes	655.610	655.610	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	389.610	389.610	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	351.000	351.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000	350.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA	38.610	38.610	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	38.610	38.610	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	266.000	266.000	0
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	10.000	10.000	0
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000	10.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	256.000	256.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000	25.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000	100.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000	20.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	60.000	60.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	1.000	0
4	Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4	INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2060	Distribuição de Vale Gás e Cestas Básicas	50.200	50.200	0
3	Despesas Correntes	50.200	50.200	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.200	50.200	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.200	50.200	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	40.200	40.200	0
2064	Recuperacao de Unidades Habitacionais	30.000	30.000	0
3	Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	30.000	30.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
09.501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.468.770	1.468.770	0
1022	Construção, Ampliação e Reforma do Centro de Convivencia para o Idoso	110.000	110.000	0
3	Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	100.000	100.000	0
4.4	INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	100.000	0
1023	Construção, Amp, Adap, Reforma de Unidade Assist de Atend Infância e Juventude	112.000	112.000	0
3	Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	102.000	102.000	0
4.4	INVESTIMENTO	102.000	102.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	102.000	102.000	0

4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	102.000	102.000	0
1024	Construção de Unidades de Assistência Comunitária	110.000	110.000	0
3	Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	100.000	100.000	0
4.4	INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	100.000	0
2054	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos de 0 a 17 anos	124.600	124.600	0
3	Despesas Correntes	114.600	114.600	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	114.600	114.600	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	114.600	114.600	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	53.000	53.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	11.000	11.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.000	23.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000	23.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.600	4.600	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2056	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	22.000	22.000	0
3	Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS DIÁRIAS - CIVIL	20.000	20.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	1.000	1.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000	2.000	0
4	Despesas de Capital	2.000	2.000	0
4.4	INVESTIMENTO	2.000	2.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0
2057	Manutenção do Conselho de Direito da Criança e do Adolescente	15.400	15.400	0
3	Despesas Correntes	13.400	13.400	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.400	13.400	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	13.400	13.400	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	2.000	2.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400	400	0
4	Despesas de Capital	2.000	2.000	0
4.4	INVESTIMENTO	2.000	2.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0
2059	Apoio a Realizaação de Conferência Municiapais	21.000	21.000	0
3	Despesas Correntes	21.000	21.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000	21.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	21.000	21.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	3.000	3.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	6.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000	1.000	0
2066	Serviço de Proteção Social Básica e Ações Socios Educativas do Idoso - ASEI	51.510	51.510	0
3	Despesas Correntes	50.510	50.510	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.110	1.110	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA	110	110	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	110	110	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.400	49.400	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	49.400	49.400	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.000	11.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	6.000	6.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000	11.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000	11.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.400	5.400	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.000	4.000	0
4	Despesas de Capital	1.000	1.000	0
4.4	INVESTIMENTO	1.000	1.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	1.000	0
2067	Atendimento ao Idoso em Proteção Especial	21.000	21.000	0
3	Despesas Correntes	21.000	21.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000	21.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	21.000	21.000	0

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	10.000	10.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000	1.000	0
2068	Atendimento ao Defiiciente em Proteção Especial	20.600	20.600	0
3	Despesas Correntes	10.600	10.600	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.600	10.600	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.600	10.600	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	600	600	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.41	CONTRIBUIÇÕES	10.000	10.000	0
2069	Atendimento ao Deficiente em Conviivência e no Domicílio	27.400	27.400	0
3	Despesas Correntes	26.400	26.400	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.400	26.400	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	26.400	26.400	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000	6.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	6.000	6.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	6.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	6.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.400		

Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000	1.000	0
4	Despesas de Capital	1.000	1.000	0
4.4	INVESTIMENTO	1.000	1.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	1.000	0
2070	Apoio ao Fundo da Infância e do Adolescente - FIA	28.800	28.800	0
3	Despesas Correntes	23.800	23.800	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.800	23.800	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	23.800	23.800	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	4.000	4.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000	4.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	3.000	3.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000	4.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000	4.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000	4.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	800	800	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2071	Apoiar Ações de Combate a Violação de Direitos - PETI e Outros	5.200	5.200	0
3	Despesas Correntes	5.200	5.200	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.200	5.200	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.200	5.200	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	1.000	1.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200	200	0
2072	Apoiar Serviços de Proteção Social Básica	21.200	21.200	0
3	Despesas Correntes	21.200	21.200	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.200	21.200	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	21.200	21.200	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000	4.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	6.000	6.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	6.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000	4.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.200	1.200	0
2073	Acompanhamento dos Beneficiiários do BPC	21.200	21.200	0
3	Despesas Correntes	21.200	21.200	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.200	21.200	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	21.200	21.200	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000	4.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	4.000	4.000	0

Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	6.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	6.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.200	1.200	0
2074	Apoiar Serviços e Atividades de Prot. Soc. de Média Complexidade	10.400	10.400	0
3	Despesas Correntes	10.400	10.400	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.400	10.400	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.400	10.400	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000	4.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400	400	0
2075	Apoiar Serviços e Atividades de Prot. Soc. de Alta Complexidade	10.200	10.200	0
3	Despesas Correntes	5.200	5.200	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.200	5.200	0

3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.200	5.200	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200	200	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.41	CONTRIBUIÇÕES	5.000	5.000	0
2076	Apoiar as Atividades do CRAS/PAIF	96.620	96.620	0
3	Despesas Correntes	86.620	86.620	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.620	46.620	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	42.000	42.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	22.000	22.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA	4.620	4.620	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	4.620	4.620	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000	12.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	6.000	6.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000	8.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2077	Administração do Fundo	194.420	194.420	0
3	Despesas Correntes	174.420	174.420	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	144.300	144.300	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	130.000	130.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	30.000	30.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000	100.000	0
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA	14.300	14.300	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	14.300	14.300	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.120	30.120	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.120	30.120	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.290	12.290	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	3.000	3.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000	4.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.300	7.300	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.530	2.530	0
4	Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4	INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2078	Atend.aos Adolescentes e Suas Famílias em Cump. de LA e PSC	32.800	32.800	0
3	Despesas Correntes	32.800	32.800	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.800	32.800	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	32.800	32.800	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000	4.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	4.000	4.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000	4.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000	14.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000	4.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.800	2.800	0
2079	Apoiar as Atividades do CREAS/PAEFI	103.820	103.820	0
3	Despesas Correntes	93.820	93.820	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.420	24.420	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	22.000	22.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	22.000	22.000	0
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA	2.420	2.420	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	2.420	2.420	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.400	69.400	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	69.400	69.400	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000	12.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.000	17.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000	12.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.400	3.400	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2080	Manut. e Func. do SUAS WEB, da Vigilância Social/IGD SUAS	25.000	25.000	0
3	Despesas Correntes	16.000	16.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000	16.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	16.000	16.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000	6.000	0

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	6.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.000	4.000	0
4	Despesas de Capital	9.000	9.000	0
4.4	INVESTIMENTO	9.000	9.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	9.000	9.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000	9.000	0
2081	Gestão Bolsa Família/Cadastro Único - IGD/PBF	60.000	60.000	0
3	Despesas Correntes	40.000	40.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4	INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
2099	Assist. a Fam. de Dep. Químicos e Egressos Med. Judicial	10.400	10.400	0
3	Despesas Correntes	10.400	10.400	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.400	10.400	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.400	10.400	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	5.000	5.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400	400	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000	1.000	0
2107	Benefícios Eventuais	50.000	50.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3	Despesas Correntes	50.000	50.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	20.000	20.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000	30.000	0
2108	Qualif. Prof. do RH, Cons e Usuários do SUAS-ACESSUAS/PRONATEC	112.000	112.000	0
3	Despesas Correntes	105.000	105.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.000	105.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	105.000	105.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	31.000	31.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000	3.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000	12.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000	16.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	41.000	41.000	0
4	Despesas de Capital	7.000	7.000	0
4.4	INVESTIMENTO	7.000	7.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	7.000	7.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000	7.000	0
2109	Programa de Apoio ao Artesão	10.400	10.400	0
3	Despesas Correntes	10.400	10.400	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.400	10.400	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.400	10.400	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400	400	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.000	4.000	0
2110	Programa de Apoio a Mulher e Grupos Vulnerabilizados	10.400	10.400	0
3	Despesas Correntes	10.400	10.400	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.400	10.400	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.400	10.400	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400	400	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.000	4.000	0
2111	Programa de Apoio a Grupos Tradicionais e a Econ. Solidária	10.400	10.400	0
3	Despesas Correntes	10.400	10.400	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.400	10.400	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.400	10.400	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400	400	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.000	4.000	0
2112	Programa de Fortalecimento a Entidades	20.000	20.000	0
3	Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	20.000	20.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
10.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	574.381	574.381	0
1006	Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	76.846	76.846	0
4	Despesas de Capital	76.846	76.846	0
4.4	INVESTIMENTO	76.846	76.846	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	76.846	76.846	0

4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	76.846	76.846	0
1025	Construção de Mercado de Artesanato	55.000	55.000	0
4	Despesas de Capital	55.000	55.000	0
4.4	INVESTIMENTO	55.000	55.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	55.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000	55.000	0
1026	Ampliação de Balneario Público	22.500	22.500	0
4	Despesas de Capital	22.500	22.500	0
4.4	INVESTIMENTO	22.500	22.500	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	22.500	22.500	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.500	22.500	0
1028	Construção de Ginásio Poliesportivo	30.000	30.000	0
4	Despesas de Capital	30.000	30.000	0
4.4	INVESTIMENTO	30.000	30.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	30.000	0
2082	Administração da Secretaria	253.167	253.167	0
3	Despesas Correntes	251.167	251.167	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	170.829	170.829	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	153.900	153.900	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	151.900	151.900	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA	16.929	16.929	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	16.929	16.929	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.338	80.338	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	80.338	80.338	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.130	11.130	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	30.000	30.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.820	30.820	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.388	7.388	0
4	Despesas de Capital	2.000	2.000	0
4.4	INVESTIMENTO	2.000	2.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0
2083	Elaboração do Plano Diretor de Turismo	35.000	35.000	0
3	Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2084	Promoção de Eventos Esportivos	51.868	51.868	0
3	Despesas Correntes	49.868	49.868	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.868	49.868	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	49.868	49.868	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.000	7.000	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	12.400	12.400	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.830	16.830	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.224	7.224	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.367	3.367	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.047	3.047	0
4	Despesas de Capital	2.000	2.000	0
4.4	INVESTIMENTO	2.000	2.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0
2085	Manutenção do Setor de Lazer	50.000	50.000	0
3	Despesas Correntes	48.000	48.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.000	48.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	48.000	48.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	23.000	23.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.000	17.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000	8.000	0
4	Despesas de Capital	2.000	2.000	0
4.4	INVESTIMENTO	2.000	2.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
11.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	262.500	262.500	0
2088	Administração da Secretaria	262.500	262.500	0
3	Despesas Correntes	262.500	262.500	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.000	110.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	90.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000	90.000	0
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA	20.000	20.000	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	20.000	20.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	152.500	152.500	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	152.500	152.500	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	26.000	26.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46.000	46.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.500	80.500	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

12.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	230.120	230.120	0
2130	Administração da Secretaria	140.580	140.580	0
3	Despesas Correntes	139.580	139.580	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	86.580	86.580	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	78.000	78.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.000	77.000	0
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA	8.580	8.580	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	8.580	8.580	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.000	53.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	53.000	53.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000	22.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500	4.500	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.500	4.500	0
4	Despesas de Capital	1.000	1.000	0
4.4	INVESTIMENTO	1.000	1.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	1.000	0
2131	Apoio a Eventos Sociais e Culturais do Município	83.140	83.140	0
3	Despesas Correntes	83.140	83.140	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.140	83.140	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	83.140	83.140	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.500	5.500	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	42.000	42.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	1.000	1.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.640	31.640	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000	1.000	0
2132	Manutenção da Banda de música oficial	6.400	6.400	0
3	Despesas Correntes	6.400	6.400	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.400	6.400	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	6.400	6.400	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	1.000	1.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	1.000	1.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.400	1.400	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	1.000	1.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
13.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	147.623	147.623	0
2104	Publicidade Institucional	21.600	21.600	0
3	Despesas Correntes	21.600	21.600	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.600	21.600	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	21.600	21.600	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.600	21.600	0
2197	Administração da Secretaria	126.023	126.023	0
3	Despesas Correntes	124.023	124.023	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	96.903	96.903	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	87.300	87.300	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87.300	87.300	0
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA	9.603	9.603	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	9.603	9.603	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.120	27.120	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	27.120	27.120	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.280	5.280	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.780	18.780	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.060	1.060	0
4	Despesas de Capital	2.000	2.000	0
4.4	INVESTIMENTO	2.000	2.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
14.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	147.400	147.400	0
2106	Administração da Secretaria	147.400	147.400	0
3	Despesas Correntes	143.400	143.400	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	122.100	122.100	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	110.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000	110.000	0
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA	12.100	12.100	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	12.100	12.100	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.300	21.300	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	21.300	21.300	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.200	5.200	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.100	15.100	0
4	Despesas de Capital	4.000	4.000	0
4.4	INVESTIMENTO	4.000	4.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	4.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000	4.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1.652.866	1.652.866	0
1029	Conservação da Estrutra de Prédios Públicos	83.165	83.165	0
3	Despesas Correntes	74.000	74.000	0

3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.000	74.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	74.000	74.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74.000	74.000	0
4	Despesas de Capital	9.165	9.165	0
4.4	INVESTIMENTO	9.165	9.165	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	9.165	9.165	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.165	9.165	0
1030	Construção/Reconstrucao de Pavimentacao e Drenagem de Ruas e Avenidas	391.500	391.500	0
4	Despesas de Capital	391.500	391.500	0
4.4	INVESTIMENTO	391.500	391.500	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	391.500	391.500	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	391.500	391.500	0
1040	Construção e Melhoria da Infra Estrutura das Estradas	36.000	36.000	0
3	Despesas Correntes	26.000	26.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.000	26.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	26.000	26.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000	1.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	10.000	0
1130	Construçao e Recuperação de Pavimentos e Drenagens de Ruas e Avenidas	415.000	415.000	0
3	Despesas Correntes	5.000	5.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	410.000	410.000	0
4.4	INVESTIMENTO	410.000	410.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	410.000	410.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	410.000	410.000	0
1131	Construção e Reformas de Praças	25.000	25.000	0
3	Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	15.000	15.000	0
4.4	INVESTIMENTO	15.000	15.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000	15.000	0
1133	Construção de Calçadas e Passeios Públicos	24.620	24.620	0
4	Despesas de Capital	24.620	24.620	0
4.4	INVESTIMENTO	24.620	24.620	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	24.620	24.620	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	24.620	24.620	0
1134	Aquisição de Veículos e outros Equipamentos	7.000	7.000	0
4	Despesas de Capital	7.000	7.000	0
4.4	INVESTIMENTO	7.000	7.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	7.000	7.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000	7.000	0
2189	Construção e Recuperação de Pontes e Bueiros, Passagens Molhadas e Mata Burros	40.000	40.000	0
4	Despesas de Capital	40.000	40.000	0
4.4	INVESTIMENTO	40.000	40.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	37.000	37.000	0
2190	Construção, Ampliação e Reforma de Cemiterio	19.000	19.000	0
4	Despesas de Capital	19.000	19.000	0
4.4	INVESTIMENTO	19.000	19.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	19.000	19.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	10.000	0
2191	Administração de Secretaria de Obras	611.581	611.581	0
3	Despesas Correntes	602.781	602.781	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	396.381	396.381	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	357.100	357.100	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	357.100	357.100	0
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA	39.281	39.281	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	39.281	39.281	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	206.400	206.400	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	206.400	206.400	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	86.800	86.800	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.900	32.900	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78.100	78.100	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.600	6.600	0
4	Despesas de Capital	8.800	8.800	0
4.4	INVESTIMENTO	8.800	8.800	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	8.800	8.800	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.800	8.800	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
16.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	944.540	944.540	0
1039	Ampliação da Rede Pública de Energia	11.000	11.000	0

4	Despesas de Capital	11.000	11.000	0
4.4	INVESTIMENTO	11.000	11.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	11.000	11.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.000	11.000	0
2086	Jardinagem e Arborização de Vias, Praças e Canteiros	30.400	30.400	0
3	Despesas Correntes	30.400	30.400	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.400	30.400	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.400	30.400	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.100	6.100	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.300	1.300	0
2087	Sinalização de Ruas,Avenidas e logradouros	22.500	22.500	0
3	Despesas Correntes	17.500	17.500	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.500	17.500	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	17.500	17.500	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.500	12.500	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000	1.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2092	Administração da Secreraria	880.640	880.640	0
3	Despesas Correntes	878.640	878.640	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	681.540	681.540	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	614.000	614.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	614.000	614.000	0
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA	67.540	67.540	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	67.540	67.540	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	197.100	197.100	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	197.100	197.100	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	79.700	79.700	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.000	52.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000	55.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.400	10.400	0
4	Despesas de Capital	2.000	2.000	0
4.4	INVESTIMENTO	2.000	2.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA	1.298.250	1.298.250	0
1135	Construção de Açudes de Pequeno Porte	15.000	15.000	0
4	Despesas de Capital	15.000	15.000	0
4.4	INVESTIMENTO	15.000	15.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000	15.000	0
1136	Recuperação de Poços Tubulares	20.000	20.000	0
4	Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4	INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	20.000	0
1137	Construção de Barragens Submersas	17.700	17.700	0
4	Despesas de Capital	17.700	17.700	0
4.4	INVESTIMENTO	17.700	17.700	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	17.700	17.700	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.700	17.700	0
1143	Reforma e Instalação de Matadouro	53.000	53.000	0
4	Despesas de Capital	53.000	53.000	0
4.4	INVESTIMENTO	53.000	53.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	53.000	53.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	26.000	26.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
1145	Estrutura de Feira Livre com Foco na Feira Agroecológica, no Município	306.000	306.000	0
3	Despesas Correntes	300.000	300.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000	300.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000	300.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	150.000	150.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000	150.000	0
4	Despesas de Capital	6.000	6.000	0
4.4	INVESTIMENTO	6.000	6.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000	6.000	0
2061	Aquisição de Equipamentos,maquinas e Implementos Agricolas	20.000	20.000	0
3	Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2100	Administração da Secreraria	866.550	866.550	0
3	Despesas Correntes	854.550	854.550	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	367.410	367.410	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	331.000	331.000	0

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	331.000	331.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA	36.410	36.410	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	36.410	36.410	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	487.140	487.140	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	487.140	487.140	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	211.100	211.100	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	85.200	85.200	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	169.300	169.300	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17.040	17.040	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500	2.500	0
4	Despesas de Capital	12.000	12.000	0
4.4	INVESTIMENTO	12.000	12.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	12.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000	12.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
18.101	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	346.480	346.480	0
1132	Construção de Aterro Sanitário	35.000	35.000	0
4	Despesas de Capital	35.000	35.000	0
4.4	INVESTIMENTO	35.000	35.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000	35.000	0
1138	Aquisição de Equipamentos de Coleta e Destino do Lixo	70.000	70.000	0
4	Despesas de Capital	70.000	70.000	0
4.4	INVESTIMENTO	70.000	70.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	70.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000	70.000	0
1141	Perfuração e Instalaçao de Poços Tubulares	40.000	40.000	0
4	Despesas de Capital	40.000	40.000	0
4.4	INVESTIMENTO	40.000	40.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000	40.000	0
1142	Ampliação do Sistema de Abastecimento de água	35.000	35.000	0
4	Despesas de Capital	35.000	35.000	0
4.4	INVESTIMENTO	35.000	35.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000	35.000	0
2094	Administração da Secretaria	106.150	106.150	0
3	Despesas Correntes	102.150	102.150	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.850	38.850	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000	35.000	0
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA	3.850	3.850	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	3.850	3.850	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.300	63.300	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	63.300	63.300	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	29.800	29.800	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.200	26.200	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.300	5.300	0
4	Despesas de Capital	4.000	4.000	0
4.4	INVESTIMENTO	4.000	4.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	4.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000	4.000	0
2194	Funcionamento do Setor de Recursos Hidricos	60.330	60.330	0
3	Despesas Correntes	55.330	55.330	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.400	44.400	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000	40.000	0
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA	4.400	4.400	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	4.400	4.400	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.930	10.930	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.930	10.930	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500	5.500	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.340	1.340	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.090	1.090	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	1.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
19.101	REC. SOB SUPERV. DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	1.119.100	1.119.100	0
0102	Pagamento de Dívida Reconhecida junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS	819.000	819.000	0
3	Despesas Correntes	819.000	819.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	819.000	819.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	819.000	819.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	150.000	150.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	669.000	669.000	0
0106	Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	20.000	20.000	0
3	Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000	20.000	0

3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000	20.000	0
0109	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público- PASEP	280.100	280.100	0
3	Despesas Correntes	280.100	280.100	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	280.100	280.100	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	280.100	280.100	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	280.100	280.100	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
19.102	REC. SOB SUPERV. DA SEC. MUNIC. DE FINANÇAS	147.100	147.100	0
0103	Pagamento de Dívida Reconhecida junto a Companhia de Serviços Elétricos do RN	103.300	103.300	0
3	Despesas Correntes	103.300	103.300	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.300	103.300	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	103.300	103.300	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103.300	103.300	0
0104	Pagamento de Dívida Reconhecida junto a Companhia de Águas e Esgotos do RN	29.800	29.800	0
3	Despesas Correntes	29.800	29.800	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.800	29.800	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	29.800	29.800	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.800	29.800	0
0107	Contribuição à Confederação Nacional dos Municípios e Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte	14.000	14.000	0
3	Despesas Correntes	14.000	14.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.000	14.000	0
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	14.000	14.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	14.000	14.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	323.278	323.278	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	323.278	323.278	0
9	Reserva de Contigência	323.278	323.278	0
9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	323.278	323.278	0
9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	323.278	323.278	0
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	323.278	323.278	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total:		38.993.937	38.993.937	0

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:048EA49B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Receita Orçametária por Natureza — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1 RECEITAS CORRENTES				36.004.722
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA			914.344	
1.1.1 IMPOSTOS		817.052		
1.1.1.2 Imp.s/o Patrimônio e a Renda:		370.952		
1.1.1.2.02 Imposto s/a Propriedade Predial e Terri- torial Urbana - IPTU	Fiscal	77.217		
1.1.1.2.04 Imposto s/a Renda/Proventos de Qualquer Natureza:		273.635		
1.1.1.2.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes s/os Rendimentos do Trabalho	Fiscal	238.685		
1.1.1.2.04.34 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	Fiscal	34.950		
1.1.1.2.08 Imposto s/a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Fiscal	20.100		
1.1.1.3 Imp. s/a Produção e Circulação:		446.100		
1.1.1.3.05 Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza	Fiscal	446.100		
1.1.2 TAXAS		97.292		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços:		97.292		
1.1.2.2.99 Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	Fiscal	97.292		
1.2 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			780.000	
1.2.1 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		650.000		
1.2.1.0.29 Contribuições Para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	Seguridade	650.000		
1.2.3 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Fiscal	130.000		
1.3 RECEITA PATRIMONIAL			178.278	
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		178.278		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.3.2.5 Remuneracao de Depósitos Bancários	Fiscal	153.278		
1.3.2.5 Remuneracao de Depósitos Bancários	Seguridade	25.000		
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS			7.773	
1.6.0.0 Serviço Radiológicos e Laboratoriais-AIH	Seguridade	7.773		
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			34.029.855	
1.7.2 Transferências Intergovernamentais		33.849.855		
1.7.2.1 Transferências da União		20.942.388		
1.7.2.1.01 Participacao na Receita da União		14.964.554		
1.7.2.1.01.02 Cota-Parte Fundo de Part.Municípios-FPM	Fiscal	14.955.454		
1.7.2.1.01.05 Cota-Parte Imp.s/a Prop.Territ.Rural-ITR	Fiscal	9.100		
1.7.2.1.22 Transferência da Compensacao Financeira Pela Exploracao de Recursos Naturais		279.300		
1.7.2.1.22.70 Cota-Parte do Fundo Esp.de Petróleo-FEP	Fiscal	279.300		
1.7.2.1.33 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-Repasse Fundo a Fundo		3.867.604		
1.7.2.1.33.01 PAB-FIXO	Seguridade	441.815		
1.7.2.1.33.02 Agentes Comunitarios de Saúde-ACS	Seguridade	449.651		
1.7.2.1.33.03 Saúde da Família - SF	Seguridade	844.473		
1.7.2.1.33.04 Saúde Bucal	Seguridade	222.472		
1.7.2.1.33.05 Nucleos de Apoio a Saúde da Família-NASF	Seguridade	493.918		
1.7.2.1.33.06 Outros Programas Fin. por Transferência Fundo a Fundo	Fiscal	705.297		
1.7.2.1.33.07 Teto Financeiro de Vigilância em Saúde (TFVS)	Seguridade	36.552		

1.7.2.1.33.09 Outros Programas Fin. por Transferência Fundo a Fundo	Seguridade	562.964		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.33.10 Programa de Assistência Farmaceutica Básica	Seguridade	110.462		
1.7.2.1.34 Transferências de Recursos do FNAS:		521.110		
1.7.2.1.34.01 Protecao Social Básica - PSB / IDOSO	Seguridade	10.000		
1.7.2.1.34.02 Protecao Social Básica ao Jovem	Seguridade	66.110		
1.7.2.1.34.03 Protecao Social Básica - PAIF/ CRAS	Seguridade	72.000		
1.7.2.1.34.04 Protecao Social Especial - PETI	Seguridade	100.000		
1.7.2.1.34.06 Protecao Social Básica ao Bolsa Família - IGD	Seguridade	50.000		
1.7.2.1.34.07 Protecao Social Especializada - PAIF/CRE AS	Seguridade	78.000		
1.7.2.1.34.08 Outros Recursos do FNAS	Seguridade	145.000		
1.7.2.1.35 Transferências de Recursos do FNDE:		665.000		
1.7.2.1.35.01 Transferência do Salário-Educação	Fiscal	270.000		
1.7.2.1.35.03 Programa Nacional de Alimenta‡Æo Escolar -PNAE	Fiscal	262.700		
1.7.2.1.35.04 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE	Fiscal	124.700		
1.7.2.1.35.99 Outras Transferências Diretas do FNDE	Fiscal	7.600		
1.7.2.1.36 Transferências Financeira do ICMS Deso- neracao LC No. 87/96	Fiscal	4.600		
1.7.2.1.99 Outras Transferências da União	Fiscal	640.220		
1.7.2.2 Transferências dos Estados		4.238.173		
1.7.2.2.01 Participacao na Receita dos Estados		4.238.173		
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS	Fiscal	3.996.979		
1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA	Fiscal	175.400		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	Fiscal	2.810		
1.7.2.2.01.13 Cota-Parte da Contribuição de Interven- cao do Domínio Econômico - CIDE	Fiscal	1.709		
1.7.2.2.01.99 Outras Particip. na Receita dos Estados	Fiscal	61.275		
1.7.2.4 Transferências Multigovernamentais		8.669.294		
1.7.2.4.01 Transferências de Recursos do FUNDEB	Fiscal	8.669.294		
1.7.6 Transferências de Convênios		180.000		
1.7.6.1 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		180.000		
1.7.6.1.02 Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Fiscal	100.000		
1.7.6.1.99 Outras Transf. de Convênios da União	Fiscal	80.000		
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			94.472	
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		19.207		
1.9.2.2 Restituições	Fiscal	19.207		
1.9.3 RECEITA DA DÍVIDAATIVA		75.265		
1.9.3.1 Receita da Dívida Ativa Tributária	Fiscal	50.065		
1.9.3.2 Receita da Dívida Ativa Não-Tributária	Fiscal	25.200		
2 RECEITA DE CAPITAL				6.818.084
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			6.818.084	
2.4.2 Transferências Intergovernamentais		3.123.880		
2.4.2.1 Transferências da União		2.409.985		
2.4.2.1.02 Transferência de Recursos Destinados a Programas de Educação	Fiscal	850.000		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.2.1.99 Outras Transferências da União	Fiscal	1.559.985		
2.4.2.2 Transferências dos Estados		713.895		
2.4.2.2.01 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	Seguridade	713.895		
2.4.7 Transferências de Convênios		3.694.204		
2.4.7.1 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		3.694.204		
2.4.7.1.03 Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	Seguridade	3.394.204		
2.4.7.1.99 Outras Transf. de Convênios da União	Seguridade	300.000		
			Sub-Total:	42.822.806
9 DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES				-3.828.869
9.7 DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES			-3.828.869	
9.7.2.1.01.02 (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (FPM - 20%)	Fiscal	-2.991.091		
9.7.2.1.01.05 (-) Deducao da Receita para Formação do FUNDEB (ITR - 20%)	Fiscal	-1.820		
9.7.2.1.36 (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (ICMS-DESONERACAO LC 87/96)	Fiscal	-920		
9.7.2.2.01.01 (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (ICMS - 20%)	Fiscal	-799.396		
9.7.2.2.01.02 (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (IPVA - 20%)	Fiscal	-35.080		
9.7.2.2.01.04 (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (IPI EXPORTACAO - 20%)	Fiscal	-562		
			Total Geral:	38.993.937

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:21071745

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2015

					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade					Exercício: 2015 - Em R$ 1,00
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		4.366.190	Despesas Correntes		10.011.377
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	650.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.731.471	
RECEITA PATRIMONIAL	25.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.279.906	
RECEITA DE SERVIÇOS	7.773				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.683.417				
Deficit Corrente		5.645.187			
Total		10.011.377	Total		10.011.377
RECEITA DE CAPITAL		4.408.099	Despesas de Capital		5.408.948
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.408.099		INVESTIMENTO	5.393.448	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	15.500	
Déficit de Capital		1.000.849			
Total		5.408.948	Total		5.408.948
			RESUMO		
RECEITAS CORRENTES		4.366.190	DESPESAS CORRENTES		10.011.377

RECEITA DE CAPITAL		4.408.099	DESPESAS DE CAPITAL		5.408.948
Transf. do Orçamento Fiscal		6.646.036,00			
Total		15.420.325	Total		15.420.325

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:5BCAFA45

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2015

					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal					Exercício: 2015 - Em R$ 1,00
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		27.809.663	Despesas Correntes		20.620.353
RECEITA TRIBUTÁRIA	914.344		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.964.906	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	130.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.655.447	
RECEITA PATRIMONIAL	153.278				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.346.438				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	94.472				
DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	(3.828.869)				
			Superavit Corrente		7.189.310
Total		27.809.663	Total		27.809.663
RECEITA DE CAPITAL		2.409.985	Despesas de Capital		2.629.981
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.409.985		INVESTIMENTO	2.619.981	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000	
Déficit de Capital		543.274			
			Reserva de Contigência		323.278
Total		2.953.259	Total		2.953.259
Transferência do Orçamento Fiscal		(6.646.036)	Transf. do Orçamento p/ Seguridade		6.646.036
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		27.809.663	DESPESAS CORRENTES		20.620.353
RECEITA DE CAPITAL		2.409.985	DESPESAS DE CAPITAL		2.629.981
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		323.278
			Transf. do Orçamento p/ Fiscal		6.646.036
Total		30.219.648	Total		30.219.648

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:E07514DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2015

					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral					Exercício: 2015 - Em R$ 1,00
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		32.175.853	Despesas Correntes		30.631.730
RECEITA TRIBUTÁRIA	914.344		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.696.377	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	780.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.935.353	
RECEITA PATRIMONIAL	178.278				
RECEITA DE SERVIÇOS	7.773				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.029.855				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	94.472				
DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	(3.828.869)		Superavit Corrente		1.544.123
Total		32.175.853	Total		32.175.853
RECEITA DE CAPITAL		6.818.084	Despesas de Capital		8.038.929
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.818.084		INVESTIMENTO	8.013.429	
Déficit de Capital		1.544.123	INVERSÕES FINANCEIRAS	25.500	
			Reserva de Contigência		323.278
Total		8.362.207	Total		8.362.207

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	32.175.853	DESPESAS CORRENTES	30.631.730
RECEITA DE CAPITAL	6.818.084	DESPESAS DE CAPITAL	8.038.929
		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	323.278
Total	38.993.937	Total	38.993.937

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:5D7BB010

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2015

			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2015 - Em R$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
01 - CÂMARA MUNICIPAL			2.469.000
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL			2.469.000
01 -	LEGISLATIVA		2.469.000
031 -	AÇÃO LEGISLATIVA		2.469.000
0011 -	Atuação Legislativa da Câmara Municipal		2.469.000
2001	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	Fiscal	2.297.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		2.297.000

0001 -	Tangará		2.297.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		12.000
3.1.90.09	SALÁRIO-FAMÍLIA		4.500
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		15.000
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		177.320
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		4.500
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		72.300
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		50.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		269.680
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		7.700
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		35.000
2002	Manutenção dos Serviços dos Gabinetes da Câmara	Fiscal	172.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		172.000
0001 -	Tangará		172.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.400
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		24.600
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - GABINETE CIVIL			864.153
02.101 - GABINETE CIVIL			864.153
04 -	ADMINISTRAÇÃO		864.153
122 -	ADMINISTRAÇÃO GERAL		864.153
0013 -	Programa de Gestão e Manutenção do Gabinete Civil		864.153
2101	Administração do Gabinete Civil	Fiscal	864.153
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		864.153
0001 -	Tangará		864.153
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		682.300
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		75.053
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		3.500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		27.500
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.800
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		7.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			66.700
03.101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			66.700
04 -	ADMINISTRAÇÃO		66.700
062 -	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		66.700
0015 -	Programa de Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Município		66.700
2103	Funcionamento da Procuradoria Geral do Municipio	Fiscal	66.700
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		66.700
0001 -	Tangará		66.700
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		43.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.400
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.900
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		400
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			171.912
04.101 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			171.912
04 -	ADMINISTRAÇÃO		171.912
124 -	CONTROLE INTERNO		171.912
0014 -	Programa de Gestão e Manutenção da Controladoria Geral do Município		171.912
2102	Funcionamento da Controladoria Municipal	Fiscal	171.912
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		171.912
0001 -	Tangará		171.912
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		127.900
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.061
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		13.580
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.560
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		511
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.300
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		516.185
05.101 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		516.185
04 -	ADMINISTRAÇÃO		516.185
122 -	ADMINISTRAÇÃO GERAL		516.185
0016 -	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração		516.185
1002	Criação do Setor de Arquivo, Patrimonio e Almoxarifado	Fiscal	5.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		5.000
0001 -	Tangará		5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000

1003	Reforma, Ampliação do Prédio da Prefeitura Municipal	Fiscal	16.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		15.000
0001 -	Tangará		15.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		1.000
0001 -	Tangará		1.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
2007	Administração da Secretaria	Fiscal	495.185
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		495.185
0001 -	Tangará		495.185
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		2.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		220.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		24.420
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		56.750
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		39.400
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		135.735
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		7.880
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		694.400
05.501 -	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE TANGARÁ		694.400
09 -	PREVIDÊNCIA SOCIAL		694.400
122 -	ADMINISTRAÇÃO GERAL		34.400
0016 -	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração		34.400
2199	Administração do Fundo	Seguridade	34.400
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		34.400
0001 -	Tangará		34.400
3.1.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.400
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
272 -	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		660.000
0010 -	Previdência de Inativos e Pensionistas		660.000
0110	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Seguridade	660.000
156 -	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR P/O PLANO DE SEG. SOC. DO SERV. PÚB		300.000
0001 -	Tangará		300.000
3.1.90.01	APOSENTADORIA E REFORMAS		300.000
169 -	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL P/O PLANO DE SEG. SOC. DO SERVIDOR PÚB		350.000
0001 -	Tangará		350.000
3.1.90.01	APOSENTADORIA E REFORMAS		300.000
3.1.90.03	PENSÕES		50.000
180 -	Recursos Próprios Financeiros		10.000
0001 -	Tangará		10.000
3.1.90.01	APOSENTADORIA E REFORMAS		10.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
06 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		473.139
06.101 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		473.139
04 -	ADMINISTRAÇÃO		473.139
123 -	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		473.139
0017 -	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças		473.139
2012	Administração da Unidade	Fiscal	473.139
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		473.139
0001 -	Tangará		473.139
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		212.500
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		23.375
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.300
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		168.720
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.500
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		33.744
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			11.818.885
07.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			11.818.885
12 -	EDUCAÇÃO		11.818.885
361 -	ENSINO FUNDAMENTAL		9.495.011
0110 -	EDUCAÇÃO BÁSICA		525.622
1007	Construção da Biblioteca	Fiscal	105.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		5.000
0001 -	Tangará		5.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		100.000
0001 -	Tangará		100.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
2015	Funcionamento do Conselho Municipal de Educação	Fiscal	15.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		15.000
0001 -	Tangará		15.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
2021	Remoção de Obstaculo Arquitetônico para Acesso de Deficientes	Fiscal	25.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		5.000
0001 -	Tangará		5.000
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		20.000

0001 -	Tangará		20.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
2022	Administração do Programa de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE	Fiscal	146.322
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		21.322
0001 -	Tangará		21.322
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		15.322
110 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		125.000
0001 -	Tangará		125.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		91.600
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.400
2023	Administração do Programa de Apoio ao Transporte Escolar -PETERN	Fiscal	234.300
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		104.300
0001 -	Tangará		104.300
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		81.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		23.300
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		130.000
0001 -	Tangará		130.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		120.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
0123 -	ENSINO FUNDAMENTAL		8.969.389
1005	Construção e Ampliação de Escolas	Fiscal	275.150
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0001 -	Tangará		200.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
1010	Construção e Ampliação de Unidade de Ensino - 40%	Fiscal	70.000
102 -	Recursos do FUNDEB		70.000
0001 -	Tangará		70.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		70.000
2013	Funcionamento do Ensino Fundamental	Fiscal	1.235.795
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		1.235.795
0001 -	Tangará		1.235.795
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		40.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		138.000
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.580
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		3.200
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1.000
3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO		4.500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		671.420
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		2.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		121.410
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		165.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		24.285
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		33.400
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000
2018	Administração dos Recursos do Salário Educação	Fiscal	298.650
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		28.650
0001 -	Tangará		28.650
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		28.650
130 -	COTA-PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		270.000
0001 -	Tangará		270.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		25.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		150.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
2020	Instalação de salas de informatica	Fiscal	105.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		5.000
0001 -	Tangará		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		100.000
0001 -	Tangará		100.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
2033	Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recursos do FUNDEB - 40%	Fiscal	1.834.660
102 -	Recursos do FUNDEB		1.819.660
0001 -	Tangará		1.819.660
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		30.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.323.000
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		148.830
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.980
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
180 -	Recursos Próprios Financeiros		15.000
0001 -	Tangará		15.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
2037	Funcionamento do Ensino do Fundamental Financiado com Recursos do FUNDEB 60%	Fiscal	5.150.134
102 -	Recursos do FUNDEB		5.150.134
0001 -	Tangará		5.150.134
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		112.760
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.527.000
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		510.374
365 -	EDUCAÇÃO INFATIL		2.279.054
0110 -	EDUCAÇÃO BÁSICA		2.279.054
1008	Construção, Ampliação/Reforma de Unidade Educação Infantil	Fiscal	315.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		15.000
0001 -	Tangará		15.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000

181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		300.000
0001 -	Tangará		300.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000
2016	Administração do Programa Alimentacao Escolar PNAE	Fiscal	225.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		5.000
0001 -	Tangará		5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
110 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		220.000
0001 -	Tangará		220.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		220.000
2026	Administração do Programa Nacional de Alimentacao Escolar p/Creche-PNAC	Fiscal	55.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		5.000
0001 -	Tangará		5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
110 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		50.000
0001 -	Tangará		50.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
2027	Funcionamento da Educação Infantil	Fiscal	54.554
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		54.554
0001 -	Tangará		54.554
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		27.000
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		3.520
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.200
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		1.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.834
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
102 -	Recursos do FUNDEB		93.500
0001 -	Tangará		93.500
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		7.500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
2038	Funcionamento da Edducação Infantil Financiado com Recursos do FUNDEB 60%	Fiscal	1.536.000
102 -	Recursos do FUNDEB		1.536.000
0001 -	Tangará		1.536.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.249.000
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		275.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
366 -	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		44.820
0123 -	ENSINO FUNDAMENTAL		44.820
2028	Funcionamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA	Fiscal	44.820
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		44.820
0001 -	Tangará		44.820
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		220
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO		2.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.600
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		1.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			12.017.345
08.501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			12.017.345
10 -	SAÚDE		8.279.561
301 -	ATENÇÃO BÁSICA		6.225.797
0020 -	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		2.957.543
2041	Administraçãoo dos Serviços da Secretaria	Seguridade	2.957.543
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		2.957.543
0001 -	Tangará		2.957.543
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.400
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.370.000
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		216.854
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.200
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		577.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		5.964
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		11.980
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		513.730
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		141.100
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		105.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.715
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600
0102 -	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		3.268.254
1017	Aquisição de Unidade Móvel Médico Odontologica	Seguridade	35.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		7.000
0001 -	Tangará		7.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		28.000

0001 -	Tangará		28.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		28.000
2040	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	Seguridade	6.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		6.000
0001 -	Tangará		6.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
2042	Conferência Municipal de Saúde	Seguridade	4.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		4.000
0001 -	Tangará		4.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000
2045	Funcionamento do Programa Saúde da Família -PSF	Seguridade	895.530
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		1.600
0001 -	Tangará		1.600
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		600
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		136.180
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.750
2046	Funcionamento do Programa Agentes Comunitarios de Saúde	Seguridade	657.957
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		1.000
0001 -	Tangará		1.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000
120 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		656.957
0001 -	Tangará		656.957
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		18.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		562.142
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		63.815
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		6.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
2047	Operacionalização das Ações Programadas com o Piso de Atenção Básica Fixo (PAB FIXO)	Seguridade	612.017
120 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		612.017
0001 -	Tangará		612.017
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		539.755
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		45.412
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.850
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
2048	Funcionamento do Programa Saúde Bucal-SB	Seguridade	332.750
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		2.750
0001 -	Tangará		2.750
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.750
120 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		330.000
0001 -	Tangará		330.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		250.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		55.000
2049	Funcionamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia -NASF	Seguridade	340.000
120 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		340.000
0001 -	Tangará		340.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		340.000
2098	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	Seguridade	240.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		22.000
0001 -	Tangará		22.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.000
120 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		218.000
0001 -	Tangará		218.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		200.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
2105	Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção	Seguridade	145.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		45.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
302 -	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1.848.364
0020 -	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		773.335
2050	Administração do Fundo	Seguridade	773.335
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		773.335
0001 -	Tangará		773.335
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		62.060
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		292.500
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		131.300
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		34.305
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		26.260
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.910
0102 -	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		1.075.029

1016	Construção e Ampliação de Unidade de Saúde	Seguridade	539.440
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		157.380
0001 -	Tangará		157.380
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		157.380
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		382.060
0001 -	Tangará		382.060
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		382.060
1018	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Médicos Hospitalares	Seguridade	27.274
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		7.274
0001 -	Tangará		7.274
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.274
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		20.000
0001 -	Tangará		20.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
2051	Funcionamento da Farmácia Básica no Muncípio	Seguridade	145.315
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		1.000
0001 -	Tangará		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
120 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		112.000
0001 -	Tangará		112.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		88.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		32.315
0001 -	Tangará		32.315
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		32.315
2097	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC	Seguridade	363.000
120 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		363.000
0001 -	Tangará		363.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		50.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0102 -	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		106.700
2052	Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária no Município	Seguridade	106.700
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		8.700
0001 -	Tangará		8.700
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.100
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.600
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000
120 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		98.000
0001 -	Tangará		98.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.500
305 -	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		98.700
0102 -	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		98.700
2053	Funcionamento da Vigilância Epidmiológica e Ambiental em Saúde	Seguridade	98.700
120 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		98.700
0001 -	Tangará		98.700
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.700
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		8.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
17 -	SANEAMENTO		3.737.784
512 -	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		3.737.784
0020 -	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		53.060
2044	Manutenção do Setor de Saneamento	Seguridade	53.060
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		53.060
0001 -	Tangará		53.060
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		660
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		21.900
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.500
0131 -	SANEAMENTO BÁSICO		3.684.724
1012	Construção de Unidades Sanitárias	Seguridade	226.520
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		5.000
0001 -	Tangará		5.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		221.520
0001 -	Tangará		221.520
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		3.394.204
0001 -	Tangará		3.394.204
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.394.204
1014	Construção de Bacia de Estabilizacao	Seguridade	36.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		6.000
0001 -	Tangará		6.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		6.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		30.000

0001 -	Tangará		30.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
1015	Aquisição de Imóveis para Atender a Implantação do Sistema de Saneamento Básico	Seguridade	15.500
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		15.500
0001 -	Tangará		15.500
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		15.500
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.239.810
09.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.239.810
08 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL		725.810
244 -	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		725.810
0114 -	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		725.810
2055	Administração da SEMAS	Seguridade	675.610
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		675.610
0001 -	Tangará		675.610
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		350.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		38.610
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		25.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		10.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		20.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		60.000
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
2060	Distribuição de Vale Gás e Cestas Básicas	Seguridade	50.200
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		50.200
0001 -	Tangará		50.200
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		10.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		40.200
16 -	HABITAÇÃO		514.000
482 -	HABITAÇÃO URBANA		514.000
0119 -	MORADA DÍGNA		514.000
1020	Construção de Unidades Habitacionais	Seguridade	484.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		15.000
0001 -	Tangará		15.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		469.000
0001 -	Tangará		469.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		469.000
2064	Recuperacao de Unidades Habitacionais	Seguridade	30.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		30.000
0001 -	Tangará		30.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		30.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.468.770
09.501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.468.770
08 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.468.770
241 -	ASSISTÊNCIAAO IDOSO		182.510
0114 -	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		182.510
1022	Construção, Ampliação e Reforma do Centro de Convivencia para o Idoso	Seguridade	110.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000
0001 -	Tangará		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		100.000
0001 -	Tangará		100.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
2066	Serviço de Proteção Social Básica e Ações Socios Educativas do Idoso- ASEI	Seguridade	51.510
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		10.400
0001 -	Tangará		10.400
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.400
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
140 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		41.110
0001 -	Tangará		41.110
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		110
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		4.000
2067	Atendimento ao Idoso em Proteção Especial	Seguridade	21.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		21.000
0001 -	Tangará		21.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		10.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000

242 -	ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		48.000
0114 -	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		27.400
2069	Atendimento ao Deficiente em Conviivência e no Domicílio	Seguridade	27.400
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		7.400
0001 -	Tangará		7.400
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		1.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
140 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		20.000
0001 -	Tangará		20.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
0127 -	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		20.600
2068	Atendimento ao Defiiciente em Proteção Especial	Seguridade	20.600
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		20.600
0001 -	Tangará		20.600
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		600
4.4.90.41	CONTRIBUIÇÕES		10.000
243 -	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		333.600
0114 -	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		112.000
1023	Construção, Amp, Adap, Reforma de Unidade Assist de Atend Infância e Juventude	Seguridade	112.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		12.000
0001 -	Tangará		12.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		100.000
0001 -	Tangará		100.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
0126 -	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		221.600
2054	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos de 0 a 17 anos	Seguridade	124.600
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		24.600
0001 -	Tangará		24.600
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		4.600
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
140 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		100.000
0001 -	Tangará		100.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
2070	Apoio ao Fundo da Infância e do Adolescente - FIA	Seguridade	28.800
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		28.800
0001 -	Tangará		28.800
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		4.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		4.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		3.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
2071	Apoiar Ações de Combate a Violação de Direitos - PETI e Outros	Seguridade	5.200
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		5.200
0001 -	Tangará		5.200
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		200
2072	Apoiar Serviços de Proteção Social Básica	Seguridade	21.200
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		11.200
0001 -	Tangará		11.200
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		3.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.200
140 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.000
0001 -	Tangará		10.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		3.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
2073	Acompanhamento dos Beneficiiários do BPC	Seguridade	21.200
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		11.200
0001 -	Tangará		11.200
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.200
140 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.000
0001 -	Tangará		10.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000

3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
2074	Apoiar Serviços e Atividades de Prot. Soc. de Média Complexidade	Seguridade	10.400
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		10.400
0001 -	Tangará		10.400
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		400
2075	Apoiar Serviços e Atividades de Prot. Soc. de Alta Complexidade	Seguridade	10.200
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		10.200
0001 -	Tangará		10.200
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
1024	Construção de Unidades de Assistência Comunitária	Seguridade	110.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000
0001 - Ta	ngará		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		100.000
0001 -	Tangará		100.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
2056	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	Seguridade	22.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		22.000
0001 -	Tangará		22.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		1.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
2057	Manutenção do Conselho de Direito da Criança e do Adolescente	Seguridade	15.400
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		15.400
0001 -	Tangará		15.400
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		2.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		400
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
2059	Apoio a Realizaação de Conferência Municiapais	Seguridade	21.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		21.000
0001 -	Tangará		21.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		3.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000
2076	Apoiar as Atividades do CRAS/PAIF	Seguridade	96.620
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		24.620
0001 -	Tangará		24.620
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		2.000
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		4.620
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
140 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		72.000
0001 -	Tangará		72.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		20.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		4.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
2077	Administração do Fundo	Seguridade	194.420
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		194.420
0001 -	Tangará		194.420
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		30.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		14.300
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		12.290
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		3.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.300

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.530
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
2079	Apoiar as Atividades do CREAS/PAEFI	Seguridade	103.820
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		25.820
0001 -	Tangará		25.820
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		2.000
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.420
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.400
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
140 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		78.000
0001 -	Tangará		78.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		20.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		10.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		3.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
2080	Manut. e Func. do SUAS WEB, da Vigilância Social/IGD SUAS	Seguridade	25.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000
0001 -	Tangará		10.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000
140 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		15.000
0001 -	Tangará		15.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		4.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
2081	Gestão Bolsa Família/Cadastro Único - IGD/PBF	Seguridade	60.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000
0001 -	Tangará		10.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
140 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		50.000
0001 -	Tangará		50.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		4.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		8.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		8.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.000
2099	Assist. a Fam. de Dep. Químicos e Egressos Med. Judicial	Seguridade	10.400
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		10.400
0001 -	Tangará		10.400
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		5.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		400
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
2107	Benefícios Eventuais	Seguridade	50.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		50.000
0001 -	Tangará		50.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		20.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		30.000
2108	Qualif. Prof. do RH, Cons e Usuários do SUAS-ACESSUAS/PRONATEC	Seguridade	112.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		12.000
0001 -	Tangará		12.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000
140 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		100.000
0001 -	Tangará		100.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		40.000
2109	Programa de Apoio ao Artesão	Seguridade	10.400
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		10.400
0001 -	Tangará		10.400
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000

3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		400
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		4.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
2110	Programa de Apoio a Mulher e Grupos Vulnerabilizados	Seguridade	10.400
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		10.400
0001 -	Tangará		10.400
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		400
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		4.000
2111	Programa de Apoio a Grupos Tradicionais e a Econ. Solidária	Seguridade	10.400
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		10.400
0001 -	Tangará		10.400
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		400
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		4.000
2112	Programa de Fortalecimento a Entidades	Seguridade	20.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		20.000
0001 -	Tangará		20.000
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		20.000
0126 -	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		32.800
2078	Atend.aos Adolescentes e Suas Famílias em Cump. de LA e PSC	Seguridade	32.800
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		7.800
0001 -	Tangará		7.800
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		1.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.800
140 -	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		25.000
0001 -	Tangará		25.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		3.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER			574.381
10.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER			574.381
23 -	COMERCIO E SERVIÇOS		365.667
695 -	TURISMO		365.667
0022 -	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer		253.167
2082	Administração da Secretaria	Fiscal	253.167
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		253.167
0001 -	Tangará		253.167
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		151.900
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		16.929
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		11.130
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		30.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.820
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.388
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
0114 -	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		55.000
1025	Construção de Mercado de Artesanato	Fiscal	55.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		5.000
0001 -	Tangará		5.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		50.000
0001 -	Tangará		50.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
0135 -	TURISMO		57.500
1026	Ampliação de Balneario Público	Fiscal	22.500
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		2.500
0001 -	Tangará		2.500
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		20.000
0001 -	Tangará		20.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
2083	Elaboração do Plano Diretor de Turismo	Fiscal	35.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		35.000
0001 -	Tangará		35.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
27 -	DESPORTO E LAZER		208.714
812 -	DESPORTO COMUNITÁRIO		158.714
0112 -	ESPORTE E LAZER		158.714
1006	Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	Fiscal	76.846
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		46.846
0001 -	Tangará		46.846
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		46.846
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		30.000

0001 -	Tangará		30.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
1028	Construção de Ginásio Poliesportivo	Fiscal	30.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0001 -	Tangará		10.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		20.000
0001 -	Tangará		20.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
2084	Promoção de Eventos Esportivos	Fiscal	51.868
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		51.868
0001 -	Tangará		51.868
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		7.000
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		12.400
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.830
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.224
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.367
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.047
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
813 -	LAZER		50.000
0112 -	ESPORTE E LAZER		50.000
2085	Manutenção do Setor de Lazer	Fiscal	50.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		50.000
0001 -	Tangará		50.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		23.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
11 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		262.500
11.101 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		262.500
15 -	URBANISMO		262.500
451 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA		262.500
0122 -	PLANEJAMENTO URBANO		262.500
2088	Administração da Secretaria	Fiscal	262.500
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		262.500
0001 -	Tangará		262.500
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		90.000
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		20.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		26.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		46.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.500
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
12 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		230.120
12.101 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		230.120
13 -	CULTURA		230.120
392 -	DIFUSÃO CULTURAL		230.120
0023 -	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura		140.580
2130	Administração da Secretaria	Fiscal	140.580
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		140.580
0001 -	Tangará		140.580
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		77.000
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		8.580
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		22.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.500
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		4.500
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
0107 -	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO		89.540
2131	Apoio a Eventos Sociais e Culturais do Município	Fiscal	83.140
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		83.140
0001 -	Tangará		83.140
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.500
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		42.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		1.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		31.640
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
2132	Manutenção da Banda de música oficial	Fiscal	6.400
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		6.400
0001 -	Tangará		6.400
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		1.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.400
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
13 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		147.623
13.101 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		147.623
04 -	ADMINISTRAÇÃO		147.623
122 -	ADMINISTRAÇÃO GERAL		126.023
0024 -	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação Social		126.023
2197	Administração da Secretaria	Fiscal	126.023
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		126.023

0001 -	Tangará		126.023
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		87.300
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.603
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.280
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.780
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.060
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
131 -	COMUNICAÇÃO SOCIAL		21.600
0024 -	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação Social		21.600
2104	Publicidade Institucional	Fiscal	21.600
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		21.600
0001 -	Tangará		21.600
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.600
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
14 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		147.400
14.101 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		147.400
04 -	ADMINISTRAÇÃO		147.400
122 -	ADMINISTRAÇÃO GERAL		147.400
0025 -	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte		147.400
2106	Administração da Secretaria	Fiscal	147.400
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		147.400
0001 -	Tangará		147.400
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		110.000
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.100
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.200
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.100
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
15 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		1.652.866
15.101 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		1.652.866
15 -	URBANISMO		1.576.866
451 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA		958.285
0027 -	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura		83.165
1029	Conservação da Estrutra de Prédios Públicos	Fiscal	83.165
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		75.000
0001 -	Tangará		75.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		74.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		8.165
0001 -	Tangará		8.165
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		8.165
0118 -	MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO		806.500
1030	Construção/Reconstrucao de Pavimentacao e Drenagem de Ruas e Avenidas	Fiscal	391.500
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		119.000
0001 -	Tangará		119.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		119.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		272.500
0001 -	Tangará		272.500
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		272.500
1130	Construçao e Recuperação de Pavimentos e Drenagens de Ruas e Avenidas	Fiscal	415.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		15.000
0001 -	Tangará		15.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		400.000
0001 -	Tangará		400.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		400.000
0122 -	PLANEJAMENTO URBANO		68.620
1131	Construção e Reformas de Praças	Fiscal	25.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		20.000
0001 -	Tangará		20.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		5.000
0001 -	Tangará		5.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
1133	Construção de Calçadas e Passeios Públicos	Fiscal	24.620
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000
0001 -	Tangará		10.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		14.620
0001 -	Tangará		14.620
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		14.620
2190	Construção, Ampliação e Reforma de Cemiterio	Fiscal	19.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		9.000
0001 -	Tangará		9.000
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		10.000
0001 -	Tangará		10.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
452 -	SERVIÇOS URBANOS		618.581
0021 -	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Obras		618.581
1134	Aquisição de Veículos e outros Equipamentos	Fiscal	7.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		7.000
0001 -	Tangará		7.000

4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000
2191	Administração de Secretaria de Obras	Fiscal	611.581
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		611.581
0001 -	Tangará		611.581
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		357.100
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		39.281
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		86.800
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		32.900
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		78.100
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		6.600
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.800
26 -	TRANSPORTE		76.000
782 -	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		76.000
0118 -	MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO		76.000
1040	Construção e Melhoria da Infra Estrutura das Estradas	Fiscal	36.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		36.000
0001 -	Tangará		36.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
2189	Construção e Recuperação de Pontes e Bueiros, Passagens Molhadas e Mata Burros	Fiscal	40.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		18.000
0001 -	Tangará		18.000
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		17.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		22.000
0001 -	Tangará		22.000
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
16 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		944.540
16.101 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		944.540
15 -	URBANISMO		933.540
451 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA		52.900
0118 -	MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO		52.900
2086	Jardinagem e Arborização de Vias, Praças e Canteiros	Fiscal	30.400
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		30.400
0001 -	Tangará		30.400
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.100
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.300
2087	Sinalização de Ruas,Avenidas e logradouros	Fiscal	22.500
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		22.500
0001 -	Tangará		22.500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.500
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
452 -	SERVIÇOS URBANOS		880.640
0028 -	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos		880.640
2092	Administração da Secreraria	Fiscal	880.640
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		880.640
0001 -	Tangará		880.640
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		614.000
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		67.540
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		79.700
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		52.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.400
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
25 -	ENERGIA		11.000
752 -	ENERGIA ELÉTRICA		11.000
0111 -	ENERCIA ELÉTRICA		11.000
1039	Ampliação da Rede Pública de Energia	Fiscal	11.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		1.000
0001 -	Tangará		1.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		10.000
0001 -	Tangará		10.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ACRICULTURA E PESCA			1.298.250
17.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA			1.298.250
19 -	CIÊNCIA E TECNOLOGIA		20.000
606 -	EXTENSÃO RURAL		20.000
0116 -	INOVAÇÃO PARAAAGRICULTURA		20.000
2061	Aquisição de Equipamentos,maquinas e Implementos Agricolas	Fiscal	20.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000
0001 -	Tangará		10.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		10.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		10.000
0001 -	Tangará		10.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
20 -	AGRICULTURA		1.278.250
605 -	ABASTECIMENTO		1.225.550

0029 -	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca		866.550
2100	Administração da Secreraria	Fiscal	866.550
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		866.550
0001 -	Tangará		866.550
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		331.000
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		36.410
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		211.100
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		85.200
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		169.300
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		17.040
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000
0101 -	AGRICULTURA FAMILIAR		306.000
1145	Estrutura de Feira Livre com Foco na Feira Agroecológica, no Município	Fiscal	306.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		6.000
0001 -	Tangará		6.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		6.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		300.000
0001 -	Tangará		300.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		144.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000
0105 -	COMÉRCIO E SERVIÇOS		53.000
1143	Reforma e Instalação de Matadouro	Fiscal	53.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		33.000
0001 -	Tangará		33.000
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		26.000
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		20.000
0001 -	Tangará		20.000
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
606 -	EXTENSÃO RURAL		52.700
0120 -	OFERTA DE ÁGUA		52.700
1135	Construção de Açudes de Pequeno Porte	Fiscal	15.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		5.000
0001 -	Tangará		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		10.000
0001 -	Tangará		10.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
1136	Recuperação de Poços Tubulares	Fiscal	20.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000
0001 -	Tangará		10.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		10.000
0001 -	Tangará		10.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
1137	Construção de Barragens Submersas	Fiscal	17.700
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000
0001 -	Tangará		10.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		7.700
0001 -	Tangará		7.700
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		7.700
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
18 -	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		346.480
18.101 -	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		346.480
17 -	SANEAMENTO		75.000
544 -	RECURSOS HÍDRICOS		75.000
0120 -	OFERTA DE ÁGUA		75.000
1141	Perfuração e Instalaçao de Poços Tubulares	Fiscal	40.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		30.000
0001 -	Tangará		30.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		10.000
0001 -	Tangará		10.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
1142	Ampliação do Sistema de Abastecimento de água	Fiscal	35.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		25.000
0001 -	Tangará		25.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		10.000
0001 -	Tangará		10.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
18 -	GESTÃO AMBIENTAL		271.480
542 -	CONTROLE AMBIENTAL		105.000
0130 -	RESÍDUOS SÓLIDOS		105.000
1132	Construção de Aterro Sanitário	Fiscal	35.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		25.000
0001 -	Tangará		25.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		10.000
0001 -	Tangará		10.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
1138	Aquisição de Equipamentos de Coleta e Destino do Lixo	Fiscal	70.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		50.000

0001 -	Tangará		50.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
181 -	RECURSOS DE CONVÊNIOS		20.000
0001 -	Tangará		20.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
544 -	RECURSOS HÍDRICOS		166.480
0030 -	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio-Ambiente e Hídrico	Recursos	106.150
2094	Administração da Secretaria	Fiscal	106.150
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		106.150
0001 -	Tangará		106.150
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		35.000
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		3.850
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		29.800
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		26.200
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.300
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000
0120 -	OFERTA DE ÁGUA		60.330
2194	Funcionamento do Setor de Recursos Hidricos	Fiscal	60.330
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		60.330
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0001 -	Tangará		60.330
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		4.400
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.500
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.340
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.090
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
19 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIOS			1.119.100
19.101 - REC. SOB SUPERV. DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO			1.119.100
28 -	ENCARGOS ESPECIAIS		1.119.100
846 -	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.119.100
0301 -	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		20.000
0106	Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	Fiscal	20.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		20.000
0001 -	Tangará		20.000
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		20.000
0302 -	Operações Especiais: Encargos Gerais do Município		1.099.100
0102	Pagamento de Dívida Reconhecida junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS	Fiscal	819.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		819.000
0001 -	Tangará		819.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		150.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		669.000
0109	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Fiscal	280.100
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		280.100
0001 -	Tangará		280.100
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		280.100
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
19 -	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIOS		147.100
19.102 -	REC. SOB SUPERV. DA SEC. MUNIC. DE FINANÇAS		147.100
28 -	ENCARGOS ESPECIAIS		147.100
846 -	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		147.100
0302 -	Operações Especiais: Encargos Gerais do Município		133.100
0103	Pagamento de Dívida Reconhecida junto a Companhia de Serviços Elétricos do RN	Fiscal	103.300
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		103.300
0001 -	Tangará		103.300
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		103.300
0104	Pagamento de Dívida Reconhecida junto a Companhia de Águas e Esgotos do RN	Fiscal	29.800
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		29.800
0001 -	Tangará		29.800
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		29.800
0304 -	Operações Especiais: Outras Operações Especiais		14.000
0107	Contribuição à Confederação Nacional dos Municípios e Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte	Fiscal	14.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		14.000
0001 -	Tangará		14.000
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		14.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			323.278
99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			323.278
99 -	RESERVA DE CONTINGENCIA		323.278
999 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		323.278
0999 -	RESERVA DE CONTINGENCIA		323.278
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Fiscal	323.278
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		170.000
0001 -	Tangará		170.000
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		170.000
180 -	Recursos Próprios Financeiros		153.278
0001 -	Tangará		153.278
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		153.278
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
Total:			38.993.937

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:B9443130

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Unidade — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Poder Unidade	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Corrente	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
Poder Legislativo	2.469.000	1.894.220	0	504.780	70.000	0	0	0,00
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	2.469.000	1.894.220	0	504.780	70.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	2.469.000	1.894.220	0	504.780	70.000	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.469.000	1.894.220	0	504.780	70.000	0	0	0,00
Poder Executivo	36.524.937	17.802.157	0	10.430.573	7.943.429	25.500	0	0,00
02.101 - GABINETE CIVIL	864.153	757.353	0	100.800	6.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	864.153	757.353	0	100.800	6.000	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	864.153	757.353	0	100.800	6.000	0	0	0,00
03.101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	66.700	50.300	0	11.400	5.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	66.700	50.300	0	11.400	5.000	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	66.700	50.300	0	11.400	5.000	0	0	0,00
04.101 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	171.912	141.961	0	20.651	9.300	0	0	0,00
01 - Fiscal	171.912	141.961	0	20.651	9.300	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	171.912	141.961	0	20.651	9.300	0	0	0,00
05.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	516.185	248.420	0	243.765	24.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	516.185	248.420	0	243.765	24.000	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	515.185	248.420	0	243.765	23.000	0	0	0,00
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0,00
05.501 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE TANGARÁ	694.400	662.400	0	32.000	0	0	0	0,00
02 - Seguridade	694.400	662.400	0	32.000	0	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	34.400	2.400	0	32.000	0	0	0	0,00
156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR P/O PLANO DE SEG. SOC. DO SERV. PÚB	300.000	300.000	0	0	0	0	0	0,00
169 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL P/O PLANO DE SEG. SOC. DO SERVIDOR PÚB	350.000	350.000	0	0	0	0	0	0,00
180 - Recursos Próprios Financeiros	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0,00
06.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	473.139	235.875	0	227.264	10.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	473.139	235.875	0	227.264	10.000	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	473.139	235.875	0	227.264	10.000	0	0	0,00
07.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11.818.885	8.501.784	0	2.289.551	1.017.550	10.000	0	0,00
01 - Fiscal	11.818.885	8.501.784	0	2.289.551	1.017.550	10.000	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.619.591	253.320	0	1.210.721	145.550	10.000	0	0,00
102 - Recursos do FUNDEB	8.669.294	8.248.464	0	333.830	87.000	0	0	0,00
110 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	395.000	0	0	395.000	0	0	0	0,00
130 - COTA-PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	270.000	0	0	220.000	50.000	0	0	0,00
180 - Recursos Próprios Financeiros	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0,00
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	850.000	0	0	130.000	720.000	0	0	0,00
08.501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12.017.345	4.463.011	0	3.063.386	4.475.448	15.500	0	0,00
02 - Seguridade	12.017.345	4.463.011	0	3.063.386	4.475.448	15.500	0	0,00
Poder Unidade	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Corrente	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.041.642	1.912.424	0	1.891.554	222.164	15.500	0	0,00
120 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	3.867.604	2.550.587	0	1.139.517	177.500	0	0	0,00
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	4.108.099	0	0	32.315	4.075.784	0	0	0,00
09.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.239.810	389.610	0	346.200	504.000	0	0	0,00
02 - Seguridade	1.239.810	389.610	0	346.200	504.000	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	770.810	389.610	0	346.200	35.000	0	0	0,00
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	469.000	0	0	0	469.000	0	0	0,00
09.501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.468.770	216.450	0	838.320	414.000	0	0	0,00
02 - Seguridade	1.468.770	216.450	0	838.320	414.000	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	647.660	155.340	0	401.320	91.000	0	0	0,00
140 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	521.110	61.110	0	437.000	23.000	0	0	0,00
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0,00
10.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	574.381	170.829	0	208.206	195.346	0	0	0,00
01 - Fiscal	574.381	170.829	0	208.206	195.346	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	454.381	170.829	0	208.206	75.346	0	0	0,00
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0,00
11.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	262.500	110.000	0	152.500	0	0	0	0,00
01 - Fiscal	262.500	110.000	0	152.500	0	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	262.500	110.000	0	152.500	0	0	0	0,00
12.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	230.120	86.580	0	142.540	1.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	230.120	86.580	0	142.540	1.000	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	230.120	86.580	0	142.540	1.000	0	0	0,00
13.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	147.623	96.903	0	48.720	2.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	147.623	96.903	0	48.720	2.000	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	147.623	96.903	0	48.720	2.000	0	0	0,00
14.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	147.400	122.100	0	21.300	4.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	147.400	122.100	0	21.300	4.000	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	147.400	122.100	0	21.300	4.000	0	0	0,00
15.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1.652.866	396.381	0	321.400	935.085	0	0	0,00
01 - Fiscal	1.652.866	396.381	0	321.400	935.085	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	920.581	396.381	0	321.400	202.800	0	0	0,00
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	732.285	0	0	0	732.285	0	0	0,00
16.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	944.540	681.540	0	245.000	18.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	944.540	681.540	0	245.000	18.000	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	934.540	681.540	0	245.000	8.000	0	0	0,00
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
17.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA	1.298.250	367.410	0	797.140	133.700	0	0	0,00

Poder Unidade	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Corrente	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
01 - Fiscal	1.298.250	367.410	0	797.140	133.700	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	940.550	367.410	0	503.140	70.000	0	0	0,00
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	357.700	0	0	294.000	63.700	0	0	0,00
18.101 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	346.480	83.250	0	74.230	189.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	346.480	83.250	0	74.230	189.000	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	296.480	83.250	0	74.230	139.000	0	0	0,00
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
19.101 - REC. SOB SUPERV. DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	1.119.100	20.000	0	1.099.100	0	0	0	0,00
01 - Fiscal	1.119.100	20.000	0	1.099.100	0	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.119.100	20.000	0	1.099.100	0	0	0	0,00
19.102 - REC. SOB SUPERV. DA SEC. MUNIC. DE FINANÇAS	147.100	0	0	147.100	0	0	0	0,00
01 - Fiscal	147.100	0	0	147.100	0	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	147.100	0	0	147.100	0	0	0	0,00
99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	323.278	0	0	0	0	0	0	0,00
01 - Fiscal	323.278	0	0	0	0	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	170.000	0	0	0	0	0	0	0,00
180 - Recursos Próprios Financeiros	153.278	0	0	0	0	0	0	0,00
Total:	38.993.937	19.696.377	0	10.935.353	8.013.429	25.500	0	0,00

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:CFA5F8EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Fonte de Recurso		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
100	RECURSOS ORDINÁRIOS		17.444.567	17.444.567	0
		Fiscal	11.950.055	11.950.055	0
		Seguridade	5.494.512	5.494.512	0
102	Recursos do FUNDEB		8.669.294	8.669.294	0
		Fiscal	8.669.294	8.669.294	0
110	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		395.000	395.000	0
		Fiscal	395.000	395.000	0
120	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		3.867.604	3.867.604	0
		Seguridade	3.867.604	3.867.604	0
130	COTA-PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		270.000	270.000	0
		Fiscal	270.000	270.000	0
140	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		521.110	521.110	0
		Seguridade	521.110	521.110	0
156	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR P/O PLANO DE SEG. SOC. DO SERV. PÚB		300.000	300.000	0
		Seguridade	300.000	300.000	0
169	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL P/O PLANO DE SEG. SOC. DO SERVIDOR PÚB		350.000	350.000	0
		Seguridade	350.000	350.000	0
180	Recursos Próprios Financeiros		178.278	178.278	0
		Fiscal	168.278	168.278	0
		Seguridade	10.000	10.000	0
181	RECURSOS DE CONVÊNIOS		6.998.084	6.998.084	0
		Fiscal	2.120.985	2.120.985	0
		Seguridade	4.877.099	4.877.099	0
		Total	38.993.937	38.993.937	0
		Fiscal:	23.573.612	23.573.612	0
		Seguridade:	15.420.325	15.420.325	0

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:82EDB38B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		2.469.000	2.469.000	0
3	Despesas Correntes		2.399.000	2.399.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.894.220	1.894.220	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.716.900	1.716.900	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		12.000	12.000	0
		Fiscal	12.000	12.000	0
3.1.90.09	SALÁRIO-FAMÍLIA		4.500	4.500	0
		Fiscal	4.500	4.500	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.670.000	1.670.000	0
		Fiscal	1.670.000	1.670.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.400	15.400	0
		Fiscal	15.400	15.400	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA		177.320	177.320	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		177.320	177.320	0

		Fiscal	177.320	177.320	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		504.780	504.780	0
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		4.500	4.500	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		4.500	4.500	0
		Fiscal	4.500	4.500	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		500.280	500.280	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		96.900	96.900	0
		Fiscal	96.900	96.900	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		47.000	47.000	0
		Fiscal	47.000	47.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		284.680	284.680	0
		Fiscal	284.680	284.680	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		7.700	7.700	0
		Fiscal	7.700	7.700	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4.000	4.000	0
		Fiscal	4.000	4.000	0
4	Despesas de Capital		70.000	70.000	0
4.4	INVESTIMENTO		70.000	70.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000	70.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		35.000	35.000	0
		Fiscal	35.000	35.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000	35.000	0
		Fiscal	35.000	35.000	0
02.101	GABINETE CIVIL		864.153	864.153	0
3	Despesas Correntes		858.153	858.153	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		757.353	757.353	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		682.300	682.300	0
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		682.300	682.300	0
		Fiscal	682.300	682.300	0
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA		75.053	75.053	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		75.053	75.053	0
		Fiscal	75.053	75.053	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.800	100.800	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		100.800	100.800	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		3.500	3.500	0
		Fiscal	3.500	3.500	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		27.500	27.500	0
		Fiscal	27.500	27.500	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.800	7.800	0
		Fiscal	7.800	7.800	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35.000	35.000	0
		Fiscal	35.000	35.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		7.000	7.000	0
		Fiscal	7.000	7.000	0
4	Despesas de Capital		6.000	6.000	0
4.4	INVESTIMENTO		6.000	6.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000	6.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000	6.000	0
		Fiscal	6.000	6.000	0
03.101	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		66.700	66.700	0
3	Despesas Correntes		61.700	61.700	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		50.300	50.300	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		45.400	45.400	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		43.000	43.000	0
		Fiscal	43.000	43.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.400	2.400	0
		Fiscal	2.400	2.400	0
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA		4.900	4.900	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		4.900	4.900	0
		Fiscal	4.900	4.900	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.400	11.400	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		11.400	11.400	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.000	2.000	0
		Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000	3.000	0
		Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000	6.000	0
		Fiscal	6.000	6.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		400	400	0
		Fiscal	400	400	0
4	Despesas de Capital		5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO		5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000	5.000	0
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	5.000	5.000	0
04.101	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		171.912	171.912	0
3	Despesas Correntes		162.612	162.612	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		141.961	141.961	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		127.900	127.900	0

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		127.900	127.900	0
		Fiscal	127.900	127.900	0
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA		14.061	14.061	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.061	14.061	0
		Fiscal	14.061	14.061	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.651	20.651	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		20.651	20.651	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		13.580	13.580	0
		Fiscal	13.580	13.580	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500	1.500	0
		Fiscal	1.500	1.500	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.560	2.560	0
		Fiscal	2.560	2.560	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500	2.500	0
		Fiscal	2.500	2.500	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		511	511	0
		Fiscal	511	511	0
4	Despesas de Capital		9.300	9.300	0
4.4	INVESTIMENTO		9.300	9.300	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		9.300	9.300	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.300	9.300	0
		Fiscal	9.300	9.300	0
05.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		516.185	516.185	0
3	Despesas Correntes		492.185	492.185	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		248.420	248.420	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		224.000	224.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		2.000	2.000	0
		Fiscal	2.000	2.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		220.000	220.000	0
		Fiscal	220.000	220.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000	2.000	0
		Fiscal	2.000	2.000	0
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA		24.420	24.420	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		24.420	24.420	0
		Fiscal	24.420	24.420	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		243.765	243.765	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		243.765	243.765	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000	1.000	0
		Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		57.750	57.750	0
		Fiscal	57.750	57.750	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000	1.000	0
		Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		39.400	39.400	0
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	39.400	39.400	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		136.735	136.735	0
		Fiscal	136.735	136.735	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		7.880	7.880	0
		Fiscal	7.880	7.880	0
4	Despesas de Capital		24.000	24.000	0
4.4	INVESTIMENTO		24.000	24.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		24.000	24.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		18.000	18.000	0
		Fiscal	18.000	18.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000	6.000	0
		Fiscal	6.000	6.000	0
05.501	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE TANGARÁ		694.400	694.400	0
3	Despesas Correntes		694.400	694.400	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		662.400	662.400	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		662.400	662.400	0
3.1.90.01	APOSENTADORIA E REFORMAS		610.000	610.000	0
		Seguridade	610.000	610.000	0
3.1.90.03	PENSÕES		50.000	50.000	0
		Seguridade	50.000	50.000	0
3.1.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.400	2.400	0
		Seguridade	2.400	2.400	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		32.000	32.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		32.000	32.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000	10.000	0
		Seguridade	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000	12.000	0
		Seguridade	12.000	12.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000	10.000	0
		Seguridade	10.000	10.000	0
06.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		473.139	473.139	0
3	Despesas Correntes		463.139	463.139	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		235.875	235.875	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		212.500	212.500	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		212.500	212.500	0
		Fiscal	212.500	212.500	0
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA		23.375	23.375	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		23.375	23.375	0
		Fiscal	23.375	23.375	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		227.264	227.264	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		227.264	227.264	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.300	2.300	0
		Fiscal	2.300	2.300	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000	1.000	0

		Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		168.720	168.720	0
		Fiscal	168.720	168.720	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.500	21.500	0
		Fiscal	21.500	21.500	0
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		33.744	33.744	0
		Fiscal	33.744	33.744	0
4	Despesas de Capital		10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO		10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
07.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		11.818.885	11.818.885	0
3	Despesas Correntes		10.791.335	10.791.335	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.501.784	8.501.784	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		7.536.760	7.536.760	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		192.760	192.760	0
		Fiscal	192.760	192.760	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.344.000	7.344.000	0
		Fiscal	7.344.000	7.344.000	0
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA		965.024	965.024	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		965.024	965.024	0
		Fiscal	965.024	965.024	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.289.551	2.289.551	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		2.289.551	2.289.551	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		10.200	10.200	0
		Fiscal	10.200	10.200	0
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1.000	1.000	0
		Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO		7.500	7.500	0
		Fiscal	7.500	7.500	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.189.220	1.189.220	0
		Fiscal	1.189.220	1.189.220	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		4.000	4.000	0
		Fiscal	4.000	4.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		19.000	19.000	0
		Fiscal	19.000	19.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		671.860	671.860	0
		Fiscal	671.860	671.860	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		283.214	283.214	0
		Fiscal	283.214	283.214	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		93.557	93.557	0
		Fiscal	93.557	93.557	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital		1.027.550	1.027.550	0
4.4	INVESTIMENTO		1.017.550	1.017.550	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.017.550	1.017.550	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		885.150	885.150	0
		Fiscal	885.150	885.150	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		127.400	127.400	0
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	127.400	127.400	0
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS		10.000	10.000	0
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000	10.000	0
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
08.501	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		12.017.345	12.017.345	0
3	Despesas Correntes		7.526.397	7.526.397	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.463.011	4.463.011	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		4.128.882	4.128.882	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.444.400	1.444.400	0
		Seguridade	1.444.400	1.444.400	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.407.142	2.407.142	0
		Seguridade	2.407.142	2.407.142	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		214.280	214.280	0
		Seguridade	214.280	214.280	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		63.060	63.060	0
		Seguridade	63.060	63.060	0
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA		334.129	334.129	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		334.129	334.129	0
		Seguridade	334.129	334.129	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.063.386	3.063.386	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		3.063.386	3.063.386	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		6.200	6.200	0
		Seguridade	6.200	6.200	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.692.470	1.692.470	0
		Seguridade	1.692.470	1.692.470	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		55.964	55.964	0
		Seguridade	55.964	55.964	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		12.980	12.980	0
		Seguridade	12.980	12.980	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		820.442	820.442	0
		Seguridade	820.442	820.442	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		327.755	327.755	0
		Seguridade	327.755	327.755	0

3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		136.860	136.860	0
		Seguridade	136.860	136.860	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.715	10.715	0
		Seguridade	10.715	10.715	0
4	Despesas de Capital		4.490.948	4.490.948	0
4.4	INVESTIMENTO		4.475.448	4.475.448	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		4.475.448	4.475.448	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.208.664	4.208.664	0
		Seguridade	4.208.664	4.208.664	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		266.784	266.784	0
		Seguridade	266.784	266.784	0
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS		15.500	15.500	0
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS		15.500	15.500	0
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		15.500	15.500	0
		Seguridade	15.500	15.500	0
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
09.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.239.810	1.239.810	0
3	Despesas Correntes		735.810	735.810	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		389.610	389.610	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		351.000	351.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		350.000	350.000	0
		Seguridade	350.000	350.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000	1.000	0
		Seguridade	1.000	1.000	0
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA		38.610	38.610	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		38.610	38.610	0
		Seguridade	38.610	38.610	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		346.200	346.200	0
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS	LUCRATIVO	10.000	10.000	0
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000	10.000	0
		Seguridade	10.000	10.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		336.200	336.200	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
		Seguridade	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		25.000	25.000	0
		Seguridade	25.000	25.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		50.000	50.000	0
		Seguridade	50.000	50.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000	5.000	0
		Seguridade	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000	100.000	0
		Seguridade	100.000	100.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000	30.000	0
		Seguridade	30.000	30.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		20.000	20.000	0
		Seguridade	20.000	20.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		100.200	100.200	0
		Seguridade	100.200	100.200	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000	1.000	0
		Seguridade	1.000	1.000	0
4	Despesas de Capital		504.000	504.000	0
4.4	INVESTIMENTO		504.000	504.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		504.000	504.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		494.000	494.000	0
		Seguridade	494.000	494.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000	10.000	0
		Seguridade	10.000	10.000	0
09.501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.468.770	1.468.770	0
3	Despesas Correntes		1.054.770	1.054.770	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		216.450	216.450	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		195.000	195.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		74.000	74.000	0
		Seguridade	74.000	74.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		121.000	121.000	0
		Seguridade	121.000	121.000	0
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA		21.450	21.450	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		21.450	21.450	0
		Seguridade	21.450	21.450	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		838.320	838.320	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		838.320	838.320	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		31.000	31.000	0
		Seguridade	31.000	31.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		190.290	190.290	0
		Seguridade	190.290	190.290	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		87.000	87.000	0
		Seguridade	87.000	87.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		38.000	38.000	0
		Seguridade	38.000	38.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		151.300	151.300	0
		Seguridade	151.300	151.300	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		174.530	174.530	0
		Seguridade	174.530	174.530	0
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		35.000	35.000	0
		Seguridade	35.000	35.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		28.200	28.200	0
		Seguridade	28.200	28.200	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		103.000	103.000	0
		Seguridade	103.000	103.000	0

4	Despesas de Capital		414.000	414.000	0
4.4	INVESTIMENTO		414.000	414.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		414.000	414.000	0
4.4.90.41	CONTRIBUIÇÕES		15.000	15.000	0
		Seguridade	15.000	15.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		322.000	322.000	0
		Seguridade	322.000	322.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		77.000	77.000	0
		Seguridade	77.000	77.000	0
10.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER		574.381	574.381	0
3	Despesas Correntes		379.035	379.035	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		170.829	170.829	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		153.900	153.900	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.000	1.000	0
		Fiscal	1.000	1.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		151.900	151.900	0
		Fiscal	151.900	151.900	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000	1.000	0
		Fiscal	1.000	1.000	0
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA		16.929	16.929	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.929	16.929	0
		Fiscal	16.929	16.929	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		208.206	208.206	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		208.206	208.206	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000	1.000	0
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		51.130	51.130	0
		Fiscal	51.130	51.130	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		12.400	12.400	0
		Fiscal	12.400	12.400	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		74.650	74.650	0
		Fiscal	74.650	74.650	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		32.612	32.612	0
		Fiscal	32.612	32.612	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.367	3.367	0
		Fiscal	3.367	3.367	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.047	3.047	0
		Fiscal	3.047	3.047	0
4	Despesas de Capital		195.346	195.346	0
4.4	INVESTIMENTO		195.346	195.346	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		195.346	195.346	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		184.346	184.346	0
		Fiscal	184.346	184.346	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000	11.000	0
		Fiscal	11.000	11.000	0
11.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		262.500	262.500	0
3	Despesas Correntes		262.500	262.500	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		110.000	110.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		90.000	90.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		90.000	90.000	0
		Fiscal	90.000	90.000	0
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA		20.000	20.000	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		152.500	152.500	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		152.500	152.500	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		26.000	26.000	0
		Fiscal	26.000	26.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		46.000	46.000	0
		Fiscal	46.000	46.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.500	80.500	0
		Fiscal	80.500	80.500	0
12.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		230.120	230.120	0
3	Despesas Correntes		229.120	229.120	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		86.580	86.580	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		78.000	78.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.000	1.000	0
		Fiscal	1.000	1.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		77.000	77.000	0
		Fiscal	77.000	77.000	0
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA		8.580	8.580	0
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.580	8.580	0
		Fiscal	8.580	8.580	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		142.540	142.540	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		142.540	142.540	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000	1.000	0
		Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		26.500	26.500	0
		Fiscal	26.500	26.500	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		43.000	43.000	0
		Fiscal	43.000	43.000	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		2.000	2.000	0
		Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000	2.000	0
		Fiscal	2.000	2.000	0

3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		24.400	24.400	0
		Fiscal	24.400	24.400	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		37.140	37.140	0
		Fiscal	37.140	37.140	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		4.500	4.500	0
		Fiscal	4.500	4.500	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000	2.000	0
		Fiscal	2.000	2.000	0
4	Despesas de Capital		1.000	1.000	0
4.4	INVESTIMENTO		1.000	1.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000	1.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000	1.000	0
		Fiscal	1.000	1.000	0
13.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		147.623	147.623	0
3	Despesas Correntes		145.623	145.623	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		96.903	96.903	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		87.300	87.300	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		87.300	87.300	0
		Fiscal	87.300	87.300	0
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA		9.603	9.603	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.603	9.603	0
		Fiscal	9.603	9.603	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		48.720	48.720	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		48.720	48.720	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000	2.000	0
		Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.280	5.280	0
		Fiscal	5.280	5.280	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.380	40.380	0
		Fiscal	40.380	40.380	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.060	1.060	0
		Fiscal	1.060	1.060	0
4	Despesas de Capital		2.000	2.000	0
4.4	INVESTIMENTO		2.000	2.000	0

Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000	2.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000	2.000	0
		Fiscal	2.000	2.000	0
14.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		147.400	147.400	0
3	Despesas Correntes		143.400	143.400	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		122.100	122.100	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		110.000	110.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		110.000	110.000	0
		Fiscal	110.000	110.000	0
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA		12.100	12.100	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.100	12.100	0
		Fiscal	12.100	12.100	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.300	21.300	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		21.300	21.300	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000	1.000	0
		Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.200	5.200	0
		Fiscal	5.200	5.200	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.100	15.100	0
		Fiscal	15.100	15.100	0
4	Despesas de Capital		4.000	4.000	0
4.4	INVESTIMENTO		4.000	4.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000	4.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000	4.000	0
		Fiscal	4.000	4.000	0
15.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		1.652.866	1.652.866	0
3	Despesas Correntes		717.781	717.781	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		396.381	396.381	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		357.100	357.100	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		357.100	357.100	0
		Fiscal	357.100	357.100	0
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA		39.281	39.281	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		39.281	39.281	0
		Fiscal	39.281	39.281	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		321.400	321.400	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		321.400	321.400	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000	2.000	0
		Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		86.800	86.800	0
		Fiscal	86.800	86.800	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		37.900	37.900	0
		Fiscal	37.900	37.900	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		187.100	187.100	0
		Fiscal	187.100	187.100	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		7.600	7.600	0
		Fiscal	7.600	7.600	0
4	Despesas de Capital		935.085	935.085	0
4.4	INVESTIMENTO		935.085	935.085	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		935.085	935.085	0

Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000	2.000	0
		Fiscal	2.000	2.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000	4.000	0
		Fiscal	4.000	4.000	0

4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000	6.000	0
		Fiscal	6.000	6.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		907.285	907.285	0
		Fiscal	907.285	907.285	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.800	15.800	0
		Fiscal	15.800	15.800	0
16.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		944.540	944.540	0
3	Despesas Correntes		926.540	926.540	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		681.540	681.540	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		614.000	614.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		614.000	614.000	0
		Fiscal	614.000	614.000	0
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA		67.540	67.540	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		67.540	67.540	0
		Fiscal	67.540	67.540	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		245.000	245.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		245.000	245.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		84.700	84.700	0
		Fiscal	84.700	84.700	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.100	60.100	0
		Fiscal	60.100	60.100	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		87.500	87.500	0
		Fiscal	87.500	87.500	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		12.700	12.700	0
		Fiscal	12.700	12.700	0
4	Despesas de Capital		18.000	18.000	0
4.4	INVESTIMENTO		18.000	18.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		18.000	18.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000	11.000	0
		Fiscal	11.000	11.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000	7.000	0
		Fiscal	7.000	7.000	0
17.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA		1.298.250	1.298.250	0
3	Despesas Correntes		1.164.550	1.164.550	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		367.410	367.410	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		331.000	331.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		331.000	331.000	0
		Fiscal	331.000	331.000	0
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA		36.410	36.410	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		36.410	36.410	0
		Fiscal	36.410	36.410	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		797.140	797.140	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		797.140	797.140	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000	1.000	0
		Fiscal	1.000	1.000	0
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		361.100	361.100	0
		Fiscal	361.100	361.100	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000	1.000	0
		Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		85.200	85.200	0
		Fiscal	85.200	85.200	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		319.300	319.300	0
		Fiscal	319.300	319.300	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		17.040	17.040	0
		Fiscal	17.040	17.040	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500	2.500	0
		Fiscal	2.500	2.500	0
4	Despesas de Capital		133.700	133.700	0
4.4	INVESTIMENTO		133.700	133.700	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		133.700	133.700	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		26.000	26.000	0
		Fiscal	26.000	26.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000	2.000	0
		Fiscal	2.000	2.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		52.700	52.700	0
		Fiscal	52.700	52.700	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		33.000	33.000	0
		Fiscal	33.000	33.000	0
18.101	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		346.480	346.480	0
3	Despesas Correntes		157.480	157.480	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		83.250	83.250	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		75.000	75.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		75.000	75.000	0
		Fiscal	75.000	75.000	0
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA		8.250	8.250	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		8.250	8.250	0
		Fiscal	8.250	8.250	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		74.230	74.230	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		74.230	74.230	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000	2.000	0
		Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.800	30.800	0
		Fiscal	30.800	30.800	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		31.700	31.700	0

		Fiscal	31.700	31.700	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.340	2.340	0
		Fiscal	2.340	2.340	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		6.390	6.390	0
		Fiscal	6.390	6.390	0
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000	1.000	0
		Fiscal	1.000	1.000	0
4	Despesas de Capital		189.000	189.000	0
4.4	INVESTIMENTO		189.000	189.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		189.000	189.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		110.000	110.000	0
		Fiscal	110.000	110.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		79.000	79.000	0
		Fiscal	79.000	79.000	0
19.101	REC. SOB SUPERV. DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO		1.119.100	1.119.100	0
3	Despesas Correntes		1.119.100	1.119.100	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20.000	20.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000	20.000	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.099.100	1.099.100	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.099.100	1.099.100	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		430.100	430.100	0
		Fiscal	430.100	430.100	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		669.000	669.000	0
		Fiscal	669.000	669.000	0
19.102	REC. SOB SUPERV. DA SEC. MUNIC. DE FINANÇAS		147.100	147.100	0
3	Despesas Correntes		147.100	147.100	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		147.100	147.100	0
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		14.000	14.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		14.000	14.000	0
		Fiscal	14.000	14.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		133.100	133.100	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		133.100	133.100	0
		Fiscal	133.100	133.100	0
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		323.278	323.278	0
9	Reserva de Contigência		323.278	323.278	0
9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		323.278	323.278	0
9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		323.278	323.278	0
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		323.278	323.278	0
		Fiscal	323.278	323.278	0
		Total	38.993.937	38.993.937	0
		Fiscal:	23.573.612	23.573.612	0
		Seguridade:	15.420.325	15.420.325	0

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:DAC2E169

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso			Exercício:2015		- Em R$ 1,00	
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes				30.631.730	30.631.730	0
	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		19.696.377	19.696.377	0
	100	RECURSOS ORDINÁRIOS		8.176.216	8.176.216	0
			Fiscal	5.716.442	5.716.442	0
			Seguridade	2.459.774	2.459.774	0
	102	Recursos do FUNDEB		8.248.464	8.248.464	0
			Fiscal	8.248.464	8.248.464	0
	120	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE		2.550.587	2.550.587	0
			Seguridade	2.550.587	2.550.587	0
	140	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		61.110	61.110	0
			Seguridade	61.110	61.110	0
	156	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR P/O PLANO DE SEG. SOC.		300.000	300.000	0
			Seguridade	300.000	300.000	0
	169	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL P/O PLANO DE SEG. SOC. DO		350.000	350.000	0
			Seguridade	350.000	350.000	0
	180	Recursos Próprios Financeiros		10.000	10.000	0
			Seguridade	10.000	10.000	0
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.935.353	10.935.353	0
	100	RECURSOS ORDINÁRIOS		7.953.691	7.953.691	0
			Fiscal	5.282.617	5.282.617	0
			Seguridade	2.671.074	2.671.074	0
	102	Recursos do FUNDEB		333.830	333.830	0
			Fiscal	333.830	333.830	0
	110	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO D		395.000	395.000	0

			Fiscal	395.000	395.000	0
	120	RECURSOS DO FUNDO	NACIONAL DE SAÚDE	1.139.517	1.139.517	0
			Seguridade	1.139.517	1.139.517	0
	130	COTA-PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		220.000	220.000	0
			Fiscal	220.000	220.000	0
	140	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		437.000	437.000	0
			Seguridade	437.000	437.000	0
	181	RECURSOS DE CONVÊNIOS		456.315	456.315	0
			Fiscal	424.000	424.000	0
			Seguridade	32.315	32.315	0
4 Despesas de Capital				8.038.929	8.038.929	0
	4	INVESTIMENTO		8.013.429	8.013.429	0
	100	RECURSOS ORDINÁRIOS		1.119.160	1.119.160	0
			Fiscal	770.996	770.996	0
			Seguridade	348.164	348.164	0
	102	Recursos do FUNDEB		87.000	87.000	0
			Fiscal	87.000	87.000	0
	120	RECURSOS DO FUNDO	NACIONAL DE SAÚDE	177.500	177.500	0
			Seguridade	177.500	177.500	0
	130	COTA-PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		50.000	50.000	0
			Fiscal	50.000	50.000	0
	140	RECURSOS DO FUNDO	NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.000	23.000	0
			Seguridade	23.000	23.000	0
	180	Recursos Próprios Financeiros		15.000	15.000	0
			Fiscal	15.000	15.000	0
	181	RECURSOS DE CONVÊNIOS		6.541.769	6.541.769	0
			Fiscal	1.696.985	1.696.985	0
			Seguridade	4.844.784	4.844.784	0
	5	INVERSÕES FINANCEIRAS		25.500	25.500	0
	100	RECURSOS ORDINÁRIOS		25.500	25.500	0
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
			Fiscal	10.000	10.000	0
			Seguridade	15.500	15.500	0
9 Reserva de Contigência				323.278	323.278	0
	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		323.278	323.278	0
	100	RECURSOS ORDINÁRIOS		170.000	170.000	0
			Fiscal	170.000	170.000	0
	180	Recursos Próprios Financeiros		153.278	153.278	0
			Fiscal	153.278	153.278	0
			Total	38.993.937	38.993.937	0
			Fiscal:	23.573.612	23.573.612	0
			Seguridade:	15.420.325	15.420.325	0

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:368EF0A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2015

					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Resumo Geral da Despesa					Exercício:2015 - Em R$ 1,00
Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes			30.631.730	30.631.730	0
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		19.696.377	19.696.377	0
		Fiscal	13.964.906	13.964.906	0
		Seguridade	5.731.471	5.731.471	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.935.353	10.935.353	0
		Fiscal	6.655.447	6.655.447	0
		Seguridade	4.279.906	4.279.906	0
4 Despesas de Capital			8.038.929	8.038.929	0
	4 INVESTIMENTO		8.013.429	8.013.429	0
		Fiscal	2.619.981	2.619.981	0
		Seguridade	5.393.448	5.393.448	0
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS		25.500	25.500	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
		Seguridade	15.500	15.500	0
9 Reserva de Contigência			323.278	323.278	0
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		323.278	323.278	0
		Fiscal	323.278	323.278	0
		Total	38.993.937	38.993.937	0
		Fiscal:	23.573.612	23.573.612	0
		Seguridade:	15.420.325	15.420.325	0

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:D42210DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3	Despesas Correntes	30.631.730	30.631.730	0
01.001 -	CÂMARA MUNICIPAL	2.399.000	2.399.000	0
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.399.000	2.399.000	0
02.101 -	GABINETE CIVIL	858.153	858.153	0
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	858.153	858.153	0
03.101 -	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	61.700	61.700	0
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	61.700	61.700	0
04.101 -	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	162.612	162.612	0
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	162.612	162.612	0
05.101 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	492.185	492.185	0
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	492.185	492.185	0
05.501 -	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE TANGARÁ	694.400	694.400	0
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	34.400	34.400	0
156	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR P/O PLANO DE SEG. SOC.	300.000	300.000	0
169	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL P/O PLANO DE SEG. SOC. DO SERV	350.000	350.000	0
180	Recursos Próprios Financeiros	10.000	10.000	0
06.101 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	463.139	463.139	0
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	463.139	463.139	0
07.101 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.791.335	10.791.335	0
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.464.041	1.464.041	0
102	Recursos do FUNDEB	8.582.294	8.582.294	0
110	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	395.000	395.000	0
130	COTA-PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	220.000	220.000	0
181	RECURSOS DE CONVÊNIOS	130.000	130.000	0
08.501 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7.526.397	7.526.397	0
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	3.803.978	3.803.978	0
120	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	3.690.104	3.690.104	0
181	RECURSOS DE CONVÊNIOS	32.315	32.315	0
09.101 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	735.810	735.810	0
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	735.810	735.810	0
09.501 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.054.770	1.054.770	0
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	556.660	556.660	0
140	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	498.110	498.110	0
10.101 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	379.035	379.035	0
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	379.035	379.035	0
11.101 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	262.500	262.500	0
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	262.500	262.500	0
12.101 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	229.120	229.120	0
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	229.120	229.120	0

Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
13.101 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	145.623	145.623	0
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	145.623	145.623	0
14.101 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	143.400	143.400	0
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	143.400	143.400	0
15.101 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	717.781	717.781	0
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	717.781	717.781	0
16.101 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	926.540	926.540	0
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	926.540	926.540	0
17.101 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA	1.164.550	1.164.550	0
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	870.550	870.550	0
181	RECURSOS DE CONVÊNIOS	294.000	294.000	0
18.101 -	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	157.480	157.480	0
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	157.480	157.480	0
19.101 -	REC. SOB SUPERV. DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	1.119.100	1.119.100	0
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.119.100	1.119.100	0
19.102 -	REC. SOB SUPERV. DA SEC. MUNIC. DE FINANÇAS	147.100	147.100	0
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	147.100	147.100	0
4	Despesas de Capital	8.038.929	8.038.929	0
01.001 -	CÂMARA MUNICIPAL	70.000	70.000	0
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	70.000	70.000	0
02.101 -	GABINETE CIVIL	6.000	6.000	0
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	6.000	6.000	0
03.101 -	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	5.000	5.000	0
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000	5.000	0
04.101 -	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	9.300	9.300	0
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	9.300	9.300	0
05.101 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	24.000	24.000	0
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	23.000	23.000	0
181	RECURSOS DE CONVÊNIOS	1.000	1.000	0
06.101 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10.000	10.000	0
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	10.000	0
07.101 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.027.550	1.027.550	0
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	155.550	155.550	0
102	Recursos do FUNDEB	87.000	87.000	0
130	COTA-PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	50.000	50.000	0
180	Recursos Próprios Financeiros	15.000	15.000	0
181	RECURSOS DE CONVÊNIOS	720.000	720.000	0

Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
08.501 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.490.948	4.490.948	0
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	237.664	237.664	0
120	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	177.500	177.500	0
181	RECURSOS DE CONVÊNIOS	4.075.784	4.075.784	0
09.101 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	504.000	504.000	0
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	35.000	35.000	0
181	RECURSOS DE CONVÊNIOS	469.000	469.000	0

09.501 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	414.000	414.000	0
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	91.000	91.000	0
140	RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.000	23.000	0
181	RECURSOS DE CONVÊNIOS	300.000	300.000	0
10.101 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	195.346	195.346	0
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	75.346	75.346	0
181	RECURSOS DE CONVÊNIOS	120.000	120.000	0
12.101 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.000	1.000	0
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000	1.000	0
13.101 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.000	2.000	0
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000	2.000	0
14.101 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	4.000	4.000	0
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	4.000	4.000	0
15.101 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	935.085	935.085	0
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	202.800	202.800	0
181	RECURSOS DE CONVÊNIOS	732.285	732.285	0
16.101 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	18.000	18.000	0
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	8.000	8.000	0
181	RECURSOS DE CONVÊNIOS	10.000	10.000	0
17.101 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA	133.700	133.700	0
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	70.000	70.000	0
181	RECURSOS DE CONVÊNIOS	63.700	63.700	0
18.101 -	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	189.000	189.000	0
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	139.000	139.000	0
181	RECURSOS DE CONVÊNIOS	50.000	50.000	0
9	Reserva de Contigência	323.278	323.278	0
99.999 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	323.278	323.278	0
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	170.000	170.000	0
180	Recursos Próprios Financeiros	153.278	153.278	0

Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total	38.993.937	38.993.937	0
Fiscal:	23.573.612	23.573.612	0
Seguridade:	15.420.325	15.420.325	0

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:82705B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01	CÂMARA MUNICIPAL		2.469.000	2.469.000	0
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		2.469.000	2.469.000	0
		Fiscal	2.469.000	2.469.000	0
02	GABINETE CIVIL		864.153	864.153	0
02.101	GABINETE CIVIL		864.153	864.153	0
		Fiscal	864.153	864.153	0
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		66.700	66.700	0
03.101	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		66.700	66.700	0
		Fiscal	66.700	66.700	0
04	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		171.912	171.912	0
04.101	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		171.912	171.912	0
		Fiscal	171.912	171.912	0
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.210.585	1.210.585	0
05.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		516.185	516.185	0
		Fiscal	516.185	516.185	0
05.501	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE TANGARÁ		694.400	694.400	0
		Seguridade	694.400	694.400	0
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		473.139	473.139	0
06.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		473.139	473.139	0
		Fiscal	473.139	473.139	0
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		11.818.885	11.818.885	0
07.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		11.818.885	11.818.885	0
		Fiscal	11.818.885	11.818.885	0
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		12.017.345	12.017.345	0
08.501	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		12.017.345	12.017.345	0
		Seguridade	12.017.345	12.017.345	0
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.708.580	2.708.580	0
09.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.239.810	1.239.810	0
		Seguridade	1.239.810	1.239.810	0
09.501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.468.770	1.468.770	0
		Seguridade	1.468.770	1.468.770	0
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER		574.381	574.381	0
10.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER		574.381	574.381	0
		Fiscal	574.381	574.381	0
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		262.500	262.500	0
11.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		262.500	262.500	0
		Fiscal	262.500	262.500	0
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		230.120	230.120	0
12.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		230.120	230.120	0
		Fiscal	230.120	230.120	0
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		147.623	147.623	0
13.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		147.623	147.623	0
		Fiscal	147.623	147.623	0
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		147.400	147.400	0

14.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		147.400	147.400	0
		Fiscal	147.400	147.400	0

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		1.652.866	1.652.866	0
15.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		1.652.866	1.652.866	0
		Fiscal	1.652.866	1.652.866	0
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		944.540	944.540	0
16.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		944.540	944.540	0
		Fiscal	944.540	944.540	0
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACRICULTURA E PESCA		1.298.250	1.298.250	0
17.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA		1.298.250	1.298.250	0
		Fiscal	1.298.250	1.298.250	0
18	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		346.480	346.480	0
18.101	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		346.480	346.480	0
		Fiscal	346.480	346.480	0
19	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIOS		1.266.200	1.266.200	0
19.101	REC. SOB SUPERV. DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO		1.119.100	1.119.100	0
		Fiscal	1.119.100	1.119.100	0
19.102	REC. SOB SUPERV. DA SEC. MUNIC. DE FINANÇAS		147.100	147.100	0
		Fiscal	147.100	147.100	0
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		323.278	323.278	0
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		323.278	323.278	0
		Fiscal	323.278	323.278	0
		Total	38.993.937	38.993.937	0
		Fiscal:	23.573.612	23.573.612	0
		Seguridade:	15.420.325	15.420.325	0

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:C1E01927

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Órgão — Exercício:2015 — - Em R$ 1,00

Órgão	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 - CÂMARA MUNICIPAL		2.469.000	2.469.000	0
	Fiscal	2.469.000	2.469.000	0
02 - GABINETE CIVIL		864.153	864.153	0
	Fiscal	864.153	864.153	0
03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		66.700	66.700	0
	Fiscal	66.700	66.700	0
04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		171.912	171.912	0
	Fiscal	171.912	171.912	0
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.210.585	1.210.585	0
	Fiscal	516.185	516.185	0
	Seguridade	694.400	694.400	0
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		473.139	473.139	0
	Fiscal	473.139	473.139	0
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		11.818.885	11.818.885	0
	Fiscal	11.818.885	11.818.885	0
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		12.017.345	12.017.345	0
	Seguridade	12.017.345	12.017.345	0
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.708.580	2.708.580	0
	Seguridade	2.708.580	2.708.580	0
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER		574.381	574.381	0
	Fiscal	574.381	574.381	0
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		262.500	262.500	0
	Fiscal	262.500	262.500	0
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		230.120	230.120	0
	Fiscal	230.120	230.120	0
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		147.623	147.623	0
	Fiscal	147.623	147.623	0
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		147.400	147.400	0
	Fiscal	147.400	147.400	0
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		1.652.866	1.652.866	0
	Fiscal	1.652.866	1.652.866	0
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		944.540	944.540	0
	Fiscal	944.540	944.540	0
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ACRICULTURA E PESCA		1.298.250	1.298.250	0
	Fiscal	1.298.250	1.298.250	0
18 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E RECURSOSHÍDRICOS		346.480	346.480	0
	Fiscal	346.480	346.480	0
19 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIOS		1.266.200	1.266.200	0
	Fiscal	1.266.200	1.266.200	0
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		323.278	323.278	0
	Fiscal	323.278	323.278	0
	Total	38.993.937	38.993.937	0
	Fiscal:	23.573.612	23.573.612	0
	Seguridade:	15.420.325	15.420.325	0

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:EA083935

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		2.469.000	2.469.000	0
		Fiscal	2.469.000	2.469.000	0
02.101	GABINETE CIVIL		864.153	864.153	0
		Fiscal	864.153	864.153	0
03.101	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		66.700	66.700	0
		Fiscal	66.700	66.700	0
04.101	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		171.912	171.912	0
		Fiscal	171.912	171.912	0
05.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		516.185	516.185	0
		Fiscal	516.185	516.185	0
05.501	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE TANGARÁ		694.400	694.400	0
		Seguridade	694.400	694.400	0
06.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		473.139	473.139	0
		Fiscal	473.139	473.139	0
07.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		11.818.885	11.818.885	0
		Fiscal	11.818.885	11.818.885	0
08.501	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		12.017.345	12.017.345	0
		Seguridade	12.017.345	12.017.345	0
09.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.239.810	1.239.810	0
		Seguridade	1.239.810	1.239.810	0
09.501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.468.770	1.468.770	0
		Seguridade	1.468.770	1.468.770	0
10.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER		574.381	574.381	0
		Fiscal	574.381	574.381	0
11.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		262.500	262.500	0
		Fiscal	262.500	262.500	0
12.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		230.120	230.120	0
		Fiscal	230.120	230.120	0
13.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		147.623	147.623	0
		Fiscal	147.623	147.623	0
14.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		147.400	147.400	0
		Fiscal	147.400	147.400	0
15.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		1.652.866	1.652.866	0
		Fiscal	1.652.866	1.652.866	0
16.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		944.540	944.540	0
		Fiscal	944.540	944.540	0
17.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA		1.298.250	1.298.250	0
		Fiscal	1.298.250	1.298.250	0
18.101	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		346.480	346.480	0
		Fiscal	346.480	346.480	0
19.101	REC. SOB SUPERV. DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO		1.119.100	1.119.100	0
		Fiscal	1.119.100	1.119.100	0
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
19.102	REC. SOB SUPERV. DA SEC. MUNIC. DE FINANÇAS		147.100	147.100	0
		Fiscal	147.100	147.100	0
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		323.278	323.278	0
		Fiscal	323.278	323.278	0
		Total	38.993.937	38.993.937	0
		Fiscal:	23.573.612	23.573.612	0
		Seguridade:	15.420.325	15.420.325	0

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:1739389B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0010		Previdência de Inativos e Pensionistas	660.000	660.000	0
	05.501	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE TANGARÁ	660.000	660.000	0
		0110 Pagamento de Aposentadorias e Pensões	660.000	660.000	0
0011		Atuação Legislativa da Câmara Municipal	2.469.000	2.469.000	0
	01.001	CÂMARA MUNICIPAL	2.469.000	2.469.000	0
		2001 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	2.297.000	2.297.000	0
		2002 Manutenção dos Serviços dos Gabinetes da Câmara	172.000	172.000	0
0013		Programa de Gestão e Manutenção do Gabinete Civil	864.153	864.153	0
	02.101	GABINETE CIVIL	864.153	864.153	0
		2101 Administração do Gabinete Civil	864.153	864.153	0
0014		Programa de Gestão e Manutenção da Controladoria Geral do Município	171.912	171.912	0
	04.101	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	171.912	171.912	0
		2102 Funcionamento da Controladoria Municipal	171.912	171.912	0
0015		Programa de Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Município	66.700	66.700	0
	03.101	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	66.700	66.700	0
		2103 Funcionamento da Procuradoria Geral do Municipio	66.700	66.700	0
0016		Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	550.585	550.585	0
	05.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	516.185	516.185	0
		1002 Criação do Setor de Arquivo, Patrimonio e Almoxarifado	5.000	5.000	0

		1003 Reforma, Ampliação do Prédio da Prefeitura Municipal	16.000	16.000	0
		2007 Administração da Secretaria	495.185	495.185	0
	05.501	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE TANGARÁ	34.400	34.400	0
		2199 Administração do Fundo	34.400	34.400	0
0017		Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	473.139	473.139	0
	06.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	473.139	473.139	0
		2012 Administração da Unidade	473.139	473.139	0
0020		Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	3.783.938	3.783.938	0
	08.501	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.783.938	3.783.938	0
		2041 Administraçãoo dos Serviços da Secretaria	2.957.543	2.957.543	0
		2044 Manutenção do Setor de Saneamento	53.060	53.060	0
		2050 Administração do Fundo	773.335	773.335	0
0021		Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	618.581	618.581	0
	15.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	618.581	618.581	0
		1134 Aquisição de Veículos e outros Equipamentos	7.000	7.000	0
		2191 Administração de Secretaria de Obras	611.581	611.581	0
0022		Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer	253.167	253.167	0
	10.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	253.167	253.167	0
		2082 Administração da Secretaria	253.167	253.167	0
0023		Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura	140.580	140.580	0
	12.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	140.580	140.580	0

Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2130 Administração da Secretaria	140.580	140.580	0
0024		Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação Social	147.623	147.623	0
	13.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	147.623	147.623	0
		2104 Publicidade Institucional	21.600	21.600	0
		2197 Administração da Secretaria	126.023	126.023	0
0025		Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte	147.400	147.400	0
	14.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	147.400	147.400	0
		2106 Administração da Secretaria	147.400	147.400	0
0027		Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura	83.165	83.165	0
	15.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	83.165	83.165	0
		1029 Conservação da Estrutra de Prédios Públicos	83.165	83.165	0
0028		Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	880.640	880.640	0
	16.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	880.640	880.640	0
		2092 Administração da Secreraria	880.640	880.640	0
0029		Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca	866.550	866.550	0
	17.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA	866.550	866.550	0
		2100 Administração da Secreraria	866.550	866.550	0
0030		Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio-Ambiente e Recursos Hídrico	106.150	106.150	0
	18.101	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	106.150	106.150	0
		2094 Administração da Secretaria	106.150	106.150	0
0101		AGRICULTURA FAMILIAR	306.000	306.000	0
	17.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA	306.000	306.000	0
		1145 Estrutura de Feira Livre com Foco na Feira Agroecológica, no Município	306.000	306.000	0
0102		APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	4.548.683	4.548.683	0
	08.501	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.548.683	4.548.683	0
		1016 Construção e Ampliação de Unidade de Saúde	539.440	539.440	0
		1017 Aquisição de Unidade Móvel Médico Odontologica	35.000	35.000	0
		1018 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Médicos Hospitalares	27.274	27.274	0
		2040 Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	6.000	6.000	0
		2042 Conferência Municipal de Saúde	4.000	4.000	0
		2045 Funcionamento do Programa Saúde da Família-PSF	895.530	895.530	0
		2046 Funcionamento do Programa Agentes Comunitarios de Saúde	657.957	657.957	0
		2047 Operacionalização das Ações Programadas com o Piso de Atenção Básica Fixo (PAB FIXO)	612.017	612.017	0
		2048 Funcionamento do Programa Saúde Bucal-SB	332.750	332.750	0
		2049 Funcionamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia -NASF	340.000	340.000	0
		2051 Funcionamento da Farmácia Básica no Muncípio	145.315	145.315	0
		2052 Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária no Município	106.700	106.700	0
		2053 Funcionamento da Vigilância Epidmiológica e Ambiental em Saúde	98.700	98.700	0

Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2097 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC	363.000	363.000	0
		2098 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	240.000	240.000	0
		2105 Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica - PMAQ	145.000	145.000	0
0105		COMÉRCIO E SERVIÇOS	53.000	53.000	0
	17.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA	53.000	53.000	0
		1143 Reforma e Instalação de Matadouro	53.000	53.000	0
0107		CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	89.540	89.540	0
	12.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	89.540	89.540	0
		2131 Apoio a Eventos Sociais e Culturais do Município	83.140	83.140	0
		2132 Manutenção da Banda de música oficial	6.400	6.400	0
0110		EDUCAÇÃO BÁSICA	2.804.676	2.804.676	0
	07.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.804.676	2.804.676	0
		1007 Construção da Biblioteca	105.000	105.000	0
		1008 Construção, Ampliação/Reforma de Unidade Educação Infantil	315.000	315.000	0
		2015 Funcionamento do Conselho Municipal de Educação	15.000	15.000	0
		2016 Administração do Programa Alimentacao Escolar PNAE	225.000	225.000	0
		2021 Remoção de Obstaculo Arquitetônico para Acesso de Deficientes	25.000	25.000	0
		2022 Administração do Programa de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE	146.322	146.322	0
		2023 Administração do Programa de Apoio ao Transporte Escolar -PETERN	234.300	234.300	0
		2026 Administração do Programa Nacional de Alimentacao Escolar p/Creche-PNAC	55.000	55.000	0
		2027 Funcionamento da Educação Infantil	54.554	54.554	0
		2035 Funcionamento da Educação Infantil Financiado com Recursos do FUNDEB 40%	93.500	93.500	0
		2038 Funcionamento da Edducação Infantil Financiado com Recursos do FUNDEB 60%	1.536.000	1.536.000	0
0111		ENERCIA ELÉTRICA	11.000	11.000	0
	16.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	11.000	11.000	0
		1039 Ampliação da Rede Pública de Energia	11.000	11.000	0
0112		ESPORTE E LAZER	208.714	208.714	0
	10.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	208.714	208.714	0

		1006 Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	76.846	76.846	0
		1028 Construção de Ginásio Poliesportivo	30.000	30.000	0
		2084 Promoção de Eventos Esportivos	51.868	51.868	0
		2085 Manutenção do Setor de Lazer	50.000	50.000	0
0114		FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.974.580	1.974.580	0
	09.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	725.810	725.810	0
		2055 Administração da SEMAS	675.610	675.610	0
		2060 Distribuição de Vale Gás e Cestas Básicas	50.200	50.200	0
	09.501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.193.770	1.193.770	0
		1022 Construção, Ampliação e Reforma do Centro de Convivencia para o Idoso	110.000	110.000	0
		1023 Construção, Amp, Adap, Reforma de Unidade Assist de Atend Infância e Juventude	112.000	112.000	0
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1024 Construção de Unidades de Assistência Comunitária	110.000	110.000	0
		2056 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	22.000	22.000	0
		2057 Manutenção do Conselho de Direito da Criança e do Adolescente	15.400	15.400	0
		2059 Apoio a Realizaação de Conferência Municiapais	21.000	21.000	0
		2066 Serviço de Proteção Social Básica e Ações Socios Educativas do Idoso - ASEI	51.510	51.510	0
		2067 Atendimento ao Idoso em Proteção Especial	21.000	21.000	0
		2069 Atendimento ao Deficiente em Conviivência e no Domicílio	27.400	27.400	0
		2076 Apoiar as Atividades do CRAS/PAIF	96.620	96.620	0
		2077 Administração do Fundo	194.420	194.420	0
		2079 Apoiar as Atividades do CREAS/PAEFI	103.820	103.820	0
		2080 Manut. e Func. do SUAS WEB, da Vigilância Social/IGD SUAS	25.000	25.000	0
		2081 Gestão Bolsa Família/Cadastro Único - IGD/PBF	60.000	60.000	0
		2099 Assist. a Fam. de Dep. Químicos e Egressos Med. Judicial	10.400	10.400	0
		2107 Benefícios Eventuais	50.000	50.000	0
		2108 Qualif. Prof. do RH, Cons e Usuários do SUAS-ACESSUAS/PRONATEC	112.000	112.000	0
		2109 Programa de Apoio ao Artesão	10.400	10.400	0
		2110 Programa de Apoio a Mulher e Grupos Vulnerabilizados	10.400	10.400	0
		2111 Programa de Apoio a Grupos Tradicionais e a Econ. Solidária	10.400	10.400	0
		2112 Programa de Fortalecimento a Entidades	20.000	20.000	0
	10.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	55.000	55.000	0
		1025 Construção de Mercado de Artesanato	55.000	55.000	0
0116		INOVAÇÃO PARAAAGRICULTURA	20.000	20.000	0
	17.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA	20.000	20.000	0
		2061 Aquisição de Equipamentos,maquinas e Implementos Agricolas	20.000	20.000	0
0118		MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO	935.400	935.400	0
	15.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	882.500	882.500	0
		1030 Construção/Reconstrucao de Pavimentacao e Drenagem de Ruas e Avenidas	391.500	391.500	0
		1040 Construção e Melhoria da Infra Estrutura das Estradas	36.000	36.000	0
		1130 Construçao e Recuperação de Pavimentos e Drenagens de Ruas e Avenidas	415.000	415.000	0
		2189 Construção e Recuperação de Pontes e Bueiros, Passagens Molhadas e Mata Burros	40.000	40.000	0
	16.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	52.900	52.900	0
		2086 Jardinagem e Arborização de Vias, Praças e Canteiros	30.400	30.400	0
		2087 Sinalização de Ruas,Avenidas e logradouros	22.500	22.500	0
0119		MORADA DÍGNA	514.000	514.000	0
	09.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	514.000	514.000	0
		1020 Construção de Unidades Habitacionais	484.000	484.000	0
		2064 Recuperacao de Unidades Habitacionais	30.000	30.000	0
0120		OFERTA DE ÁGUA	188.030	188.030	0
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	17.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA	52.700	52.700	0
		1135 Construção de Açudes de Pequeno Porte	15.000	15.000	0
		1136 Recuperação de Poços Tubulares	20.000	20.000	0
		1137 Construção de Barragens Submersas	17.700	17.700	0
	18.101	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	135.330	135.330	0
		1141 Perfuração e Instalaçao de Poços Tubulares	40.000	40.000	0
		1142 Ampliação do Sistema de Abastecimento de água	35.000	35.000	0
		2194 Funcionamento do Setor de Recursos Hidricos	60.330	60.330	0
0122		PLANEJAMENTO URBANO	331.120	331.120	0
	11.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	262.500	262.500	0
		2088 Administração da Secretaria	262.500	262.500	0
	15.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	68.620	68.620	0
		1131 Construção e Reformas de Praças	25.000	25.000	0
		1133 Construção de Calçadas e Passeios Públicos	24.620	24.620	0
		2190 Construção, Ampliação e Reforma de Cemiterio	19.000	19.000	0
0123		ENSINO FUNDAMENTAL	9.014.209	9.014.209	0
	07.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9.014.209	9.014.209	0
		1005 Construção e Ampliação de Escolas	275.150	275.150	0
		1010 Construção e Ampliação de Unidade de Ensino -40%	70.000	70.000	0
		2013 Funcionamento do Ensino Fundamental	1.235.795	1.235.795	0
		2018 Administração dos Recursos do Salário Educação	298.650	298.650	0
		2020 Instalação de salas de informatica	105.000	105.000	0
		2028 Funcionamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA	44.820	44.820	0
		2033 Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recursos do FUNDEB - 40%	1.834.660	1.834.660	0
		2037 Funcionamento do Ensino do Fundamental Financiado com Recursos do FUNDEB 60%	5.150.134	5.150.134	0
0126		PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	254.400	254.400	0
	09.501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	254.400	254.400	0
		2054 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos de 0 a 17 anos	124.600	124.600	0
		2070 Apoio ao Fundo da Infância e do Adolescente - FIA	28.800	28.800	0
		2071 Apoiar Ações de Combate a Violação de Direitos - PETI e Outros	5.200	5.200	0
		2072 Apoiar Serviços de Proteção Social Básica	21.200	21.200	0
		2073 Acompanhamento dos Beneficiiários do BPC	21.200	21.200	0
		2074 Apoiar Serviços e Atividades de Prot. Soc. de Média Complexidade	10.400	10.400	0
		2075 Apoiar Serviços e Atividades de Prot. Soc. de Alta Complexidade	10.200	10.200	0
		2078 Atend.aos Adolescentes e Suas Famílias em Cump. de LA e PSC	32.800	32.800	0
0127		PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	20.600	20.600	0
	09.501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.600	20.600	0
		2068 Atendimento ao Defiiciente em Proteção Especial	20.600	20.600	0

0130		RESÍDUOS SÓLIDOS	105.000	105.000	0
	18.101	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	105.000	105.000	0
		1132 Construção de Aterro Sanitário	35.000	35.000	0
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1138 Aquisição de Equipamentos de Coleta e Destino do Lixo	70.000	70.000	0
0131		SANEAMENTO BÁSICO	3.684.724	3.684.724	0
	08.501	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.684.724	3.684.724	0
		1012 Construção de Unidades Sanitárias	226.520	226.520	0
		1013 Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Tangará	3.406.704	3.406.704	0
		1014 Construção de Bacia de Estabilizacao	36.000	36.000	0
		1015 Aquisição de Imóveis para Atender a Implantação do Sistema de Saneamento Básico	15.500	15.500	0
0135		TURISMO	57.500	57.500	0
	10.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	57.500	57.500	0
		1026 Ampliação de Balneario Público	22.500	22.500	0
		2083 Elaboração do Plano Diretor de Turismo	35.000	35.000	0
0301		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	20.000	20.000	0
	19.101	REC. SOB SUPERV. DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	20.000	20.000	0
		0106 Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	20.000	20.000	0
0302		Operações Especiais: Encargos Gerais do Município	1.232.200	1.232.200	0
	19.101	REC. SOB SUPERV. DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	1.099.100	1.099.100	0
		0102 Pagamento de Dívida Reconhecida junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS	819.000	819.000	0
		0109 Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	280.100	280.100	0
	19.102	REC. SOB SUPERV. DA SEC. MUNIC. DE FINANÇAS	133.100	133.100	0
		0103 Pagamento de Dívida Reconhecida junto a Companhia de Serviços Elétricos do RN	103.300	103.300	0
		0104 Pagamento de Dívida Reconhecida junto a Companhia de Águas e Esgotos do RN	29.800	29.800	0
0304		Operações Especiais: Outras Operações Especiais	14.000	14.000	0
	19.102	REC. SOB SUPERV. DA SEC. MUNIC. DE FINANÇAS	14.000	14.000	0
		0107 Contribuição à Confederação Nacional dos Municípios e Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte	14.000	14.000	0
0999		RESERVA DE CONTINGENCIA	323.278	323.278	0
	99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	323.278	323.278	0
		0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	323.278	323.278	0
		Total	38.993.937	38.993.937	0
		Fiscal:	23.573.612	23.573.612	0
		Seguridade:	15.420.325	15.420.325	0

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:538987F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Exercício:2015 -		Em R$ 1,00	
Natureza da Despesa		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes			30.631.730	30.631.730	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		19.696.377	19.696.377	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		17.799.342	17.799.342	0
3.1.90.01	APOSENTADORIA E REFORMAS		610.000	610.000	0
		Seguridade	610.000	610.000	0
3.1.90.03	PENSÕES		50.000	50.000	0
		Seguridade	50.000	50.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.727.160	1.727.160	0
		Fiscal	208.760	208.760	0
		Seguridade	1.518.400	1.518.400	0
3.1.90.09	SALÁRIO-FAMÍLIA		4.500	4.500	0
		Fiscal	4.500	4.500	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.071.142	15.071.142	0
		Fiscal	12.193.000	12.193.000	0
		Seguridade	2.878.142	2.878.142	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		229.680	229.680	0
		Fiscal	15.400	15.400	0
		Seguridade	214.280	214.280	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		84.460	84.460	0
		Fiscal	20.400	20.400	0
		Seguridade	64.060	64.060	0
3.1.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.400	2.400	0
		Seguridade	2.400	2.400	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA		1.897.035	1.897.035	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		1.897.035	1.897.035	0
		Fiscal	1.502.846	1.502.846	0
		Seguridade	394.189	394.189	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.935.353	10.935.353	0
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		28.500	28.500	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		18.500	18.500	0
		Fiscal	18.500	18.500	0
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000	10.000	0
		Seguridade	10.000	10.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		10.906.853	10.906.853	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		72.200	72.200	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
		Seguridade	42.200	42.200	0
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1.000	1.000	0
		Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO		7.500	7.500	0

		Fiscal	7.500	7.500	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.972.740	3.972.740	0
		Fiscal	2.054.980	2.054.980	0
		Seguridade	1.917.760	1.917.760	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		55.400	55.400	0
		Fiscal	55.400	55.400	0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		238.964	238.964	0
		Fiscal	46.000	46.000	0
		Seguridade	192.964	192.964	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		91.780	91.780	0
		Fiscal	35.800	35.800	0
		Seguridade	55.980	55.980	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		53.500	53.500	0
Natureza da Despesa		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	53.500	53.500	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	- PESSOA FÍSICA	2.421.712	2.421.712	0
		Fiscal	1.337.970	1.337.970	0
		Seguridade	1.083.742	1.083.742	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		2.098.886	2.098.886	0
		Fiscal	1.556.601	1.556.601	0
		Seguridade	542.285	542.285	0
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		35.000	35.000	0
		Seguridade	35.000	35.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		818.609	818.609	0
		Fiscal	633.549	633.549	0
		Seguridade	185.060	185.060	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		228.962	228.962	0
		Fiscal	15.047	15.047	0
		Seguridade	213.915	213.915	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		804.600	804.600	0
		Fiscal	804.600	804.600	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.000	6.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
		Seguridade	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital			8.038.929	8.038.929	0
4.4	INVESTIMENTO		8.013.429	8.013.429	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		8.013.429	8.013.429	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		28.000	28.000	0
		Fiscal	28.000	28.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000	6.000	0
		Fiscal	6.000	6.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		31.000	31.000	0
		Fiscal	31.000	31.000	0
4.4.90.41	CONTRIBUIÇÕES		15.000	15.000	0
		Seguridade	15.000	15.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		7.228.145	7.228.145	0
		Fiscal	2.203.481	2.203.481	0
		Seguridade	5.024.664	5.024.664	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		705.284	705.284	0
		Fiscal	351.500	351.500	0
		Seguridade	353.784	353.784	0
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS		25.500	25.500	0
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS		25.500	25.500	0
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		25.500	25.500	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
		Seguridade	15.500	15.500	0
9 Reserva de Contigência			323.278	323.278	0
9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		323.278	323.278	0
9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		323.278	323.278	0
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		323.278	323.278	0
		Fiscal	323.278	323.278	0
Total			38.993.937	38.993.937	0
Fiscal:			23.573.612	23.573.612	0
Seguridade:			15.420.325	15.420.325	0

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:385E3D14

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício:2015	Em R$ 1,00	
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0102	Pagamento de Dívida Reconhecida junto de Seguro ao Instituto Nacional Social - INSS		819.000	819.000	0
		Fiscal	819.000	819.000	0
0103	Pagamento de Dívida Reconhecida junto a Companhia de Serviços Elétricos do RN		103.300	103.300	0
		Fiscal	103.300	103.300	0
0104	Pagamento de Dívida Reconhecida junto a Companhia de Águas e Esgotos do RN		29.800	29.800	0
		Fiscal	29.800	29.800	0
0106	Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
0107	Contribuição à Confederação Nacional dos Municípios e Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte		14.000	14.000	0
		Fiscal	14.000	14.000	0
0109	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público- PASEP		280.100	280.100	0
		Fiscal	280.100	280.100	0

0110	Pagamento de Aposentadorias e Pensões		660.000	660.000	0
		Seguridade	660.000	660.000	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		323.278	323.278	0
		Fiscal	323.278	323.278	0
1002	Criação do Setor de Arquivo, Patrimonio e Almoxarifado		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
1003	Reforma, Ampliação do Prédio da Prefeitura Municipal		16.000	16.000	0
		Fiscal	16.000	16.000	0
1005	Construção e Ampliação de Escolas		275.150	275.150	0
		Fiscal	275.150	275.150	0
1006	Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas		76.846	76.846	0
		Fiscal	76.846	76.846	0
1007	Construção da Biblioteca		105.000	105.000	0
		Fiscal	105.000	105.000	0
1008	Construção, Ampliação/Reforma de Unidade Educação Infantil		315.000	315.000	0
		Fiscal	315.000	315.000	0
1010	Construção e Ampliação de Unidade de Ensino - 40%		70.000	70.000	0
		Fiscal	70.000	70.000	0
1012	Construção de Unidades Sanitárias		226.520	226.520	0
		Seguridade	226.520	226.520	0
1013	Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Tangará		3.406.704	3.406.704	0
		Seguridade	3.406.704	3.406.704	0
1014	Construção de Bacia de Estabilizacao		36.000	36.000	0
		Seguridade	36.000	36.000	0
1015	Aquisição de Imóveis para Atender a Implantação do Sistema de Saneamento Básico		15.500	15.500	0
		Seguridade	15.500	15.500	0
1016	Construção e Ampliação de Unidade de Saúde		539.440	539.440	0

Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Seguridade	539.440	539.440	0
1017	Aquisição de Unidade Móvel Médico Odontologica		35.000	35.000	0
		Seguridade	35.000	35.000	0
1018	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Médicos Hospitalares		27.274	27.274	0
		Seguridade	27.274	27.274	0
1020	Construção de Unidades Habitacionais		484.000	484.000	0
		Seguridade	484.000	484.000	0
1022	Construção, Ampliação e Reforma do Centro de Convivencia para o Idoso		110.000	110.000	0
		Seguridade	110.000	110.000	0
1023	Construção, Amp, Adap, Reforma de Unidade Assist de Atend Infância e Juventude		112.000	112.000	0
		Seguridade	112.000	112.000	0
1024	Construção de Unidades de Assistência Comunitária		110.000	110.000	0
		Seguridade	110.000	110.000	0
1025	Construção de Mercado de Artesanato		55.000	55.000	0
		Fiscal	55.000	55.000	0
1026	Ampliação de Balneario Público		22.500	22.500	0
		Fiscal	22.500	22.500	0
1028	Construção de Ginásio Poliesportivo		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
1029	Conservação da Estrutra de Prédios Públicos		83.165	83.165	0
		Fiscal	83.165	83.165	0
1030	Construção/Reconstrucao de Pavimentacao e Drenagem de Ruas e Avenidas		391.500	391.500	0
		Fiscal	391.500	391.500	0
1039	Ampliação da Rede Pública de Energia		11.000	11.000	0
		Fiscal	11.000	11.000	0
1040	Construção e Melhoria da Infra Estrutura das Estradas		36.000	36.000	0
		Fiscal	36.000	36.000	0
1130	Construçao e Recuperação de Pavimentos e Drenagens de Ruas e Avenidas		415.000	415.000	0
		Fiscal	415.000	415.000	0
1131	Construção e Reformas de Praças		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
1132	Construção de Aterro Sanitário		35.000	35.000	0
		Fiscal	35.000	35.000	0
1133	Construção de Calçadas e Passeios Públicos		24.620	24.620	0
		Fiscal	24.620	24.620	0
1134	Aquisição de Veículos e outros Equipamentos		7.000	7.000	0
		Fiscal	7.000	7.000	0
1135	Construção de Açudes de Pequeno Porte		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
1136	Recuperação de Poços Tubulares		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1137	Construção de Barragens Submersas		17.700	17.700	0
		Fiscal	17.700	17.700	0
1138	Aquisição de Equipamentos de Coleta e Destino do Lixo		70.000	70.000	0
		Fiscal	70.000	70.000	0
1141	Perfuração e Instalaçao de Poços Tubulares		40.000	40.000	0
		Fiscal	40.000	40.000	0
1142	Ampliação do Sistema de Abastecimento de água		35.000	35.000	0
		Fiscal	35.000	35.000	0
1143	Reforma e Instalação de Matadouro		53.000	53.000	0
		Fiscal	53.000	53.000	0
1145	Estrutura de Feira Livre com Foco na Feira Agroecológica, no Município		306.000	306.000	0
		Fiscal	306.000	306.000	0
2001	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política		2.297.000	2.297.000	0
		Fiscal	2.297.000	2.297.000	0
2002	Manutenção dos Serviços dos Gabinetes da Câmara		172.000	172.000	0
		Fiscal	172.000	172.000	0
2007	Administração da Secretaria		495.185	495.185	0

		Fiscal	495.185	495.185	0
2012	Administração da Unidade		473.139	473.139	0
		Fiscal	473.139	473.139	0
2013	Funcionamento do Ensino Fundamental		1.235.795	1.235.795	0
		Fiscal	1.235.795	1.235.795	0
2015	Funcionamento do Conselho Municipal de Educação		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
2016	Administração do Programa Alimentacao Escolar PNAE		225.000	225.000	0
		Fiscal	225.000	225.000	0
2018	Administração dos Recursos do Salário Educação		298.650	298.650	0
		Fiscal	298.650	298.650	0
2020	Instalação de salas de informatica		105.000	105.000	0
		Fiscal	105.000	105.000	0
2021	Remoção de Obstaculo Arquitetônico para Acesso de Deficientes		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
2022	Administração do Programa de Apoio ao Escolar- Transporte PNATE		146.322	146.322	0
		Fiscal	146.322	146.322	0
2023	Administração do Programa de Apoio ao-PETERN Transporte Escolar		234.300	234.300	0
		Fiscal	234.300	234.300	0
2026	Administração do Programa Nacional de p/Creche-PNAC Alimentacao Escolar		55.000	55.000	0
		Fiscal	55.000	55.000	0
2027	Funcionamento da Educação Infantil		54.554	54.554	0
		Fiscal	54.554	54.554	0
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2028	Funcionamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos- EJA		44.820	44.820	0
		Fiscal	44.820	44.820	0
2033	Funcionamento do Ensino Fundamental Recursos do Financiado com FUNDEB - 40%		1.834.660	1.834.660	0
		Fiscal	1.834.660	1.834.660	0
2035	Funcionamento da Educação Infantil Financiado com Recursos do FUNDEB 40%		93.500	93.500	0
		Fiscal	93.500	93.500	0
2037	Funcionamento do Ensino do Fundamental Financiado com Recursos do FUNDEB 60%		5.150.134	5.150.134	0
		Fiscal	5.150.134	5.150.134	0
2038	Funcionamento da Edducação Infantil Financiado com Recursos		1.536.000	1.536.000	0
	do FUNDEB 60%				
		Fiscal	1.536.000	1.536.000	0
2040	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde		6.000	6.000	0
		Seguridade	6.000	6.000	0
2041	Administraçãoo dos Serviços da Secretaria		2.957.543	2.957.543	0
		Seguridade	2.957.543	2.957.543	0
2042	Conferência Municipal de Saúde		4.000	4.000	0
		Seguridade	4.000	4.000	0
2044	Manutenção do Setor de Saneamento		53.060	53.060	0
		Seguridade	53.060	53.060	0
2045	Funcionamento do Programa Saúde da Família -PSF		895.530	895.530	0
		Seguridade	895.530	895.530	0
2046	Funcionamento do Programa Agentes Comunitarios de Saúde		657.957	657.957	0
		Seguridade	657.957	657.957	0
2047	Operacionalização das Ações Programadas com o Piso de Atenção Básica Fixo (PAB FIXO)		612.017	612.017	0
		Seguridade	612.017	612.017	0
2048	Funcionamento do Programa Saúde Bucal-SB		332.750	332.750	0
		Seguridade	332.750	332.750	0
2049	Funcionamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia -NASF		340.000	340.000	0
		Seguridade	340.000	340.000	0
2050	Administração do Fundo		773.335	773.335	0
		Seguridade	773.335	773.335	0
2051	Funcionamento da Farmácia Básica no Muncípio		145.315	145.315	0
		Seguridade	145.315	145.315	0
2052	Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária no Município		106.700	106.700	0
		Seguridade	106.700	106.700	0
2053	Funcionamento da Vigilância Epidmiológica e Ambiental em Saúde		98.700	98.700	0
		Seguridade	98.700	98.700	0
2054	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos de 0 a 17 anos		124.600	124.600	0
		Seguridade	124.600	124.600	0
2055	Administração da SEMAS		675.610	675.610	0
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Seguridade	675.610	675.610	0
2056	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		22.000	22.000	0
		Seguridade	22.000	22.000	0
2057	Manutenção do Conselho de Direito da Criança e do Adolescente		15.400	15.400	0
		Seguridade	15.400	15.400	0
2059	Apoio a Realizaação de Conferência Municiapais		21.000	21.000	0
		Seguridade	21.000	21.000	0
2060	Distribuição de Vale Gás e Cestas Básicas		50.200	50.200	0
		Seguridade	50.200	50.200	0
2061	Aquisição de Equipamentos,maquinas e Implementos Agricolas		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
2064	Recuperacao de Unidades Habitacionais		30.000	30.000	0
		Seguridade	30.000	30.000	0
2066	Serviço de Proteção Social Básica e Ações Socios Educativas do Idoso - ASEI		51.510	51.510	0
		Seguridade	51.510	51.510	0
2067	Atendimento ao Idoso em Proteção Especial		21.000	21.000	0
		Seguridade	21.000	21.000	0
2068	Atendimento ao Defiiciente em Proteção	Especial	20.600	20.600	0
		Seguridade	20.600	20.600	0
2069	Atendimento ao Deficiente em Conviivência e no Domicílio		27.400	27.400	0
		Seguridade	27.400	27.400	0
2070	Apoio ao Fundo da Infância e do Adolescente - FIA		28.800	28.800	0
		Seguridade	28.800	28.800	0

2071	Apoiar Ações de Combate a Violação de Direitos - PETI e Outros		5.200	5.200	0
		Seguridade	5.200	5.200	0
2072	Apoiar Serviços de Proteção Social Básica		21.200	21.200	0
		Seguridade	21.200	21.200	0
2073	Acompanhamento dos Beneficiiários do BPC		21.200	21.200	0
		Seguridade	21.200	21.200	0
2074	Apoiar Serviços e Atividades de Prot. Soc. de Média Complexidade		10.400	10.400	0
		Seguridade	10.400	10.400	0
2075	Apoiar Serviços e Atividades de Prot. Soc. de Alta Complexidade		10.200	10.200	0
		Seguridade	10.200	10.200	0
2076	Apoiar as Atividades do CRAS/PAIF		96.620	96.620	0
		Seguridade	96.620	96.620	0
2077	Administração do Fundo		194.420	194.420	0
		Seguridade	194.420	194.420	0
2078	Atend.aos Adolescentes e Suas Famílias em Cump. de LA e PSC		32.800	32.800	0
		Seguridade	32.800	32.800	0
2079	Apoiar as Atividades do CREAS/PAEFI		103.820	103.820	0
		Seguridade	103.820	103.820	0
2080	Manut. e Func. do SUAS WEB, da Vigilância Social/IGD SUAS		25.000	25.000	0
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Seguridade	25.000	25.000	0
2081	Gestão Bolsa Família/Cadastro Único - IGD/PBF		60.000	60.000	0
		Seguridade	60.000	60.000	0
2082	Administração da Secretaria		253.167	253.167	0
		Fiscal	253.167	253.167	0
2083	Elaboração do Plano Diretor de Turismo		35.000	35.000	0
		Fiscal	35.000	35.000	0
2084	Promoção de Eventos Esportivos		51.868	51.868	0
		Fiscal	51.868	51.868	0
2085	Manutenção do Setor de Lazer		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
2086	Jardinagem e Arborização de Vias, Praças e Canteiros		30.400	30.400	0
		Fiscal	30.400	30.400	0
2087	Sinalização de Ruas,Avenidas e logradouros		22.500	22.500	0
		Fiscal	22.500	22.500	0
2088	Administração da Secretaria		262.500	262.500	0
		Fiscal	262.500	262.500	0
2092	Administração da Secreraria		880.640	880.640	0
		Fiscal	880.640	880.640	0
2094	Administração da Secretaria		106.150	106.150	0
		Fiscal	106.150	106.150	0
2097	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC		363.000	363.000	0
		Seguridade	363.000	363.000	0
2098	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		240.000	240.000	0
		Seguridade	240.000	240.000	0
2099	Assist. a Fam. de Dep. Químicos e Egressos Med. Judicial		10.400	10.400	0
		Seguridade	10.400	10.400	0
2100	Administração da Secreraria		866.550	866.550	0
		Fiscal	866.550	866.550	0
2101	Administração do Gabinete Civil		864.153	864.153	0
		Fiscal	864.153	864.153	0
2102	Funcionamento da Controladoria Municipal		171.912	171.912	0
		Fiscal	171.912	171.912	0
2103	Funcionamento da Procuradoria Geral do Municipio		66.700	66.700	0
		Fiscal	66.700	66.700	0
2104	Publicidade Institucional		21.600	21.600	0
		Fiscal	21.600	21.600	0
2105	Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica - PMAQ		145.000	145.000	0
		Seguridade	145.000	145.000	0
2106	Administração da Secretaria		147.400	147.400	0
		Fiscal	147.400	147.400	0
2107	Benefícios Eventuais		50.000	50.000	0
		Seguridade	50.000	50.000	0
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2108	Qualif. Prof. do RH, Cons e Usuários do SUAS-ACESSUAS/PRONATEC		112.000	112.000	0
		Seguridade	112.000	112.000	0
2109	Programa de Apoio ao Artesão		10.400	10.400	0
		Seguridade	10.400	10.400	0
2110	Programa de Apoio a Mulher e Grupos Vulnerabilizados		10.400	10.400	0
		Seguridade	10.400	10.400	0
2111	Programa de Apoio a Grupos Tradicionais e a Econ. Solidária		10.400	10.400	0
		Seguridade	10.400	10.400	0
2112	Programa de Fortalecimento a Entidades		20.000	20.000	0
		Seguridade	20.000	20.000	0
2130	Administração da Secretaria		140.580	140.580	0
		Fiscal	140.580	140.580	0
2131	Apoio a Eventos Sociais e Culturais do Município		83.140	83.140	0
		Fiscal	83.140	83.140	0
2132	Manutenção da Banda de música oficial		6.400	6.400	0
		Fiscal	6.400	6.400	0
2189	Construção e Recuperação de Pontes e Bueiros, Passagens Molhadas e Mata Burros		40.000	40.000	0
		Fiscal	40.000	40.000	0
2190	Construção, Ampliação e Reforma de Cemiterio		19.000	19.000	0
		Fiscal	19.000	19.000	0
2191	Administração de Secretaria de Obras		611.581	611.581	0
		Fiscal	611.581	611.581	0
2194	Funcionamento do Setor de Recursos Hidricos		60.330	60.330	0
		Fiscal	60.330	60.330	0
2197	Administração da Secretaria		126.023	126.023	0

		Fiscal	126.023	126.023	0
2199	Administração do Fundo		34.400	34.400	0
		Seguridade	34.400	34.400	0
Total			38.993.937	38.993.937	0
Fiscal:			23.573.612	23.573.612	0
Seguridade:			15.420.325	15.420.325	0

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:3C05C2E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Programa — Exercício:2015 — - Em R$ 1,00

Programa		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0010	Previdência de Inativos e Pensionistas		660.000	660.000	0
		Seguridade	660.000	660.000	0
0011	Atuação Legislativa da Câmara Municipal		2.469.000	2.469.000	0
		Fiscal	2.469.000	2.469.000	0
0013	Programa de Gestão e Manutenção do Gabinete Civil		864.153	864.153	0
		Fiscal	864.153	864.153	0
0014	Programa de Gestão e Manutenção da Controladoria Geral do Município		171.912	171.912	0
		Fiscal	171.912	171.912	0
0015	Programa de Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Município		66.700	66.700	0
		Fiscal	66.700	66.700	0
0016	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração		550.585	550.585	0
		Fiscal	516.185	516.185	0
		Seguridade	34.400	34.400	0
0017	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças		473.139	473.139	0
		Fiscal	473.139	473.139	0
0020	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		3.783.938	3.783.938	0
		Seguridade	3.783.938	3.783.938	0
0021	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Obras		618.581	618.581	0
		Fiscal	618.581	618.581	0
0022	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer		253.167	253.167	0
		Fiscal	253.167	253.167	0
0023	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura		140.580	140.580	0
		Fiscal	140.580	140.580	0
0024	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação Social		147.623	147.623	0
		Fiscal	147.623	147.623	0
0025	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte		147.400	147.400	0
		Fiscal	147.400	147.400	0
0027	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura		83.165	83.165	0
		Fiscal	83.165	83.165	0
0028	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos		880.640	880.640	0
		Fiscal	880.640	880.640	0
0029	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca		866.550	866.550	0
		Fiscal	866.550	866.550	0
0030	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio-Ambiente e Recursos Hídrico		106.150	106.150	0
		Fiscal	106.150	106.150	0
0101	AGRICULTURA FAMILIAR		306.000	306.000	0
		Fiscal	306.000	306.000	0

Programa		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0102	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		4.548.683	4.548.683	0
		Seguridade	4.548.683	4.548.683	0
0105	COMÉRCIO E SERVIÇOS		53.000	53.000	0
		Fiscal	53.000	53.000	0
0107	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO		89.540	89.540	0
		Fiscal	89.540	89.540	0
0110	EDUCAÇÃO BÁSICA		2.804.676	2.804.676	0
		Fiscal	2.804.676	2.804.676	0
0111	ENERCIA ELÉTRICA		11.000	11.000	0
		Fiscal	11.000	11.000	0
0112	ESPORTE E LAZER		208.714	208.714	0
		Fiscal	208.714	208.714	0
0114	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.974.580	1.974.580	0
		Fiscal	55.000	55.000	0
		Seguridade	1.919.580	1.919.580	0
0116	INOVAÇÃO PARAAAGRICULTURA		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
0118	MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO		935.400	935.400	0
		Fiscal	935.400	935.400	0
0119	MORADA DÍGNA		514.000	514.000	0
		Seguridade	514.000	514.000	0
0120	OFERTA DE ÁGUA		188.030	188.030	0
		Fiscal	188.030	188.030	0
0122	PLANEJAMENTO URBANO		331.120	331.120	0
		Fiscal	331.120	331.120	0
0123	ENSINO FUNDAMENTAL		9.014.209	9.014.209	0
		Fiscal	9.014.209	9.014.209	0
0126	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		254.400	254.400	0
		Seguridade	254.400	254.400	0
0127	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		20.600	20.600	0
		Seguridade	20.600	20.600	0
0130	RESÍDUOS SÓLIDOS		105.000	105.000	0

		Fiscal	105.000	105.000	0
0131	SANEAMENTO BÁSICO		3.684.724	3.684.724	0
		Seguridade	3.684.724	3.684.724	0
0135	TURISMO		57.500	57.500	0
		Fiscal	57.500	57.500	0
0301	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
0302	Operações Especiais: Encargos Gerais do Município		1.232.200	1.232.200	0
		Fiscal	1.232.200	1.232.200	0
0304	Operações Especiais: Outras Operações Especiais		14.000	14.000	0
		Fiscal	14.000	14.000	0
Programa		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA		323.278	323.278	0
		Fiscal	323.278	323.278	0
Total			38.993.937	38.993.937	0
Fiscal:			23.573.612	23.573.612	0
Seguridade:			15.420.325	15.420.325	0

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:5E415B80

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Despesa Orçamentária por SubFunção			Exercício:2015	- Em R$ 1,00	
SubFunção		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
031	AÇÃO LEGISLATIVA		2.469.000	2.469.000	0
		Fiscal	2.469.000	2.469.000	0
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		66.700	66.700	0
		Fiscal	66.700	66.700	0
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.688.161	1.688.161	0
		Fiscal	1.653.761	1.653.761	0
		Seguridade	34.400	34.400	0
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		473.139	473.139	0
		Fiscal	473.139	473.139	0
124	CONTROLE INTERNO		171.912	171.912	0
		Fiscal	171.912	171.912	0
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		21.600	21.600	0
		Fiscal	21.600	21.600	0
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO		182.510	182.510	0
		Seguridade	182.510	182.510	0
242	ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		48.000	48.000	0
		Seguridade	48.000	48.000	0
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		333.600	333.600	0
		Seguridade	333.600	333.600	0
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.630.470	1.630.470	0
		Seguridade	1.630.470	1.630.470	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		660.000	660.000	0
		Seguridade	660.000	660.000	0
301	ATENÇÃO BÁSICA		6.225.797	6.225.797	0
		Seguridade	6.225.797	6.225.797	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1.848.364	1.848.364	0
		Seguridade	1.848.364	1.848.364	0
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		106.700	106.700	0
		Seguridade	106.700	106.700	0
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		98.700	98.700	0
		Seguridade	98.700	98.700	0
361	ENSINO FUNDAMENTAL		9.495.011	9.495.011	0
		Fiscal	9.495.011	9.495.011	0
365	EDUCAÇÃO INFATIL		2.279.054	2.279.054	0
		Fiscal	2.279.054	2.279.054	0
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		44.820	44.820	0
		Fiscal	44.820	44.820	0
392	DIFUSÃO CULTURAL		230.120	230.120	0
		Fiscal	230.120	230.120	0
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.273.685	1.273.685	0
		Fiscal	1.273.685	1.273.685	0
452	SERVIÇOS URBANOS		1.499.221	1.499.221	0
		Fiscal	1.499.221	1.499.221	0
482	HABITAÇÃO URBANA		514.000	514.000	0
		Seguridade	514.000	514.000	0
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		3.737.784	3.737.784	0
		Seguridade	3.737.784	3.737.784	0
SubFunção		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
542	CONTROLE AMBIENTAL		105.000	105.000	0
		Fiscal	105.000	105.000	0
544	RECURSOS HÍDRICOS		241.480	241.480	0
		Fiscal	241.480	241.480	0
605	ABASTECIMENTO		1.225.550	1.225.550	0
		Fiscal	1.225.550	1.225.550	0
606	EXTENSÃO RURAL		72.700	72.700	0
		Fiscal	72.700	72.700	0
695	TURISMO		365.667	365.667	0

		Fiscal	365.667	365.667	0
752	ENERGIA ELÉTRICA		11.000	11.000	0
		Fiscal	11.000	11.000	0
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		76.000	76.000	0
		Fiscal	76.000	76.000	0
812	DESPORTO COMUNITÁRIO		158.714	158.714	0
		Fiscal	158.714	158.714	0
813	LAZER		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.266.200	1.266.200	0
		Fiscal	1.266.200	1.266.200	0
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		323.278	323.278	0
		Fiscal	323.278	323.278	0
		Total	38.993.937	38.993.937	0
		Fiscal:	23.573.612	23.573.612	0
		Seguridade:	15.420.325	15.420.325	0

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:0933CC9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LOA 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Função	Exercício:2015		- Em R$ 1,00	
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 LEGISLATIVA		2.469.000	2.469.000	0
	Fiscal	2.469.000	2.469.000	0
04 ADMINISTRAÇÃO		2.387.112	2.387.112	0
	Fiscal	2.387.112	2.387.112	0
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.194.580	2.194.580	0
	Seguridade	2.194.580	2.194.580	0
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		694.400	694.400	0
	Seguridade	694.400	694.400	0
10 SAÚDE		8.279.561	8.279.561	0
	Seguridade	8.279.561	8.279.561	0
12 EDUCAÇÃO		11.818.885	11.818.885	0
	Fiscal	11.818.885	11.818.885	0
13 CULTURA		230.120	230.120	0
	Fiscal	230.120	230.120	0
15 URBANISMO		2.772.906	2.772.906	0
	Fiscal	2.772.906	2.772.906	0
16 HABITAÇÃO		514.000	514.000	0
	Seguridade	514.000	514.000	0
17 SANEAMENTO		3.812.784	3.812.784	0
	Fiscal	75.000	75.000	0
	Seguridade	3.737.784	3.737.784	0
18 GESTÃO AMBIENTAL		271.480	271.480	0
	Fiscal	271.480	271.480	0
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
20 AGRICULTURA		1.278.250	1.278.250	0
	Fiscal	1.278.250	1.278.250	0
23 COMERCIO E SERVIÇOS		365.667	365.667	0
	Fiscal	365.667	365.667	0
25 ENERGIA		11.000	11.000	0
	Fiscal	11.000	11.000	0
26 TRANSPORTE		76.000	76.000	0
	Fiscal	76.000	76.000	0
27 DESPORTO E LAZER		208.714	208.714	0
	Fiscal	208.714	208.714	0
28 ENCARGOS ESPECIAIS		1.266.200	1.266.200	0
	Fiscal	1.266.200	1.266.200	0
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		323.278	323.278	0
	Fiscal	323.278	323.278	0
	Total	38.993.937	38.993.937	0
	Fiscal:	23.573.612	23.573.612	0
	Seguridade:	15.420.325	15.420.325	0

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:7B577CEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RREO 6º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00	
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2014
	Jan/14	Fev/14	Mar/14	Abr/14	Mai/14	Jun/14	Jul/14	Ago/14	Set/14	Out/14	Nov/14	Dez/14		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.922.927,24	1.859.009,72	1.485.727,61	1.684.110,59	1.821.077,53	1.374.763,07	1.440.060,90	1.561.404,07	1.799.711,56	1.314.965,85	1.575.274,94	2.174.589,84	20.013.622,92	20.393.513,00
Receitas Tributárias	75.553,15	62.549,22	52.627,07	35.274,06	26.645,24	35.135,84	55.406,80	46.304,48	44.170,85	30.336,02	28.664,24	46.233,51	538.900,48	830.158,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
IRRF	17.140,28	2.802,51	32,79	1.044,16	1.012,42	1.061,14	5.356,17	1.003,82	1.003,82	6.135,31	1.003,82	98,37	37.694,61	277.606,00
ITBI	3.300,00	1.295,00	1.360,00	3.640,00	0,00	3.795,00	3.862,96	600,00	640,00	300,00	1.950,19	400,00	21.143,15	14.500,00
ISS	22.454,78	25.761,87	26.993,85	27.925,95	20.757,42	28.133,75	43.008,01	41.629,95	39.584,69	20.248,12	23.832,41	35.200,01	355.530,81	252.998,00
Outras Receitas Tributárias	32.658,09	32.689,84	24.240,43	2.663,95	4.875,40	2.145,95	3.179,66	3.070,71	2.942,34	3.652,59	1.877,82	10.535,13	124.531,91	282.554,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	11.056,27	7.330,11	10.694,11	0,00	0,00	12.592,12	0,00	10.145,72	0,00	0,00	51.818,33	110.800,00
Receita Patrimonial	4.887,77	3.796,97	3.559,42	5.186,55	5.429,83	4.346,59	3.083,01	2.787,71	3.137,96	1.983,84	1.697,59	3.143,77	43.041,01	49.457,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	174.215,22	0,00	50,00	0,00	0,00	40,00	0,00	25,00	0,00	174.330,22	6.223,00
Transferências Correntes	1.841.048,82	1.792.663,53	1.418.484,55	1.462.004,65	1.778.308,35	1.335.230,64	1.367.309,64	1.499.719,76	1.663.873,05	1.257.516,52	1.543.134,39	2.121.030,88	19.080.324,78	19.377.887,00
Cota-Parte do FPM	928.228,90	991.212,70	593.184,27	671.083,01	894.300,62	670.667,72	576.018,72	699.764,76	613.402,32	579.728,36	767.344,61	1.234.201,71	9.219.137,70	9.389.252,00
Cota-Parte do ITR	46,64	24,58	54,55	23,28	8,09	0,00	0,00	36,42	296,88	1.276,89	85,75	0,00	1.853,08	1.350,00
Transferências da LC 87/1996	280,26	280,26	0,00	280,26	280,26	280,26	280,26	280,26	280,26	280,26	280,26	560,52	3.363,12	3.360,00
Cota-Parte do ICMS	134.187,56	161.889,11	160.569,12	168.580,80	163.298,00	158.226,59	165.354,44	170.255,21	193.006,94	143.856,98	190.172,64	211.863,11	2.021.260,50	1.794.460,00
Cota-Parte do IPVA	3.836,24	9.966,71	17.174,87	21.552,80	23.211,27	20.146,84	15.492,14	12.555,18	4.936,47	5.614,01	0,00	0,00	134.486,53	166.350,00
Transferências da LC 61/1989	135,24	114,50	111,88	121,99	132,68	126,38	129,83	133,82	125,94	134,87	154,87	152,80	1.574,80	1.450,00
Transferencias do FUNDEB	346.814,33	383.682,93	284.060,63	313.135,86	406.124,95	252.907,43	219.707,63	241.319,90	320.931,80	227.282,17	277.700,10	313.335,66	3.587.003,39	3.471.415,00
Outras Transferencias Correntes	427.519,65	245.492,74	363.329,23	287.226,65	290.952,48	232.875,42	390.326,62	375.374,21	530.892,44	299.342,98	307.396,16	360.917,08	4.111.645,66	4.550.250,00
Outras Receitas Correntes	1.437,50	0,00	0,30	100,00	0,00	0,00	14.261,45	0,00	88.489,70	14.983,75	1.753,72	4.181,68	125.208,10	18.988,00
DEDUÇÕES (II)	212.548,62	230.681,29	149.721,19	167.993,42	211.577,34	165.834,87	148.330,64	174.067,28	161.397,24	145.028,45	191.576,61	211.059,05	2.169.816,00	2.271.244,00
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a Formação do	212.548,62	230.681,29	149.721,19	167.993,42	211.577,34	165.834,87	148.330,64	174.067,28	161.397,24	145.028,45	191.576,61	211.059,05	2.169.816,00	2.271.244,00
FUNDEB														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.710.378,62	1.628.328,43	1.336.006,42	1.516.117,17	1.609.500,19	1.208.928,20	1.291.730,26	1.387.336,79	1.638.314,32	1.169.937,40	1.383.698,33	1.963.530,79	17.843.806,92	18.122.269,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de janeiro de 2015 as 10:03:04														

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CRC-PB4395/O-7

RIVELINO CÂMARA
Serc. de Finanças

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:E5B7D3C5